



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 02/10/2017 - 15 horas

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da Sessão

- Votação da ata da sessão anterior
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário
- Breves comunicações

GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 056/2017

Autoria do Poder Executivo

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2018 - LOA/2018, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão Mista (CJR e CFOF).

Projeto de Lei nº 117/2017

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Dispõe sobre a obrigação das empresas concessionárias de energia elétrica e água a emitir recibo de comparecimento quando da leitura dos contadores.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 118/2017

Autoria do vereador Joacir Testa

Institui a obrigatoriedade aos estabelecimentos cartoriais a divulgar aos usuários os benefícios de desconto para pagamentos notariais prescritos pela Lei Federal nº 6.015/73, e suas alterações posteriores.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP²

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Lei nº 119/2017

Autoria da vereadora Professora Branca

Institui o Programa Banco Municipal de Materiais de Construção no Município de Sinop.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.

Projeto de Lei nº 120/2017

Autoria do vereador Joaninha

Dispõe sobre a exposição de obras literárias e científicas de autores sinopenses nas livrarias e bibliotecas do município, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.

Projeto de Lei nº 121/2017

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Institui o "Programa Social Centro do Idoso" no âmbito do Município de Sinop, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.

Projeto de Resolução nº 012/2017

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Dispõe sobre a instituição do Banco de Ideias Legislativas na Câmara Municipal de Sinop.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2017

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Concede Título de Cidadã Sinopense Benemerita à Sra. Neiva Trevisan.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2017

Autoria do vereador Luciano Chitolina

Concede Título de Cidadã Sinopense Benemerita à Sra. Vanelda da Silva Costa Araújo.

2ª votação



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP³

ESTADO DE MATO GROSSO

- Projeto de Lei nº 052/2017**
Regime de Urgência
- Parecer nº 124/2017**
- Parecer nº 026/2017**
- Parecer nº 010/2017**
- Moção de Aplauso nº 047/2017**
- Moção de Aplauso nº 048/2017**
- Moção de Aplauso nº 049/2017**
- Requerimento nº 129/2017**
- Requerimento nº 130/2017**
- Autoria do Poder Executivo**
Promove alterações na Lei nº 2295/2016, de 13 de abril de 2016, aprova o Plano de Amortização para Cobertura do Déficit Atuarial e dá outras providências.
1ª e única votação
- Autoria da Comissão de Justiça e Redação**
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 052/2017, de autoria do Poder Executivo.
- Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização**
Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 052/2017, de autoria do Poder Executivo.
- Autoria da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos**
Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 052/2017, de autoria do Poder Executivo.
- Autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores**
Encaminham Moção de Aplauso à equipe de produção do Programa Cidade Alerta, pela reportagem intitulada: "Aos 60 anos, Dona Maria sofre de osteoporose, vive na cama".
- Autoria dos vereadores Joaquina e Luciano Chitolina**
Encaminham Moção de Aplauso à Sra. Maria da Paz Cavalcante Sabino, pela publicação do livro "Homens que Fazem História".
- Autoria do vereador Luciano Chitolina e vereadores**
Encaminham Moção de Aplauso aos ganhadores do Prêmio Mérito Lojista 2017.
- Autoria do vereador Dilmair Callegaro**
Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Luciane Bertinatto Copetti - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e ao Sr. Paulo Henrique Fernandes de Abreu - Diretor do Prodeurbs, informações e documentos que especifica, acerca da reforma do Parque Florestal de Sinop.
- Autoria do vereador Adenilson Rocha**
Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Márcia Cristina Lopes Hernandorena - Diretora de Administração Tributária, informações referentes às fábricas de gelo do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ⁴

ESTADO DE MATO GROSSO

Requerimento n° 131/2017

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, informações referentes ao serviço de recolhimento de lixo, conforme especifica.

Requerimento n° 132/2017

Autoria do vereador Leonardo Visera

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamentos, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para que remetam ao Poder Legislativo informações referentes ao transporte escolar no Município, conforme especifica.

Indicação n° 598/2017

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de manutenção, sinalização e cascalhamento da Rua Colonizador Enio Pipino, entre a Avenida Senador Jonas Pinheiro e o Bairro Jardim do Ouro.

Indicação n° 599/2017

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de manutenção, cascalhamento e sinalização da Avenida André Maggi nos Bairros Maria Carolina II e Daury Riva.

Indicação n° 600/2017

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica ao Exmo. Sr. Pedro Taques - Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Marcos Marrafon - Secretário de Estado de Educação, e aos Exmos. Srs. Dilmar Dal Bosco e Baiano Filho - Deputados Estaduais, a necessidade de construir uma unidade da Escola Militar Tiradentes em Sinop.

Indicação n° 601/2017

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construção de uma faixa com travessia elevada na Avenida Magda de Cássia Pissinati, defronte a Escola Gradus Vita.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP⁵

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 602/2017

Autoria do vereador Billy Dal Bosco

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir lombo faixa na Rua dos Agapantos, e redutores de velocidade na Rua das Orquídeas, no entorno da Escola Municipal Sadao Watanabe e do Centro de Educação Infantil Clara Teixeira, no Bairro Jardim Primavera.

Indicação n° 603/2017

Autoria do vereador Billy Dal Bosco

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de asfaltar a Rua dos Pessegueiros, entre a Rua das Acerolas e a Avenida das Itaúbas, no Bairro Jardim Celeste.

Indicação n° 604/2017

Autoria do vereador Ademir Bortoli

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Luciane Bertinatto Copetti - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de realizar a limpeza da Reserva Municipal localizada na Rua 13, no Residencial Lisboa.

Indicação n° 605/2017

Autoria do vereador Ademir Bortoli

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar sinalização horizontal e vertical na Rua das Avenças, entre a Avenida dos Pinheiros e a Avenida Senador Jonas Pinheiro, no Bairro Jardim das Oliveiras II.

Indicação n° 606/2017

Autoria dos vereadores Leonardo Visera e Luciano Chitolina

Indicam à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento no Bairro Chácaras Planalto.

Indicação n° 607/2017

Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de refazer a sinalização horizontal nas avenidas do quadrilátero central, conforme especifica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP⁶

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 608/2017

Autoria da vereadora Professora Branca

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir rotatória e faixa de pedestre na Avenida André Maggi, no cruzamento com a Rua das Acalífas, lateral do Supermercado Machado.

Indicação n° 609/2017

Autoria da vereadora Professora Branca

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer a limpeza de boca de lobo na Rua das Primaveras, defronte ao n° 802, no Bairro Jardim Jacarandás.

Indicação n° 610/2017

Autoria do vereador Joaquina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamentos, e à Sra. Luciane Bertinato Copetti - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de encaminhar ao Poder Legislativo, Projeto de Lei instituindo o Programa de Estímulo à Proteção e Recuperação Ecológica no perímetro urbano de Sinop, conforme anteprojeto apenso.

Indicação n° 611/2017

Autoria do vereador Tony Lennon

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir faixa elevada defronte a Escola Municipal Rodrigo Damasceno, na Avenida dos Jequitibás.

Indicação n° 612/2017

Autoria do vereador Tony Lennon

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Riberto José Barbanera - Diretor Presidente da ENERGISA, a necessidade de instalar luminárias na Estrada Monalisa.

Indicação n° 613/2017

Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Marcelo Klement - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de consertar o teto da UBS do Bairro Jardim Boa Esperança.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP⁷

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 614/2017

Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cascalhar e patrolar as ruas em frente as Chácaras Maria Carolina I e II.

Indicação nº 615/2017

Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Anna Dias da Costa - Secretária Municipal de Administração, à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamentos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de concessão pública para a instalação e administração de lombadas eletrônicas e radares.

Indicação nº 616/2017

Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar serviços de tapa buracos na pavimentação asfáltica de ruas e avenidas antes do período chuvoso.

Indicação nº 617/2017

Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fechamento da vala e construção de estacionamento na Avenida dos Jatobás, entre a Avenida das Sibipirunas e a Rua dos Antúrios, no Bairro Jardim Celeste.

Indicação nº 618/2017

Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de substituir as lâmpadas queimadas na Rua Passo Fundo e na Rua Caçador, no Bairro Alto da Glória.

Indicação nº 619/2017

Autoria do vereador Ícaro Severo

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de inversão das placas preferenciais nas Ruas dos Bairros Florença, Barcelona II e Itália II e III, conforme especifica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP⁸

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 620/2017

Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza às margens da Rua Samaria, no Bairro Umuarama I, com o objetivo de evitar incêndios e proliferação de doenças, insetos e roedores.

Indicação nº 621/2017

Autoria do vereador Luciano Chitolina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Luciane Bertinato Copetti - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de vistoriar e podar as árvores existentes na esquina da Avenida das Figueiras com a Rua das Azaléias.

Indicação nº 622/2017

Autoria do vereador Luciano Chitolina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir lombadas no entroncamento entre a Avenida das Sibipirunas e a Avenida Joaquim Socreppa.

Indicação nº 623/2017

Autoria do vereador Joaquina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de realizar a instalação de iluminação no miniestádio do Bairro Menino Jesus II.

- Palavra aos Vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 29 de Setembro de 2017.


Ademir Bortoli
Presidente


Billy Dal Bosco
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 175/2017

Antecipa o horário de início da 32ª Sessão Ordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

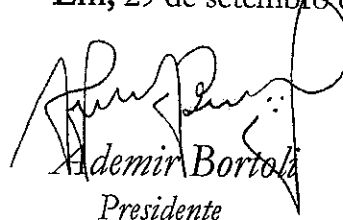
Art. 1º Antecipar o horário de início da 32ª Sessão Ordinária do dia 02/10/2017, para as 15h00min (quinze horas).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 29 de setembro de 2017


Ademir Bortola
Presidente



SINOP

P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI Nº 056/2017

DATA: 27 de setembro de 2017

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2018 – LOA/2018, e dá outras providências.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

CAPÍTULO I DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, estima a Receita Bruta em R\$ 418.274.035,00 (quatrocentos e dezoito milhões, duzentos e setenta e quatro mil e trinta e cinco reais) e a Receita Líquida em R\$ 380.825.273,00 (trezentos e oitenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e três reais), bem como fixa a Despesa em R\$ 380.825.273,00 (trezentos e oitenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e três reais), sendo destinado para Administração Direta o total de R\$ 341.810.035,00 (trezentos e quarenta e um milhões, oitocentos e dez mil, trinta e cinco reais) e para a Administração Indireta o montante de R\$ 39.015.238,00 (trinta e nove milhões, quinze mil, duzentos e trinta e oito reais).

Art. 2º. As receitas e as despesas do Município para o exercício financeiro de 2018 ficam estimadas conforme os predicativos da presente Lei, nos termos do §5º do art. 165 da Constituição Federal, assim compreendendo:

I - o **Orçamento Fiscal** referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II – o **Orçamento da Seguridade Social** incluindo todos os órgãos e entidades, a quem detém competência para executar as ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social, quer sejam da Administração Direta, ou da Indireta, bem como seus Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público nos termos do §2º do art. 195 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 3º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor e de acordo com as especificações a seguir:



SINOP

PREFEITURA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	375.905.824,00
Dedução da Receita Corrente	R\$	(37.448.762,00)
Receitas de Capital	R\$	3.245.633,00
Receita Intra-Orçamentária	R\$	107.340,00
TOTAL	R\$	341.810.035,00

2 - Por Fontes

RECEITAS CORRENTES

Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	134.430.731,00
Dedução de Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	(9.963.624,00)
Receita de Contribuições	R\$	10.222.259,00
Receita Patrimonial	R\$	3.041.659,00
Dedução Receita Patrimonial	R\$	(20.462,00)
Receita Agropecuária	R\$	10.302,00
Receita de Serviços	R\$	1.835.115,00
Transferências Correntes	R\$	224.458.788,00
Dedução Transferências Correntes	R\$	(27.451.613,00)
Outras Receitas Correntes	R\$	1.906.970,00
Dedução de Outras Receitas Correntes	R\$	(13.063,00)
Receita Intra-Orçamentária	R\$	107.340,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operação de Crédito	R\$	765.432,00
Alienação de Bens	R\$	518,00
Transferências de Capital	R\$	2.479.683,00

SUBTOTAL: R\$ **341.810.035,00**

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 - Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	19.991.186,00
Receitas de Capital	R\$	0,00
Receita Intra-Orçamentária	R\$	19.024.052,00
TOTAL	R\$	39.015.238,00

2 - Por Fontes



SINOP

PREFEITURA

RECEITAS CORRENTES	R\$	39.015.238,00
Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	1.190.112,00
Receita de Contribuições	R\$	13.530.224,00
Receita Patrimonial	R\$	5.025.000,00
Receita de Serviços	R\$	0,00
Outras Receitas Correntes	R\$	245.850,00
Receita Intra-Orçamentária	R\$	19.024.052,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	0,00
Operação de Crédito	R\$	0,00
Transferências de Capital	R\$	0,00
SUBTOTAL:	R\$	39.015.238,00
TOTAL DA RECEITA:	R\$	380.825.273,00

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 380.825.273,00 (trezentos e oitenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e três reais), da seguinte forma:

I – no Orçamento Fiscal em R\$ 250.367.727,00 (duzentos e cinquenta milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais);

II – no Orçamento da Seguridade Social em R\$ 130.457.546,00 (cento e trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

Art. 5º. A despesa será realizada e distribuída entre os órgãos orçamentários de acordo com as especificações dos quadros que integram esta Lei, observando a Programação por Órgão/Unidade Orçamentária, Função e Subfunção de Governo, Programas, Categorias Econômicas, conforme discriminados a seguir:

1 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	
010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	13.450.000,00
02 - GABINETE DO (A) PREFEITO (A)	
010 – GABINETE DO (A) PREFEITO (A)	7.881.645,00
040 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	960.621,00



SINOP

PREFEITURA

050 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	1.328.375,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.908.768,00
04 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	30.451.751,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
010 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	46.657.297,00
08 - SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANO	
010 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	5.221.498,00
10 - SEC.MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
010 - FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE SINOP	3.347.459,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.040.818,00
020 - FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO	49.048.750,00
030 - GERÊNCIA DE ESPORTES	5.437.501,00
040 - GERÊNCIA DE CULTURA	2.091.536,00
12 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E HABITAÇÃO	
010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.670.475,00
020 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.301.700,00
13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.258.631,00
020 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA	1.733.963,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	97.854.713,00
17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
010 - SEC. DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	4.164.534,00

SUBTOTAL **R\$ 341.810.035,00**

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

16 - PREVI-SINOP	
010 - PREVI-SINOP	37.800.126,00
19 - AGER/SINOP	
010 - AGER/SINOP	1.215.112,00
SUBTOTAL	R\$ 39.015.238,00

TOTAL DA DESPESA **R\$ 380.825.273,00**

2 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - LEGISLATIVA	13.450.000,00
02 - JUDICIÁRIA	1.400.000,00



SINOP

PREFEITURA

03 -	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.868.542,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	48.715.243,00
06 -	SEGURANÇA PÚBLICA	250.470,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.207.867,00
10 -	SAÚDE	97.854.713,00
11 -	TRABALHO	573.607,00
12 -	EDUCAÇÃO	99.089.568,00
13 -	CULTURA	2.091.536,00
15 -	URBANISMO	27.854.914,00
16 -	HABITAÇÃO	1.947.196,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	3.367.459,00
20 -	AGRICULTURA	1.733.963,00
22 -	INDÚSTRIA	1.127.236,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.116.907,00
26 -	TRANSPORTE	9.167.311,00
27 -	DESPORTO E LAZER	5.437.501,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	8.725.582,00
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.830.420,00
	SUBTOTAL	341.810.035,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

04 -	ADMINISTRAÇÃO	1.194.112,00
09 -	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	22.394.966,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.411.160,00
	SUBTOTAL	39.015.238,00

TOTAL DA DESPESA R\$ **380.825.273,00**

3 - POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

031	AÇÃO LEGISLATIVA	13.450.000,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.400.000,00
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.868.542,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.020.400,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.018.119,00
124	CONTROLE INTERNO	927.725,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.257.809,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.291.707,00
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.056.095,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.410.487,00
181	POLICIAMENTO	5.000,00



SINOP

P R E F E I T U R A

241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	270.671,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	66.801,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.067.127,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.400.386,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	38.324.794,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	41.360.766,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.478.546,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.885.701,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7.040.367,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.500.000,00
333	EMPREGABILIDADE	524.912,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	48.695,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	48.823.074,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	35.708.201,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	296.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.751.460,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	68.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	596.916,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	9.153.808,00
452	SERVIÇOS URBANOS	23.775.812,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.260,00
482	HABITAÇÃO URBANA	1.947.196,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	601.150,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	11.000,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.487,00
606	EXTENSÃO RURAL	430.461,00
607	IRRIGAÇÃO	2.116,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	196.689,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	66.244,00
695	TURISMO	1.050.663,00
781	TRANSPORTE AÉREO	3.484.407,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.206.938,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	5.404.501,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.521.704,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.203.878,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.830.420,00
	SUBTOTAL	341.810.035,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.212.726,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.154.112,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	107.240,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00



SINOP

PREFEITURA

272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.085.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00
997	RESERVA DO REG. PRÓPRIO DE PREVID. DO SERV. RPPS	15.405.160,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000,00
	SUBTOTAL	39.015.238,00
TOTAL DA DESPESA		RS 380.825.273,00

4 - POR PROGRAMAS

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0000	ENCARGOS ESPECIAIS	10.125.582,00
0001	GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA	13.450.000,00
0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	15.890.702,00
0003	CONSUMO E CIDADANIA	1.328.375,00
0004	FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	960.621,00
0005	APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	779.281,00
0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR	330.899,00
0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.291.669,00
0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	13.644.654,00
0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	2.251.095,00
0010	TRÂNSITO SEGURO	5.221.498,00
0011	SINOP SUSTENTÁVEL	569.587,00
0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	2.777.872,00
0013	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER	5.437.501,00
0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	99.089.568,00
0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	1.050.663,00
0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	2.941.931,00
0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6.453.086,00
0018	GESTÃO DA SAÚDE	6.126.796,00
0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	34.987.997,00
0020	ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	41.360.766,00
0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.926.068,00
0022	INCENTIVO ÀS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	2.091.536,00
0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	3.811.449,00



SINOP

PREFEITURA

0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.678.199,00
0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.862.815,00
0027	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.947.196,00
0028	TRABALHO E RENDA	524.912,00
0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	36.354.444,00
0030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.302.853,00
0031	COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DEMOCRACIA	410.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.830.420,00
	SUBTOTAL	341.810.035,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

0000	ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00
0023	GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT	22.394.966,00
0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER-AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	1.194.112,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.411.160,00
	SUBTOTAL	39.015.238,00

TOTAL DA DESPESA **RS** **380.825.273,00**

5 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES	318.610.042,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.369.573,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.830.420,00
SUBTOTAL	341.810.035,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DESPESAS CORRENTES	23.425.078,00
DESPESAS DE CAPITAL	179.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.411.160,00
SUBTOTAL	39.015.238,00



SINOP

PREFEITURA

TOTAL DA DESPESA

R\$ 380.825.273,00

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – abrir, durante o exercício, Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada no art. 1º, em obediência ao que dispõe o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observando-se ainda o preconizado nos artigos 42 e nos incisos I, II, III e IV do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e nos artigos 14 e 15 da Lei nº 2464/2017, de 01 de agosto de 2017;

II - contratar Operações de Crédito nos termos fixados pela Resolução nº 43/2001, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 27 de setembro de 2017.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 056/2017

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Submeto à elevada apreciação do soberano Plenário à inclusa propositura de Lei que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2018 – LOA/2018, e dá outras providências*”, nos termos do disposto no §5º do art. 165 da Constituição Federal.

O projeto de Lei ora em apreciação trata da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2018, fixando a receita geral e bruta em **R\$ 418.274.035,00 (quatrocentos e dezoito milhões, duzentos e setenta e quatro mil e trinta e cinco reais)**. Já a receita líquida ficou orçada em **R\$ 380.825.273,00 (trezentos e oitenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e três reais)**.

A elaboração da presente peça orçamentária obedeceu de forma rigorosa aos preceitos da Lei nº 2464/2017 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, bem como ao preconizado nas normas gerais de direito financeiro estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64.

A LOA/2018, ora em discussão, manteve o princípio da Gestão Fiscal Responsável na forma da Lei Federal nº 101/2000, consagrada como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Despesa foi fixada no mesmo valor da Receita, assim compreendendo:

a) Orçamento Fiscal	R\$	250.367.727,00
b) Orçamento da Seguridade Social	R\$	130.457.546,00

O Relatório Técnico apensado registra as considerações que apresentamos às Vossas Excelências, abordando os seguintes aspectos:

I – a Situação Econômica e Financeira do Município;

II – a Demonstração da Dívida Fundada e Flutuante, Saldos de Créditos Especiais, Restos a Pagar e Outros Compromissos Exigíveis;

III – a Exposição da Receita e da Despesa.

Posto isto, minha expectativa é a de que ao analisarem o referido Projeto de Lei, V. Excia. e os demais pares poderão ter uma visão detalhada de todos os elementos e subsídios necessários, suficientes para aprovação desta Lei.

Atenciosamente,


ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE, DOS SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS, DOS RESTOS A PAGAR E DE OUTROS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS

DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ida fundada interna está resumida no ANEXO 16 – LEI Nº 4.320/64, DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA, relativo ao e agosto de 2017, conforme se demonstra:

ANEXO 16 - LEI Nº 4.320/64



AUTORIZAÇÕES		SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Leis Número e data	Quantidade		Valor da Emissão R\$	Emissão ou/ Atualização	Resgate	Cancelamento
Parcelamento Fiscal	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1
ERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO 24652017 de 0	1	336.328,15	336.328,15	15.287,63	0,00	1
Econ. Federal - Lei Mun. 1834 /2013	1	39.125.085,13	7.291.054,20	2.529.597,91	0,00	1
ES - Contrato 06.212.171-010	1	2.132.128,11	90.626,46	1.173.042,88	0,00	1
ótórios	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1
Total	5	41.593.541,39	7.718.008,81	3.717.928,22	0,00	5

SINOP, 31 de agosto de 2017

uralexistemas.com.br

tamos que o total da dívida consolidada líquida, acima descrita, refere-se à Precatórios, à Operação de Crédito junto ao BNDES e à Caixa mlica Federal e à débitos com o Governo do Estado de Mato Grosso.



SINOP

PREFEITURA

2.2 – DÍVIDA FLUTUANTE (RESTOS A PAGAR)

O principal componente da dívida fluante é a conta “Restos a Pagar”, cujo saldo na data de 31 de agosto de 2017 é de **R\$ 50.504.755,37 (cinquenta milhões, quinhentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**. A conta Restos a Pagar está dividida em 02 (dois) grupos: “Restos a Pagar Processados” e “Restos a Pagar Não Processados”. Restos a Pagar Processados são aquelas despesas em que o credor já cumpriu as suas obrigações, isto é, entregou o material, prestou o serviço ou executou a etapa da obra, tendo, portanto, direito líquido e certo. Neste caso, temos o montante de R\$ 3.778.462,26 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos). Já em “Restos a Pagar Não Processados” temos as despesas que dependem da prestação de serviços ou do fornecimento do material, ou seja, cujo direito do credor não foi apurado. Neste patamar estão as despesas ainda não liquidadas, as quais podem ou não se efetivar em até 31 de dezembro, e que representam o valor R\$ 46.726.293,11 (quarenta e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e onze centavos), conforme **ANEXO 17 – LEI Nº 4.320/64 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE** referente ao mês de agosto de 2017, conforme se demonstra:

ANEXO 17 - LEI Nº 4.320/64

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO R\$	BAIXA R\$	CANCELAM. R\$	
RESTOS A PAGAR 2016 - PROCESSADOS	4.635.044,16	0,00	4.626.677,43	0,00	8.366,73
RESTOS A PAGAR 2016 - NÃO PROCESSADO	7.213.777,60	0,00	6.078.654,88	284.947,57	850.175,15
RESTOS A PAGAR 2015 - NÃO PROCESSADO	370.627,18	0,00	135.084,25	0,00	235.542,93
RESTOS A PAGAR 2015 - NÃO PROCESSADO	75.737,49	0,00	75.737,49	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2014 - PROCESSADOS	7.256,25	0,00	0,00	0,00	7.256,25
RESTOS A PAGAR DE 2017 PROCESSADO	0,00	3.762.839,28	0,00	0,00	3.762.839,28
RESTOS A PAGAR DE 2017 NAO PROCESSA	0,00	45.640.575,03	0,00	0,00	45.640.575,03
SUBTOTAL	12.302.442,68	49.403.414,31	10.916.154,05	284.947,57	50.504.755,37
Consignação - Assermusi	0,00	13.649,60	11.676,22	0,00	1.973,38
Consignação - Bco BMC	0,00	147.614,70	130.354,85	0,00	17.259,85
INSS - PESSOA FISICA	471,27	407,00	0,00	0,00	878,27
Consignação - Bco do Brasil	0,00	5.850,08	5.118,82	0,00	731,26
Previdência - Contr.Funcionalismo	0,00	8.089.748,02	7.070.776,00	0,00	1.018.972,02
Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00	6.358.956,15	6.358.956,15	0,00	0,00
Caução de Garantias Diversas	38.906,86	0,00	0,00	0,00	38.906,86
Salários não reclamados	138.614,46	53.846,44	0,00	0,00	192.460,90
Mensalidade Sindical	0,00	975.139,33	892.048,93	0,00	83.090,40
Consignação (Vale Compras)	0,00	2.500.952,81	2.170.305,65	0,00	330.647,16
Consig. Vale Transporte	0,00	8.796,83	7.294,42	0,00	1.502,41
Pensão Alimentícia	0,00	151.045,23	151.045,23	0,00	0,00
Penhora de Numerário - Judicial	0,00	13.487,43	11.338,20	0,00	2.149,23
Caução - Aplicação Financeira	17.471,74	2.592,10	0,00	0,00	20.063,84
INSS - Funcionalismo	0,00	865.571,71	742.488,92	0,00	123.082,79



SINOP

PREFEITURA

Assoc.Serv.Pub.Mun.-Plano de Saúde	0,00	2.806.783,17	2.437.607,84	0,00	369.175,33
Salários não recl.-Aplic.Fin.	28.304,58	9.459,64	0,00	0,00	37.764,22
Retenções INSS - Empresas	0,00	900.855,32	900.855,32	0,00	0,00
Consignação Bonsucesso	0,00	27.149,62	26.695,41	0,00	454,21
Mensalidade Sindical SINTEP	0,00	98.126,47	85.796,78	0,00	12.329,69
Consignação - Caixa Econômica Federal	0,00	8.249.127,44	7.172.847,98	0,00	1.076.279,46
Consignação PANAMERICANO	0,00	911.184,01	805.926,36	0,00	105.257,65
Banco Votorantin	0,00	19.634,91	18.423,89	0,00	1.211,02
ISSQN - Prefeitura	0,00	970.237,51	970.237,51	0,00	0,00
IRRF PF/PJ - Prefeitura	0,00	403.260,92	403.260,92	0,00	0,00
Banco Daycoval S/A	0,00	326.028,23	277.096,99	0,00	48.931,24
Devolução -Previ	0,00	3.395,60	3.078,79	0,00	316,81
SUBTOTAL	223.768,91	33.912.900,27	30.653.231,18	0,00	3.483.438,00
TOTAL.....:	12.526.211,59	83.316.314,58	41.569.385,23	284.947,57	53.988.193,37

SINOP, 31 de agosto de 2017



SINOP

PREFEITURA

2.3 – CRÉDITOS ESPECIAIS

Não houve abertura de Crédito Especial no período de janeiro a agosto de 2017 nos Poderes Executivo e Legislativo.

3 - EXPOSIÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

3.1 – RECEITA ESTIMADA

A Receita para o exercício de 2018 está estimada no orçamento fiscal e seguridade social em **R\$ 380.825.273,00 (trezentos e oitenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e três reais)**, sendo R\$ 341.810.035,00 (trezentos e quarenta e um milhões, oitocentos e dez mil, trinta e cinco reais) provenientes da Administração Direta e o restante de R\$ 39.015.238,00 (trinta e nove milhões, quinze mil, duzentos e trinta e oito reais) - recursos do PREVISINOP e AGER, conforme abaixo demonstrado:

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ADMINIST. DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		TOTAL	%
		PREVI-SINOP	AGER		
RECEITAS CORRENTES	338.457.062,00	18.776.074,00	1.215.112,00	358.448.248,00	94,12
Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	134.430.731,00	0,00	1.190.112,00	135.620.843,00	35,61
Dedução Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	-9.963.624,00	0,00	0,00	-9.963.624,00	-2,62
Receita de Contribuições	10.222.259,00	13.530.224,00	0,00	23.752.483,00	6,24
Receita Patrimonial	3.041.659,00	5.000.000,00	25.000,00	8.066.659,00	2,12
Dedução Receita Patrimonial	-20.462,00	0,00	0,00	-20.462,00	-0,01
Receita Agropecuária	10.302,00	0,00	0,00	10.302,00	0,00
Receita de Serviços	1.835.115,00	0,00	0,00	1.835.115,00	0,48
Transferências Correntes	224.458.788,00	0,00	0,00	224.458.788,00	58,94
Dedução de Transf. Correntes	-27.451.613,00	0,00	0,00	-27.451.613,00	-7,21
Outras Receitas Correntes	1.906.970,00	245.850,00	0,00	2.152.820,00	0,57
Dedução de Outras Receitas Correntes	-13.063,00	0,00	0,00	-13.063,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.245.633,00	0,00	0,00	3.245.633,00	0,85
Operação de Crédito	765.432,00	0,00	0,00	765.432,00	0,20
Alienação de Bens	518,00	0,00	0,00	518,00	0,00
Transferências de Capital	2.479.683,00	0,00	0,00	2.479.683,00	0,65
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTARIA	107.340,00	19.024.052,00	0,00	19.131.392,00	5,02
Contrib. Sociais Intra-Orçament.	0,00	19.024.052,00	0,00	19.024.052,00	5,00
Restituição Desp. Pessoal Cedido	107.340,00	0,00	0,00	107.340,00	0,03
TOTAL DA RECEITA	341.810.035,00	37.800.126,00	1.215.112,00	380.825.273,00	100,00



SINOP

PREFEITURA

Com respeito aos Recursos do Tesouro Municipal, salienta-se:

a) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A proposta orçamentária estima a receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria em **R\$ 125.657.219,00 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e duzentos e dezenove reais)**, assim compreendendo:

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
IPTU	44.351.849,00	35,30%
IRRF	11.967.803,00	9,52%
ITBI	7.146.718,00	5,69%
ISS	42.929.804,00	34,16%
Taxas	18.688.271,00	14,87%
Contribuição de Melhoria	572.774,00	0,46%
TOTAL	125.657.219,00	100,00%

b) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes foram estimadas em **R\$ 197.007.175,00 (cento e noventa e sete milhões, sete mil e cento e setenta e cinco centavos)**, destacando-se os itens mais significativos da receita, conforme segue:

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
FPM	40.313.706,00	20,46%
Cota-Parte ITR	1.546.255,00	0,78%
Outras Transferências da União (FEX)	3.030.118,00	1,54%
Outras Transferências da União (PTTS)	1.641.600,00	0,83%
Transf. da Compensação Financeira	489.246,00	0,25%
Transf. Recursos Saúde - União	18.153.561,00	9,21%
Transf. Recursos Ação Social	1.444.825,00	0,73%
Transf. Recursos do FNDE	4.686.883,00	2,38%
Cota-Parte do ICMS Exportação	219.774,00	0,11%
Cota-Parte ICMS	53.025.038,00	26,92%
Cota-Parte do IPVA	17.437.061,00	8,85%
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	355.515,00	0,18%
CIDE- Cota-Parte Contr. Interv.	363.203,00	0,18%
Outras Partic. na Receita do Estado	2.129.306,00	1,08%
Transf. Rec. Saúde - Estado	2.053.688,00	1,04%
Transferência do FUNDEB	48.625.043,00	24,68%
Outras Transferências do Estado	1.492.353,00	0,76%
TOTAL	197.007.175,00	100,00%



e) RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital foram estimadas em **R\$ 3.245.633,00** (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e trinta e três reais), compreendendo:

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
Operações de Crédito Internas	765.432,00	23,58%
Alienação de Bens	518,00	0,02%
Transferências de Capital	2.479.683,00	76,40%
TOTAL	3.245.633,00	100,00%

Resumindo, a receita estimada para 2018 está assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA 2017	%
Receitas Próprias - Administração Direta	141.449.887,00	37,14
Receitas Previdenciárias	18.776.074,00	4,93
Receitas AGER	1.215.112,00	0,32
Transferências Estado/União	197.007.175,00	51,73
Receitas de Capital - administração direta	3.245.633,00	0,85
Receitas Intra-Orçamentárias PREVI	19.024.052,00	5,00
Restituição Desp. Pessoal Cedido	107.340,00	0,03
TOTAL	380.825.273,00	100,00

3.1.1 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A receita corrente líquida para o exercício de 2018 está estimada no orçamento fiscal e seguridade social em **R\$ 344.694.354,00** (trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), sendo R\$ 338.457.062,00 (trezentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, sessenta e dois reais) provenientes da Administração Direta e o restante de R\$ 6.237.292,00 (seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais) - recursos do PREVISINOP e AGER, conforme abaixo demonstrado:

ESPECIFICAÇÃO	ADM DIRETA	AGER	PREVI	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	338.457.062,00	1.215.112,00	18.776.074,00	358.448.248,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	124.467.107,00	1.190.112,00	0,00	125.657.219,00
IPTU	44.351.849,00			44.351.849,00
ISS	42.929.804,00			42.929.804,00
ITBI	7.146.718,00			7.146.718,00
IRRF	11.967.803,00			11.967.803,00
Taxas	17.498.159,00	1.190.112,00		18.688.271,00
Contribuição de Melhoria	572.774,00			572.774,00



SINOP

PREFEITURA

Receita de Contribuições	10.222.259,00		13.530.224,00	23.752.483,00
Receita Patrimonial	3.021.197,00	25.000,00	5.000.000,00	8.046.197,00
Receita Agropecuária	10.302,00			10.302,00
Receita Industrial	0,00			0,00
Receita de Serviços	1.835.115,00	0,00		1.835.115,00
Transferências Correntes	197.007.175,00	0,00	0,00	197.007.175,00
Cota-Parte do FPM	49.619.407,00			49.619.407,00
Cota-Parte do ICMS	66.281.298,00			66.281.298,00
Cota-Parte do IPVA	21.796.326,00			21.796.326,00
Cota-Parte do ITR	1.932.819,00			1.932.819,00
Transferências da LC 87/1996	274.718,00			274.718,00
Transferências da LC 61/1989	0,00			0,00
Transferências do FUNDEB	48.625.043,00			48.625.043,00
Outras Transferências Correntes	8.477.564,00	0,00		8.477.564,00
Outras Receitas Correntes	1.893.907,00		245.850,00	2.139.757,00
DEDUÇÕES (II)	27.371.623,00	0,00	13.753.894,00	41.125.517,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência			13.511.894,00	13.511.894,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência			242.000,00	242.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	27.371.623,00			27.371.623,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	338.457.062,00	1.215.112,00	5.022.180,00	344.694.354,00

3.2 – DESPESA FIXADA

A despesa foi fixada na proposta orçamentária em igual montante da receita, importando em **R\$ 380.825.273,00 (trezentos e oitenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e três reais)**, sendo R\$ 341.810.035,00 (trezentos e quarenta e um milhões, oitocentos e dez mil, trinta e cinco reais) para a Administração Direta e R\$ 39.015.238,00 (trinta e nove milhões, quinze mil, duzentos e trinta e oito reais) para a Administração Indireta - (PREVISINOP e AGER) - assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	341.810.035,00	89,76%
Poder Legislativo	13.450.000,00	3,53%
Poder Executivo	328.360.035,00	86,22%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	39.015.238,00	10,24%
PREVI-SINOP	37.800.126,00	9,93%
AGER	1.215.112,00	0,32%
TOTAL	380.825.273,00	100,00%

Com referência aos recursos do Tesouro Municipal e aos recursos de Outras Fontes (PREVISINOP e AGER), nestes compreendidas as receitas de transferências constitucionais, transferências voluntárias e as operações de crédito, tem-se uma proposta orçamentária de R\$



SINOP

PREFEITURA

380.825.273,00 (trezentos e oitenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e três reais), com a seguinte composição:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
PODER LEGISLATIVO	13.450.000,00	3,5%
Pessoal e Encargos Sociais	9.415.000,00	2,5%
Outras Despesas Correntes	3.185.000,00	0,8%
Investimentos	850.000,00	0,2%
PODER EXECUTIVO	367.375.273,00	96,5%
Pessoal e Encargos Sociais	199.327.066,00	52,3%
Juros e Encargos da Dívida	3.598.671,00	0,9%
Outras Despesas Correntes	126.509.383,00	33,2%
Investimentos	14.775.540,00	3,9%
Amortização da Dívida	1.923.033,00	0,5%
Reserva de Contingência*	21.241.580,00	5,6%
TOTAL DA DESPESA	380.825.273,00	100,0%

OBS: Na Reserva de Contingência está adicionado o valor de R\$ 4.138.134,00 destinados a atender o art. 133-A da Lei Orgânica.

No âmbito dos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo Municipal o montante de R\$ 380.825.273,00 (trezentos e oitenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e três reais) destinam-se a investimentos, manutenção da máquina administrativa, prestação dos serviços públicos de saúde e saneamento, educação e assistência social e outros, conforme se evidencia:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
Legislativa	13.450.000,00	3,5%
Judiciária	1.400.000,00	0,4%
Essencial à Justiça	1.868.542,00	0,5%
Administração	49.909.355,00	13,1%
Segurança Pública	250.470,00	0,1%
Assistência Social	10.207.867,00	2,7%
Previdência Municipal	22.394.966,00	5,9%
Saúde	97.854.713,00	25,7%
Trabalho	573.607,00	0,2%
Educação	99.089.568,00	26,0%
Cultura	2.091.536,00	0,5%
Urbanismo	27.854.914,00	7,3%
Habitação	1.947.196,00	0,5%
Gestão Ambiental	3.367.459,00	0,9%



SINOP

PREFEITURA

Agricultura	1.733.963,00	0,5%
Indústria	1.127.236,00	0,3%
Comércio e Serviços	1.116.907,00	0,3%
Transporte	9.167.311,00	2,4%
Desporto e Lazer	5.437.501,00	1,4%
Encargos Especiais	8.740.582,00	2,3%
Reserva de Contingência*	21.241.580,00	5,6%
TOTAL DA DESPESA	380.825.273,00	100,0%

OBS: Na Reserva de Contingência está adicionado o valor de R\$ 4.138.134,00 destinados a atender o art. 133-A da Lei Orgânica.

a) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

A aplicação de recursos na **Educação** (Ensino Fundamental, inclusive FUNDEB) está fixada em **27,02%**, acima dos limites constitucionais, representando sobre as receitas líquidas resultantes de impostos e transferências originárias de impostos no orçamento ora proposto, conforme detalhado a seguir:

ESPECIFICAÇÃO RECEITAS	VALOR R\$
Receita de Impostos	106.396.174,00
Rec. de Trans. (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA, IPI- Exp.).	140.348.512,00
Base de Cálculo	246.744.686,00
Percentual CF - 25%	61.686.171,50
Aplicação Financeira Rec. Educação	585.289,00
Total destinado à Educação	62.271.460,50
ESPECIFICAÇÕES DESPESAS	
Função – Educação (12)	99.089.568,00
Dedução (sub função 306)	-6.500.000,00
Dedução (sub função 364)	0,00
Deduções (Convênios e recursos Fdo a Fdo)	-4.739.656,00
Dedução (complemento FUNDEB)	-21.173.430,00
Outros Benefícios Assistenciais	-15.000,00
Total destinado à Educação	66.661.482,00
Percentual destinado à Educação	27,02%

b) APLICAÇÃO NA SAÚDE



SINOP

PREFEITURA

Os recursos destinados à **Saúde** foram fixados em **30,75%** sobre as receitas líquidas de impostos e transferências originárias de impostos, conforme se evidencia:

ESPECIFICAÇÃO RECEITAS	VALOR R\$
Receita de Impostos	106.396.174,00
Rec. de Trans. (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA, IPI-Exp.)	140.348.512,00
Base de Cálculo	246.744.686,00
Percentual conforme legislação - 15%	37.011.702,90
Aplicação Financeira Saúde	466.713,00
Total a destinado a Saúde	37.478.415,90
ESPECIFICAÇÕES DESPESAS	
Função Saúde (10)	97.854.713,00
Deduções (Transf. União/Estado – SUS/Programas de Saúde)	-21.989.649,00
Dedução (Convênios Saúde)	0,00
Total destinado à Saúde	75.865.064,00
Percentual destinado à Saúde	30,75%

c) INFRAESTRUTURA

Quanto ao total orçado para o próximo exercício, os valores destinados a investimentos serão alocados as seguintes áreas:

SECRETARIAS:	INVESTIMENTOS	%
Câmara Municipal de Sinop	850.000,00	0,22%
Gabinete do Prefeito	330.556,00	0,09%
Secretaria Munic. de Administração	330.837,00	0,09%
Secretaria Munic. de Planejamento, Finanças e Orçamento	1.505.000,00	0,40%
Secretaria Munic. de Obras e Serviços Urbanos	6.231.802,00	1,64%
Secretaria Munic. de Trânsito e Transportes Urbano	13.801,00	0,00%
Secretaria Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	66.692,00	0,02%
Secretaria Munic. de Educação, Esporte e Cultura	3.843.623,00	1,01%
Secretaria Munic. de Assistência Social, Emprego e Habitação	78.114,00	0,02%
Secretaria Munic. Desenvolvimento Econômico	339.715,00	0,09%
Secretaria Munic. de Saúde	1.825.400,00	0,48%
PreviSinop	154.000,00	0,04%
Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos	31.000,00	0,01%
AGER	25.000,00	0,01%
TOTAL:	15.625.540,00	4,10%
TOTAL ORÇAMENTO:	380.825.273,00	



SINOP

PREFEITURA

A Receita Corrente Líquida na proposta da Administração Direta e Indireta, ora apresentada tem o seguinte comprometimento:

COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE - EXERCÍCIO DE 2018

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
RECEITA CORRENTE ORÇAMENTÁRIAS E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - DEDUÇÕES	377.579.640,00	100,00%
DESPESAS CORRENTES		
PODER LEGISLATIVO	12.600.000,00	3,34%
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	37.646.126,00	9,97%
AGER	1.190.112,00	0,32%
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	306.010.042,00	
ENCARGOS ESPECIAIS (Juros da Dívida Contratada)	3.598.671,00	0,95%
PESSOAL E ENCARGOS	178.529.558,00	47,28%
- Educação, Esporte e Cultura	76.791.865,00	20,34%
- Saúde	56.114.565,00	14,86%
- Outras Áreas	45.623.128,00	12,08%
OUTROS CUSTEIOS	123.881.813,00	32,81%
- Educação, Esporte e Cultura	25.893.117,00	6,86%
- Saúde	39.914.748,00	10,57%
- Outras Áreas	58.073.948,00	15,38%
- Reserva de Contingência	1.692.286,00	0,45%
- Reserva (Emenda a Lei Orgânica nº 26/2016) *	4.138.134,00	1,10%
SALDO PARA DESPESAS DE CAPITAL	14.302.940,00	3,79%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-1.923.033,00	-0,51%
SALDO PARA INVESTIMENTOS	12.379.907,00	3,28%

* Reserva destinada a atender o artigo 133 - A da Lei Orgânica.

**Nota-se um saldo da Receita Corrente Líquida para investimentos de 3,28 %.*

Concluindo o cenário abaixo, demonstramos o comportamento das receitas e despesas nos exercícios de 2014 a 2016, utilizados como parâmetro para as projeções de 2018.

RECEITA ARRECADADA NOS 03 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018				RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2018
CLASSIFICAÇÃO	2014	2015	2016		



SINOP

PREFEITURA

				2017	
Receitas Correntes	298.691.165,93	313.175.311,83	377.691.729,97	376.074.313,00	395.897.010,00
Receitas de Capital	16.468.999,97	21.873.630,19	22.720.031,07	32.319.268,00	3.245.633,00
Dedução da Receita	(23.330.317,29)	(26.260.717,53)	-31.915.083,03	(37.876.973,00)	(37.448.762,00)
Receitas Intra-Orçamentárias	13.854.787,36	13.418.517,12	16.641.645,64	18.087.605,00	19.131.392,00
TOTAL	305.684.635,97	322.206.741,61	385.138.323,65	388.604.213,00	380.825.273,00

DESPESA EMPENHADA NOS 03 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018				DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE 2017	DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2018
CLASSIFICAÇÃO	2014	2015	2016		
Despesas Correntes	210.464.983,90	225.261.065,92	273.213.090,12	284.258.322,00	322.903.728,00
Despesas de Capital	35.886.356,24	42.083.449,60	51.360.160,36	47.091.799,00	17.548.573,00
Reserva de Contingência	-	-	-	35.111.395,00	17.103.446,00
*Reserva (Art. 133-A da Lei Orgânica)	-	-	-	4.055.092,00	4.138.134,00
Despesas Intra-Orçamentárias	12.611.385,12	13.321.982,07	16.574.422,02	18.087.605,00	19.131.392,00
TOTAL	258.962.725,26	280.666.497,59	341.147.672,50	388.604.213,00	380.825.273,00

* Reserva destinada a atender o art. 133 - A da Lei Orgânica

Atenciosamente,

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



ADENDO II À PORTARIA SOF Nº 4.320/64 - ANEXO I

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	135.620.843,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	208.742.066,00
(-) Deduções de impostos, taxas e contrib. melhoria	(9.963.624,00)	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.598.671,00
Contribuições	23.752.483,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.694.383,00
Receita patrimonial	8.066.659,00		
(-) Deduções da Receita patrimonial	(20.462,00)		
Receita Agropecuária	10.302,00		
Receitas de Serviços	1.835.115,00		
Transferências Correntes	224.458.788,00		
(-) Deduções de Transferências Correntes	(27.451.613,00)		
Deduções de Outras Receitas Correntes	2.152.820,00		
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	(13.063,00)		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Contribuições Intra-orçamentárias	16.127.119,00		
Outras Receitas Correntes	3.004.273,00		
Total.....:	377.579.640,00	SUPERAVIT	35.544.520,00
SUPERAVIT	35.544.520,00	Total.....:	377.579.640,00
Receitas de Capital		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	765.432,00	INVESTIMENTOS	15.625.540,00
Alienação de Bens	518,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	
Transferências de Capital	2.479.683,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	1.923.033,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.241.580,00
Total.....:	38.790.153,00	Total.....:	38.790.153,00
RESUMO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	395.897.010,00	DESPESAS CORRENTES	342.035.120,00
(-) Deduções das Receitas Correntes	-37.448.762,00	DESPESAS DE CAPITAL	17.548.573,00
Receitas de Capital	3.245.633,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.241.580,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	19.131.392,00		
Total Geral.....:	380.825.273,00	Total Geral.....:	380.825.273,00

ROSANA MARTINELLI
 Prefeita Municipal

IVETE MALLMANN FRANKE
 Secretária Municipal de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:30:11

Página.: 1

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			358.448.248,00
1.1.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		125.657.219,00	
1.1.10.00.00.00	Impostos	106.396.174,00		
1.1.13.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	11.967.803,00		
1.1.13.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	11.967.803,00		
1.1.13.03.10.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	11.248.146,00		
1.1.13.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	11.248.146,00		
1.1.13.03.40.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimen	719.657,00		
1.1.13.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	719.657,00		
1.1.18.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	94.428.371,00		
1.1.18.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	51.498.567,00		
1.1.18.01.10.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	44.351.849,00		
1.1.18.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princi	42.388.625,00		
1.1.18.01.12.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa	307.956,00		
1.1.18.01.13.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	5.020.256,00		
1.1.18.01.14.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	2.899.877,00		
1.1.18.01.19.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	(6.264.865,00)		
1.1.18.01.19.10	Dedução IPTU - Principal	(5.610.740,00)		
1.1.18.01.19.11	IPTU - RENÚNCIA	(1.937.129,00)		
1.1.18.01.19.12	IPTU - RESTITUIÇÃO	(148.292,00)		
1.1.18.01.19.13	IPTU - DESCONTOS CONCEDIDOS	(3.525.319,00)		
1.1.18.01.19.30	DEDUÇÃO IPTU - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	(653.258,00)		
1.1.18.01.19.31	IPTU - Multas e Juros - Dívida Ativa - RENÚNCIA	(653.079,00)		
1.1.18.01.19.33	IPTU - Multas e Juros - Dívida Ativa - DESCONTOS CONCEDID	(179,00)		
1.1.18.01.19.40	DEDUÇÃO IPTU - DÍVIDA TIVA	(867,00)		
1.1.18.01.19.41	IPTU - Dívida Ativa - RENÚNCIA	(85,00)		
1.1.18.01.19.42	IPTU - Dívida Ativa - RESTITUIÇÕES	(782,00)		
1.1.18.01.40.00	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis	7.146.718,00		
1.1.18.01.41.00	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis e de	7.764.261,00		
1.1.18.01.49.00	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis	(617.543,00)		
1.1.18.01.49.10	DEDUÇÃO ITBI - PRINCIPAL	(617.543,00)		
1.1.18.01.49.11	ITBI - RENÚNCIA	(557.415,00)		
1.1.18.01.49.12	ITBI - RESTITUIÇÃO	(60.128,00)		
1.1.18.02.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Se	42.929.804,00		
1.1.18.02.30.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	42.929.804,00		
1.1.18.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	43.611.741,00		
1.1.18.02.32.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	289.227,00		
1.1.18.02.33.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	889.253,00		
1.1.18.02.34.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - M	505.479,00		
1.1.18.02.39.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - DEDUÇÃO c	(2.365.896,00)		
1.1.18.02.39.10	DEDUÇÃO ISSQN - PRINCIPAL	(2.164.826,00)		
1.1.18.02.39.11	ISSQN - RENÚNCIA	(1.967.814,00)		
1.1.18.02.39.12	ISSQN - RESTITUIÇÃO	(189.740,00)		
1.1.18.02.39.19	ISSQN - OUTRAS DEDUÇÕES	(7.272,00)		
1.1.18.02.39.30	DEDUÇÃO ISSQN - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	(193.348,00)		
1.1.18.02.39.31	ISSQN - RENÚNCIA	(193.348,00)		
1.1.18.02.39.40	DEDUÇÃO ISSQN - DÍVIDA ATIVA	(7.722,00)		
1.1.18.02.39.41	ISSQN - RESTITUIÇÃO	(7.722,00)		
1.1.20.00.00.00	Taxas	18.688.271,00		
1.1.21.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.953.306,00		
1.1.21.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.414.224,00		
1.1.21.01.10.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.414.224,00		
1.1.21.01.11.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.131.530,00		
1.1.21.01.11.01	Taxa de Fisc./Vigilância Sanitária	1.109.804,00		
1.1.21.01.11.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	5.645.956,00		
1.1.21.01.11.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	387.624,00		
1.1.21.01.11.04	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	1.055.536,00		
1.1.21.01.11.05	Habite-se	465.406,00		
1.1.21.01.11.06	Outras Taxas - Eventual	50.823,00		
1.1.21.01.11.07	Concessão de Sepultamentos e Similares	216.269,00		
1.1.21.01.11.08	Serviços de Regulação e Fiscalização - AGER	1.190.112,00		
1.1.21.01.12.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	93.269,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:30:11
Página.: 2

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.1.21.01.12.01	Da Taxa de Fiscalização e Vig.Sanitária	74.491,00		
1.1.21.01.12.02	Da Taxa de Obras e Construção Civil	1.175,00		
1.1.21.01.12.03	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	17.603,00		
1.1.21.01.13.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	518.303,00		
1.1.21.01.13.01	Dívida Ativa da Taxa Fiscalização e Vig.Sanitária	518.303,00		
1.1.21.01.14.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	385.503,00		
1.1.21.01.14.01	Da Taxa de Fiscalização e Vig.Sanitária	359.386,00		
1.1.21.01.14.02	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	26.117,00		
1.1.21.01.19.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DEDUÇÃO do I	(714.381,00)		
1.1.21.01.19.10	DEDUÇÃO DA TAXA DE FISCALIZ./VIGILÂNCIA SANITARIA	(121.931,00)		
1.1.21.01.19.11	Taxa de Fiscaliz./Vigilância Sanitária - RENUNCIA	(119.064,00)		
1.1.21.01.19.12	Taxa de Fiscaliz./Vigilância Sanitária - RESTITUIÇÃO	(2.867,00)		
1.1.21.01.19.20	DEDUÇÃO DA TAXA DE LICENÇA P/FUNCIONAMENTO DE E	(574.802,00)		
1.1.21.01.19.21	Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estabelecimento - RESTI	(1.752,00)		
1.1.21.01.19.23	Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estabelecimento - DESC	(573.050,00)		
1.1.21.01.19.30	DEDUÇÃO DEMAIS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	(17.648,00)		
1.1.21.01.19.31	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - RENÚNCI	(14.053,00)		
1.1.21.01.19.32	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - RESTITUI	(932,00)		
1.1.21.01.19.39	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - OUTRAS	(2.663,00)		
1.1.21.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	539.082,00		
1.1.21.04.10.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	539.082,00		
1.1.21.04.11.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	528.115,00		
1.1.21.04.12.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	2.597,00		
1.1.21.04.13.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	8.370,00		
1.1.21.04.14.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multa	518,00		
1.1.21.04.19.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - DEDUÇÃO do P	(518,00)		
1.1.21.04.19.10	DEDUÇÃO DA TX.DE CONTROLE E FISCALIZ.AMBIENTAL	(518,00)		
1.1.21.04.19.12	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - RESTITUIÇÃO	(518,00)		
1.1.22.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.734.965,00		
1.1.22.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.732.608,00		
1.1.22.01.10.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.732.608,00		
1.1.22.01.11.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.732.925,00		
1.1.22.01.11.01	Certidão de Quitação	1.445,00		
1.1.22.01.11.02	Outras Taxas p/Prestação de Serviços	808.009,00		
1.1.22.01.11.03	Taxa de Cadastro de Responsável Técnico - Ambiental	13.199,00		
1.1.22.01.11.04	Tx.Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares	6.910.272,00		
1.1.22.01.19.00	Taxas pela Prestação de Serviços - DEDUÇÃO do Principal.	(317,00)		
1.1.22.01.19.10	DEDUÇÃO DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(317,00)		
1.1.22.01.19.12	Taxas pela Prestação de Serviços - RESTITUIÇÃO	(317,00)		
1.1.22.03.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	2.357,00		
1.1.22.03.10.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	2.357,00		
1.1.22.03.11.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	2.357,00		
1.1.30.00.00.00	Contribuição de Melhoria	572.774,00		
1.1.30.00.10.00	Contribuição de Melhoria	570.774,00		
1.1.30.00.12.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	238.664,00		
1.1.30.00.13.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	188.153,00		
1.1.30.00.14.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	144.061,00		
1.1.30.00.19.00	Contribuição de Melhoria - DEDUÇÃO do Principal Multas e	(104,00)		
1.1.30.00.19.01	Contribuição de Melhoria p/Pavimentação e Obras - RENÚNCIA	(104,00)		
1.1.38.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	2.000,00		
1.1.38.04.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comp	2.000,00		
1.1.38.04.10.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comp	2.000,00		
1.1.38.04.11.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complem	2.000,00		
1.2.00.00.00.00	Contribuições		23.752.483,00	
1.2.10.00.00.00	Contribuições Sociais	13.530.224,00		
1.2.10.04.00.00	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdênci	13.530.224,00		
1.2.10.04.10.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	18.330,00		
1.2.10.04.11.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS -	16.900,00		
1.2.10.04.11.01	Contrib.Pat.p/RPPS - Ativo Civil Serv.Licenc.	12.970,00		
1.2.10.04.11.02	Contrib.Pat.p/RPPS -Benef.Temp.Sal.Família	1.310,00		
1.2.10.04.11.03	Contrib.Pat.p/RPPS - Aux.Doença - Licenciado	1.310,00		
1.2.10.04.11.04	Contrib.Pat.p/RPPS - Sal.Maternidade - Licenciado	1.310,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:30:11

Página.: 3

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.2.10.04.12.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS -	1.430,00		
1.2.10.04.12.01	Contrib.Pat.de Servidor Ativo Civil p/RPPS - Multas e Juros	1.430,00		
1.2.10.04.20.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	13.480.544,00		
1.2.10.04.21.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	13.480.544,00		
1.2.10.04.21.01	Contr.do Servidor Ativo - PREFEITURA	12.647.954,00		
1.2.10.04.21.02	Contr.do Servidor Ativo - LEGILATIVO	315.287,00		
1.2.10.04.21.03	Contr.do Servidor Ativo - CEDIDOS	11.000,00		
1.2.10.04.21.05	Contr.do Servidor Ativo - CEDIDOS PREVI SINOP	27.500,00		
1.2.10.04.21.06	Benef.Temp.Auxilio Doença - PREFEITURA	264.000,00		
1.2.10.04.21.07	Benef.Temp.Salário Maternidade - PREFEITURA	121.001,00		
1.2.10.04.21.08	Benef.Temp.Auxilio Doença - LEGISLATIVO	4.199,00		
1.2.10.04.21.09	Benef.Temp.Salário Maternidade - LEGISLATIVO	4.199,00		
1.2.10.04.21.10	Benef.Temp.Auxilio Doença - CEDIDOS	65.054,00		
1.2.10.04.21.11	Benef.Temp.Salário Maternidade - CEDIDOS	1.100,00		
1.2.10.04.21.14	Benef.Temp.Auxilio Doença - PREVI SINOP	1.430,00		
1.2.10.04.21.15	Benef.Temp.Salário Maternidade - PREVI SINOP	1.430,00		
1.2.10.04.21.16	Contribuição dos Servidores Licenciados	10.890,00		
1.2.10.04.21.19	Contrib.do Serv.- PREVI SINOP EFETIVO	5.500,00		
1.2.10.04.21.20	Benef.Temp.Sal.Maternidade - LICENCIADOS	1.100,00		
1.2.10.04.21.21	Contrib.do Serv. Ativo - AGER	59.554,00		
1.2.10.04.21.22	Benef.Temp.Sal.Maternidade - AGER	1.100,00		
1.2.10.04.21.23	Benef.Temp.Aux.Doença - LICENCIADOS	1.100,00		
1.2.10.04.21.24	Benef.Temp.Aux.Doença - AGER	1.100,00		
1.2.10.04.30.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	27.500,00		
1.2.10.04.31.00	Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Pri	27.500,00		
1.2.10.04.31.01	Contribuição dos Aposentados	27.500,00		
1.2.10.04.40.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS	3.850,00		
1.2.10.04.41.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principa	3.850,00		
1.2.10.04.41.01	Contribuição de Pensionistas Cível	3.850,00		
1.2.40.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	10.222.259,00		
1.2.40.00.10.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	10.222.259,00		
1.2.40.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - I	10.222.259,00		
1.3.00.00.00.00	Receita Patrimonial		8.046.197,00	
1.3.10.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	164.713,00		
1.3.10.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Oct	164.713,00		
1.3.10.01.10.00	Aluguéis e Arrendamentos	164.713,00		
1.3.10.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	164.195,00		
1.3.10.01.11.01	Receitas de Aluguéis - (Centro de Eventos)	120.667,00		
1.3.10.01.11.02	Receitas de Aluguéis - Outros	2.072,00		
1.3.10.01.11.03	Arrendamentos	41.456,00		
1.3.10.01.13.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	518,00		
1.3.20.00.00.00	Valores Mobiliários	7.881.484,00		
1.3.21.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	7.881.484,00		
1.3.21.00.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.881.484,00		
1.3.21.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.901.946,00		
1.3.21.00.11.10	Receita de Rem.dep.Banc. de Rec. Vinc. FUNDEB	423.707,00		
1.3.21.00.11.11	Receita de Rem.Dep.Banc. de Rec. Vinc. FUNDEB 60	286.062,00		
1.3.21.00.11.12	Receita de Rem.Dep.Banc.de Rec.Vinc. FUNDEB 40	137.645,00		
1.3.21.00.11.20	REC DE REM DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC VINCUL	466.713,00		
1.3.21.00.11.21	Rec.Rem.Depósito Bancário - Prog.de Saúde (Fdo a Fdo União	321.809,00		
1.3.21.00.11.22	Rec.Rem.Depósito Bancário - Prog.de Saúde (Fdo a Fdo Estad	30.649,00		
1.3.21.00.11.23	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SAÚDE 15%	114.255,00		
1.3.21.00.11.30	REC DE REM DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC VINCUL	161.582,00		
1.3.21.00.11.31	Rec.Rem.Dep.Banc.Educação- Conv.do Estado	1.000,00		
1.3.21.00.11.32	Rec.Rem.Dep.Banc.Educação- Conv.da União	1.000,00		
1.3.21.00.11.33	Rec.Rem.Dep.Banc.- Salário Educação	73.572,00		
1.3.21.00.11.34	Rec.Rem.Dep.Banc.- Merenda Escolar	18.564,00		
1.3.21.00.11.35	Rec.Rem.Dep.Banc.- Transporte Escolar	3.158,00		
1.3.21.00.11.36	Rec.Rem.Depósito Bancário - Outras Transf.FNDE	1.000,00		
1.3.21.00.11.37	Rec. Rem. Depósito Bancário Vinculado - MDE	59.788,00		
1.3.21.00.11.38	Rec.Rem.Depósito Banc.Transf.Vinculadas a Educação	3.500,00		
1.3.21.00.11.40	REC DE REM DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC VINCUL	206.099,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:30:12

Página.: 4

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.3.21.00.11.41	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - FNAS	190.408,00		
1.3.21.00.11.43	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Assist.Social (Estado)	4.653,00		
1.3.21.00.11.44	Rec.Rem.Depósito Bancário - Criança e Adolescente	11.038,00		
1.3.21.00.11.50	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS	174.175,00		
1.3.21.00.11.51	Rec.Rem.Depósito Bancário - FETHAB	18.405,00		
1.3.21.00.11.52	Rec.Rem.Dep.Banc.Alienação de Ativos	60.657,00		
1.3.21.00.11.53	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - CIDE	13.952,00		
1.3.21.00.11.54	Rec.Rem.Depósito Bancário - Iluminação Pública	17.377,00		
1.3.21.00.11.55	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários-Convênio	1.000,00		
1.3.21.00.11.56	Rem.Dep.Depósito Bancário - PROCON	16.531,00		
1.3.21.00.11.57	Rec.Rem.Depósito Bancário - FAMUS	18.692,00		
1.3.21.00.11.58	Rec.Rem.Depósito Bancário - Centro de Eventos (FONTUR)	1.450,00		
1.3.21.00.11.59	Rec.Rem.Depósito Bancário - Multas DETRAN	4.481,00		
1.3.21.00.11.60	Rec.Rem.Depósito Bancário - FEP	6.630,00		
1.3.21.00.11.61	Rec.Rem.Depósito Bancário - Operação de Crédito	15.000,00		
1.3.21.00.11.70	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.469.670,00		
1.3.21.00.11.71	Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados	1.444.670,00		
1.3.21.00.11.72	Rec.Rem.Depósito Bancário - AGER	25.000,00		
1.3.21.00.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários - DEDUÇÃO do Princípio	(20.462,00)		
1.3.21.00.19.10	DEDUÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	(100,00)		
1.3.21.00.19.11	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - RESTITUIÇÃO	(100,00)		
1.3.21.00.19.30	DEDUÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	(20.362,00)		
1.3.21.00.19.31	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - RESTITUIÇÃO	(20.362,00)		
1.3.21.00.40.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social	5.000.000,00		
1.3.21.00.41.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social	5.000.000,00		
1.3.21.00.41.01	Rem.Rec.RPPS - RENDA FIXA - CONT.PREV	4.100.000,00		
1.3.21.00.41.02	Rem.Rec.RPPS - RENDA FIXA - TX.ADM.	600.000,00		
1.3.21.00.41.03	Rem.Rec.RPPS - RENDA VARIÁVEL	100.000,00		
1.3.21.00.41.04	Rem.Rec.RPPS - FUNDO IMOBILIÁRIO	200.000,00		
1.4.00.00.00.00	Receita Agropecuária		10.302,00	
1.4.00.00.10.00	Receita Agropecuária	10.302,00		
1.4.00.00.11.00	Receita Agropecuária - Principal	10.302,00		
1.4.00.00.11.01	Venda de Mudanças	10.302,00		
1.6.00.00.00.00	Receita de Serviços		1.835.115,00	
1.6.10.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.821,00		
1.6.10.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.821,00		
1.6.10.01.10.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.821,00		
1.6.10.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.303,00		
1.6.10.01.11.01	Serviços de Preparo de Solo	7.303,00		
1.6.10.01.13.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	518,00		
1.6.10.01.13.01	Rec. da Dívida Ativa Captação, Adução, Tratamento, Resíduos	518,00		
1.6.20.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.616.985,00		
1.6.20.04.00.00	Serviços Aeroportuários	1.616.985,00		
1.6.20.04.10.00	Tarifa Aeroportuária	1.616.985,00		
1.6.20.04.11.00	Tarifa Aeroportuária - Principal	1.616.985,00		
1.6.90.00.00.00	Outros Serviços	210.309,00		
1.6.90.99.00.00	Outros Serviços	210.309,00		
1.6.90.99.10.00	Outros Serviços	210.309,00		
1.6.90.99.11.00	Outros Serviços - Principal	210.309,00		
1.7.00.00.00.00	Transferências Correntes		197.007.175,00	
1.7.10.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	71.525.968,00		
1.7.18.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	71.525.968,00		
1.7.18.01.00.00	Participação na Receita da União	41.859.961,00		
1.7.18.01.20.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	37.222.805,00		
1.7.18.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Meritória	46.528.506,00		
1.7.18.01.29.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Meritória	(9.305.701,00)		
1.7.18.01.30.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ? 1% Cota	1.805.191,00		
1.7.18.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ? 1% Cota	1.805.191,00		
1.7.18.01.40.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	1.285.710,00		
1.7.18.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	1.285.710,00		
1.7.18.01.50.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.546.255,00		
1.7.18.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pr	1.932.819,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:30:12

Página.: 5

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.7.18.01.59.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - DI	(386.564,00)		
1.7.18.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração	489.246,00		
1.7.18.02.20.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Miner	63.536,00		
1.7.18.02.21.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	63.536,00		
1.7.18.02.60.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	425.710,00		
1.7.18.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	425.710,00		
1.7.18.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SI	18.153.561,00		
1.7.18.03.10.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SI	18.153.561,00		
1.7.18.03.11.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SI	18.153.561,00		
1.7.18.03.11.10	ATENÇÃO BÁSICA FIXA	2.851.992,00		
1.7.18.03.11.11	PAB Fixo	2.851.992,00		
1.7.18.03.11.20	ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL)	4.887.735,00		
1.7.18.03.11.21	Saúde da Família (SF)	1.930.320,00		
1.7.18.03.11.22	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.737.827,00		
1.7.18.03.11.23	PMAQ - Prog.de Melhoria do Acesso e da Qualidade	583.200,00		
1.7.18.03.11.24	NASF - Nucleo de Apoio à Saúde da Família	240.000,00		
1.7.18.03.11.25	Saúde Bucal - SB	392.640,00		
1.7.18.03.11.26	Teste Rápido de Gravidez	3.748,00		
1.7.18.03.11.40	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT	8.358.628,00		
1.7.18.03.11.41	Centros de Especialidades Odontológicas	323.400,00		
1.7.18.03.11.42	Teto Município da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	3.023.488,00		
1.7.18.03.11.43	Teto Municipal Rede de Urgência (RAU-UPA)	2.730.000,00		
1.7.18.03.11.44	Plena do Sistema (FAE)	35.000,00		
1.7.18.03.11.46	Teto Municipal Rede Viver Sem Limites (RDEF)	1.680.000,00		
1.7.18.03.11.47	Teto Municipal Rede Saude Mental (RSME)	421.686,00		
1.7.18.03.11.48	Rede Brasil sem Miséria	6.920,00		
1.7.18.03.11.49	FAEC S/A Cadeiras de Roda	30.134,00		
1.7.18.03.11.50	FAEC S/S Sist.de Ferq.Modular Pessoal - FM	108.000,00		
1.7.18.03.11.60	VIGILÂNCIA A SAÚDE	1.447.535,00		
1.7.18.03.11.61	Agente de Combate a Endemias - ACE	602.606,00		
1.7.18.03.11.62	Teto Financeiro e Vigilância em Saúde - TFVS(EX-TFECDD)	527.817,00		
1.7.18.03.11.63	Programa Nacional de HIV AIDS e Outras DST	250.073,00		
1.7.18.03.11.64	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	67.039,00		
1.7.18.03.11.80	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	591.671,00		
1.7.18.03.11.81	Assistência Farmacêutica Básica	591.671,00		
1.7.18.03.11.90	GESTÃO DO SUS	16.000,00		
1.7.18.03.11.91	Prog.Financ.Ações de Aliment.e Nutrição (FAN)	16.000,00		
1.7.18.04.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên	1.444.825,00		
1.7.18.04.10.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên	1.444.825,00		
1.7.18.04.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên	1.444.825,00		
1.7.18.04.11.10	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	510.600,00		
1.7.18.04.11.11	SCFV - Serv.de Conv.e Fortalecimento de Vínculos	160.800,00		
1.7.18.04.11.12	PBF - PAIF	288.000,00		
1.7.18.04.11.14	BPC ESCOLA	1.800,00		
1.7.18.04.11.15	Programa Primeira Infância SUAS	60.000,00		
1.7.18.04.11.20	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	320.793,00		
1.7.18.04.11.21	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI e MSE	274.000,00		
1.7.18.04.11.22	Piso de Transição de Média Complexidade	46.793,00		
1.7.18.04.11.30	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	384.000,00		
1.7.18.04.11.31	Piso de Alta Complexidade I - Criança e Adolescente	120.000,00		
1.7.18.04.11.32	Piso de Alta Complexidade I (Idoso e Criança)	108.000,00		
1.7.18.04.11.33	Centro POP	156.000,00		
1.7.18.04.11.40	GESTÃO DO SUAS	47.432,00		
1.7.18.04.11.41	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	47.432,00		
1.7.18.04.11.50	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO	182.000,00		
1.7.18.04.11.51	Índice de Gestão Descentralizada IGDBF	182.000,00		
1.7.18.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	4.686.883,00		
1.7.18.05.10.00	Transferências do Salário-Educação	3.107.045,00		
1.7.18.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.107.045,00		
1.7.18.05.30.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	1.439.580,00		
1.7.18.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	1.439.580,00		
1.7.18.05.31.01	PNAE - Ensino Fundamental	655.532,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:30:12
Página.: 6

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.7.18.05.31.02	PNAE- PNAEC/PNAEP-Prog. Nacional de Alimentação Escolar/	741.946,00		
1.7.18.05.31.03	PNAE- EJA	16.333,00		
1.7.18.05.31.05	PNAE - AEE (Educação Especial)	25.769,00		
1.7.18.05.40.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	140.258,00		
1.7.18.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacion	140.258,00		
1.7.18.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? LC Nº 8:	219.774,00		
1.7.18.06.10.00	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? LC Nº 8:	219.774,00		
1.7.18.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? LC Nº 87/96	274.718,00		
1.7.18.06.19.00	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? LC Nº 87/96	(54.944,00)		
1.7.18.99.00.00	Outras Transferências da União	4.671.718,00		
1.7.18.99.10.00	Outras Transferências da União	4.671.718,00		
1.7.18.99.11.00	Outras Transferências da União - Principal	4.671.718,00		
1.7.18.99.11.01	Auxílio Financeiro para Fomento as Exportações - FEX	3.030.118,00		
1.7.18.99.11.02	PTTS HABITACIONAL	1.641.600,00		
1.7.20.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	76.856.164,00		
1.7.28.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	76.856.164,00		
1.7.28.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	73.310.123,00		
1.7.28.01.10.00	Cota-Parte do ICMS	53.025.038,00		
1.7.28.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	66.281.298,00		
1.7.28.01.11.01	Cota-Parte do ICMS	66.206.548,00		
1.7.28.01.11.02	Cota-Parte do ICMS - Contrapartida Convênios Federais	32.000,00		
1.7.28.01.11.03	Cota-Parte do ICMS - Contrapartida Operações de Crédito Inter	39.000,00		
1.7.28.01.11.04	Cota-Parte do ICMS - Contrapartida Convênios Estaduais	3.750,00		
1.7.28.01.19.00	Cota-Parte do ICMS - DEDUÇÃO do Principal	(13.256.260,00)		
1.7.28.01.20.00	Cota-Parte do IPVA	17.437.061,00		
1.7.28.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	21.796.326,00		
1.7.28.01.29.00	Cota-Parte do IPVA - DEDUÇÃO do Principal	(4.359.265,00)		
1.7.28.01.30.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	355.515,00		
1.7.28.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	444.394,00		
1.7.28.01.39.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - DEDUÇÃO do Principal	(88.879,00)		
1.7.28.01.40.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	363.203,00		
1.7.28.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi	363.203,00		
1.7.28.01.50.00	Outras Participações na Receita dos Estados	2.129.306,00		
1.7.28.01.51.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	2.129.306,00		
1.7.28.01.51.01	Outras Participações Receita do Estado FEP	39.718,00		
1.7.28.01.51.02	FUPIS - Fundo Partilhado de Investimento Social	85.650,00		
1.7.28.01.51.03	Cota Parte do FETHAB	1.746.938,00		
1.7.28.01.51.04	FEAS - (Proteção Básica e Especial)	257.000,00		
1.7.28.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S:	2.053.688,00		
1.7.28.03.10.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S:	2.053.688,00		
1.7.28.03.11.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S:	2.053.688,00		
1.7.28.03.11.01	Programa Saude da Família - PSF (PASFC)	1.324.800,00		
1.7.28.03.11.02	Programa de Urgência e Emergência/Incentivo a Microregionaliz	114.000,00		
1.7.28.03.11.03	PAF - Programa de Assistência Farmacêutica	299.288,00		
1.7.28.03.11.04	Saude Bucal	297.600,00		
1.7.28.03.11.05	Prog.Apoio Desenv.e Implem.Cons.Interm.Saúde - PAICI	18.000,00		
1.7.28.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.492.353,00		
1.7.28.99.10.00	Outras Transferências dos Estados	1.492.353,00		
1.7.28.99.11.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.492.353,00		
1.7.28.99.11.01	Transporte Escolar	1.492.353,00		
1.7.50.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	48.625.043,00		
1.7.58.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	48.625.043,00		
1.7.58.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	48.625.043,00		
1.7.58.01.10.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	48.625.043,00		
1.7.58.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv	48.625.043,00		
1.9.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		2.139.757,00	
1.9.10.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	854.780,00		
1.9.10.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	565.318,00		
1.9.10.01.10.00	Multas Previstas em Legislação Específica	565.318,00		
1.9.10.01.11.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	565.318,00		
1.9.10.01.11.01	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1.737,00		
1.9.10.01.11.02	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	563.581,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:30:12
Página.: 7

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.9.10.04.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos D	140.000,00		
1.9.10.04.10.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos D	140.000,00		
1.9.10.04.11.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusc	140.000,00		
1.9.10.06.00.00	Multas por Danos Ambientais	139.025,00		
1.9.10.06.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	139.025,00		
1.9.10.06.11.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	129.786,00		
1.9.10.06.12.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Jur	9.239,00		
1.9.10.06.12.01	Danos ao Meio Ambiente - FAMUS - Multas e Juros	9.239,00		
1.9.10.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	10.437,00		
1.9.10.09.10.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	10.437,00		
1.9.10.09.11.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	518,00		
1.9.10.09.13.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	9.919,00		
1.9.10.09.13.01	Dívida Ativa - Multas Contratuais	9.919,00		
1.9.20.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	365.772,00		
1.9.22.00.00.00	Restituições	332.522,00		
1.9.22.99.00.00	Outras Restituições	332.522,00		
1.9.22.99.10.00	Outras Restituições	332.522,00		
1.9.22.99.11.00	Outras Restituições - Principal	332.522,00		
1.9.22.99.11.01	Outras Restituições RPPS	3.850,00		
1.9.22.99.11.02	Outras Restituições - PREFEITURA	328.672,00		
1.9.23.00.00.00	Ressarcimentos	33.250,00		
1.9.23.99.00.00	Outros Ressarcimentos	33.250,00		
1.9.23.99.10.00	Outros Ressarcimentos	33.250,00		
1.9.23.99.13.00	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	33.250,00		
1.9.23.99.13.01	Div.Ativa Ressarcimento ao Erário	33.250,00		
1.9.90.00.00.00	Demais Receitas Correntes	919.205,00		
1.9.90.03.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regi	242.000,00		
1.9.90.03.10.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regi	242.000,00		
1.9.90.03.11.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regi	242.000,00		
1.9.90.03.11.01	Compensação Financ.entre o Regime Geral e os Regimes Próp	242.000,00		
1.9.90.99.00.00	Outras Receitas	677.205,00		
1.9.90.99.10.00	Outras Receitas - Primárias	677.205,00		
1.9.90.99.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	145.510,00		
1.9.90.99.11.01	Outras Receitas - FM.Defesa Criança Adolescente	125.684,00		
1.9.90.99.11.02	Outras Receitas / Diversas	19.826,00		
1.9.90.99.12.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	104.808,00		
1.9.90.99.12.01	Multas e Juros Serv. de Adução, Captação, Fornecimento de Ag	518,00		
1.9.90.99.12.02	Outras Multas e Juros de Mora	32.019,00		
1.9.90.99.12.03	Iluminação Pública - Multas e Juros	63.217,00		
1.9.90.99.12.04	Outras Multas Diversas	9.054,00		
1.9.90.99.13.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	393.684,00		
1.9.90.99.13.01	Dívida Ativa de Outras Receitas	76.073,00		
1.9.90.99.13.02	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	266.175,00		
1.9.90.99.13.03	Receita Dívida Ativa FAMUS	51.436,00		
1.9.90.99.14.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	46.266,00		
1.9.90.99.14.01	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa de Outras Receitas	2.927,00		
1.9.90.99.14.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Multas Contratuais	1.984,00		
1.9.90.99.14.03	Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa - FAMUS	41.355,00		
1.9.90.99.19.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - DEDUÇÃO DO Pi	(13.063,00)		
1.9.90.99.19.01	Deduções de Outras Receitas - OUTRAS DEDUÇÕES	(13.063,00)		
2.0.00.00.00.00	Receitas de Capital			3.245.633,00
2.1.00.00.00.00	Operações de Crédito		765.432,00	
2.1.10.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	765.432,00		
2.1.12.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Princi	765.432,00		
2.1.12.00.10.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Princi	765.432,00		
2.1.12.00.11.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Princi	765.432,00		
2.1.12.00.11.01	Operação de Crédito - Pavimentação e Qualificação de Vias	765.432,00		
2.2.00.00.00.00	Alienação de Bens		518,00	
2.2.20.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	518,00		
2.2.20.00.10.00	Alienação de Bens Imóveis	518,00		
2.2.20.00.12.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	518,00		
2.4.00.00.00.00	Transferências de Capital		2.479.683,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:30:12
Página.: 8

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
2.4.10.00.00.00	<u>Transferências da União e de suas Entidades</u>	2.404.683,00		
2.4.18.00.00.00	<u>Transferências da União</u>	2.404.683,00		
2.4.18.03.00.00	<u>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? S</u>	1.782.400,00		
2.4.18.03.10.00	<u>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? S</u>	1.782.400,00		
2.4.18.03.11.00	<u>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? S</u>	1.782.400,00		
2.4.18.03.11.01	PAC - UBSS	1.638.400,00		
2.4.18.03.11.02	Incentivo para Const. de Academias da Saúde	144.000,00		
2.4.18.10.00.00	<u>Transferência de Convênios da União e de suas Entidades</u>	622.283,00		
2.4.18.10.70.00	<u>Transferências de Convênios da União destinadas a Progra</u>	424.113,00		
2.4.18.10.71.00	<u>Transferências de Convênios da União destinadas a Progra</u>	424.113,00		
2.4.18.10.71.01	Pavimentação Asfáltica - Minist.das Cidades	183.066,00		
2.4.18.10.71.02	Pavim.Asfalt.Drenagem e Sinaliz.Viária	241.047,00		
2.4.18.10.90.00	<u>Outras Transferências de Convênios da União</u>	198.170,00		
2.4.18.10.91.00	<u>Outras Transferências de Convênios da União - Principal</u>	198.170,00		
2.4.18.10.91.02	Implantação do Centro Poliesportivo e Centro de Lazer	161.833,00		
2.4.18.10.91.03	Inclusão Digital - Criação da Cidade Digital	36.337,00		
2.4.20.00.00.00	<u>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas</u>	75.000,00		
2.4.28.00.00.00	<u>Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Enti</u>	75.000,00		
2.4.28.10.00.00	<u>Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fede</u>	75.000,00		
2.4.28.10.70.00	<u>Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pro</u>	75.000,00		
2.4.28.10.71.00	<u>Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pro</u>	75.000,00		
2.4.28.10.71.02	Aplicação de Lama Asfáltica em Vias Urbanas	75.000,00		
7.0.00.00.00.00	<u>Receitas Correntes Intra-orçamentárias</u>			19.131.392,00
7.2.00.00.00.00	<u>Contribuições Intra-orçamentárias</u>		16.127.119,00	
7.2.10.00.00.00	<u>Contribuições Sociais Intra-orçamentárias</u>	16.127.119,00		
7.2.10.04.00.00	<u>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social -</u>	16.127.119,00		
7.2.10.04.10.00	<u>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS</u>	16.127.119,00		
7.2.10.04.11.00	<u>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS -</u>	16.127.119,00		
7.2.10.04.11.01	Patronal Executivo - PREFEITURA	15.075.183,00		
7.2.10.04.11.02	Patronal - LEGISLATIVO	440.000,00		
7.2.10.04.11.03	Contribuição Patronal - CEDIDOS	13.100,00		
7.2.10.04.11.05	Contribuição Patronal Cedidos - PREVI SINOP	32.750,00		
7.2.10.04.11.06	Benefício Temporario Auxilio Doença - PREFEITURA	314.410,00		
7.2.10.04.11.07	Benefício Temporário Salario Maternidade - PREFEITURA	144.100,00		
7.2.10.04.11.08	Benefício Temporário Auxilio Doença - LEGISLATIVO	5.000,00		
7.2.10.04.11.09	Benefício Temporário Salario Maternidade - LEGISLATIVO	5.000,00		
7.2.10.04.11.10	Benefício Temporário Auxilio Doença - CEDIDOS	1.310,00		
7.2.10.04.11.11	Benefício Temporário Salario Maternidade - CEDIDOS	1.310,00		
7.2.10.04.11.14	Benefício Temporário Auxilio Doença - PREVI SINOP	1.703,00		
7.2.10.04.11.15	Benefício Temporário Salario Maternidade - PREVI SINOP	1.703,00		
7.2.10.04.11.19	Patronal PRE SINOP - EFETIVOS	6.550,00		
7.2.10.04.11.20	<u>Benefício Temporario Salario Maternidade - AGER</u>	85.000,00		
7.2.10.04.11.21	Patronal Servidor Ativo - AGER	82.380,00		
7.2.10.04.11.22	Benefício Temporario Salario Maternidade - AGER	1.310,00		
7.2.10.04.11.24	Benefício Temporário Auxilio Doença - AGER	1.310,00		
7.9.00.00.00.00	<u>Outras Receitas Correntes</u>		3.004.273,00	
7.9.20.00.00.00	<u>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</u>	107.340,00		
7.9.22.00.00.00	<u>Restituições</u>	107.340,00		
7.9.22.99.00.00	<u>Outras Restituições</u>	107.340,00		
7.9.22.99.10.00	<u>Outras Restituições</u>	107.340,00		
7.9.22.99.11.00	<u>Outras Restituições - Principal</u>	107.340,00		
7.9.22.99.11.01	Restituição Despesa Pessoal Cedido	107.340,00		
7.9.90.00.00.00	<u>Demais Receitas Correntes</u>	2.896.933,00		
7.9.90.01.00.00	<u>Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do I</u>	2.896.933,00		
7.9.90.01.10.00	<u>Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do I</u>	2.896.933,00		
7.9.90.01.11.00	<u>Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do I</u>	2.896.933,00		
7.9.90.01.11.01	Aportes Periódicos p/Amortização de Déficit Atuarial do RPPS -	2.896.933,00		
			TOTAL	380.825.273,00

RESUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:30:12
Página.: 9

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
Receitas Correntes				
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		125.657.219,00	
	Contribuições		23.752.483,00	
	Receita Patrimonial		8.046.197,00	
	Receita Agropecuária		10.302,00	
	Receita de Serviços		1.835.115,00	
	Transferências Correntes		197.007.175,00	
	Outras Receitas Correntes		2.139.757,00	
	Total da Receitas Correntes		358.448.248,00	
Receitas de Capital				
	Operações de Crédito		765.432,00	
	Alienação de Bens		518,00	
	Transferências de Capital		2.479.683,00	
	Total da Receitas de Capital		3.245.633,00	
Receitas Correntes Intra-orçamentárias				
	Contribuições Intra-orçamentárias		16.127.119,00	
	Outras Receitas Correntes		3.004.273,00	
	Total da Receitas Correntes Intra-orçamentárias		19.131.392,00	
	Total da Geral		380.825.273,00	

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:55:57
Página.: 1

QUADRO DE CONSOLIDAÇÃO GERAL - NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00. . .		DESPESAS CORRENTES			342.035.120,00
3.1.00. . .		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			208.742.066,00
3.1.90. . .		APLICAÇÕES DIRETAS			192.507.607,00
3.1.90. . .	0150000000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.030.000,00	
3.1.90. . .	0129056000	APLICAÇÕES DIRETAS		101.318,00	
3.1.90. . .	0129006000	APLICAÇÕES DIRETAS		103.109,00	
3.1.90. . .	0119037000	APLICAÇÕES DIRETAS		137.645,00	
3.1.90. . .	0118036000	APLICAÇÕES DIRETAS		286.062,00	
3.1.90. . .	0129000000	APLICAÇÕES DIRETAS		292.361,00	
3.1.90. . .	0114000000	APLICAÇÕES DIRETAS		407.878,00	
3.1.90. . .	0114016000	APLICAÇÕES DIRETAS		491.606,00	
3.1.90. . .	0114017000	APLICAÇÕES DIRETAS		723.833,00	
3.1.90. . .	0117000000	APLICAÇÕES DIRETAS		819.377,00	
3.1.90. . .	0114010000	APLICAÇÕES DIRETAS		827.095,00	
3.1.90. . .	0153000000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.043.350,00	
3.1.90. . .	0114012000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.532.827,00	
3.1.90. . .	0102000000	APLICAÇÕES DIRETAS		46.619.652,00	
3.1.90. . .	0119000000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.583.850,03	
3.1.90. . .	0100000000	APLICAÇÕES DIRETAS		54.629.458,00	
3.1.90. . .	0101000000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.893.240,00	
3.1.90. . .	0118000000	APLICAÇÕES DIRETAS		33.984.945,97	
3.1.91. . .		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EM			16.234.459,00
3.1.91. . .	0129056000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EM		5.643,00	
3.1.91. . .	0129006000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EM		8.386,00	
3.1.91. . .	0114000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EM		61.500,00	
3.1.91. . .	0117000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EM		72.000,00	
3.1.91. . .	0114016000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EM		75.000,00	
3.1.91. . .	0114010000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EM		86.000,00	
3.1.91. . .	0114017000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EM		112.300,00	
3.1.91. . .	0114012000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EM		133.000,00	
3.1.91. . .	0119000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EM		1.050.705,00	
3.1.91. . .	0101000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EM		2.356.060,00	
3.1.91. . .	0118000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EM		3.300.737,00	
3.1.91. . .	0100000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EM		3.779.208,00	
3.1.91. . .	0102000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EM		5.043.874,00	
3.1.91. . .	0153000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EM		150.046,00	
3.2.00. . .		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.598.671,00
3.2.90. . .		APLICAÇÕES DIRETAS			3.598.671,00
3.2.90. . .	0100000000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.598.671,00	
3.3.00. . .		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.694.383,00
3.3.50. . .		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRAT			2.295.807,00
3.3.50. . .	0100038404	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRAT		11.038,00	
3.3.50. . .	0129005000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRAT		46.793,00	
3.3.50. . .	0129004000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRAT		108.000,00	
3.3.50. . .	0129000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRAT		120.000,00	
3.3.50. . .	0100000404	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRAT		124.676,00	
3.3.50. . .	0102000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRAT		180.000,00	
3.3.50. . .	0119000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRAT		704.805,00	
3.3.50. . .	0100000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRAT		1.000.495,00	
3.3.60. . .		TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCR			1.029.600,00
3.3.60. . .	0100000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCR		1.029.600,00	
3.3.71. . .		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIA			652.975,00
3.3.71. . .	0142000619	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIA		18.000,00	
3.3.71. . .	0100000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIA		34.975,00	
3.3.71. . .	0102000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIA		600.000,00	
3.3.90. . .		APLICAÇÕES DIRETAS			122.819.068,00
3.3.90. . .	0100000404	APLICAÇÕES DIRETAS		1.008,00	
3.3.90. . .	0100038403	APLICAÇÕES DIRETAS		4.481,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:55:57
Página.: 2

QUADRO DE CONSOLIDAÇÃO GERAL - NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.3.90. . .	0143038000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.653,00	
3.3.90. . .	0100038501	APLICAÇÕES DIRETAS		6.630,00	
3.3.90. . .	0114000610	APLICAÇÕES DIRETAS		6.920,00	
3.3.90. . .	0116038000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.952,00	
3.3.90. . .	0114014000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
3.3.90. . .	0117038000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.377,00	
3.3.90. . .	0114000606	APLICAÇÕES DIRETAS		23.000,00	
3.3.90. . .	0115038405	APLICAÇÕES DIRETAS		73.572,00	
3.3.90. . .	0116000000	APLICAÇÕES DIRETAS		103.633,00	
3.3.90. . .	0142013000	APLICAÇÕES DIRETAS		299.288,00	
3.3.90. . .	0114017609	APLICAÇÕES DIRETAS		421.686,00	
3.3.90. . .	0114013000	APLICAÇÕES DIRETAS		591.671,00	
3.3.90. . .	0115051000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.439.580,00	
3.3.90. . .	0114057000	APLICAÇÕES DIRETAS		138.134,00	
3.3.90. . .	0143000000	APLICAÇÕES DIRETAS		292.140,00	
3.3.90. . .	0114000602	APLICAÇÕES DIRETAS		240.000,00	
3.3.90. . .	0114011000	APLICAÇÕES DIRETAS		392.640,00	
3.3.90. . .	0114010000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.017.225,00	
3.3.90. . .	0114016000	APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00	
3.3.90. . .	0114012000	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00	
3.3.90. . .	0150000000	APLICAÇÕES DIRETAS		352.207,00	
3.3.90. . .	0100038406	APLICAÇÕES DIRETAS		1.450,00	
3.3.90. . .	0122038000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.3.90. . .	0125038000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	
3.3.90. . .	0114000603	APLICAÇÕES DIRETAS		3.748,00	
3.3.90. . .	0100038402	APLICAÇÕES DIRETAS		16.531,00	
3.3.90. . .	0130038000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.405,00	
3.3.90. . .	0115038000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.722,00	
3.3.90. . .	0142038000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.649,00	
3.3.90. . .	0129006000	APLICAÇÕES DIRETAS		49.305,00	
3.3.90. . .	0114015000	APLICAÇÕES DIRETAS		57.039,00	
3.3.90. . .	0101038000	APLICAÇÕES DIRETAS		59.788,00	
3.3.90. . .	0129056000	APLICAÇÕES DIRETAS		66.810,00	
3.3.90. . .	0102038000	APLICAÇÕES DIRETAS		105.255,00	
3.3.90. . .	0142000618	APLICAÇÕES DIRETAS		114.000,00	
3.3.90. . .	0100000406	APLICAÇÕES DIRETAS		120.667,00	
3.3.90. . .	0100000402	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	
3.3.90. . .	0115052000	APLICAÇÕES DIRETAS		140.258,00	
3.3.90. . .	0129038000	APLICAÇÕES DIRETAS		190.408,00	
3.3.90. . .	0114018000	APLICAÇÕES DIRETAS		250.073,00	
3.3.90. . .	0142011000	APLICAÇÕES DIRETAS		297.600,00	
3.3.90. . .	0114038000	APLICAÇÕES DIRETAS		321.809,00	
3.3.90. . .	0114059000	APLICAÇÕES DIRETAS		323.400,00	
3.3.90. . .	0114016612	APLICAÇÕES DIRETAS		527.817,00	
3.3.90. . .	0100000403	APLICAÇÕES DIRETAS		554.780,00	
3.3.90. . .	0114000601	APLICAÇÕES DIRETAS		583.200,00	
3.3.90. . .	0100038000	APLICAÇÕES DIRETAS		617.022,00	
3.3.90. . .	0100000401	APLICAÇÕES DIRETAS		749.165,00	
3.3.90. . .	0114017000	APLICAÇÕES DIRETAS		843.867,00	
3.3.90. . .	0142010000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.324.800,00	
3.3.90. . .	0130000000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.396.938,00	
3.3.90. . .	0125000000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.492.353,00	
3.3.90. . .	0153000000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.665.363,00	
3.3.90. . .	0129000000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.171.108,00	
3.3.90. . .	0114000000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.542.110,00	
3.3.90. . .	0114017605	APLICAÇÕES DIRETAS		2.730.000,00	
3.3.90. . .	0114008000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.851.992,00	
3.3.90. . .	0115049000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.107.045,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:55:58
Página.: 3

QUADRO DE CONSOLIDAÇÃO GERAL - NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.3.90. . .	0100000407	APLICAÇÕES DIRETAS		6.910.272,00	
3.3.90. . .	0117000000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.811.476,00	
3.3.90. . .	0101000000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.400.054,00	
3.3.90. . .	0102000000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.954.825,00	
3.3.90. . .	0100000000	APLICAÇÕES DIRETAS		41.685.667,00	
3.3.91. . .		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E			2.896.933,00
3.3.91. . .	0100000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E		2.896.933,00	
4.0.00. . .		DESPESAS DE CAPITAL			17.548.573,00
4.4.00. . .		INVESTIMENTOS			15.625.540,00
4.4.50. . .		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRAT			220.000,00
4.4.50. . .	0100000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRAT		220.000,00	
4.4.90. . .		APLICAÇÕES DIRETAS			15.405.540,00
4.4.90. . .	0192032000	APLICAÇÕES DIRETAS		518,00	
4.4.90. . .	6100000000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.750,00	
4.4.90. . .	0190038000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90. . .	5100000000	APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00	
4.4.90. . .	4100000000	APLICAÇÕES DIRETAS		39.000,00	
4.4.90. . .	0192038000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.657,00	
4.4.90. . .	0114000621	APLICAÇÕES DIRETAS		144.000,00	
4.4.90. . .	0116000000	APLICAÇÕES DIRETAS		259.570,00	
4.4.90. . .	0100000501	APLICAÇÕES DIRETAS		465.428,00	
4.4.90. . .	0124054000	APLICAÇÕES DIRETAS		622.283,00	
4.4.90. . .	0190000000	APLICAÇÕES DIRETAS		765.432,00	
4.4.90. . .	0114000620	APLICAÇÕES DIRETAS		1.638.400,00	
4.4.90. . .	0129000000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.363,00	
4.4.90. . .	0129056000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.229,00	
4.4.90. . .	0100000403	APLICAÇÕES DIRETAS		8.801,00	
4.4.90. . .	0102038000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	
4.4.90. . .	0114015000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90. . .	0114000000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90. . .	0114000606	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90. . .	0100038401	APLICAÇÕES DIRETAS		18.692,00	
4.4.90. . .	0100000401	APLICAÇÕES DIRETAS		34.932,00	
4.4.90. . .	0143000000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.510,00	
4.4.90. . .	0100038000	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	
4.4.90. . .	0153000000	APLICAÇÕES DIRETAS		154.000,00	
4.4.90. . .	0130000000	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
4.4.90. . .	0117000000	APLICAÇÕES DIRETAS		582.623,00	
4.4.90. . .	0101000000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.993.790,00	
4.4.90. . .	0100000000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.893.662,00	
4.4.90. . .	0124038000	APLICAÇÕES DIRETAS		900,00	
4.4.90. . .	0124055000	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
4.6.00. . .		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA I			1.923.033,00
4.6.90. . .		APLICAÇÕES DIRETAS			1.923.033,00
4.6.90. . .	0100000000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.923.033,00	
9.0.00. . .		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			21.241.580,00
9.9.00. . .		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			21.241.580,00
9.9.99. . .		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			21.241.580,00
9.9.99. . .	0100038000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		692.286,00	
9.9.99. . .	0100000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.006.000,00	
9.9.99. . .	0153000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.326.314,00	
9.9.99. . .	0102000200	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.069.067,00	
9.9.99. . .	0100000300	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.069.067,00	
9.9.99. . .	0150000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		14.078.846,00	
				TOTAL	380.825.273,00



QUADRO DE CONSOLIDAÇÃO GERAL - NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
--------	-------	---------------	---------------	----------	----------------

RESUMO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	208.742.066,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.598.671,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.694.383,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	342.035.120,00
INVESTIMENTOS	15.625.540,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.923.033,00
TOTAL DAS DESPESAS CAPITAL	17.548.573,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.241.580,00
***** TOTAL GERAL *****	380.825.273,00

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:32:59
Página.: 1

ADENDO III A PORT. SOF Nº 08 DE 04/02/85 - LEI Nº 4.320/64 - PORT. 163 DE 04/05/01

ANEXO 02 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.600.000,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.415.000,00
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.965.000,00	
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		450.000,00	
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.185.000,00
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.185.000,00	
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			850.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			850.000,00
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		850.000,00	
			TOTAL	13.450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:33:00
Página.: 2

ADENDO III A PORT. SOF Nº 08 DE 04/02/85 - LEI Nº 4.320/64 - PORT. 163 DE 04/05/01

ANEXO 02 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.840.085,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.776.379,00
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.531.053,00	
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		245.326,00	
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.063.706,00
3.3.5.0.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV		76.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.987.706,00	
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			330.556,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			330.556,00
4.4.5.0.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV		220.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.556,00	
			TOTAL	10.170.641,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:33:00
Página.: 3

ADENDO III A PORT. SOF Nº 08 DE 04/02/85 - LEI Nº 4.320/64 - PORT. 163 DE 04/05/01

ANEXO 02 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.577.931,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.288.793,00
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.977.966,00	
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		310.827,00	
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.289.138,00
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.289.138,00	
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			330.837,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			330.837,00
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		330.837,00	
			TOTAL	7.908.768,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:33:00
Página.: 4

ADENDO III A PORT. SOF Nº 08 DE 04/02/85 - LEI Nº 4.320/64 - PORT. 163 DE 04/05/01

ANEXO 02 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.193.298,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.371.121,00
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.991.321,00	
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		379.800,00	
3.2.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.598.671,00
3.2.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.598.671,00	
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.223.506,00
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.326.573,00	
3.3.9.1.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		2.896.933,00	
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.428.033,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.505.000,00
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.505.000,00	
4.6.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVID			1.923.033,00
4.6.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.923.033,00	
9.0.0.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.830.420,00
9.9.0.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.830.420,00
9.9.9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.830.420,00	
			TOTAL	30.451.751,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:33:00
Página.: 5

ADENDO III A PORT. SOF Nº 08 DE 04/02/85 - LEI Nº 4.320/64 - PORT. 163 DE 04/05/01

ANEXO 02 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.425.495,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.446.717,00
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.474.717,00	
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		972.000,00	
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.978.778,00
3.3.5.0.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV		600.000,00	
3.3.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN		5.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.373.778,00	
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.231.802,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.231.802,00
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.231.802,00	
			TOTAL	46.657.297,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:33:00

Página.: 6

ADENDO III A PORT. SOF Nº 08 DE 04/02/85 - LEI Nº 4.320/64 - PORT. 163 DE 04/05/01

ANEXO 02 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.207.697,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.408.386,00
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.020.386,00	
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		388.000,00	
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			799.311,00
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		799.311,00	
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.801,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.801,00
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.801,00	
			TOTAL	5.221.498,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:33:00

Página.: 7

ADENDO III A PORT. SOF Nº 08 DE 04/02/85 - LEI Nº 4.320/64 - PORT. 163 DE 04/05/01

ANEXO 02 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.280.767,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.989.130,00
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.823.130,00	
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		166.000,00	
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.291.637,00
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.291.637,00	
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			66.692,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			66.692,00
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.692,00	
			TOTAL	3.347.459,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:33:00
Página.: 8

ADENDO III A PORT. SOF Nº 08 DE 04/02/85 - LEI Nº 4.320/64 - PORT. 163 DE 04/05/01

ANEXO 02 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA				
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			102.774.982,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			76.791.865,00
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		69.791.363,00	
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		7.000.502,00	
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.983.117,00
3.3.5.0.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		704.805,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.278.312,00	
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.843.623,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.843.623,00
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.843.623,00	
			TOTAL	106.618.605,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:33:00
Página.: 9

ADENDO III A PORT. SOF Nº 08 DE 04/02/85 - LEI Nº 4.320/64 - PORT. 163 DE 04/05/01

ANEXO 02 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA				
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.894.061,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.220.742,00
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.826.527,00	
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		394.215,00	
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.673.319,00
3.3.5.0.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV		729.507,00	
3.3.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRAT		1.029.600,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.914.212,00	
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			78.114,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			78.114,00
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		78.114,00	
			TOTAL	11.972.175,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:33:00
Página.: 10

ADENDO III A PORT. SOF Nº 08 DE 04/02/85 - LEI Nº 4.320/64 - PORT. 163 DE 04/05/01

ANEXO 02 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA				
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.652.879,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.709.551,00
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.589.482,00	
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		120.069,00	
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.943.328,00
3.3.5.0.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		5.495,00	
3.3.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		29.975,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.907.858,00	
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			339.715,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			339.715,00
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		339.715,00	
			TOTAL	3.992.594,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:33:00
Página.: 11

ADENDO III A PORT. SOF Nº 08 DE 04/02/85 - LEI Nº 4.320/64 - PORT. 163 DE 04/05/01

ANEXO 02 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA				
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			96.029.313,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			56.114.565,00
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.602.891,00	
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		5.511.674,00	
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			39.914.748,00
3.3.5.0.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV		180.000,00	
3.3.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN		618.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.116.748,00	
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.825.400,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.825.400,00
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.825.400,00	
			TOTAL	97.854.713,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:33:00
Página.: 12

ADENDO III A PORT. SOF Nº 08 DE 04/02/85 - LEI Nº 4.320/64 - PORT. 163 DE 04/05/01

ANEXO 02 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: 16 - PREVI SINOP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.240.966,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.223.396,00
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.073.350,00	
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		150.046,00	
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.017.570,00
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.017.570,00	
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			154.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			154.000,00
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		154.000,00	
9.0.0.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.405.160,00
9.9.0.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.405.160,00
9.9.9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		15.405.160,00	
			TOTAL	37.800.126,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:33:00
Página.: 13

ADENDO III A PORT. SOF Nº 08 DE 04/02/85 - LEI Nº 4.320/64 - PORT. 163 DE 04/05/01

ANEXO 02 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA				
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.133.534,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.412.309,00
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.351.309,00	
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		61.000,00	
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.721.225,00
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.721.225,00	
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			31.000,00
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	
			TOTAL	4.164.534,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:33:00
Página.: 14

ADENDO III A PORT. SOF Nº 08 DE 04/02/85 - LEI Nº 4.320/64 - PORT. 163 DE 04/05/01

ANEXO 02 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: 19 - AGER/Sinop

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.184.112,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			574.112,00
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		489.112,00	
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		85.000,00	
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			610.000,00
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		610.000,00	
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
9.0.0.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.000,00
9.9.0.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.000,00
9.9.9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.000,00	
			TOTAL	1.215.112,00
			TOTAL	380.825.273,00

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:35:54

Página.: 1

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP				
Unidade Orçamentaria : 01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>12.600.000,00</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.415.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.965.000,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		450.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.185.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.185.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>850.000,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			850.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		850.000,00	0,00
			TOTAL	13.450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:35:54

Página.: 2

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa

Orgão : 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria : 01000 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>7.575.195,00</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.080.387,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.933.661,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		146.726,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.494.808,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV		76.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.418.808,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>306.450,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			306.450,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV		220.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		86.450,00	0,00
			TOTAL	7.881.645,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:35:54

Página.: 3

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa

Orgão : 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria : 04000 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>946.515,00</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			901.499,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		816.499,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		85.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.016,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.016,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>14.106,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			14.106,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.106,00	0,00
			TOTAL	960.621,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:35:54
Página.: 4

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 02 - GABINETE DO PREFEITO				
Unidade Orçamentaria : 05000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>1.318.375,00</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			794.493,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		780.893,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT.		13.600,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			523.882,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		523.882,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>10.000,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	0,00
			TOTAL	1.328.375,00



ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade Orçamentaria : 01000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>7.577.931,00</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.288.793,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.977.966,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		310.827,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.289.138,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.289.138,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>330.837,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			330.837,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		330.837,00	0,00
			TOTAL	7.908.768,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:35:55
Página.: 6

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO				
Unidade Orçamentaria : 01000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>21.193.298,00</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.371.121,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.991.321,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		379.800,00	0,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.598.671,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.598.671,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.223.506,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.326.573,00	0,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		2.896.933,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>3.428.033,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.505.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.505.000,00	0,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVID			1.923.033,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.923.033,00	0,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			<u>5.830.420,00</u>
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.830.420,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.830.420,00	0,00
			TOTAL	30.451.751,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:35:55

Página.: 7

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa

Orgão : 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentaria : 01000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>40.425.495,00</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.446.717,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.474.717,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		972.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.978.778,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		600.000,00	0,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		5.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.373.778,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>6.231.802,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.231.802,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.231.802,00	0,00
			TOTAL	46.657.297,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:35:55

Página.: 8

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO				
Unidade Orçamentaria : 01000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>5.207.697,00</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.408.386,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.020.386,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		388.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			799.311,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		799.311,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>13.801,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.801,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.801,00	0,00
			TOTAL	5.221.498,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:35:55

Página.: 9

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa

Orgão : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Unidade Orçamentaria : 01000 - FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP

Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>3.280.767,00</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.989.130,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.823.130,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		166.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.291.637,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.291.637,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>66.692,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			66.692,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.692,00	0,00
			TOTAL	3.347.459,00



ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA				
Unidade Orçamentaria : 01000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>47.047.028,00</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.249.300,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.893.240,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT:		2.356.060,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.797.728,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.797.728,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>2.993.790,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.993.790,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.993.790,00	0,00
			TOTAL	50.040.818,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:35:55
Página.: 11

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa

Orgão : 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade Orçamentaria : 02000 - FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			49.048.750,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			48.343.945,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.992.503,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		4.351.442,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			704.805,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV		704.805,00	0,00
			TOTAL	49.048.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:35:55

Página.: 12

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa

Orgão : 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade Orçamentaria : 03000 - GERÊNCIA DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.625.668,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.119.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.916.000,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		203.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.506.668,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.506.668,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			811.833,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			811.833,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		811.833,00	0,00
TOTAL				5.437.501,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:35:55

Página.: 13

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa

Orgão : 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade Orçamentaria : 04000 - GERÊNCIA DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>2.053.536,00</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.079.620,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		989.620,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		90.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			973.916,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		973.916,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>38.000,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			38.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.000,00	0,00
			TOTAL	2.091.536,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:35:55
Página.: 14

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO				
Unidade Orçamentaria : 01000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.593.861,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.032.846,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.651.365,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		381.481,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.561.015,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV		531.507,00	0,00
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRAT		1.029.600,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.999.908,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			76.614,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			76.614,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		76.614,00	0,00
			TOTAL	9.670.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:35:55

Página.: 15

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa

Orgão : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Unidade Orçamentaria : 02000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>2.300.200,00</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			187.896,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		175.162,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		12.734,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.112.304,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV		198.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.914.304,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>1.500,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	0,00
			TOTAL	2.301.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:35:55
Página.: 16

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa

Orgão : 13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentaria : 01000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>1.918.916,00</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			849.692,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		814.692,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		35.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.069.224,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV		5.495,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.063.729,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>339.715,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			339.715,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		339.715,00	0,00
			TOTAL	2.258.631,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:35:55

Página.: 17

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Orçamentaria : 02000 - GERENCIA DE AGRICULTURA				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.733.963,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			859.859,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		774.790,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		85.069,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			874.104,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN		29.975,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		844.129,00	0,00
			TOTAL	1.733.963,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:35:55

Página.: 18

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa

Orgão : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentaria : 01000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>96.029.313,00</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			56.114.565,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.602.891,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		5.511.674,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			39.914.748,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		180.000,00	0,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		618.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.116.748,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>1.825.400,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.825.400,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.825.400,00	0,00
			TOTAL	97.854.713,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:35:55

Página.: 19

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 16 - PREVI SINOP				
Unidade Orçamentaria : 01000 - PREVI SINOP				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>22.240.966,00</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.223.396,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.073.350,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		150.046,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.017.570,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.017.570,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>154.000,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			154.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		154.000,00	0,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			<u>15.405.160,00</u>
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.405.160,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		15.405.160,00	0,00
			TOTAL	37.800.126,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:35:55

Página.: 20

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS				
Unidade Orçamentaria : 01000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.133.534,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.412.309,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.351.309,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		61.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.721.225,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.721.225,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			31.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	0,00
			TOTAL	4.164.534,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:35:55

Página.: 21

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 19 - AGER/Sinop				
Unidade Orçamentaria : 01000 - AGER/Sinop				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>1.184.112,00</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			574.112,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		489.112,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		85.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			610.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		610.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>25.000,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	0,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			<u>6.000,00</u>
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.000,00	0,00
			TOTAL	1.215.112,00

			TOTAL	380.825.273,00
--	--	--	--------------	-----------------------

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:40:03

Página.: 1

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	RESERVA	DESPESAS	DESPESAS	TOTAL
ÓRGÃO	UNIDADE		DOTAÇÃO	CORRENTES	DE CAPITAL	
01	01000	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	0,00	37.800.000,00	2.550.000,00	13.450.000,00
02	01000	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO	0,00	29.520.255,00	991.668,00	10.170.641,00
	04000	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	2.839.545,00	42.318,00	960.621,00
	05000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	0,00	3.955.125,00	30.000,00	1.328.375,00
03	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	22.733.793,00	992.511,00	7.908.768,00
04	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINAN SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINAN	5.830.420,00	63.579.894,00	10.284.099,00	30.451.751,00
07	01000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	121.276.485,00	18.695.406,00	46.657.297,00
08	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPOR SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPOR	0,00	15.623.091,00	41.403,00	5.221.498,00
10	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESE FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	0,00	9.842.301,00	200.076,00	3.347.459,00
11	01000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	308.324.946,00	11.530.869,00	106.618.605,00
	02000	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.B	0,00	141.141.084,00	8.981.370,00	50.040.818,00
	03000	GERÊNCIA DE ESPORTES	0,00	147.146.250,00	0,00	49.048.750,00
	04000	GERÊNCIA DE CULTURA	0,00	13.877.004,00	2.435.499,00	5.437.501,00
12	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, T FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL	0,00	35.682.183,00	234.342,00	11.972.175,00
	02000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	28.781.583,00	229.842,00	9.670.475,00
13	01000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	10.958.637,00	1.019.145,00	3.992.594,00
	02000	GERENCIA DE AGRICULTURA	0,00	5.756.748,00	1.019.145,00	2.258.631,00
14	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	288.087.939,00	5.476.200,00	97.854.713,00
16	01000	PREVI SINOP PREVI SINOP	15.405.160,00	66.722.898,00	462.000,00	37.800.126,00
17	01000	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉG SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉG	0,00	12.400.602,00	93.000,00	4.164.534,00
19	01000	AGER/Sinop AGER/Sinop	6.000,00	3.552.336,00	75.000,00	1.215.112,00
TOTAL			21.241.580,00	1.026.105.360,00	52.645.719,00	380.825.273,00

A TRANSPORTAR	21.241.580,00	1.026.105.360,00	52.645.719,00	380.825.273,00
----------------------------	----------------------	-------------------------	----------------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:40:03
Página.: 2

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	RESERVA	DESPEAS	DESPEAS	TOTAL
ÓRGÃO	UNIDADE		DOTAÇÃO	CORRENTES	DE CAPITAL	

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
1.1.10.00.00.00	Impostos	
1.1.13.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	
1.1.13.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.13.03.10.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.13.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	CF. ART. 157 A 159. PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)
1.1.13.03.40.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	
1.1.13.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	CF. ART. 157 A 159. PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)
1.1.18.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	
1.1.18.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.18.01.10.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.18.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)
1.1.18.01.12.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)
1.1.18.01.13.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)
1.1.18.01.14.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)
1.1.18.01.19.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.18.01.19.10	DEDUÇÃO IPTU - PRINCIPAL	
1.1.18.01.19.11	IPTU - RENÚNCIA	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.18.01.19.12	IPTU - RESTITUIÇÃO	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.18.01.19.13	IPTU - DESCONTOS CONCEDIDOS	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.18.01.19.30	DEDUÇÃO IPTU - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	
1.1.18.01.19.31	IPTU - Multas e Juros - Dívida Ativa - RENÚNCIA	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.18.01.19.33	IPTU - Multas e Juros - Dívida Ativa - DESCONTOS	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.18.01.19.40	DEDUÇÃO IPTU - DÍVIDA ATIVA	
1.1.18.01.19.41	IPTU - Dívida Ativa - RENÚNCIA	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.18.01.19.42	IPTU - Dívida Ativa - RESTITUIÇÕES	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.18.01.40.00	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis	
1.1.18.01.41.00	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)
1.1.18.01.49.00	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Móveis	
1.1.18.01.49.10	DEDUÇÃO ITBI - PRINCIPAL	
1.1.18.01.49.11	ITBI - RENÚNCIA	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.18.01.49.12	ITBI - RESTITUIÇÃO	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.18.02.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços	
1.1.18.02.30.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.18.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)
1.1.18.02.32.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)
1.1.18.02.33.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)
1.1.18.02.34.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)
1.1.18.02.39.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - DEDUÇÃO	
1.1.18.02.39.10	DEDUÇÃO ISSQN - PRINCIPAL	
1.1.18.02.39.11	ISSQN - RENÚNCIA	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.18.02.39.12	ISSQN - RESTITUIÇÃO	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.18.02.39.19	ISSQN - OUTRAS DEDUÇÕES	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.18.02.39.30	DEDUÇÃO ISSQN - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	
1.1.18.02.39.31	ISSQN - RENÚNCIA	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.18.02.39.40	DEDUÇÃO ISSQN - DÍVIDA ATIVA	
1.1.18.02.39.41	ISSQN - RESTITUIÇÃO	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.20.00.00.00	Taxas	
1.1.21.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.21.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.21.01.10.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.21.01.11.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principais	
1.1.21.01.11.01	Taxa de Fisc./Vigilância Sanitária	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)
1.1.21.01.11.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)
1.1.21.01.11.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)
1.1.21.01.11.04	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.21.01.11.05	Habite-se	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.21.01.11.06	Outras Taxas - Eventual	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.21.01.11.07	Concessão de Sepultamentos e Similares	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.21.01.11.08	Serviços de Regulação e Fiscalização - AGER	Lei Municipal nº 2036/14./PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.21.01.12.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa:	
1.1.21.01.12.01	Da Taxa de Fiscalização e Vig.Sanitária	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.21.01.12.02	Da Taxa de Obras e Construção Civil	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.21.01.12.03	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.21.01.13.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida:	
1.1.21.01.13.01	Dívida Ativa da Taxa Fiscalização e Vig.Sanitária	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.21.01.14.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa:	
1.1.21.01.14.01	Da Taxa de Fiscalização e Vig.Sanitária	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.21.01.14.02	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.21.01.19.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DEDUÇÃO DA TAXA DE FISCALIZ./VIGILÂNCIA SANITÁRIA:	
1.1.21.01.19.10	DEDUÇÃO DA TAXA DE FISCALIZ./VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RENÚNCIA:	
1.1.21.01.19.11	Taxa de Fiscaliz./Vigilância Sanitária - RENÚNCIA	CODIGO PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.21.01.19.12	Taxa de Fiscaliz./Vigilância Sanitária - RESTITUIÇÃO	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.21.01.19.20	DEDUÇÃO DA TAXA DE LICENÇA P/FUNIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS:	
1.1.21.01.19.21	Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estabelecimentos	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.21.01.19.23	Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estabelecimentos	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.21.01.19.30	DEDUÇÃO DE MAIS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:	
1.1.21.01.19.31	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.21.01.19.32	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.21.01.19.39	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.21.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.21.04.10.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.21.04.11.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Cod.Munic.de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 116/2015)./I
1.1.21.04.12.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Cod.Munic.de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 116/2015)./I
1.1.21.04.13.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Cod.Munic.de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 116/2015)./I
1.1.21.04.14.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Cod.Munic.de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 116/2015)./I
1.1.21.04.19.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - DEDUÇÃO DA TAXA DE LICENÇA P/FUNIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS:	
1.1.21.04.19.10	DEDUÇÃO DA TX.DE CONTROLE E FISCALIZ.AMBIENTAL:	
1.1.21.04.19.12	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - RESTITUIÇÃO	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.22.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.22.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.22.01.10.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.22.01.11.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.1.22.01.11.01	Certidão de Quitação	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.22.01.11.02	Outras Taxas p/Prestação de Serviços	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.22.01.11.03	Taxa de Cadastro de Responsável Técnico - Ambiental	Cod.Munic.de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 116/2015)./I
1.1.22.01.11.04	Tx.Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares	Lei Complementar nº 096/13(Código Sanitário)./PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.22.01.19.00	Taxas pela Prestação de Serviços - DEDUÇÃO DA TAXA DE LICENÇA P/FUNIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS:	
1.1.22.01.19.10	DEDUÇÃO DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	
1.1.22.01.19.12	Taxas pela Prestação de Serviços - RESTITUIÇÃO	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.22.03.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	
1.1.22.03.10.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	
1.1.22.03.11.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.30.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.30.00.10.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.30.00.12.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.30.00.13.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.30.00.14.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.30.00.19.00	Contribuição de Melhoria - DEDUÇÃO DO PRINCIPAL MÚLTIPLO:	
1.1.30.00.19.01	Contribuição de Melhoria p/Pavimentação e Obras - RESTITUIÇÃO	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.1.38.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	
1.1.38.04.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	
1.1.38.04.10.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.38.04.11.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 0
1.2.00.00.00.00	Contribuições	
1.2.10.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.10.04.00.00	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previd	
1.2.10.04.10.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o R	
1.2.10.04.11.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o	
1.2.10.04.11.01	Contrib.Pat.p/RPPS - Ativo Civil Serv.Licenc.	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.11.02	Contrib.Pat.p/RPPS - Benef.Temp.Sal.Família	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.11.03	Contrib.Pat.p/RPPS - Aux.Doença - Licenciado	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.11.04	Contrib.Pat.p/RPPS - Sal.Maternidade - Licenciado	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.12.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o	
1.2.10.04.12.01	Contrib.Pat.de Servidor Ativo Civil p/RPPS - Multas e J	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.20.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	
1.2.10.04.21.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - P	
1.2.10.04.21.01	Contr.do Servidor Ativo - PREFEITURA	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.21.02	Contr.do Servidor Ativo - LEGILATIVO	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.21.03	Contr.do Servidor Ativo - CEDIDOS	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.21.05	Contr.do Servidor Ativo - CEDIDOS PREVI SINOP	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.21.06	Benef.Temp.Auxilio Doença - PREFEITURA	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.21.07	Benef.Temp.Salário Maternidade - PREFEITURA	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.21.08	Benef.Temp.Auxilio Doença - LEGISLATIVO	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.21.09	Benef.Temp.Salário Maternidade - LEGISLATIVO	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.21.10	Benef.Temp.Auxilio Doença - CEDIDOS	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.21.11	Benef.Temp.Salário Maternidade - CEDIDOS	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.21.14	Benef.Temp.Auxilio Doença - PREVI SINOP	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.21.15	Benef.Temp.Salário Maternidade - PREVI SINOP	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.21.16	Contribuição dos Servidores Licenciados	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.21.19	Contrib.do Serv. - PREVI SINOP EFETIVO	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.21.20	Benef.Temp.Sal.Maternidade - LICENCIADOS	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.21.21	Contrib.do Serv. Ativo - AGER	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.21.22	Benef.Temp.Sal.Maternidade - AGER	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.21.23	Benef.Temp.Aux.Doença - LICENCIADOS	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.21.24	Benef.Temp.Aux.Doença - AGER	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.30.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cívis para o RPI	
1.2.10.04.31.00	Contribuição do Servidores Inativos Cívis para o RP	
1.2.10.04.31.01	Contribuição dos Aposentados	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.40.00	Contribuição dos Pensionistas Cívis para o RPPS	
1.2.10.04.41.00	Contribuição dos Pensionistas Cívis para o RPPS - F	
1.2.10.04.41.01	Contribuição de Pensionistas Cívil	"CF/88, art. 40
1.2.40.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	
1.2.40.00.10.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	
1.2.40.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 0
1.3.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.10.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.10.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	
1.3.10.01.10.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.10.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.10.01.11.01	Receitas de Aluguéis - (Centro de Eventos)	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 0
1.3.10.01.11.02	Receitas de Aluguéis - Outros	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 0
1.3.10.01.11.03	Arrendamentos	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 0
1.3.10.01.13.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 0
1.3.20.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.21.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.21.00.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.21.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.21.00.11.10	Receita de Rem.dep.Banc. de Rec. Vinc. FUNDEB	
1.3.21.00.11.11	Receita de Rem.Dep.Banc. de Rec. Vinc. FUNDEB 6	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.21.00.11.12	Receita de Rem.Dep.Banc.de Rec.Vinc. FUNDEB 40	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.20	REC DE REM DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC	
1.3.21.00.11.21	Rec.Rem.Depósito Bancário - Prog.de Saúde (Fdo a	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.22	Rec.Rem.Depósito Bancário - Prog.de Saúde (Fdo a	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.23	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SAÚDE 15%	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.30	REC DE REM DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC	
1.3.21.00.11.31	Rec.Rem.Dep.Banc.Educação- Conv.do Estado	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.32	Rec.Rem.Dep.Banc.Educação- Conv.da União	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.33	Rec.Rem.Dep.Banc.- Salário Educação	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.34	Rec.Rem.Dep.Banc.- Merenda Escolar	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.35	Rec.Rem.Dep.Banc.- Transporte Escolar	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.36	Rec.Rem.Depósito Bancário - Outras Transf.FNDE	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.37	Rec. Rem. Depósito Bancário Vinculado - MDE	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.38	Rec. Rem. Depósito Banc. Transf. Vinculadas a Educaçã	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.40	REC DE REM DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC	
1.3.21.00.11.41	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - FNAS	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.43	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Assist.Social (Estado)	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.44	Rec.Rem.Depósito Bancário - Criança e Adolescente	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.50	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE OUTROS REC	
1.3.21.00.11.51	Rec.Rem.Depósito Bancário - FETHAB	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.52	Rec.Rem.Dep.Banc.Alienação de Ativos	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.53	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - CIDE	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.54	Rec.Rem.Depósito Bancário - Iluminação Pública	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.55	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancá	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.56	Rem.Dep.Depósito Bancário - PROCON	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.57	Rec.Rem.Depósito Bancário - FAMUS	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.58	Rec.Rem.Depósito Bancário - Centro de Eventos (FC	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.59	Rec.Rem.Depósito Bancário - Multas DETRAN	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.60	Rec.Rem.Depósito Bancário - FEP	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.61	Rec.Rem.Depósito Bancário - Operação de Crédito	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.70	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RECURSOS NA	
1.3.21.00.11.71	Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.72	Rec.Rem.Depósito Bancário - AGER	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários - DEDUÇÃO d	
1.3.21.00.19.10	DEDUÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCUL	
1.3.21.00.19.11	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - RES	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.3.21.00.19.30	DEDUÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	
1.3.21.00.19.31	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - RES	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.3.21.00.40.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pr	
1.3.21.00.41.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de F	
1.3.21.00.41.01	Rem.Rec.RPPS - RENDA FIXA - CONT.PREV	"Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º
1.3.21.00.41.02	Rem.Rec.RPPS - RENDA FIXA - TX.ADM.	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.41.03	Rem.Rec.RPPS - RENDA VARIÁVEL	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.41.04	Rem.Rec.RPPS - FUNDO IMOBILIÁRIO	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.4.00.00.00.00	Receita Agropecuária	
1.4.00.00.10.00	Receita Agropecuária	
1.4.00.00.11.00	Receita Agropecuária - Principal	
1.4.00.00.11.01	Venda de Mudanças	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL/PORT.CONJ.STN/SOF Nº 0
1.6.00.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.10.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.10.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.10.01.10.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.10.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Prin	
1.6.10.01.11.01	Serviços de Preparo de Solo	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.6.10.01.13.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívis	
1.6.10.01.13.01	Rec. da Dívida Ativa Captação, Adução, Tratamento, F	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.6.20.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trans	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.20.04.00.00	Serviços Aeroportuários	
1.6.20.04.10.00	Tarifa Aeroportuária	
1.6.20.04.11.00	Tarifa Aeroportuária - Principal	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.6.90.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.90.99.00.00	Outros Serviços	
1.6.90.99.10.00	Outros Serviços	
1.6.90.99.11.00	Outros Serviços - Principal	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.10.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.18.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.18.01.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.18.01.20.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
1.7.18.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	Art.159 CF.PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.01.29.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.01.30.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
1.7.18.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ?	Art.159 CF.PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.01.40.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
1.7.18.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	Art.159 CF.PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.01.50.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territori	
1.7.18.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	Art.159 CF.PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.01.59.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explo	
1.7.18.02.20.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	
1.7.18.02.21.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.02.60.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	
1.7.18.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Pri	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	
1.7.18.03.10.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	
1.7.18.03.11.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa	
1.7.18.03.11.10	ATENÇÃO BÁSICA FIXA	
1.7.18.03.11.11	PAB Fixo	Portaria nº 1409/2013 GM/MS de 10/07/2013
1.7.18.03.11.20	ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL)	
1.7.18.03.11.21	Saúde da Família (SF)	Portaria nº 978/2012 GM/MS de 16/05/2012
1.7.18.03.11.22	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Portaria nº 304/2014 GM/MS de 05/03/2014.
1.7.18.03.11.23	PMAQ - Prog.de Melhoria do Acesso e da Qualida	Portaria nº 1658/2016 GM/MS de 12/09/2016.
1.7.18.03.11.24	NASF - Nucleo de Apoio à Saúde da Família	Portaria nº 2393/GM/MS de 11/10/2013.
1.7.18.03.11.25	Saúde Bucal - SB	Portaria nº 978/2012 GM/MS de 16/05/2012.
1.7.18.03.11.26	Teste Rápido de Gravidez	Portaria nº 323/2016 GM/MS de 04/06/16 e Port.nº 054/17 de 06.
1.7.18.03.11.40	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
1.7.18.03.11.41	Centros de Especialidades Odontológicas	Portaria nº 1341/2012 GM/MS de 13/06/12, Port.nº 891/17 de 31.
1.7.18.03.11.42	Teto Município da Média e Alta Complexidade Am	Portaria nº 399 de 22/06/06, Port.nº 204/17 GM/MS de 29/01/07.
1.7.18.03.11.43	Teto Municipal Rede de Urgência (RAU-UPA)	Portaria nº 3075/2012 GM/MS de 27/12/2012.
1.7.18.03.11.44	Plena do Sistema (FAE)	Portaria nº 399/2012 de 22/06/06 e Port.nº 204/07 GM/MS de 29.
1.7.18.03.11.46	Teto Municipal Rede Viver Sem Limites (RDEF)	Portaria nº 3010/GM/MS de 10/12/13.
1.7.18.03.11.47	Teto Municipal Rede Saude Mental (RSME)	Portaria nº 3099/GM/MS de 23/12/2011.
1.7.18.03.11.48	Rede Brasil sem Miséria	Portaria nº 1289/GM/MS de 25/05/2017.
1.7.18.03.11.49	FAEC S/A Cadeiras de Roda	Portaria nº 1272/GM/MS de 25/06/2013.
1.7.18.03.11.50	FAEC S/S Sist.de Ferq.Modular Pessoal - FM	Portaria nº 1272/GM/MS de 25/06/2013.
1.7.18.03.11.60	VIGILÂNCIA A SAÚDE	
1.7.18.03.11.61	Agente de Combate a Endemias - ACE	Portaria nº 1939/GM/MS de 30/11/2015.
1.7.18.03.11.62	Teto Financeiro e Vigilância em Saúde - TFVS(Ex	Portaria nº 1939/GM/MS de 30/11/2015.
1.7.18.03.11.63	Programa Nacional de HIV AIDS e Outras DST	Portaria nº 1390/GM/MS de 30/07/2014.
1.7.18.03.11.64	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	Portaria nº 2943/GM/MS de 26/12/2016.
1.7.18.03.11.80	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1.7.18.03.11.81	Assistência Farmacêutica Básica	Portaria nº 1555/GM/MS de 30/07/2013.
1.7.18.03.11.90	GESTÃO DO SUS	
1.7.18.03.11.91	Prog.Financ.Ações de Aliment.e Nutrição (FAN)	Portaria nº 55/GM/MS de 06/01/2017.



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.18.04.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	
1.7.18.04.10.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de A	
1.7.18.04.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	
1.7.18.04.11.10	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1.7.18.04.11.11	SCFV - Serv.de Conv.e Fortalecimento de Vinculo	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.04.11.12	PBF - PAIF	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.04.11.14	BPC ESCOLA	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.04.11.15	Programa Primeira Infância SUAS	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.04.11.20	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX	
1.7.18.04.11.21	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI e MS	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.04.11.22	Piso de Transição de Média Complexidade	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.04.11.30	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	
1.7.18.04.11.31	Piso de Alta Complexidade I - Criança e Adolesce	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.04.11.32	Piso de Alta Complexidade I (Idoso e Criança)	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.04.11.33	Centro POP	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.04.11.40	GESTÃO DO SUAS	
1.7.18.04.11.41	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.04.11.50	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO C	
1.7.18.04.11.51	Índice de Gestão Descentralizada IGDBF	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De	
1.7.18.05.10.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.18.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.05.30.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	
1.7.18.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Pro	
1.7.18.05.31.01	PNAE - Ensino Fundamental	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.05.31.02	PNAE- PNAEC/PNAEP-Prog. Nacional de Alimentaç	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.05.31.03	PNAE- EJA	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.05.31.05	PNAE - AEE (Educação Especial)	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.05.40.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	
1.7.18.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L	
1.7.18.06.10.00	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? I	
1.7.18.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.06.19.00	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.99.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.18.99.10.00	Outras Transferências da União	
1.7.18.99.11.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.18.99.11.01	Auxílio Financeiro para Fomento as Exportações - FE	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.18.99.11.02	PTTS HABITACIONAL	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.20.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	
1.7.28.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	
1.7.28.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.28.01.10.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.28.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.28.01.11.01	Cota-Parte do ICMS	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.28.01.11.02	Cota-Parte do ICMS - Contrapartida Convênios Fede	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.28.01.11.03	Cota-Parte do ICMS - Contrapartida Operações de C	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.28.01.11.04	Cota-Parte do ICMS - Contrapartida Convênios Estad	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.28.01.19.00	Cota-Parte do ICMS - DEDUÇÃO do Principal	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.28.01.20.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.28.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.28.01.29.00	Cota-Parte do IPVA - DEDUÇÃO do Principal	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.28.01.30.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.28.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.28.01.39.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - DEDUÇÃO do Principi	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.28.01.40.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	
1.7.28.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínici	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.28.01.50.00	<u>Outras Participações na Receita dos Estados</u>	
1.7.28.01.51.00	<u>Outras Participações na Receita dos Estados - Prin</u>	
1.7.28.01.51.01	Outras Participações Receita do Estado FEP	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.28.01.51.02	FUPIS - Fundo Partilhado de Investimento Social	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.28.01.51.03	Cota Parte do FETHAB	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.28.01.51.04	FEAS - (Proteção Básica e Especial)	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.28.03.00.00	<u>Transferência de Recursos do Estado para Programas</u>	
1.7.28.03.10.00	<u>Transferência de Recursos do Estado para Program</u>	
1.7.28.03.11.00	<u>Transferência de Recursos do Estado para Prograr</u>	
1.7.28.03.11.01	Programa Saude da Família - PSF (PASFC)	PORTARIA Nº 107/2016/GBSES.
1.7.28.03.11.02	Programa de Urgência e Emergência/Incentivo a Mic	PORTARIA Nº 102/2016/GBSES
1.7.28.03.11.03	PAF - Programa de Assistência Farmacêutica	PORTARIA Nº 1555/GM/MS DE 30/07/2013.
1.7.28.03.11.04	Saude Bucal	PORTARIA Nº 107/2016/GBSES
1.7.28.03.11.05	Prog.Apoio Desenv.e Implem.Cons.Interm.Saúde - P	PORTARIA Nº 107/2016/GBSES
1.7.28.99.00.00	<u>Outras Transferências dos Estados</u>	
1.7.28.99.10.00	<u>Outras Transferências dos Estados</u>	
1.7.28.99.11.00	<u>Outras Transferências dos Estados - Principal</u>	
1.7.28.99.11.01	Transporte Escolar	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.7.50.00.00.00	<u>Transferências de Outras Instituições Públicas</u>	
1.7.58.00.00.00	<u>Transferências de Outras Instituições Públicas - Especi</u>	
1.7.58.01.00.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção</u>	
1.7.58.01.10.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã</u>	
1.7.58.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.9.00.00.00.00	<u>Outras Receitas Correntes</u>	
1.9.10.00.00.00	<u>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</u>	
1.9.10.01.00.00	<u>Multas Previstas em Legislação Específica</u>	
1.9.10.01.10.00	<u>Multas Previstas em Legislação Específica</u>	
1.9.10.01.11.00	<u>Multas Previstas em Legislação Específica - Principa</u>	
1.9.10.01.11.01	Multas Previstas na Legislação Sanitária	LEI COMPLEMENTAR Nº 096/13(CÓD.SANITÁRIO)/ PORT.CC
1.9.10.01.11.02	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.9.10.04.00.00	<u>Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direit</u>	
1.9.10.04.10.00	<u>Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Dire</u>	
1.9.10.04.11.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direit	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.9.10.06.00.00	<u>Multas por Danos Ambientais</u>	
1.9.10.06.10.00	<u>Multas Administrativas por Danos Ambientais</u>	
1.9.10.06.11.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	LEI COMPLEMENTAR Nº 116/15 (CÓD.MUNIC.DE MEIO AMBI
1.9.10.06.12.00	<u>Multas Administrativas por Danos Ambientais - Mult</u>	
1.9.10.06.12.01	Danos ao Meio Ambiente - FAMUS - Multas e Juros	LEI COMPLEMENTAR Nº 116/15 (CÓD.MUNIC.DE MEIO AMBI
1.9.10.09.00.00	<u>Multas e Juros Previstos em Contratos</u>	
1.9.10.09.10.00	<u>Multas e Juros Previstos em Contratos</u>	
1.9.10.09.11.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.9.10.09.13.00	<u>Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa</u>	
1.9.10.09.13.01	Dívida Ativa - Multas Contratuais	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.9.20.00.00.00	<u>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</u>	
1.9.22.00.00.00	<u>Restituições</u>	
1.9.22.99.00.00	<u>Outras Restituições</u>	
1.9.22.99.10.00	<u>Outras Restituições</u>	
1.9.22.99.11.00	<u>Outras Restituições - Principal</u>	
1.9.22.99.11.01	Outras Restituições RPPS	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.9.22.99.11.02	Outras Restituições - PREFEITURA	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.9.23.00.00.00	<u>Ressarcimentos</u>	
1.9.23.99.00.00	<u>Outros Ressarcimentos</u>	
1.9.23.99.10.00	<u>Outros Ressarcimentos</u>	
1.9.23.99.13.00	<u>Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa</u>	
1.9.23.99.13.01	Div.Ativa Ressarcimento ao Erário	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.9.90.00.00.00	<u>Demais Receitas Correntes</u>	
1.9.90.03.00.00	<u>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os f</u>	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.90.03.10.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Especiais	
1.9.90.03.11.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Especiais	
1.9.90.03.11.01	Compensação Financ.entre o Regime Geral e os Regimes Especiais	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.9.90.99.00.00	Outras Receitas	
1.9.90.99.10.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.90.99.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	
1.9.90.99.11.01	Outras Receitas - FM.Defesa Criança Adolescente	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.9.90.99.11.02	Outras Receitas / Diversas	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.9.90.99.12.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	
1.9.90.99.12.01	Multas e Juros Serv. de Adução, Captação, Fornecime	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.9.90.99.12.02	Outras Multas e Juros de Mora	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.9.90.99.12.03	Iluminação Pública - Multas e Juros	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.9.90.99.12.04	Outras Multas Diversas	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.9.90.99.13.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	
1.9.90.99.13.01	Dívida Ativa de Outras Receitas	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.9.90.99.13.02	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Prin	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.9.90.99.13.03	Receita Dívida Ativa FAMUS	Cod.Munic.de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 116/2015)/I
1.9.90.99.14.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.9.90.99.14.01	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa de Outras Receit	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.9.90.99.14.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Multas Con	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO).
1.9.90.99.14.03	Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa - FAMUS	Cod.Munic.de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 116/2015)/I
1.9.90.99.19.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - DEDUÇÕES	
1.9.90.99.19.01	Deduções de Outras Receitas - OUTRAS DEDUÇÕES	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)
2.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.00.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.10.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.12.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - P	
2.1.12.00.10.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno -	
2.1.12.00.11.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.12.00.11.01	Operação de Crédito - Pavimentação e Qualificação de	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)
2.2.00.00.00.00	Alienação de Bens	
2.2.20.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.20.00.10.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.20.00.12.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)
2.4.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.10.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.18.00.00.00	Transferências da União	
2.4.18.03.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	
2.4.18.03.10.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	
2.4.18.03.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de S	
2.4.18.03.11.01	PAC - UBSS	PORTARIA Nº 1741/GM/SMS DE 22/10/2015.
2.4.18.03.11.02	Incentivo para Const. de Academias da Saúde	PORTARIA Nº 606/GM/MS DE 03/04/2012.
2.4.18.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entid	
2.4.18.10.70.00	Transferências de Convênios da União destinadas a	
2.4.18.10.71.00	Transferências de Convênios da União destinadas	
2.4.18.10.71.01	Pavimentação Asfáltica - Minist.das Cidades	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)
2.4.18.10.71.02	Pavim.Asfalt.Drenagem e Sinaliz.Viária	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)
2.4.18.10.90.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.18.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Pri	
2.4.18.10.91.02	Implantação do Centro Poliesportivo e Centro de Laz	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)
2.4.18.10.91.03	Inclusão Digital - Criação da Cidade Digital	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)
2.4.20.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	
2.4.28.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas	
2.4.28.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrit	
2.4.28.10.70.00	Transferências de Convênios dos Estados destinada	
2.4.28.10.71.00	Transferências de Convênios dos Estados destinad	
2.4.28.10.71.02	Aplicação de Lama Asfáltica em Vias Urbanas	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO)



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
7.0.00.00.00.00	<u>Receitas Correntes Intra-orçamentárias</u>	
7.2.00.00.00.00	<u>Contribuições Intra-orçamentárias</u>	
7.2.10.00.00.00	<u>Contribuições Sociais Intra-orçamentárias</u>	
7.2.10.04.00.00	<u>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social</u>	
7.2.10.04.10.00	<u>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio de Previdência Social</u>	
7.2.10.04.11.00	<u>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Geral de Previdência Social</u>	
7.2.10.04.11.01	Patronal Executivo - PREFEITURA	"CF/88, art. 40
7.2.10.04.11.02	Patronal - LEGISLATIVO	"CF/88, art. 40
7.2.10.04.11.03	Contribuição Patronal - CEDIDOS	"CF/88, art. 40
7.2.10.04.11.05	Contribuição Patronal Cedidos - PREVI SINOP	"CF/88, art. 40
7.2.10.04.11.06	Benefício Temporário Auxílio Doença - PREFEITURA	"CF/88, art. 40
7.2.10.04.11.07	Benefício Temporário Salário Maternidade - PREFEITURA	"CF/88, art. 40
7.2.10.04.11.08	Benefício Temporário Auxílio Doença - LEGISLATIVO	"CF/88, art. 40
7.2.10.04.11.09	Benefício Temporário Salário Maternidade - LEGISLATIVO	"CF/88, art. 40
7.2.10.04.11.10	Benefício Temporário Auxílio Doença - CEDIDOS	"CF/88, art. 40
7.2.10.04.11.11	Benefício Temporário Salário Maternidade - CEDIDOS	"CF/88, art. 40
7.2.10.04.11.14	Benefício Temporário Auxílio Doença - PREVI SINOP	"CF/88, art. 40
7.2.10.04.11.15	Benefício Temporário Salário Maternidade - PREVI SINOP	"CF/88, art. 40
7.2.10.04.11.19	Patronal PRE SINOP - EFETIVOS	"CF/88, art. 40
7.2.10.04.11.20	<u>Benefício Temporário Salário Maternidade - AGER</u>	
7.2.10.04.11.21	Patronal Servidor Ativo - AGER	"CF/88, art. 40
7.2.10.04.11.22	Benefício Temporário Salário Maternidade - AGER	"CF/88, art. 40
7.2.10.04.11.24	Benefício Temporário Auxílio Doença - AGER	"CF/88, art. 40
7.9.00.00.00.00	<u>Outras Receitas Correntes</u>	
7.9.20.00.00.00	<u>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</u>	
7.9.22.00.00.00	<u>Restituições</u>	
7.9.22.99.00.00	<u>Outras Restituições</u>	
7.9.22.99.10.00	<u>Outras Restituições</u>	
7.9.22.99.11.00	<u>Outras Restituições - Principal</u>	
7.9.22.99.11.01	Restituição Despesa Pessoal Cedido	"CF/88, art. 40
7.9.90.00.00.00	<u>Demais Receitas Correntes</u>	
7.9.90.01.00.00	<u>Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial</u>	
7.9.90.01.10.00	<u>Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial</u>	
7.9.90.01.11.00	<u>Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial</u>	
7.9.90.01.11.01	Aportes Periódicos p/Amortização de Déficit Atuarial d	"CF/88, art. 40


ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:41:25
Página.: 1

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa				
01.031.0001	GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA				
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MATERIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
01.031.0001.1003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CA	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA	0,00	12.010.000,00	0,00	12.010.000,00
01.031.0001.2002	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADOR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.031.0001.2004	SOLENIIDADE E HOMENAGENS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL.....:		850.000,00	12.600.000,00	0,00	13.450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:41:25

Página.: 2

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 02 - GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 01000 - GABINETE DO PREFEITO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
02	Judiciária				
02.061	Ação Judiciária				
02.061.0000.0001	CUSTAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
03	Essencial à Justiça				
03.091	Defesa da Ordem Jurídica				
03.091.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
03.091.0002.2005	ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	1.868.542,00	0,00	1.868.542,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
04.122.0002.2006	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE E AEA	0,00	1.870.315,00	0,00	1.870.315,00
04.122.0002.2009	ADMINISTRAÇÃO DA JSM E UMC	0,00	154.420,00	0,00	154.420,00
04.122.0002.2010	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA	0,00	2.199.376,00	0,00	2.199.376,00
04.126	Tecnologia da Informação				
04.126.0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL				
04.126.0007.2011	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE	0,00	73.092,00	0,00	73.092,00
04.128	Formação de Recursos Humanos				
04.128.0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO				
04.128.0006.1004	APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO GABINETE	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
06	Segurança Pública				
06.122	Administração Geral				
06.122.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
06.122.0002.2008	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
08	Assistência Social				
08.122	Administração Geral				
08.122.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
08.122.0002.2007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
TOTAL.....:		19.900,00	6.461.745,00	1.400.000,00	7.881.645,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:41:25
Página.: 3

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....: 04000 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.124	Controle Interno				
04.124.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE				
04.124.0004.2012	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	927.725,00	0,00	927.725,00
04.126	Tecnologia da Informação				
04.126.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE				
04.126.0004.1006	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA	10.656,00	0,00	0,00	10.656,00
04.128	Formação de Recursos Humanos				
04.128.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE				
04.128.0004.1005	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONTROLADORES	22.240,00	0,00	0,00	22.240,00
	TOTAL.....:	32.896,00	927.725,00	0,00	960.621,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:41:25

Página.: 4

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 05000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0003	CONSUMO E CIDADANIA				
04.122.0003.2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	0,00	1.305.875,00	0,00	1.305.875,00
04.128	Formação de Recursos Humanos				
04.128.0003	CONSUMO E CIDADANIA				
04.128.0003.1007	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PROCON	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
	TOTAL.....:	22.500,00	1.305.875,00	0,00	1.328.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:41:25
Página.: 5

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....: 01000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
04.122.0002.2015	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECR	0,00	5.832.793,00	0,00	5.832.793,00
04.122.0005	APROMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇO				
04.122.0005.1008	REFORMA ADMINISTRATIVA, PROCESSO S	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
04.122.0005.1009	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SE	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
04.122.0005.1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
04.122.0005.2014	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA MEDIC	0,00	549.281,00	0,00	549.281,00
04.122.0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO				
04.122.0007.2018	AÇÕES DE SUPORTE E MANUTENÇÃO A IN	0,00	364.757,00	0,00	364.757,00
04.126	Tecnologia da Informação				
04.126.0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO				
04.126.0007.1012	INCLUSÃO DIGITAL, IMPLANTAÇÃO, URBAN	57.337,00	0,00	0,00	57.337,00
04.126.0007.2017	MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	0,00	611.800,00	0,00	611.800,00
04.128	Formação de Recursos Humanos				
04.128.0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QU				
04.128.0006.1011	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS	136.500,00	0,00	0,00	136.500,00
04.128.0006.2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROQUALIS	0,00	126.300,00	0,00	126.300,00
	TOTAL.....:	423.837,00	7.484.931,00	0,00	7.908.768,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:41:25

Página.: 6

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 01000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO				
04.122.0008.2019	ADMINISTRAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	0,00	295.195,00	0,00	295.195,00
04.122.0008.2129	APORTE - COBERTURA DO DÉFICIT ATUAR	0,00	2.896.933,00	0,00	2.896.933,00
04.123	Administração Financeira				
04.123.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO				
04.123.0008.1014	DAÇÃO EM PAGAMENTO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.123.0008.2020	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SPFO	0,00	6.963.119,00	0,00	6.963.119,00
04.123.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL				
04.123.0009.1013	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SPFO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.126	Tecnologia da Informação				
04.126.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL				
04.126.0009.2021	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇ	0,00	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos				
04.128.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL				
04.128.0009.1015	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVI	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
04.129	Administração de Receitas				
04.129.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL				
04.129.0009.2022	AÇÕES DE FISACALIZAÇÃO E ARRECADAÇ	0,00	1.056.095,00	0,00	1.056.095,00
26	Transporte				
26.781	Transporte Aéreo				
26.781.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO				
26.781.0008.1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E A	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
26.781.0008.2023	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	0,00	2.334.407,00	0,00	2.334.407,00
28	Encargos Especiais				
28.843	Serviço da Dívida Interna				
28.843.0000.0002	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITU	0,00	0,00	5.010.308,00	5.010.308,00
28.843.0000.0003	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATAD	0,00	0,00	511.396,00	511.396,00
28.846	Outros Encargos Especiais				
28.846.0000.0004	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASI	0,00	0,00	3.203.878,00	3.203.878,00
99	Reserva de Contingência				
99.999	Reserva de Contingência				
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	5.830.420,00	5.830.420,00
TOTAL.....:		1.345.000,00	14.550.749,00	14.556.002,00	30.451.751,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:41:25
Página.: 7

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....: 01000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
04.122.0029.2120	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SOSI	0,00	12.599.340,00	0,00	12.599.340,00
04.126	Tecnologia da Informação				
04.126.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
04.126.0029.2113	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DA SOSU	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos				
04.128.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
04.128.0029.1043	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SOSU	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
08	Assistência Social				
08.452	Serviços Urbanos				
08.452.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
08.452.0029.2121	CAMINHO DA LIBERDADE	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
15	Urbanismo				
15.451	Infra-estrutura Urbana				
15.451.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
15.451.0029.1044	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0029.1045	EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE A	4.216.618,00	0,00	0,00	4.216.618,00
15.451.0030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
15.451.0030.1049	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚE	282.623,00	0,00	0,00	282.623,00
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
15.452.0029.2114	MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGEM D	0,00	470.582,00	0,00	470.582,00
15.452.0029.2115	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	12.575.000,00	0,00	12.575.000,00
15.452.0029.2117	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452.0030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
15.452.0030.2122	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO	0,00	10.020.230,00	0,00	10.020.230,00
18	Gestão Ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				
18.541.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
18.541.0029.1046	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.541.0029.1047	IMPLANTAR POLITICAS PÚBLICAS VISAND	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26	Transporte				
26.451	Infra-estrutura Urbana				
26.451.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
26.451.0029.2116	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA SC	0,00	4.395.966,00	0,00	4.395.966,00
26.452	Serviços Urbanos				
26.452.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
26.452.0029.2118	RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DAS RU	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
26.782	Transporte Rodoviário				
26.782.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
26.782.0029.1048	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
26.782.0029.2119	RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇ	0,00	1.201.938,00	0,00	1.201.938,00
TOTAL.....:		4.637.241,00	42.020.056,00	0,00	46.657.297,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:41:25

Página.: 8

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....: 01000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0010	TRÂNSITO SEGURO				
04.122.0010.2123	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO	0,00	4.920.686,00	0,00	4.920.686,00
04.126	Tecnologia da Informação				
04.126.0010	TRÂNSITO SEGURO				
04.126.0010.2124	AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO	0,00	35.481,00	0,00	35.481,00
06	Segurança Pública				
06.128	Formação de Recursos Humanos				
06.128.0010	TRÂNSITO SEGURO				
06.128.0010.1050	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	93.200,00	0,00	0,00	93.200,00
06.181	Policiamento				
06.181.0010	TRÂNSITO SEGURO				
06.181.0010.1051	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
06.244	Assistência Comunitária				
06.244.0010	TRÂNSITO SEGURO				
06.244.0010.1052	TRÂNSITO EDUCADO E SEGURO	7.270,00	0,00	0,00	7.270,00
15	Urbanismo				
15.451	Infra-estrutura Urbana				
15.451.0010	TRÂNSITO SEGURO				
15.451.0010.1053	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	158.601,00	0,00	0,00	158.601,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos				
15.453.0010	TRÂNSITO SEGURO				
15.453.0010.1054	REESTRUTURAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO	1.260,00	0,00	0,00	1.260,00
TOTAL.....:		265.331,00	4.956.167,00	0,00	5.221.498,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:41:26
Página.: 9

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 01000 - FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
18	Gestão Ambiental				
18.122	Administração Geral				
18.122.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS				
18.122.0012.2024	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇ	0,00	2.636.430,00	0,00	2.636.430,00
18.126	Tecnologia da Informação				
18.126.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS				
18.126.0012.2025	INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SDS	0,00	96.192,00	0,00	96.192,00
18.128	Formação de Recursos Humanos				
18.128.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS				
18.128.0012.1017	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				
18.541.0011	SINOP SUSTENTÁVEL				
18.541.0011.1019	AÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AS QUI	551.000,00	0,00	0,00	551.000,00
18.541.0011.1020	GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESIDU	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00
18.541.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS				
18.541.0012.1018	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	10.550,00	0,00	0,00	10.550,00
18.541.0012.2026	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃ	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
18.542	Controle Ambiental				
18.542.0011	SINOP SUSTENTÁVEL				
18.542.0011.2027	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas				
18.543.0011	SINOP SUSTENTÁVEL				
18.543.0011.1021	RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁERE	3.487,00	0,00	0,00	3.487,00
TOTAL.....:		588.337,00	2.759.122,00	0,00	3.347.459,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:41:26

Página.: 10

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 01000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação				
12.122	Administração Geral				
12.122.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
12.122.0014.2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	5.119.843,00	0,00	5.119.843,00
12.122.0014.2130	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	0,00	321.340,00	0,00	321.340,00
12.126	Tecnologia da Informação				
12.126.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
12.126.0014.2029	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos				
12.128.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
12.128.0014.2030	FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO	0,00	529.650,00	0,00	529.650,00
12.306	Alimentação e Nutrição				
12.306.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
12.306.0014.2031	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
12.306.0014.2032	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
12.306.0014.2033	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
12.361.0014.1023	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
12.361.0014.1024	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COBERTURAS	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
12.361.0014.1025	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE	1.642.680,00	0,00	0,00	1.642.680,00
12.361.0014.2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.415.758,00	0,00	10.415.758,00
12.361.0014.2035	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	5.626.886,00	0,00	5.626.886,00
12.365	Educação Infantil				
12.365.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
12.365.0014.1026	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO	1.545.790,00	0,00	0,00	1.545.790,00
12.365.0014.1027	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE	1.221.120,00	0,00	0,00	1.221.120,00
12.365.0014.2036	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	7.982.614,00	0,00	7.982.614,00
12.365.0014.2037	EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DE C	0,00	6.481.482,00	0,00	6.481.482,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos				
12.366.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
12.366.0014.2038	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
12.367	Educação Especial				
12.367.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
12.367.0014.2039	CAPACITAÇÃO, ADAPTAÇÕES E AÇÕES EDUCACIONAIS	0,00	1.046.655,00	0,00	1.046.655,00
	TOTAL.....:	5.960.590,00	44.080.228,00	0,00	50.040.818,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:41:26

Página.: 11

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....: 02000 - FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA E					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
12.361.0014.2040	FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	23.568.744,97	0,00	23.568.744,97
12.361.0014.2041	FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.018.005,03	0,00	6.018.005,03
12.365	Educação Infantil				
12.365.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
12.365.0014.2042	FUNDEB 60% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ E	0,00	7.095.000,00	0,00	7.095.000,00
12.365.0014.2043	FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ E	0,00	2.234.195,00	0,00	2.234.195,00
12.365.0014.2044	EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60% - CRECI	0,00	6.628.000,00	0,00	6.628.000,00
12.365.0014.2045	FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECI	0,00	2.520.000,00	0,00	2.520.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos				
12.366.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
12.366.0014.2046	FUNDEB 60% EDUCAÇÃO DE JOVENS E AD	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
12.367	Educação Especial				
12.367.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
12.367.0014.2047	EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 40%	0,00	704.805,00	0,00	704.805,00
	TOTAL.....:	0,00	49.048.750,00	0,00	49.048.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:41:26

Página.: 12

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 03000 - GERÊNCIA DE ESPORTES					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
27	Desporto e Lazer				
27.128	Formação de Recursos Humanos				
27.128.0013	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER				
27.128.0013.1029	CAPACITAÇÃO E WORKSHOP EM EDUCAÇÃO	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
27.812	Desporto Comunitário				
27.812.0013	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER				
27.812.0013.1030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.0013.1031	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E	761.833,00	0,00	0,00	761.833,00
27.812.0013.2048	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS	0,00	4.050.398,00	0,00	4.050.398,00
27.812.0013.2049	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ES	0,00	582.270,00	0,00	582.270,00
	TOTAL.....:	804.833,00	4.632.668,00	0,00	5.437.501,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:41:26

Página.: 13

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 04000 - GERÊNCIA DE CULTURA					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
13	Cultura				
13.122	Administração Geral				
13.122.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADES C				
13.122.0022.2050	AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	0,00	1.346.620,00	0,00	1.346.620,00
13.126	Tecnologia da Informação				
13.126.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADES C				
13.126.0022.2051	AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇ	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
13.128	Formação de Recursos Humanos				
13.128.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADES C				
13.128.0022.1032	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇAO	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
13.391.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADES C				
13.391.0022.2052	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO MUSEU HIST	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
13.392	Difusão Cultural				
13.392.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADES C				
13.392.0022.2053	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUN	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
13.392.0022.2054	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	0,00	85.500,00	0,00	85.500,00
13.392.0022.2055	AÇÕES ARTISTICOS E CULTURAIS	0,00	380.416,00	0,00	380.416,00
	TOTAL.....:	45.000,00	2.046.536,00	0,00	2.091.536,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:41:26
Página.: 14

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 01000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social				
08.122	Administração Geral				
08.122.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH				
08.122.0024.2075	MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	2.149.291,00	0,00	2.149.291,00
08.126	Tecnologia da Informação				
08.126.0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO				
08.126.0007.2092	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA	0,00	114.005,00	0,00	114.005,00
08.128	Formação de Recursos Humanos				
08.128.0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO				
08.128.0006.1036	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES	33.599,00	0,00	0,00	33.599,00
08.241	Assistência ao Idoso				
08.241.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
08.241.0025.2104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA	0,00	160.671,00	0,00	160.671,00
08.241.0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA				
08.241.0026.2097	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A FAMÍLIAS E	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência				
08.242.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
08.242.0025.2105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA	0,00	66.801,00	0,00	66.801,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH				
08.243.0024.2088	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	599.810,00	0,00	599.810,00
08.243.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
08.243.0025.2101	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	0,00	136.722,00	0,00	136.722,00
08.243.0025.2106	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA	0,00	155.595,00	0,00	155.595,00
08.243.0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA				
08.243.0026.2098	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A FAMÍLIAS E	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
08.244	Assistência Comunitária				
08.244.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH				
08.244.0024.2089	FOMENTAR E APOIAR AS AÇÕES VOLTADAS	0,00	1.992,00	0,00	1.992,00
08.244.0024.2090	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	0,00	1.030.596,00	0,00	1.030.596,00
08.244.0024.2091	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	0,00	29.760,00	0,00	29.760,00
08.244.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
08.244.0025.2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	0,00	2.507.536,00	0,00	2.507.536,00
08.244.0025.2100	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	182.080,00	0,00	182.080,00
08.244.0025.2102	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CADASTRO	0,00	425.594,00	0,00	425.594,00
08.244.0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA				
08.244.0026.2095	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS	0,00	1.223.311,00	0,00	1.223.311,00
11	Trabalho				
11.333	Empregabilidade				
11.333.0028	TRABALHO E RENDA				
11.333.0028.2094	MANUTENÇÃO DO SINE	0,00	524.912,00	0,00	524.912,00
11.334	Fomento ao Trabalho				
11.334.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
11.334.0025.2103	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO	0,00	43.200,00	0,00	43.200,00
TOTAL.....:		33.599,00	9.636.876,00	0,00	9.670.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:41:26
Página.: 15

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 02000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social				
08.244	Assistência Comunitária				
08.244.0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA				
08.244.0026.2096	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A FAMILIAS E	0,00	354.504,00	0,00	354.504,00
16	Habitação				
16.482	Habitação Urbana				
16.482.0027	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
16.482.0027.1041	MANTER A EXECUÇÃO DO PTTS- PLANO DI	1.641.600,00	0,00	0,00	1.641.600,00
16.482.0027.2093	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HA	0,00	305.596,00	0,00	305.596,00
TOTAL.....:		1.641.600,00	660.100,00	0,00	2.301.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:41:26
Página.: 16

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 01000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.128	Formação de Recursos Humanos				
04.128.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL I				
04.128.0016.1055	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DE S	8.993,00	0,00	0,00	8.993,00
11	Trabalho				
11.334	Fomento ao Trabalho				
11.334.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL I				
11.334.0016.1039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MICRC	5.495,00	0,00	0,00	5.495,00
22	Indústria				
22.122	Administração Geral				
22.122.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL I				
22.122.0016.1040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	59.950,00	0,00	0,00	59.950,00
22.122.0016.2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEDEC	0,00	1.030.317,00	0,00	1.030.317,00
22.126	Tecnologia da Informação				
22.126.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL I				
22.126.0016.2087	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃ	0,00	36.969,00	0,00	36.969,00
23	Comércio e Serviços				
23.691	Promoção Comercial				
23.691.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL I				
23.691.0016.2086	APOIO A EVENTOS, FEIRAS, ARTESÃOS E T	0,00	66.244,00	0,00	66.244,00
23.695	Turismo				
23.695.0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TU				
23.695.0015.2084	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS E	0,00	1.050.663,00	0,00	1.050.663,00
TOTAL.....:		74.438,00	2.184.193,00	0,00	2.258.631,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017

Hora.: 14:41:26

Página.: 17

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 02000 - GERENCIA DE AGRICULTURA					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
20	Agricultura				
20.122	Administração Geral				
20.122.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E				
20.122.0016.2111	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA	0,00	1.051.473,00	0,00	1.051.473,00
20.126	Tecnologia da Informação				
20.126.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E				
20.126.0016.2107	SISTEMATIZAR E INFORMATIZAR A GERÊNCIA	0,00	24.599,00	0,00	24.599,00
20.128	Formação de Recursos Humanos				
20.128.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E				
20.128.0016.1042	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA	28.625,00	0,00	0,00	28.625,00
20.606	Extensão Rural				
20.606.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E				
20.606.0016.1056	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	29.975,00	0,00	0,00	29.975,00
20.606.0016.2112	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FOMENTO	0,00	400.486,00	0,00	400.486,00
20.607	Irrigação				
20.607.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E				
20.607.0016.2110	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	0,00	2.116,00	0,00	2.116,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária				
20.608.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E				
20.608.0016.2108	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO VIVERO	0,00	79.213,00	0,00	79.213,00
20.608.0016.2109	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRIMÔNIO	0,00	117.476,00	0,00	117.476,00
	TOTAL.....:	58.600,00	1.675.363,00	0,00	1.733.963,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:41:26
Página.: 18

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....: 01000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
10	Saúde				
10.122	Administração Geral				
10.122.0018	GESTÃO DA SAÚDE				
10.122.0018.2056	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.122.0018.2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	6.071.796,00	0,00	6.071.796,00
10.128	Formação de Recursos Humanos				
10.128.0018	GESTÃO DA SAÚDE				
10.128.0018.1033	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SMS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.244	Assistência Comunitária				
10.244.0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
10.244.0017.2073	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMO	0,00	1.637.743,00	0,00	1.637.743,00
10.301	Atenção Básica				
10.301.0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
10.301.0017.2072	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS	0,00	3.336.797,00	0,00	3.336.797,00
10.301.0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
10.301.0019.1034	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO PERM.	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10.301.0019.1035	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃ	1.786.400,00	0,00	0,00	1.786.400,00
10.301.0019.2058	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AMF	0,00	29.585.346,00	0,00	29.585.346,00
10.301.0019.2059	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E AMF	0,00	3.576.251,00	0,00	3.576.251,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.0020	ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA				
10.302.0020.2060	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATE	0,00	2.189.433,00	0,00	2.189.433,00
10.302.0020.2061	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS	0,00	5.585.966,00	0,00	5.585.966,00
10.302.0020.2062	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMEI	0,00	3.543.640,00	0,00	3.543.640,00
10.302.0020.2063	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALI	0,00	10.740.134,00	0,00	10.740.134,00
10.302.0020.2064	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMEI	0,00	11.544.618,00	0,00	11.544.618,00
10.302.0020.2065	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E	0,00	898.083,00	0,00	898.083,00
10.302.0020.2066	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS	0,00	714.226,00	0,00	714.226,00
10.302.0020.2067	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIP	0,00	2.385.605,00	0,00	2.385.605,00
10.302.0020.2068	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS	0,00	3.759.061,00	0,00	3.759.061,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				
10.303.0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
10.303.0017.2074	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REC	0,00	1.478.546,00	0,00	1.478.546,00
10.304	Vigilância Sanitária				
10.304.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
10.304.0021.2071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA	0,00	1.885.701,00	0,00	1.885.701,00
10.305	Vigilância Epidemiológica				
10.305.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
10.305.0021.2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA	0,00	4.610.731,00	0,00	4.610.731,00
10.305.0021.2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO D	0,00	2.429.636,00	0,00	2.429.636,00
	TOTAL.....:	1.846.400,00	96.008.313,00	0,00	97.854.713,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:41:26
Página.: 19

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 16 - PREVI SINOP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 01000 - PREVI SINOP

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
09	Previdência Municipal				
09.122	Administração Geral				
09.122.0023	GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA				
09.122.0023.2126	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	676.670,00	0,00	676.670,00
09.122.0023.2127	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PREVIDENCIÁRIO	0,00	2.347.296,00	0,00	2.347.296,00
09.122.0023.2128	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	0,00	188.760,00	0,00	188.760,00
09.128	Formação de Recursos Humanos				
09.128.0023	GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA				
09.128.0023.1057	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PREVIDENCIÁRIO	97.240,00	0,00	0,00	97.240,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário				
09.272.0023	GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA				
09.272.0023.2125	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	19.085.000,00	0,00	19.085.000,00
99	Reserva de Contingência				
99.997	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social				
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.997.9999.9997	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	0,00	0,00	15.405.160,00	15.405.160,00
TOTAL.....:		97.240,00	22.297.726,00	15.405.160,00	37.800.126,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:41:26
Página.: 20

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....: 01000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
04.122.0002.2078	AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E P	0,00	1.668.769,00	0,00	1.668.769,00
04.122.0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QU				
04.122.0006.1037	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA	14.600,00	0,00	0,00	14.600,00
04.126	Tecnologia da Informação				
04.126.0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO				
04.126.0007.2076	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DA SGPE	0,00	70.678,00	0,00	70.678,00
04.131	Comunicação Social				
04.131.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
04.131.0002.2079	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	0,00	2.000.487,00	0,00	2.000.487,00
04.131.0031	COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMEN				
04.131.0031.2080	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMU	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
TOTAL.....:		14.600,00	4.149.934,00	0,00	4.164.534,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:41:26
Página.: 21

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 19 - AGER/Sinop					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 01000 - AGER/Sinop					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.125	Normatização e Fiscalização				
04.125.0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA A				
04.125.0032.2081	AGER DE DESENVOLVIMENTO DA AGER/SI	0,00	1.154.112,00	0,00	1.154.112,00
04.126	Tecnologia da Informação				
04.126.0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA A				
04.126.0032.2083	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos				
04.128.0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA A				
04.128.0032.1038	APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA A	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.131	Comunicação Social				
04.131.0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA A				
04.131.0032.2082	AÇÃO DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
28	Encargos Especiais				
28.846	Outros Encargos Especiais				
28.846.0000.0005	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PAS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
99	Reserva de Contingência				
99.999	Reserva de Contingência				
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.999.9999.9996	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA AGER/SIN	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL.....:		10.000,00	1.184.112,00	21.000,00	1.215.112,00
TOTAL GERAL.....:		18.771.942,00	330.671.169,00	31.382.162,00	380.825.273,00

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MATO GROSSO

Orçamento - 2018

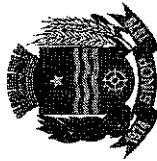
Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:41:56
Página.: 1

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07

PROGRAMA DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa				
01.031.0001	GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA	850.000,00	12.600.000,00	0,00	13.450.000,00
02	Judiciária			1.400.000,00	1.400.000,00
02.061	Ação Judiciária				
03	Essencial à Justiça				
03.091	Defesa da Ordem Jurídica				
03.091.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.868.542,00	0,00	1.868.542,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	11.725.673,00	0,00	11.725.673,00
04.122.0003	CONSUMO E CIDADANIA	0,00	1.305.875,00	0,00	1.305.875,00
04.122.0005	APROMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	230.000,00	549.281,00	0,00	779.281,00
04.122.0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACO SERVIDOR	14.600,00	0,00	0,00	14.600,00
04.122.0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	364.757,00	0,00	364.757,00
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	0,00	3.192.128,00	0,00	3.192.128,00
04.122.0010	TRANSITO SEGURO	0,00	4.920.686,00	0,00	4.920.686,00
04.122.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	12.599.340,00	0,00	12.599.340,00
04.123	Administração Financeira				
04.123.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	5.000,00	6.963.119,00	0,00	6.968.119,00
04.123.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.124	Controle Interno				
04.124.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	927.725,00	0,00	927.725,00
04.125	Normalização e Fiscalização				
04.125.0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	0,00	1.154.112,00	0,00	1.154.112,00
04.126	Tecnologia da Informação				
04.126.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	10.656,00	0,00	0,00	10.656,00
04.126.0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	57.337,00	755.570,00	0,00	812.907,00
04.126.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	0,00	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
04.126.0010	TRANSITO SEGURO	0,00	35.481,00	0,00	35.481,00
04.126.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
04.126.0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos				
04.128.0003	CONSUMO E CIDADANIA	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

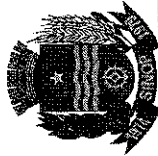
Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:41:56
Página.: 2

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07

PROGRAMA DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
04.128.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	22.240,00	0,00	0,00	22.240,00
04.128.0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR	156.400,00	126.300,00	0,00	282.700,00
04.128.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
04.128.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	8.993,00	0,00	0,00	8.993,00
04.128.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
04.128.0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	1.056.095,00	0,00	1.056.095,00
04.129.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131	Comunicação Social	0,00	2.000.487,00	0,00	2.000.487,00
04.131.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
04.131.0031	COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DEMOCRACIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.131.0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122	Administração Geral	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
06.122.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
06.128	Formação de Recursos Humanos	93.200,00	0,00	0,00	93.200,00
06.128.0010	TRÂNSITO SEGURO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
06.181	Policiaimento	7.270,00	0,00	0,00	7.270,00
06.181.0010	TRÂNSITO SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00
06.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00
06.244.0010	TRÂNSITO SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122	Administração Geral	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
08.122.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.149.291,00	0,00	2.149.291,00
08.122.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	0,00	0,00	0,00
08.126	Tecnologia da Informação	0,00	114.005,00	0,00	114.005,00
08.126.0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.128	Formação de Recursos Humanos	33.599,00	0,00	0,00	33.599,00
08.128.0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR	0,00	160.671,00	0,00	160.671,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.241.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	66.801,00	0,00	66.801,00
08.241.0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

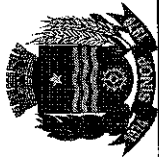
Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:41:56
Página.: 3

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07

PROGRAMA DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	599.810,00	0,00	599.810,00
08.243.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	292.317,00	0,00	292.317,00
08.243.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
08.243.0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
08.244	Assistência Comunitária	0,00	1.062.348,00	0,00	1.062.348,00
08.244.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	3.115.210,00	0,00	3.115.210,00
08.244.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.577.815,00	0,00	1.577.815,00
08.244.0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
08.452	Serviços Urbanos	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
08.452.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
09	Previdência Municipal				
09.122	Administração Geral	0,00	3.212.726,00	0,00	3.212.726,00
09.122.0023	GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP -				
09.128	Formação de Recursos Humanos	97.240,00	0,00	0,00	97.240,00
09.128.0023	GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP -				
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	19.085.000,00	0,00	19.085.000,00
09.272.0023	GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP -				
10	Saúde				
10.122	Administração Geral	0,00	6.106.796,00	0,00	6.106.796,00
10.122.0018	GESTÃO DA SAÚDE				
10.128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.128.0018	GESTÃO DA SAÚDE				
10.244	Assistência Comunitária	0,00	1.637.743,00	0,00	1.637.743,00
10.244.0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
10.301	Atenção Básica	0,00	3.336.797,00	0,00	3.336.797,00
10.301.0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
10.301.0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	1.826.400,00	33.161.597,00	0,00	34.987.997,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	41.360.766,00	0,00	41.360.766,00
10.302.0020	ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.478.546,00	0,00	1.478.546,00
10.303.0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	1.885.701,00	0,00	1.885.701,00
10.304.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
10.305	Vigilância Epidemiológica				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:41:57
Página.: 4

ADENDO VIA PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07

PROGRAMA DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
10.305.0021	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	7.040.367,00	0,00	7.040.367,00
11	Trabalho				
11.333	Empregabilidade				
11.333.0028	TRABALHO E RENDA	0,00	524.912,00	0,00	524.912,00
11.334	Fomento ao Trabalho				
11.334.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	5.495,00	0,00	0,00	5.495,00
11.334.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	43.200,00	0,00	43.200,00
12	Educação				
12.122	Administração Geral				
12.122.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	5.441.183,00	0,00	5.441.183,00
12.126	Tecnologia da Informação				
12.126.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos				
12.128.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	529.650,00	0,00	529.650,00
12.306	Alimentação e Nutrição				
12.306.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	3.193.680,00	45.629.394,00	0,00	48.823.074,00
12.365	Educação Infantil				
12.365.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	2.766.910,00	32.941.291,00	0,00	35.708.201,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos				
12.366.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
12.367	Educação Especial				
12.367.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	1.751.460,00	0,00	1.751.460,00
13	Cultura				
13.122	Administração Geral				
13.122.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADES CULTURAL	0,00	1.346.620,00	0,00	1.346.620,00
13.126	Tecnologia da Informação				
13.126.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADES CULTURAL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
13.128	Formação de Recursos Humanos				
13.128.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADES CULTURAL	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
13.391.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADES CULTURAL	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
13.392	Difusão Cultural				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:41:57
Página.: 5

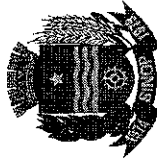
Orçamento - 2018

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07

PROGRAMA DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
13.392.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADES CULTURAL	0,00	596.916,00	0,00	596.916,00
15	Urbanismo				
15.451	Infra-estrutura Urbana	158.601,00	0,00	0,00	158.601,00
15.451.0010	TRANSITO SEGURO	4.316.618,00	0,00	0,00	4.316.618,00
15.451.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	282.623,00	0,00	0,00	282.623,00
15.451.0030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	13.075.582,00	0,00	13.075.582,00
15.452.0030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	10.020.230,00	0,00	10.020.230,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos				
15.453.0010	TRANSITO SEGURO	1.260,00	0,00	0,00	1.260,00
16	Habituação				
16.482	Habituação Urbana				
16.482.0027	HABITUAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.641.600,00	305.596,00	0,00	1.947.196,00
18	Gestão Ambiental				
18.122	Administração Geral				
18.122.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	0,00	2.636.430,00	0,00	2.636.430,00
18.126	Tecnologia da Informação				
18.126.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	0,00	96.192,00	0,00	96.192,00
18.128	Formação de Recursos Humanos				
18.128.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				
18.541.0011	SINOP SUSTENTÁVEL	555.100,00	0,00	0,00	555.100,00
18.541.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	10.550,00	15.500,00	0,00	26.050,00
18.541.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18.542	Controle Ambiental				
18.542.0011	SINOP SUSTENTÁVEL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas				
18.543.0011	SINOP SUSTENTÁVEL	3.487,00	0,00	0,00	3.487,00
20	Agricultura				
20.122	Administração Geral				
20.122.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	1.051.473,00	0,00	1.051.473,00
20.126	Tecnologia da Informação				
20.126.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	24.599,00	0,00	24.599,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

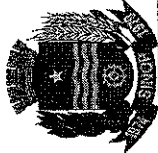
Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:41:57
Página.: 6

ADENDO VIA PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07

PROGRAMA DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
20.128	Formação de Recursos Humanos				
20.128.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	28.625,00	0,00	0,00	28.625,00
20.606	Extensão Rural				
20.606.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	29.975,00	400.486,00	0,00	430.461,00
20.607	Irrigação				
20.607.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	2.116,00	0,00	2.116,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária				
20.608.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	196.689,00	0,00	196.689,00
22	Indústria				
22.122	Administração Geral				
22.122.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	59.950,00	1.030.317,00	0,00	1.090.267,00
22.126	Tecnologia da Informação				
22.126.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	36.969,00	0,00	36.969,00
23	Comércio e Serviços				
23.691	Promoção Comercial				
23.691.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	66.244,00	0,00	66.244,00
23.695	Turismo				
23.695.0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	1.050.663,00	0,00	1.050.663,00
26	Transporte				
26.451	Infra-estrutura Urbana				
26.451.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	4.395.966,00	0,00	4.395.966,00
26.452	Serviços Urbanos				
26.452.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
26.781	Transporte Aéreo				
26.781.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	1.150.000,00	2.334.407,00	0,00	3.484.407,00
26.782	Transporte Rodoviário				
26.782.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	5.000,00	1.201.938,00	0,00	1.206.938,00
27	Desporto e Lazer				
27.128	Formação de Recursos Humanos				
27.128.0013	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
27.812	Desporto Comunitário				
27.812.0013	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER	771.833,00	4.632.668,00	0,00	5.404.501,00
28	Encargos Especiais				
28.843	Serviço da Dívida Interna			5.521.704,00	5.521.704,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:41:57
Página.: 7

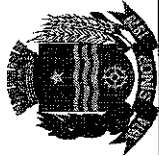
ADENDO VIA PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07

PROGRAMA DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
28.846	Outros Encargos Especiais			3.218.878,00	3.218.878,00
99	Reserva de Contingência				
99.997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	0,00	0,00	15.405.160,00	15.405.160,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	5.836.420,00	5.836.420,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		Total Anexo - 07 Emitido.....:	330.671.169,00	31.382.162,00	380.825.273,00

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

MATO GROSSO

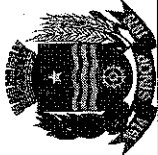
Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:44:20
Página.: 1

ADENDO VII A PORTARIA SOF No. 42 DE 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Operação	Orçamento
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa				
01.031.0001	GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA	13.450.000,00	0,00	0,00	13.450.000,00
02	Judiciária				
02.061	Ação Judiciária	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
03	Essencial à Justiça				
03.091	Defesa da Ordem Jurídica				
03.091.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.868.542,00	0,00	0,00	1.868.542,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	11.725.673,00	0,00	0,00	11.725.673,00
04.122.0003	CONSUMO E CIDADANIA	1.166.844,00	139.031,00	0,00	1.305.875,00
04.122.0005	APROIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	779.281,00	0,00	0,00	779.281,00
04.122.0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR	14.600,00	0,00	0,00	14.600,00
04.122.0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	364.757,00	0,00	0,00	364.757,00
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	3.192.128,00	0,00	0,00	3.192.128,00
04.122.0010	TRANSITO SEGURO	4.653.436,00	267.250,00	0,00	4.920.686,00
04.122.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	12.599.340,00	0,00	0,00	12.599.340,00
04.123	Administração Financeira				
04.123.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	6.968.119,00	0,00	0,00	6.968.119,00
04.123.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.124	Controle Interno				
04.124.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	927.725,00	0,00	0,00	927.725,00
04.125	Normatização e Fiscalização				
04.125.0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	1.154.112,00	0,00	0,00	1.154.112,00
04.126	Tecnologia da Informação				
04.126.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	10.656,00	0,00	0,00	10.656,00
04.126.0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	776.570,00	36.337,00	0,00	812.907,00
04.126.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	1.005.000,00	0,00	0,00	1.005.000,00
04.126.0010	TRANSITO SEGURO	0,00	35.481,00	0,00	35.481,00
04.126.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
04.126.0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos				
04.128.0003	CONSUMO E CIDADANIA	5.000,00	17.500,00	0,00	22.500,00
04.128.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	22.240,00	0,00	0,00	22.240,00
04.128.0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR	282.700,00	0,00	0,00	282.700,00
04.128.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
04.128.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO RURAL E URBANO	8.993,00	0,00	0,00	8.993,00



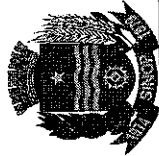
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:44:20
Página.: 2

ADENDO VII A PORTARIA SOF No. 42 DE 14/ 04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 08
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Operação	Orçamento
04.128.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
04.128.0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.129	Administração de Receitas	1.056.095,00	0,00	0,00	1.056.095,00
04.129.0009	PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL				
04.131	Comunicação Social	2.000.487,00	0,00	0,00	2.000.487,00
04.131.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
04.131.0031	COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DEMOCRACIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.131.0032	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP				
06	Segurança Pública				
06.122	Administração Geral	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
06.122.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	93.200,00	0,00	93.200,00
06.128.0010	TRÂNSITO SEGURO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06.181.0010	TRÂNSITO SEGURO	0,00	7.270,00	0,00	7.270,00
06.244.0010	TRÂNSITO SEGURO	0,00			
08	Assistência Social				
08.122	Administração Geral	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
08.122.0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.055.987,00	93.304,00	0,00	2.149.291,00
08.122.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH				
08.126	Tecnologia da Informação	114.005,00	0,00	0,00	114.005,00
08.126.0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.120,00	31.479,00	0,00	33.599,00
08.128.0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ. SERVIDOR				
08.241	Assistência ao Idoso	15.792,00	144.879,00	0,00	160.671,00
08.241.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	60.000,00	50.000,00	0,00	110.000,00
08.241.0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	19.000,00	47.801,00	0,00	66.801,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência				
08.242.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	599.810,00	0,00	0,00	599.810,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	26.000,00	266.317,00	0,00	292.317,00
08.243.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	55.000,00	120.000,00	0,00	175.000,00
08.243.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
08.243.0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.057.848,00	4.500,00	0,00	1.062.348,00
08.244	Assistência Comunitária	2.368.652,00	746.568,00	0,00	3.115.210,00
08.244.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	976.595,00	601.220,00	0,00	1.577.815,00
08.244.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
08.244.0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
08.452	Serviços Urbanos	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
08.452.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
09	Previdência Municipal				
09.122	Administração Geral				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:44:20
Página.: 3

ADENDO VII A PORTARIA SOF No. 42 DE 14/ 04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Operação	Orçamento
09.122.0023	GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE S	0,00	3.212.726,00	0,00	3.212.726,00
09.128.0023	GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE S	0,00	97.240,00	0,00	97.240,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário				
09.272.0023	GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE S	0,00	19.085.000,00	0,00	19.085.000,00
10	Saúde				
10.122	Administração Geral				
10.122.0018	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	6.106.796,00	0,00	6.106.796,00
10.128.0018	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.244	Assistência Comunitária				
10.244.0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	1.637.743,00	0,00	1.637.743,00
10.301	Atenção Básica				
10.301.0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	3.336.797,00	0,00	3.336.797,00
10.301.0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	34.987.997,00	0,00	34.987.997,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.0020	ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	41.360.766,00	0,00	41.360.766,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				
10.303.0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	1.478.546,00	0,00	1.478.546,00
10.304	Vigilância Sanitária				
10.304.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.885.701,00	0,00	1.885.701,00
10.305	Vigilância Epidemiológica				
10.305.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	7.040.367,00	0,00	7.040.367,00
11	Trabalho				
11.333	Empregabilidade				
11.333.0028	TRABALHO E RENDA	524.912,00	0,00	0,00	524.912,00
11.334	Fomento ao Trabalho				
11.334.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	5.495,00	0,00	0,00	5.495,00
11.334.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	30.000,00	13.200,00	0,00	43.200,00
12	Educação				
12.122	Administração Geral				
12.122.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	15.000,00	5.426.183,00	0,00	5.441.183,00
12.126	Tecnologia da Informação				
12.126.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos				
12.128.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	529.650,00	0,00	529.650,00
12.306	Alimentação e Nutrição				
12.306.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	5.041.856,00	1.458.144,00	0,00	6.500.000,00
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	423.707,00	48.399.367,00	0,00	48.823.074,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:44:20
Página.: 4

ADENDO VII A PORTARIA SOF No. 42 DE 14/ 04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 08
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Operação	Orçamento
12.365	Educação Infantil				
12.365.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	35.708.201,00	0,00	35.708.201,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos				
12.366.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
12.367	Educação Especial				
12.367.0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	1.751.460,00	0,00	1.751.460,00
13	Cultura				
13.122	Administração Geral				
13.122.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADES CULTURAL	1.346.620,00	0,00	0,00	1.346.620,00
13.126	Tecnologia da Informação				
13.126.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADES CULTURAL	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
13.128.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADES CULTURAL	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
13.391.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADES CULTURAL	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
13.392	Difusão Cultural				
13.392.0022	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADES CULTURAL	596.916,00	0,00	0,00	596.916,00
15	Urbanismo				
15.451.0010	TRÂNSITO SEGURO	0,00	158.601,00	0,00	158.601,00
15.451.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	2.061.518,00	1.435.668,00	819.432,00	4.316.618,00
15.451.0030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	282.623,00	0,00	282.623,00
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	12.955.000,00	120.582,00	0,00	13.075.582,00
15.452.0030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	10.020.230,00	0,00	10.020.230,00
15.453.0010	TRÂNSITO SEGURO	0,00	1.260,00	0,00	1.260,00
16	Habituação				
16.482	Habituação Urbana				
16.482.0027	HABITUAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	305.596,00	1.641.600,00	0,00	1.947.196,00
18	Gestão Ambiental				
18.122	Administração Geral				
18.122.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	2.436.333,00	200.097,00	0,00	2.636.430,00
18.126	Tecnologia da Informação				
18.126.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	52.500,00	43.692,00	0,00	96.192,00
18.128.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				
18.541.0011	SINOP SUSTENTÁVEL	4.100,00	551.000,00	0,00	555.100,00
18.541.0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	26.050,00	0,00	0,00	26.050,00
18.541.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18.542	Controle Ambiental				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:44:20
Página.: 5

ADENDO VII A PORTARIA SOF No. 42 DE 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 08
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Operação	Orçamento
18.542.0011	SINOP SUSTENTÁVEL	3.000,00	8.000,00	0,00	11.000,00
18.543.0011	SINOP SUSTENTÁVEL	3.487,00	0,00	0,00	3.487,00
20	Agricultura				
20.122	Administração Geral				
20.122.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	1.051.473,00	0,00	0,00	1.051.473,00
20.126	Tecnologia da Informação				
20.126.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	24.599,00	0,00	0,00	24.599,00
20.128.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	28.625,00	0,00	0,00	28.625,00
20.606	Extensão Rural				
20.606.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	430.461,00	0,00	0,00	430.461,00
20.607	Irrigação				
20.607.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	2.116,00	0,00	0,00	2.116,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária				
20.608.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	196.689,00	0,00	0,00	196.689,00
22	Indústria				
22.122	Administração Geral				
22.122.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	1.090.267,00	0,00	0,00	1.090.267,00
22.126	Tecnologia da Informação				
22.126.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	36.969,00	0,00	0,00	36.969,00
23	Comércio e Serviços				
23.691	Promoção Comercial				
23.691.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	66.244,00	0,00	0,00	66.244,00
23.695	Turismo				
23.695.0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	928.546,00	122.117,00	0,00	1.050.663,00
26	Transporte				
26.451	Infra-estrutura Urbana				
26.451.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	3.877.561,00	518.405,00	0,00	4.395.966,00
26.452	Serviços Urbanos				
26.452.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
26.781	Transporte Aéreo				
26.781.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	3.484.407,00	0,00	0,00	3.484.407,00
26.782	Transporte Rodoviário				
26.782.0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	110.000,00	1.096.938,00	0,00	1.206.938,00
27	Desporto e Lazer				
27.128.0013	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
27.812	Desporto Comunitário				
27.812.0013	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER	5.242.668,00	161.833,00	0,00	5.404.501,00
28	Encargos Especiais				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:44:20
Página.: 6

ADENDO VII A PORTARIA SOF No. 42 DE 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Operação	Orçamento
28.843	Serviço da Dívida Interna	5.521.704,00	0,00	0,00	5.521.704,00
28.846	Outros Encargos Especiais	3.215.245,00	3.633,00	0,00	3.218.878,00
99	Reserva de Contingência				
99.997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS				
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	15.405.160,00	0,00	15.405.160,00
99.999	Reserva de Contingência				
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.767.353,00	2.069.067,00	0,00	5.836.420,00
Total Anexo 08 Emitido.....:		129.586.324,00	250.419.517,00	819.432,00	380.825.273,00

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



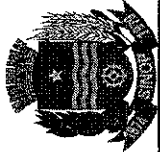
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MATO GROSSO

Relatório Resumo por Subfunções da Despesa

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:44:39
Página.: 1

TOTALIZAÇÃO POR SUBFUNÇÕES DO ORÇAMENTO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Operação	Orçamento
031	Ação Legislativa	13.450.000,00	0,00	0,00	13.450.000,00
061	Ação Judiciária	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
091	Defesa da Ordem Jurídica	1.868.542,00	0,00	0,00	1.868.542,00
122	Administração Geral	42.787.739,00	15.445.387,00	0,00	58.233.126,00
123	Administração Financeira	7.018.119,00	0,00	0,00	7.018.119,00
124	Controle Interno	927.725,00	0,00	0,00	927.725,00
125	Normalização e Fiscalização	1.154.112,00	0,00	0,00	1.154.112,00
126	Tecnologia da Informação	2.112.299,00	155.510,00	0,00	2.267.809,00
128	Formação de Recursos Humanos	609.878,00	789.069,00	0,00	1.398.947,00
129	Administração de Receitas	1.056.095,00	0,00	0,00	1.056.095,00
131	Comunicação Social	2.430.487,00	0,00	0,00	2.430.487,00
181	Policimento	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
241	Assistência ao Idoso	75.792,00	194.879,00	0,00	270.671,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	19.000,00	47.801,00	0,00	66.801,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	680.810,00	386.317,00	0,00	1.067.127,00
244	Assistência Comunitária	4.403.095,00	2.997.291,00	0,00	7.400.386,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	19.085.000,00	0,00	19.085.000,00
301	Atenção Básica	0,00	38.324.794,00	0,00	38.324.794,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	41.360.766,00	0,00	41.360.766,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.478.546,00	0,00	1.478.546,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	1.885.701,00	0,00	1.885.701,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	7.040.367,00	0,00	7.040.367,00
306	Alimentação e Nutrição	5.041.856,00	1.458.144,00	0,00	6.500.000,00
333	Empregabilidade	524.912,00	0,00	0,00	524.912,00
334	Fomento ao Trabalho	35.495,00	13.200,00	0,00	48.695,00
361	Ensino Fundamental	423.707,00	48.399.367,00	0,00	48.823.074,00
365	Educação Infantil	0,00	35.708.201,00	0,00	35.708.201,00
366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
367	Educação Especial	0,00	1.751.460,00	0,00	1.751.460,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
392	Difusão Cultural	596.916,00	0,00	0,00	596.916,00
451	Infra-estrutura Urbana	5.939.079,00	2.395.297,00	819.432,00	9.153.808,00
452	Serviços Urbanos	13.635.000,00	10.140.812,00	0,00	23.775.812,00
453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	1.260,00	0,00	1.260,00
452	Habituação Urbana	305.596,00	1.641.600,00	0,00	1.947.196,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MATO GROSSO

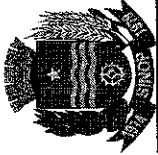
Relatório Resumo por Subfunções da Despesa

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:44:39
Página.: 2

TOTALIZAÇÃO POR SUBFUNÇÕES DO ORÇAMENTO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Operação	Orçamento
541	Preservação e Conservação Ambiental	50.150,00	551.000,00	0,00	601.150,00
542	Controle Ambiental	3.000,00	8.000,00	0,00	11.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	3.487,00	0,00	0,00	3.487,00
606	Extensão Rural	430.461,00	0,00	0,00	430.461,00
607	Irrigação	2.116,00	0,00	0,00	2.116,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	196.689,00	0,00	0,00	196.689,00
691	Promoção Comercial	66.244,00	0,00	0,00	66.244,00
695	Turismo	928.546,00	122.117,00	0,00	1.050.663,00
781	Transporte Aéreo	3.484.407,00	0,00	0,00	3.484.407,00
782	Transporte Rodoviário	110.000,00	1.096.938,00	0,00	1.206.938,00
812	Desporto Comunitário	5.242.668,00	161.833,00	0,00	5.404.501,00
843	Serviço de Dívida Interna	5.521.704,00	0,00	0,00	5.521.704,00
846	Outros Encargos Especiais	3.215.245,00	3.633,00	0,00	3.218.878,00
997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	0,00	15.405.160,00	0,00	15.405.160,00
999	Reserva de Contingência	3.767.353,00	2.069.067,00	0,00	5.836.420,00
Total Anexo Emitido.....		129.586.324,00	250.419.517,00	819.432,00	380.825.273,00

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

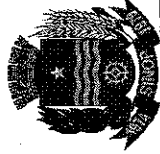
Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:45:43
Página.: 1 de 5

ADENDO VII A PORTARIA SOF No. 42 DE 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 09

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Unidades Responsáveis	Funções Organamentárias					
	01-Legislativa	02-Judiciária	03-Essencial à Justiça	04-Administração	06-Segurança Pública	
01-CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	13.450.000,00					
02-GABINETE DO PREFEITO		1.400.000,00	1.868.542,00	6.606.099,00	145.000,00	
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				7.908.768,00		
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO				12.411.342,00		
07-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				12.659.340,00		
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO				4.956.167,00	105.470,00	
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
11-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA						
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO						
13-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				8.993,00		
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
16-PREVI SINOP						
17-SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS				4.164.534,00		
19-AGER/Sinop				1.194.112,00		
Total Geral	13.450.000,00	1.400.000,00	1.868.542,00	49.909.355,00	250.470,00	

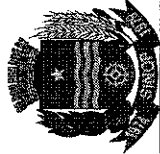


PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:45:43
Página.: 2 de 5

Unidades Responsáveis	08-Assistência Social	09-Previdência Municipal	10-Saúde	11-Trabalho	12-Educação
01-CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP					
02-GABINETE DO PREFEITO	151.000,00				
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO					
07-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	600.000,00				
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO					
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
11-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					99.089.568,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	9.456.867,00			568.112,00	
13-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				5.495,00	
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		22.394.966,00	97.854.713,00		
16-PREVI SINOP					
17-SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS					
19-AGER/Sinop					
Total Geral	10.207.867,00	22.394.966,00	97.854.713,00	573.607,00	99.089.568,00

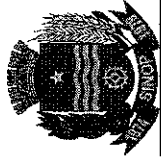


PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:45:43
Página.: 3 de 5

Unidades Responsáveis	13-Cultura	15-Urbanismo	16-Habituação	18-Gestão Ambiental	20-Agricultura	22-Indústria
01-CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP						
02-GABINETE DO PREFEITO						
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO						
07-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		27.695.053,00		20.000,00		
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO		159.861,00		3.347.459,00		
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
11-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	2.091.536,00					
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO			1.947.196,00			
13-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					1.733.963,00	1.127.236,00
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
16-PREVI SINOP						
17-SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS						
19-AGER/Sinop						
Total Geral	2.091.536,00	27.854.914,00	1.947.196,00	3.367.459,00	1.733.963,00	1.127.236,00

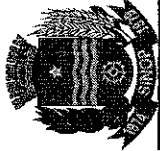


PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:45:43
Página.: 4 de 5

Unidades Responsáveis	23-Comércio e Serviços	26-Transporte	27-Desporto e Lazer	28-Encargos Especiais
01-CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP				
02-GABINETE DO PREFEITO				
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		3.484.407,00		8.725.582,00
07-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		5.682.904,00		
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO				
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
11-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			5.437.501,00	
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO				
13-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	1.116.907,00			
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
16-PREVI SINOP				
17-SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS				
19-AGER/Sinop				15.000,00
Total Geral	1.116.907,00	9.167.311,00	5.437.501,00	8.740.582,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:45:43
Página.: 5 de 5

Unidades Responsáveis	99-Reserva de Contingência	Total Geral
01-CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP		13.450.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO		10.170.641,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		7.908.768,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	5.830.420,00	30.451.751,00
07-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		46.657.297,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO		5.221.498,00
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		3.347.459,00
11-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		106.618.605,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		11.972.175,00
13-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.992.594,00
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		97.854.713,00
16-PREVI SINOP	15.405.160,00	37.800.126,00
17-SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		4.164.534,00
19-AGER/Sinop	6.000,00	1.215.112,00
Total Geral	21.241.580,00	380.825.273,00

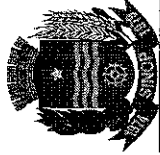
ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



**QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS FUNDOS FEDERAIS TRANSFERIDOS**

ESPECIFICACAO	RECEITA	DESPESA	SALDO
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	46.528.506,00	46.528.506,00	0,00
Cota-Parte do Fdo. Partc.Munic.- 1% Cota Dezembro	1.805.191,00	1.805.191,00	0,00
Cota-Parte do Fdo.Partic.Munic.- 1% Cota Julho	1.285.710,00	1.285.710,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Petróleo FEP	425.710,00	425.710,00	0,00
Transf.de Rec.do Sistema Unico de Saúde-SUS - Rep.Fdo a Fdo	18.153.561,00	18.153.561,00	0,00
Transf.de Rec.do Fdo Nacional de Assistência Social	1.444.825,00	1.444.825,00	0,00
Transf.de Rec.do Fdo.Nacional de Educação	4.686.883,00	4.686.883,00	0,00

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



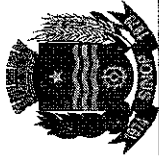
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:47:37
Página.: 1

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
0.001	CUSTAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
0.002	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.192.455,00	1.817.853,00	0,00	5.010.308,00
0.003	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	406.216,00	105.180,00	0,00	511.396,00
0.004	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	3.203.878,00	0,00	0,00	3.203.878,00
0.005	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DA AGER/SINOP	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1.003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
1.004	APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO GABINETE	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
1.005	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONTROLADORES INTERNOS DO PODER EXECUTIVO	22.240,00	0,00	0,00	22.240,00
1.006	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	1.000,00	9.656,00	0,00	10.656,00
1.007	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PROCON	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.008	REFORMA ADMINISTRATIVA, PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
1.009	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	7.000,00	0,00	37.000,00
1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1.011	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	136.500,00	0,00	0,00	136.500,00
1.012	INCLUSÃO DIGITAL, IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO	21.000,00	36.337,00	0,00	57.337,00
1.013	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SPFO	40.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
1.014	DAÇÃO EM PAGAMENTO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.015	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SPFO	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÕES NO AEROPORTO MUNICIPAL	50.000,00	1.100.000,00	0,00	1.150.000,00
1.017	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SDS	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
1.018	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	10.550,00	0,00	0,00	10.550,00
1.019	AÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS	550.000,00	1.000,00	0,00	551.000,00
1.020	GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	3.100,00	1.000,00	0,00	4.100,00
1.021	RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES	2.487,00	1.000,00	0,00	3.487,00
1.023	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	1.400.000,00	0,00	1.500.000,00
1.024	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	1.000,00	50.000,00	0,00	51.000,00
1.025	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE-ESCOLA	1.642.680,00	0,00	0,00	1.642.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:47:38
Página.: 2

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
1.026	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	1.445.790,00	0,00	1.545.790,00
1.027	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.221.120,00	0,00	0,00	1.221.120,00
1.029	CAPACITAÇÃO E WORKSHOP EM EDUCAÇÃO FÍSICA	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1.030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.031	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	0,00	761.833,00	0,00	761.833,00
1.032	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CULTURA	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.033	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SMS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.034	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SERVIÇO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.035	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.000,00	1.784.400,00	0,00	1.786.400,00
1.036	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES	33.599,00	0,00	0,00	33.599,00
1.037	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SGPE	14.600,00	0,00	0,00	14.600,00
1.038	APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA AGER/SINOP	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MICRO, PEQUENOS E MÉDIOS EMPREENDEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	5.495,00	0,00	0,00	5.495,00
1.040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	59.950,00	0,00	59.950,00
1.041	MANTER A EXECUÇÃO DO P.T.T.S.- PLANO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	1.641.600,00	0,00	0,00	1.641.600,00
1.042	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA	28.625,00	0,00	0,00	28.625,00
1.043	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SOSU	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.044	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.045	EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS E MEIO FIO	0,00	4.216.618,00	0,00	4.216.618,00
1.046	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.047	IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.048	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL - CIDESA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.049	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	282.623,00	0,00	282.623,00
1.050	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	93.200,00	0,00	0,00	93.200,00
1.051	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA STU	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.052	TRÂNSITO EDUCADO E SEGURO	7.270,00	0,00	0,00	7.270,00
1.053	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SINOP	156.000,00	2.601,00	0,00	158.601,00
1.054	REESTRUTURAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DO TRANSPORTE COLETIVO	1.060,00	200,00	0,00	1.260,00



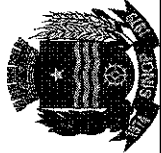
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:47:38
Página.: 3

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
1.055	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEDEC	8.993,00	0,00	0,00	8.993,00
1.056	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES	29.975,00	0,00	0,00	29.975,00
1.057	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PREVI SINOP	97.240,00	0,00	0,00	97.240,00
2.001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	12.010.000,00	0,00	0,00	12.010.000,00
2.002	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.003	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MIRINS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.004	SOLENIIDADE E HOMENAGENS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.005	ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	1.858.542,00	10.000,00	0,00	1.868.542,00
2.006	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE E AEA	1.842.715,00	27.600,00	0,00	1.870.315,00
2.007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	150.000,00	0,00	151.000,00
2.008	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	75.000,00	70.000,00	0,00	145.000,00
2.009	ADMINISTRAÇÃO DA JSM E UMC	150.570,00	3.850,00	0,00	154.420,00
2.010	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRODEURBS	2.174.376,00	25.000,00	0,00	2.199.376,00
2.011	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE	53.092,00	20.000,00	0,00	73.092,00
2.012	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO	923.275,00	4.450,00	0,00	927.725,00
2.013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	1.295.875,00	10.000,00	0,00	1.305.875,00
2.014	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA MEDICINA DO TRABALHO	533.281,00	16.000,00	0,00	549.281,00
2.015	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.766.293,00	66.500,00	0,00	5.832.793,00
2.016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROQUALIS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SEVIDORES	86.300,00	40.000,00	0,00	126.300,00
2.017	MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	581.800,00	30.000,00	0,00	611.800,00
2.018	AÇÕES DE SUPORTE E MANUTENÇÃO A INFORMÁTICA	299.757,00	65.000,00	0,00	364.757,00
2.019	ADMINISTRAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	285.195,00	10.000,00	0,00	295.195,00
2.020	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SPFO	6.883.119,00	80.000,00	0,00	6.963.119,00
2.021	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SPFO	905.000,00	100.000,00	0,00	1.005.000,00
2.022	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	956.095,00	100.000,00	0,00	1.056.095,00
2.023	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	2.234.407,00	100.000,00	0,00	2.334.407,00
2.024	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES SA SDS	2.606.430,00	30.000,00	0,00	2.636.430,00
2.025	INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SDS	77.500,00	18.692,00	0,00	96.192,00
2.026	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES URBANOS	8.500,00	7.000,00	0,00	15.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:47:38
Página.: 4

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
2.027	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	3.000,00	8.000,00	0,00	11.000,00
2.028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.104.843,00	15.000,00	0,00	5.119.843,00
2.029	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
2.030	FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	519.650,00	10.000,00	0,00	529.650,00
2.031	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00
2.032	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
2.033	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.395.758,00	20.000,00	0,00	10.415.758,00
2.035	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.621.886,00	5.000,00	0,00	5.626.886,00
2.036	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	7.972.614,00	10.000,00	0,00	7.982.614,00
2.037	EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DE CRECHES	6.471.482,00	10.000,00	0,00	6.481.482,00
2.038	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.000,00	3.000,00	0,00	16.000,00
2.039	CAPACITAÇÃO, ADAPTAÇÕES E AÇÕES EDUCACIONAIS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM DEFICIÊNCIA	1.036.655,00	10.000,00	0,00	1.046.655,00
2.040	FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	23.568.744,97	0,00	0,00	23.568.744,97
2.041	FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	6.018.005,03	0,00	0,00	6.018.005,03
2.042	FUNDEB 60% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	7.095.000,00	0,00	0,00	7.095.000,00
2.043	FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	2.234.195,00	0,00	0,00	2.234.195,00
2.044	EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60% - CRECHES	6.628.000,00	0,00	0,00	6.628.000,00
2.045	FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	2.520.000,00	0,00	0,00	2.520.000,00
2.046	FUNDEB 60% EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
2.047	EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 40%	704.805,00	0,00	0,00	704.805,00
2.048	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS	4.030.398,00	20.000,00	0,00	4.050.398,00
2.049	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	562.270,00	20.000,00	0,00	582.270,00
2.050	AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	1.336.620,00	10.000,00	0,00	1.346.620,00
2.051	AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA CULTURA	30.000,00	5.000,00	0,00	35.000,00
2.052	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE SINOP	60.000,00	8.000,00	0,00	68.000,00
2.053	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES	121.000,00	10.000,00	0,00	131.000,00
2.054	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	80.500,00	5.000,00	0,00	85.500,00
2.055	AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	380.416,00	0,00	0,00	380.416,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:47:38
Página.: 5

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
2.056	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	28.000,00	7.000,00	0,00	35.000,00
2.057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.071.796,00	0,00	0,00	6.071.796,00
2.058	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	29.585.346,00	0,00	0,00	29.585.346,00
2.059	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL	3.576.251,00	0,00	0,00	3.576.251,00
2.060	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2.189.433,00	0,00	0,00	2.189.433,00
2.061	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	5.585.966,00	0,00	0,00	5.585.966,00
2.062	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MENINO JESUS NOTURNO - UAMJUN	3.543.640,00	0,00	0,00	3.543.640,00
2.063	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS -CEM	10.740.134,00	0,00	0,00	10.740.134,00
2.064	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA	11.544.618,00	0,00	0,00	11.544.618,00
2.065	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT	886.083,00	12.000,00	0,00	898.083,00
2.066	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	702.226,00	12.000,00	0,00	714.226,00
2.067	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS	2.385.605,00	0,00	0,00	2.385.605,00
2.068	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ODONTOLOGIA - CEO E LMPD	3.759.061,00	0,00	0,00	3.759.061,00
2.069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.610.731,00	0,00	0,00	4.610.731,00
2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE	2.429.636,00	0,00	0,00	2.429.636,00
2.071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.875.701,00	10.000,00	0,00	1.885.701,00
2.072	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3.336.797,00	0,00	0,00	3.336.797,00
2.073	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS	1.637.743,00	0,00	0,00	1.637.743,00
2.074	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE	1.478.546,00	0,00	0,00	1.478.546,00
2.075	MANUTENÇÃO DA SASTH	2.137.281,00	12.010,00	0,00	2.149.291,00
2.076	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DA SGPE	62.678,00	8.000,00	0,00	70.678,00
2.078	AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	1.660.769,00	8.000,00	0,00	1.668.769,00
2.079	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	2.000.487,00	0,00	0,00	2.000.487,00
2.080	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	395.000,00	15.000,00	0,00	410.000,00
2.081	AGER DE DESENVOLVIMENTO DA AGER/SINOP	1.129.112,00	25.000,00	0,00	1.154.112,00
2.082	AÇÃO DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DA AGER/SINOP	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.083	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA AGER/SINOP	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.084	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS E PROMOÇÃO DO TURISMO	785.885,00	264.778,00	0,00	1.050.663,00



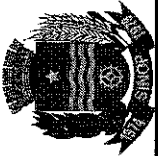
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:47:38
Página.: 6

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
2.085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEDEC	1.015.330,00	14.987,00	0,00	1.030.317,00
2.086	APOIO A EVENTOS, FEIRAS, ARTESÃOS E TURISMO DE LAZER	66.244,00	0,00	0,00	66.244,00
2.087	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SEDEC	36.969,00	0,00	0,00	36.969,00
2.088	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	596.810,00	3.000,00	0,00	599.810,00
2.089	FOMENTAR E APOIAR AS AÇÕES VOLTADAS A SEGURANÇA ALIMENTAR	984,00	1.008,00	0,00	1.992,00
2.090	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	1.030.092,00	504,00	0,00	1.030.596,00
2.091	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	28.760,00	1.000,00	0,00	29.760,00
2.092	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO	113.005,00	1.000,00	0,00	114.005,00
2.093	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	304.096,00	1.500,00	0,00	305.596,00
2.094	MANUTENÇÃO DO SINE	519.412,00	5.500,00	0,00	524.912,00
2.095	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS, PAIF E MSE	1.208.948,00	14.363,00	0,00	1.223.311,00
2.096	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A FAMILIAS E OU INDIVIDUOS COM VINCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS	354.504,00	0,00	0,00	354.504,00
2.097	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A FAMILIAS E OU INDIVIDUOS COM VINCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS - IDOSO	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.098	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A FAMILIAS E OU INDIVIDUOS COM VINCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS - CRIANÇA E ADOLESCENTE	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E DO PAIF	2.477.536,00	30.000,00	0,00	2.507.536,00
2.100	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	182.080,00	0,00	0,00	182.080,00
2.101	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	136.722,00	0,00	0,00	136.722,00
2.102	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	417.365,00	8.229,00	0,00	425.594,00
2.103	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA	43.200,00	0,00	0,00	43.200,00
2.104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSOS	160.671,00	0,00	0,00	160.671,00
2.105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	66.801,00	0,00	0,00	66.801,00
2.106	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	155.595,00	0,00	0,00	155.595,00
2.107	SISTEMATIZAR E INFORMATIZAR A GERÊNCIA DE AGRICULTURA	24.599,00	0,00	0,00	24.599,00
2.108	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO VIVEIRO MUNICIPAL	79.213,00	0,00	0,00	79.213,00
2.109	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	117.476,00	0,00	0,00	117.476,00
2.110	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	2.116,00	0,00	0,00	2.116,00
2.111	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA	1.051.473,00	0,00	0,00	1.051.473,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 14:47:38
Página.: 7

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
2.112	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	400.486,00	0,00	0,00	400.486,00
2.113	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DA SOSU	27.000,00	20.000,00	0,00	47.000,00
2.114	MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS, MEIO FIO	220.582,00	250.000,00	0,00	470.582,00
2.115	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	12.400.000,00	175.000,00	0,00	12.575.000,00
2.116	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA SOSU	3.738.405,00	657.561,00	0,00	4.395.966,00
2.117	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.118	RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DAS RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMENTADAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.119	RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS	1.001.938,00	200.000,00	0,00	1.201.938,00
2.120	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SOSU	12.579.340,00	20.000,00	0,00	12.599.340,00
2.121	CAMINHO DA LIBERDADE	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.122	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.720.230,00	300.000,00	0,00	10.020.230,00
2.123	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	4.915.686,00	5.000,00	0,00	4.920.686,00
2.124	AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA STU	34.481,00	1.000,00	0,00	35.481,00
2.125	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	19.085.000,00	0,00	0,00	19.085.000,00
2.126	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	676.670,00	0,00	0,00	676.670,00
2.127	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PREVI SINOP	2.259.296,00	88.000,00	0,00	2.347.296,00
2.128	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	122.760,00	66.000,00	0,00	188.760,00
2.129	APORTE - COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	2.896.933,00	0,00	0,00	2.896.933,00
2.130	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	316.340,00	5.000,00	0,00	321.340,00
9.996	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA AGER/SINOP	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
9.997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	0,00	15.405.160,00	15.405.160,00
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	5.830.420,00	5.830.420,00
Total.....		342.035.120,00	17.548.573,00	21.241.580,00	380.825.273,00

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA					
Receita Arrecada nos Três Últimos Exercícios Anteriores a 2018				Receita Prevista Para o Exercício Corrente 2017	Receita Prevista Para o Exercício de 2018
Classificação	2014 R\$	2015 R\$	2016 R\$		
RECEITAS CORRENTES	298.691.165,93	313.175.311,83	377.691.729,97	376.074.313,00	395.897.010,00
RECEITAS DE CAPITAL	16.468.999,97	21.873.630,19	22.720.031,07	32.319.268,00	3.245.633,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.854.787,36	13.418.517,12	16.641.645,64	18.087.605,00	19.131.392,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-23.330.317,29	-26.260.717,53	-31.915.083,03	-37.876.973,00	-37.448.762,00
Total.....:	305.684.635,97	322.206.741,61	385.138.323,65	388.604.213,00	380.825.273,00

DESPESA					
Despesa Realizada nos Três Últimos Exercícios Anteriores a 2018				Despesa Fixada Para o Exercício Corrente 2017	Despesa Fixada Para o Exercício de 2018
Classificação	2014 R\$	2015 R\$	2016 R\$		
DESPESAS CORRENTES	210.464.983,90	225.261.065,92	273.213.090,12	284.258.322,00	322.903.728,00
DESPESAS DE CAPITAL	35.886.356,24	42.083.449,60	51.360.160,36	47.091.799,00	17.548.573,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	39.166.487,00	21.241.580,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.611.385,12	13.321.982,07	16.574.422,02	18.087.605,00	19.131.392,00
Total	258.962.725,26	280.666.497,59	341.147.672,50	388.604.213,00	380.825.273,00

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

Órgão: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Unidade: 01000-CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Legislação: Lei Municipal nº 567/99 - Estrutura Administrativa, Emenda Constitucional nº 25, Receita Tributária e Transferências previstas no Paragrafo 5º do art. 153, 158, 159 da Constituição Federal.

[Campo de Atuação]

Promover o Processo Legislativo, Divulgação dos Atos Administrativos, Reestruturação do Prédio.

Órgão: 02-GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01000-GABINETE DO PREFEITO

Legislação: Lei Municipal nº 567/99 - Estrutura Administrativa e alterações.

[Campo de Atuação]

Dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, e adotar de acordo com a lei, todas as medidas administrativas de utilidade Pública. Executar as deliberações da Câmara Municipal de Vereadores. Realizar atividades de apoio administrativo na elaboração de Leis, Decretos, Portarias e demais correspondências. Assegurar o cumprimento das decisões judiciais, Dar apoio a outras esferas de governo mediante a celebração de convênios, Subvenções sociais.

Unidade: 04000-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Legislação: Lei Municipal nº 999/2007 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Sinop.

[Campo de Atuação]

Dotar a administração pública de mecanismos que assegurem o cumprimento das exigências legais, a proteção de seu patrimônio e a otimização na aplicação dos recursos públicos. Possibilitar que as ações da Unidade de Controle Interno sejam desenvolvidas, garantindo maior tranquilidade aos gestores e melhores resultados à sociedade.

Unidade: 05000-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Legislação: Lei Municipal nº 1180/2009 de 23/09/2009.

[Campo de Atuação]

Desenvolvimento de ações e serviços de proteção e defesa dos direitos do consumidor.

Órgão: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Legislação: Lei Municipal nº 567/99 - Estrutura Administrativa, Lei Municipal nº 820/04 - Alterações na Estrutura Administrativa e demais alterações.

[Campo de Atuação]

a) - Competência: administração dos próprios móveis e imóveis da Prefeitura e de Pessoal. b) - Atribuições: executar as atividades relativas a protocolo, encaminhamento, arquivo de documentação e zeladoria; de recrutamento, seleção, treinamento, regime jurídico, controles funcionais e demais atividades do pessoal; de padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de todo o material de consumo utilizado na Prefeitura; de tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens patrimoniais imóveis em conjunto com a Secretaria de Obras; de manutenção do equipamento de uso da administração, bem como guarda e conservação; organização e manutenção do do almoxarifado geral; de recebimento, controle e arquivamento definitivo dos papéis da Prefeitura; de manutenção e conservação de móveis e instalações e demais atividades que lhe for atribuída pelo Chefe do Executivo.

Órgão: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Unidade: 01000-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Legislação: Lei Municipal nº 567/99 - Estrutura Administrativa e Lei Municipal nº 820/2004 - Alterações na Estrutura Administrativa e demais alterações. Lei Municipal nº 955/2013 de 16/12/2013 (fusão)

[Campo de Atuação]

a) Competência: Unidade administrativa encarregada da política financeira e orçamentária do Município, bem como incumbida da coordenação do processo de planejamento o governamental de forma integrada, assistindo e assessorando o Chefe do Poder Executivo nos assuntos relacionados com as ações do Plano de Desenvolvimento Integrado - PDI; da sistematização da produção e do acesso à informação governamental, através do Portal Transparência; o fomento às parcerias com Universidades e entidades de Ciência e Tecnologia no desenvolvimento de pesquisas com vistas à atender as demandas municipais do setor e pela coordenação do acompanhamento e monitoramento do Plano de Ação Estratégica no desenvolvimento do "Programa Nacional de Investimento em Logística de Aeroportos" em âmbito local. b) Atribuições: exercer as atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e demais rendas municipais; propor e programar medidas que visem o incremento da arrecadação de receitas tributárias ou não; auxiliar na fiscalização de posturas municipais relativas a tributos; recebimento, pagamento, guarda e movimentação do dinheiro e outros valores do Município; elaborar e executar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual; auxiliar no controle e escrituração contábil da Prefeitura e no assessoramento geral em assuntos fazendários e demais atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Executivo. Implementar e acompanhar o Plano de Desenvolvimento Integrado - PDI, instrumento que objetiva a transferência de tecnologia e conhecimento na prevenção de equívocos, além de auxiliar na condução das boas práticas na gestão pública. Implantar e conduzir o processo de acesso à informação, através do Portal Transparência, garantido o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos. Construção de banco de dados que, por meio de pesquisas e novas tecnologias, possam auxiliar no alcance das metas propostas pelas secretarias, auxiliando na tomada de decisões e por fim, coordenar todas as atividades para implantação do "Programa Nacional de Investimento em Logística de Aeroportos", ação de demanda estratégica, cujo planejamento e organização irão projetar o setor aeroviário local a longo prazo.

Órgão: 07-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01000-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Legislação: Lei Municipal nº 567/99 - Estrutura Administrativa; Lei Municipal nº 820/04 - Alterações na Estrutura Administrativa; Lei Municipal nº 1503/2011 modifica a Estrutura Administrativa, promovendo a fusão de Unidades Administrativas e demais alterações.



UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

[Campo de Atuação]

I - a formulação, coordenação e execução das políticas e planos referentes aos serviços públicos urbanos, coleta e destinação de lixo, limpeza e a conservação de espaços públicos e a administração de cemitérios; II - o planejamento, gerenciamento, coordenação e a implementação de ações políticas de manutenção da cidade, compreendendo do como tal a manutenção e execução do sistema viário pavimentado e não pavimentado; III - o planejamento, a coordenação e a implementação de ações de limpeza urbana, desde a: a) coleta convencional e seletiva do lixo; b) destinação adequada e racional dos resíduos sólidos; c) varrição do viário pavimentado; d) gerenciamento dos aterros sanitários; e) implantação e o gerenciamento de usinas de reciclagem e processamento de lixo, quando houver; f) destinação e comercialização dos resíduos reprocessados do lixo urbano, quando houver; g) implementação e gerenciamento das usinas de reprocessamento de entulho e resíduos de construção civil, quando houver; h) a destinação adequada dos resíduos reprocessados de entulho e de construção civil; IV - a manutenção e a conservação dos bens próprios da Prefeitura Municipal; V - a execução de abertura, manutenção e recuperação de vias urbanas, rurais, estradas vicinais e caminhos integrantes do sistema viário do município; VI - a coordenação e/ou execução de obras para pavimentação e drenagem de águas pluviais de vias públicas municipais; VII - a coordenação e/ou a execução de obras pelo processo de contribuição de melhoria e plano comunitário municipal de pavimentação; VIII - a supervisão dos serviços referentes à manutenção de guias e sarjetas, redes de drenagem, pavimentos, calçadas e passeios públicos; IX - a execução de obras de recuperação estrutural e construção de pontes e viadutos; X - a conservação e manutenção da rede de iluminação pública; XI - o planejamento, direção, organização, coordenação da execução e a conservação dos parques, jardins e canteiros; XII - a coordenação dos serviços de sepultamento; XIII - o gerenciamento, controle e a manutenção do maquinário, máquinas e equipamentos, e do almoxarifado próprios; XIV - o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública; XV - a elaboração e coordenação de planos e projetos relativos à rede de infra-estrutura urbana, tais como mobilidade urbana e acessibilidade; XVI - a elaboração dos planos de otimização da capacidade de infra-estrutura existente; XVII - a elaboração e coordenação dos projetos de traçado urbano decorrentes de planos urbanísticos; XVIII - implementação de normas de urbanismo; XIX - o desempenho de outras competências afins.

Órgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

Unidade: 01000-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

Legislação: Lei Municipal nº 820/04 Estrutura Administrativa e demais alterações.

[Campo de Atuação]

a) - Competência: unidade encarregada de gerir, planejar, coordenar e fiscalizar o trânsito de veículos e pedestres na cidade e o transporte urbano de cargas e passageiros, garantindo sua eficiência. b) - Atribuições: exercer as atribuições que são conferidas ao Município pelo Código de Trânsito Brasileiro e pela legislação municipal, gerindo, planejando, coordenando e fiscalizando por meio da Guarda Municipal de Trânsito, o trânsito de veículos na cidade, assim como a prestação do serviço de transporte urbano

Órgão: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Unidade: 01000-FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP

Legislação: Lei Municipal nº 567/99 - Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 820/04 - Estrutura Administrativa Portaria nº 303/05 Receitas próprias e transferências constitucionais; Receitas Diversas e Patrocínio. Lei 1092/2009 altera a estrutura administrativa. Lei Municipal nº 1163/2009 de 11 de agosto de 2009.

[Campo de Atuação]

I. Exercer o poder de fiscalizar, orientar, informar e vetar quando necessárias ações de todos os órgãos públicos e privados, relativas ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável do Município; II. Toda atividade da administração pública que interfira de forma direta ou indireta no meio ambiente, as secretarias ou outros órgãos públicos terão que requerer Licenciamento Ambiental quando previsto em lei e buscar um parecer técnico desta Secretaria quando a atividade o permitir; III. Examinar, deferir ou indeferir, expedindo as respectivas licenças, por delegação do Prefeito, projetos de parcelamento do solo para qualquer finalidade, observando e fazendo obedecer às normas legais específicas, os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, a Lei de Parcelamento, Zoneamento Sócio Ambiental, Uso e Ocupação do Solo e da utilização dos recursos naturais do Município; IV. Manter, defender e recuperar o equilíbrio ambiental do Município, executando o combate à poluição e à degradação ambiental dos ecossistemas urbano e rural; V. Elaborar e executar atividades de educação ambiental formal, não-formal e informal no Município como processo permanente, contínuo, integrado e multidisciplinar; VI. Articular com órgãos estaduais, regionais e federais competentes e, quando for o caso, com outros municípios, objetivando a solução de problemas comuns, relativos à proteção ambiental e à preservação de ecossistemas regionais; VII. Participar de estudos relativos ao zoneamento e ao uso do solo e dos recursos naturais, visando assegurar a proteção ambiental; fóruns, seminários, debates e eventos relacionados aos interesses ambientais e sociais do Município; assim como representá-lo em reuniões do Conselho Nacional de Meio Ambiente, Agenda 21, e outros correlatos; VIII. Estabelecer áreas em que a ação da Prefeitura relativa à qualidade ambiental deva ser prioritária; IX. Exercer outras atividades correlatas. Promover a gestão ambiental no Município atendendo as demandas com atividades de conservação, recuperação, proteção, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive para equipar o órgão incubido de sua execução.

Órgão: 11-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade: 01000-GERÊNCIA DE ESPORTES

Legislação: Lei Municipal nº 567/99 - Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 820/04 - Estrutura Administrativa Portaria nº 303/05 Receita resultante de impostos e transferências Emenda constitucional nº 14/96

[Campo de Atuação]

a) - Competência: unidade responsável pelas ações inerentes a educação e cultura do Município. b) - Atribuições: proceder a instalação e manutenção de estabelecimentos municipais de ensino; a execução do Plano Municipal de Ensino; a manutenção da biblioteca pública municipal e museus; a manutenção de recursos de caráter profissional; a difusão cultural em geral; a realização de outras atividades inerentes a Secretaria, que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal.

Unidade: 02000-FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

Legislação: Lei Municipal nº 567/99 - Estrutura Administrativa; Lei Municipal nº 820/04; Emenda constitucional nº 53 Medida Provisória nº 339 de 28/12/2006 Portaria nº 48 - 31/01/07.

[Campo de Atuação]

Ampliar e manter a educação básica, através de expansão de vagas no Município.

Unidade: 03000-GERÊNCIA DE ESPORTES

Legislação: Lei Municipal nº 2406/2017.

[Campo de Atuação]

a) - Competência: unidade encarregada das atividades e ações inerentes ao esporte e lazer do Município. b) - Atribuições: democratizar e descentralizar a prática de atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras, possibilitando a participação de toda comunidade; estimular o desenvolvimento do nível técnico-desportivo das representações



UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

entações amadoras municipais; elaborar e difundir projetos, propiciando a participação espontânea da população nos programas de recreação e lazer; estabelecer programas de prevenção à saúde; elaborar projetos para instalações esportivas racionais e funcionais; promover cursos e treinamentos que propiciem a atualização e o aperfeiçoamento do pessoal técnico; elaborar planos para a prática do desporto em áreas naturais, priorizando a sua preservação; incentivar e proporcionar pesquisas que contribuam para o desenvolvimento e aprimoramento do Desporto no Município; fomento ao desporto e lazer para pessoas portadoras de deficiência e da terceira idade; fomento ao desporto de rendimento; prestar cooperação técnica e assistência financeira a projetos e atividades relacionadas ao desporto amador

Unidade: 04000-GERÊNCIA DE CULTURA

Legislação: Lei Municipal nº 2406/2017.

[Campo de Atuação]

I - Fica encarregada de gerir, planejar, executar e coordenar as políticas públicas da cultura, com recursos próprios ou através de convênios, nos três níveis de governo e com instituições Privadas; II - Organizar sistematicamente o desenvolvimento intelectual e cultural do Município demonstrando e potencializando a vivência cultural; criando uma conscientização e evolução, revitalizando as origens do Município; III - Desenvolver projetos de apoio cultural e desenvolvimento intelectual nos mais variados ramos de desenvolvimento do Município, criando, mantendo, preservando, bibliotecas, centros de ação cultural, museus, arquivos, teatros, salas de espetáculos, orquestras, coros, cinemas e outros afins relacionados à área de cultura; IV Propiciar meios de acesso à cultura, através da manutenção dos bens, espaços e instituições culturais do Município; V - Incentivar os programas de valorização e profissionalização dos artistas e técnicos do Município; VI - Promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural, artístico e científico.

Órgão: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Unidade: 01000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Legislação: Lei Municipal nº 567/99 - Estrutura Administrativa; Lei Municipal nº 820/04 - Estrutura Administrativa; Portaria nº 303/05; Receitas do FNAS; impostos e transferências de convênios do Estado, DF, e União .

[Campo de Atuação]

a) - Competência: unidade encarregada de gerir, planejar, executar e coordenar todas as ações da política de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda atribuídas ao Município, com recursos próprios ou mediante convênios com os três níveis de governo. b) - Atribuições: Prestar os serviços assistenciais que visem a melhoria de vida da população e cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas do indivíduo, oferecendo proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, com recursos das esferas Municipal, Estadual, Federal e organizações de assistência social e profissionais habilitados na forma da legislação do Serviço Social, promovendo a inclusão social dos destinatários destas políticas sociais, garantindo-lhes o acesso aos bens e serviços sociais básicos; estabelecer diretrizes gerais e estratégicas que viabilizem oportunidades de trabalho, emprego, renda e moradia, através de planos, programas e projetos; normatizar as ações e regular a prestação de serviços no campo da Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda no Município; zelar pelo sistema descentralizado e participativo da Assistência Social; elaborar e executar o Plano de Assistência Social do Município, Habitação e Trabalho; prestar assessoramento técnico às entidades e organizações de assistência social do Município; elaborar e executar os projetos de enfrentamento a pobreza, incluindo parceria com as organizações da sociedade civil; avaliar a Política Social do Município, visando assegurar a aplicação dos recursos.

Unidade: 02000-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

[Campo de Atuação]

A política local de habitação deve ter como foco principal a habitação de interesse social considerando este setor como um todo. Para isso, há necessidade de trabalhar as classes sociais menos favorecidas com ações e programas sociais que atendam e diminuam o coeficiente habitacional. A política local de habitação deve ter como foco principal a habitação de interesse social considerando este setor como um todo. Para isso, há necessidade de trabalhar as classes sociais menos favorecidas com ações e programas sociais que atendam e diminuam o coeficiente habitacional.

Órgão: 13-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 01000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Legislação: Lei Municipal nº 567/99 - Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 820/04 - Estrutura Administrativa Portaria nº 303/05 Receitas próprias e transferências constitucionais.

[Campo de Atuação]

a) - Competência: unidade encarregada de desenvolver a política da indústria, comércio e turismo do Município. b) - Atribuições: promover e incrementar a implantação de indústrias, o desenvolvimento do comércio e turismo no Município; criar áreas em regiões apropriadas para a instalação do distrito industrial; dar incentivos e proporcionar condições para o desenvolvimento dessas atividades no Município; criar condições para o aproveitamento industrial, comercial e turístico da região, criando dessa forma, fontes de recursos para o Município e a geração de empregos para a sua população; executar outras atividades que forem atribuídas pelo Chefe do Executivo, na área de indústria, comércio e turismo. . (Completar as atividades e projetos que visam a expansão de empreendimentos na área industrial e comercial no Município; Criar de programas para geração de emprego e renda).

Unidade: 02000-GERENCIA DE AGRICULTURA

Legislação: Lei Municipal nº 2406/2017.

[Campo de Atuação]

a) - Competência: unidade encarregada de exercer a política agropecuária do município. b) - Atribuições: apoiar e dar assistência ao setor agropecuário do município, visando o incentivo ao uso racional do solo, subsolo, da água, da fauna, da flora e do ar no meio rural do município; promover a participação da sociedade agrícola organizada na busca do aumento da produção agropecuária com uso de tecnologia moderna, visando o desenvolvimento rural harmônico com os recursos naturais; incentivar a iniciação de unidades armazenadoras e agro-industriais no município, visando o fortalecimento econômico das atividades rurais, dar assistência técnica aos produtores rurais do município, orientando e assistindo os produtores nas suas organizações

Órgão: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01000-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Legislação: Lei Municipal nº 567/99 - Estrutura Administrativa Lei Municipal nº 820/04 - Estrutura Administrativa Emenda 29/00 Receitas resultantes de impostos e transferências



UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

ências constitucionais, transferências do SUS e do Estado.

[Campo de Atuação]

a) - Competência: unidade encarregada de administrar todas as ações concernentes à saúde pública do Município. b) - Atribuições: promover a prestação dos serviços de assistência médico-odontológica à população do Município; encaminhar aos postos de saúde, as pessoas que necessitam de tratamento e internamento médico; fiscalizar a aplicação dos auxílios e repasses financeiros consignados no orçamento municipal para entidades de assistência médico-hospitalar; promover inspeções de saúde nos servidores municipais; prestar assistência médico-odontológica aos funcionários da Prefeitura e da Câmara Municipal; realizar os serviços de fiscalização sanitária, em conformidade com a legislação específica vigente; recomendar ao Prefeito as medidas necessárias para saneamento de áreas insalubres e executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo na área de saúde e saneamento.

Órgão: 16-PREVI SINOP

Unidade: 01000-PREVI SINOP

Legislação: Lei Municipal nº 598/2000 - Regime próprio de Previdência. Portaria nº 303/05 Receitas de contribuições.

[Campo de Atuação]

Desempenhar a administração geral do sistema previdenciário municipal, assegurando aos servidores públicos efetivos a ele vinculados, bem como a seus dependentes, a promoção e desenvolvimento da previdência, proporcionando aos mesmos seus benefícios.

Órgão: 17-SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

Unidade: 01000-SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

Legislação: Lei Municipal nº 567/99 - Reforma a estrutura administrativa alterada pela Lei 1786/2013 alterada pela Lei nº 1853/2013.

[Campo de Atuação]

a) Competência: Unidade incumbida da coordenação das atividades políticas de relacionamento com o Poder Legislativo Municipal, sociedade civil e outros campos do governo, além de assistir ao Prefeito em suas atividades relacionadas à Administração Pública Municipal, principalmente na captação de recursos junto a outros entes das esferas estadual e federal. Cumpre-lhe ainda a coordenação e a supervisão das atividades de planejamento, execução e gerenciamento das funções técnicas e administrativas desenvolvidas nas áreas de obras e serviços de engenharia, edificações e apoio administrativo, bem como dirigir a comunicação social da administração pública. b) Atribuições: Elaborar, coordenar e fiscalizar a execução dos planos e projetos de interesse da Administração Pública Municipal, voltados para o desenvolvimento estrutural e urbano da cidade, bem como o de planejar, articular e coordenar políticas públicas voltadas ao crescimento econômico. Tem como competência ainda a orientação e a coordenação das atividades de implementação de programas e projetos estratégicos que redundem na captação de recursos, através de convênios e intercâmbios, sejam eles nas esferas estadual ou federal e por fim, dirigir todas as ações voltadas à comunicação social do Poder Público.

Órgão: 19-AGER/Sinop

Unidade: 01000-AGER/Sinop

Legislação: Lei Municipal nº 2036/2014, de 16 de setembro de 2014.

[Campo de Atuação]

Atividades de regulação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e transporte coletivo urbano e elegados pelo Município de Sinop, nos termos desta Lei e demais normas legais, regulamentares e contratuais pertinentes.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTE DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para o exercício financeiro de 2018, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

- Parágrafo 6.º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- Inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º101, de quatro de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6.º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO

No que se refere à renúncia fiscal, segundo o disposto no § 1.º do art. 14 da Lei Complementar n.º101/2000, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento elabora esse Demonstrativo, na parte referente aos benefícios de natureza tributária, que acompanhou a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei n.º. 2464/2017 de 01/08/2017.

Para a elaboração deste demonstrativo, foram considerados como benefícios tributários, aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- Reduzam a arrecadação potencial;
- Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;
- Constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referencia o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.

Ao cumprir esse importante preceito constitucional, a Prefeitura Municipal de Sinop, está contribuindo para tornar cada vez mais transparente a administração das finanças públicas, na medida em que busca aprimorar a avaliação do montante de tributos cujo pagamento a legislação tributária permite dispensar ou reduzir, em favor de contribuintes e/ou setores econômicos (novos empreendimentos no Município), bem como enseja, por outro lado, que a iniciativa privada participe da execução de tarefas que a sociedade considera importantes do ponto de vista econômico e social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Finalmente, é de se ressaltar que, apresentando este Demonstrativo, estamos, certamente, oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades e a sociedade em geral tenham melhores condições de aferir os benefícios e os custos dessa renúncia fiscal, principalmente quando se depara com extrema escassez de recursos para atender os diversos compromissos governamentais.

COMPOSIÇÃO DO DEMONSTRATIVO

Para o exercício financeiro de 2018, o Município prevê a concessão, a título de renúncia de receita proveniente de incentivo ou benefício de natureza tributária, o montante de:

- Até 1% a título de IPTU (isenção de aposentados).
- Isenção de ITBI conforme Lei nº 1888/2013.
- Até 3% a título de IPTU (apoio à realização de projetos culturais). – Lei nº 582/1999.
- Até 2% a título de ISSQN (apoio à realização de projetos culturais). – Lei nº 582/1999.
- Isenção do ISS para Construção de empreendimentos habitacionais de interesse social, Conf. Lei 1456/11.
- Até 2% a título de ISSQN (apoio ao esporte amador) - – Lei nº 885/2005 alterada pela Lei nº 2441/2017.
- Percentual a ser definido conforme Art. 3º Inciso VI da Lei nº. 930/06 (IPTU, ITBI, ISSQN).
- Até 0,05% a título de IPTU (concurso de ornamentações natalinas conf. Lei nº 441/96).
- Isenção de IPTU conforme Lei nº. 1193/2009.
- Isenção de ITBI (Programa Minha Casa Minha Vida) exclusivamente na primeira transação imobiliária – Lei 1547/2011.

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia é considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afeta as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A previsão dos benefícios fiscais foi aprovada conforme legislação.

Sinop - MT, 27 de setembro de 2017.


ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM OS OBJETIVOS E METAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Demonstrativo de compatibilidade da programação Orçamentária com os Objetivos e Metas do Anexo de Metas Fiscais, para o exercício financeiro de 2018, elaborado em conformidade com o disposto no:

- - inciso I do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de demonstrativo de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º - anexo de metas fiscais.

APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento por intermédio da Diretoria Adjunta de Orçamento elaborou o Anexo de metas fiscais, que acompanhou a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei n.º. 2464/2017 de 01 de agosto de 2017, conforme planilhas abaixo:

ANEXO I - METAS FISCAIS – CONSOLIDADO

Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000

ANEXO DE METAS FISCAIS

VALORES A PREÇOS CORRENTES

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Receita Total	322.329.646,00	347.033.231,00	388.604.213,00	410.428.702,00	433.706.202,00	460.640.678,00
Receitas Primárias (I)	269.950.391,00	300.198.744,00	343.474.707,00	373.389.700,00	393.170.691,00	415.338.443,00
Despesa Total	322.329.646,00	347.033.231,00	388.604.213,00	410.428.702,00	433.706.202,00	460.640.678,00
Despesas Primárias (II)	318.864.521,00	343.428.090,00	384.473.898,00	404.639.042,00	428.366.101,00	455.337.971,00
Resultado Primário (III)=(I-II)	-48.914.130,00	-43.229.346,00	-40.999.191,00	-31.249.342,00	-35.195.410,00	-39.999.528,00
Resultado Nominal	-56.540.552,51	10.440.155,31	-88.394.936,00	12.992.334,23	-1.581.593,00	-1.679.141,00
Dívida Pública Consolidada	186.675.041,99	219.318.397,19	230.338.926,74	243.639.293,15	242.057.700,15	240.378.559,15
Dívida Consolidada Líquida	27.461.204,11	37.901.359,42	-50.493.576,58	-37.501.242,35	-39.082.835,35	-40.761.976,35

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Receita Total	302.600.118,29	313.574.799,85	357.041.724,56	396.166.700,77	418.635.330,11	444.633.859,07
Receitas Primárias (I)	253.426.953,62	271.255.754,94	315.577.643,34	360.414.768,34	379.508.388,99	400.905.833,01
Despesa Total	302.600.118,29	313.574.799,85	357.041.724,56	396.166.700,77	418.635.330,11	444.633.859,07
Despesas Primárias (II)	299.347.090,70	310.317.240,44	353.246.874,32	390.578.225,87	413.480.792,46	439.515.416,02
Resultado Primário (III)=(I-II)	-45.920.137,06	-39.061.485,49	-37.669.230,98	-30.163.457,52	-33.972.403,47	-38.609.583,01
Resultado Nominal	-53.079.752,64	9.433.591,14	-81.215.486,96	12.540.863,16	-1.526.634,17	-1.620.792,47
Dívida Pública Consolidada	175.248.818,99	198.173.305,49	211.630.766,95	235.173.062,89	233.646.428,72	232.025.636,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Dívida Consolidada Líquida	25.780.326,80	34.247.184,80	-46.392.481,24	-36.198.110,38	-37.724.744,55	-39.345.537,02
----------------------------	---------------	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------

Para a elaboração da lei orçamentária que "ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA" do Município de Sinop, para o Exercício Financeiro de 2018, conforme discrimina o Anexo 2 (Receita e Despesa), no valor de R\$ 380.825.273,00 (Trezentos e oitenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e três reais), para administração direta (incluindo todas as unidades Administrativas, inclusive os Fundos regularmente criados por Leis, esclarecemos que todos os fundos até o presente momento autorizados, são apenas de natureza contábil e financeira), e para a administração indireta Previ-Sinop e AGER, obedeceu-se os ditames da Lei, para que de posse da mesma, este Poder Executivo possa por em prática os planos de Governo no decorrer do ano de 2018, frente dos destinos de Sinop.

Com base nos meios, advindos da estimativa de arrecadação de receita, quer de recursos próprios (Impostos e Taxas) quer de recursos atribuídos (Cotas Federais e Estaduais), ou ainda, proveniente de Operação de Crédito (Financiamento), fixamos as despesas relativas a Custeio, Transferências e Investimentos em Geral.

No tocante a Receitas Correntes, foram previstos ainda Transferências Correntes, na Esfera Estadual e Federal, para atender a área da Saúde, Educação e Assistência Social.

A Receita de Capital, prevista é proveniente de Transferências, Convênios Federais e Estaduais e Operação de Crédito Interna.

Com isto, expomos que a Operação de Crédito prevista junto á repartições competentes, destinar-se-á Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas/2ª Etapa – Pavimentação Asfáltica, Ciclovia, Passeio Público com Acessibilidade, Drenagem e Sistema de Esgoto.

Portanto os investimentos foram previstos com os recursos próprios e ainda com a fonte de recursos de Convênios Federais e Operação de Crédito Interna, destinados à execução de projetos, conforme discriminado no quadro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS – ANEXO 8.

Também foram previstos ações destinadas a construções, reformas, melhoramentos e ampliação de Prédios e Obras Públicas, incluindo-se nesta Rubrica diversos investimentos destinados a atender as atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal.

A presente Lei Orçamentária foi elaborada com base no Organograma e Estrutura Administrativa aprovados por lei.

Para o Exercício de 2018, foram consignadas dotações para pagamento de dívida fundada, destacamos a dívida junto ao Caixa Econômica Federal (Contrato de Financiamento nº 0401.218-01/12), ao BNDES (Contrato nº 06212171010), operações de Crédito em andamento e ainda com o Governo do Estado de Mato Grosso (CDA 2017220844 – Lei Municipal nº 2465/2017 de 08/08/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Para o Setor de Educação, foi obedecido o que estabelece a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal, assim como a Lei nº. 9.394 e 9.424/96, bem como as Emendas Constitucionais nº. 11 e 14/96 e 53/2006, Portaria nº 48, de 31/01/07 e ainda a Lei 11.494 de 20/06/2007 - que estabelecem as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e para o Setor de Saúde, foi obedecida a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de Setembro de 2000.

Na área Social foram destinados recursos para atendimento a idosos, mulheres e crianças, e portadores de necessidades especiais.

Com relação aos Fundos, encontram-se alocados recursos neste Exercício de 2017, inclusive com despesas relativas á manutenção dos Conselhos a eles coligados, conforme especificação abaixo:

- Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor;
- FAMUS - Fundo Ambiental do Município de Sinop;
- FUNDEB-Fdo. de Manut. e Desenvolv.da Educ.Básica e de Valorização dos Prof. da Educação;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Habitação;
- Fundo Municipal de Saúde.

Vale ressaltar que, a Receita total aprovada através da Lei nº 2464/2017, de 01 de agosto de 2017, é de R\$ 410.428.702,00 (quatrocentos e dez milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos e dois reais), entretanto, o Projeto de Lei Orçamentária, apresenta uma Receita total de R\$ R\$ 380.825.273,00 (Trezentos e oitenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e três reais), a alteração entre a previsão constante na LDO/2018 e a Previsão efetuada em conformidade com o Art. 12, Parágrafo 3º da LRF deve-se ao fato que os índices utilizados para atualização da receita tiveram um decréscimo significativo, e as novas regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional para contabilização dos recursos aplicados no mercado financeiro pela Previdência Municipal.

Desta forma a Lei orçamentária apresenta os seguintes valores:

VALORES A PREÇOS CORRENTES					
ANEXO DE METAS FISCAIS – CONSOLIDADO					
Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000					
ANEXO DE METAS FISCAIS					Programação Orçamentária
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO/FIXADO			ESTIMADO LDO	PREVISTO/FIXADO
	2015	2016	2017	2017	2018
Receita Total	322.329.646,00	347.033.231,00	388.604.213,00	410.428.702,00	380.825.273,00
Receitas Primárias (I)	269.950.391,00	300.198.744,00	343.474.707,00	373.389.700,00	372.177.839,00
Despesa Total	322.329.646,00	347.033.231,00	388.604.213,00	410.428.702,00	380.825.273,00
Despesas Primárias (II)	318.864.521,00	343.428.090,00	384.473.898,00	404.639.042,00	375.303.569,00
Resultado Primário (III)=(I-II)	-48.914.130,00	-43.229.346,00	-40.999.191,00	-31.249.342,00	-3.125.730,00
Resultado Nominal	-56.540.552,51	10.440.155,31	-88.394.936,00	12.992.334,23	12.992.334,23
Dívida Pública Consolidada	186.675.041,99	219.318.397,19	230.338.926,74	243.639.293,15	243.639.293,15
Dívida Consolidada Líquida	27.461.204,11	37.901.359,42	-50.493.576,58	-37.501.242,35	-37.501.242,35

Como mencionado acima às alterações verificadas nas Receitas decorrem do decréscimo nos índices que medem a inflação, empregados nas projeções das receitas, e novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

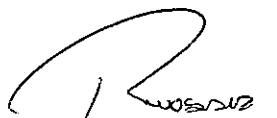
ESTADO DE MATO GROSSO

regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional para contabilização dos recursos aplicados no mercado financeiro pela Previdência Municipal

As alterações verificadas na Despesa é oriundo das adequações para atender a nova previsão de receita.

A LOA/2018 foi elaborada conforme as metas estabelecidas na LDO/2018, compreendendo todos os Órgãos e Unidades Administrativas desta Prefeitura Municipal, especificados por função, subfunção e programas da Administração Pública de Sinop.

Sinop – MT, 27 de setembro de 2017.



ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO ÀS RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E DA COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Fundamentação Legal.

Inciso V do § 2º do Artigo 4º, da Lei Complementar 101/00.

IDENTIFICAÇÃO		
TRIBUTO	TIPO	RESERVA LEGAL
IPTU	IF	Art. 141 da Lei Complementar nº 109/2014.
ISSQN	INFISC	Lei nº 582/99
IPTU	INFICS	Lei nº 582/99
ISSQN	INFISC	Art. 5º da Lei nº 885/05, alterada pela Lei nº 2441/2017.
IPTU	INFICS	Art. 3º Inciso VI da Lei nº. 930/06
ITBI	INFICS	Art. 3º Inciso VII da Lei nº. 930/06
ISSQN	INFICS	Art. 3º Inciso VIII da Lei nº. 930/06
IPTU	INFICS	Art. 7º Inciso I, II e III da Lei nº 441/96.
IPTU	INFICS	Art. 12 da Lei nº 1193/09.
ITBI	IF	Lei nº 1547/11.
ITBI	IF	Lei nº 1888/2013.
ISS	INFICS	Lei nº 1456/2011.

LEGENDA	DESCRIÇÃO
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
IPTU	Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano
ITBI	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de bens Imóveis
INFISC	Incentivo Fiscal
IF	Isenção Fiscal

OBS – Lei Municipal nº 582/99, Lei Municipal nº 885/2005, Lei Municipal nº 930/2006, Lei Municipal nº 441/1996, Lei Municipal nº 1193/2009, Lei Municipal nº 1547/2011, Lei Municipal nº 1888/2013, Lei Municipal nº 1456/2011 e Lei Complementar nº 109/2014.

ESTIMATIVA		
VALOR	TIPO	
R\$ 423.886	IF	Isenção Fiscal p/aposentados c/renda até 3 SM s/IPTU para aposentados. Art. 141 da Lei Complementar nº 109/2014
R\$ 872.234	INFICS	Apoio a realização de projetos culturais, incentivos de 2% da receita prevista de ISS. Lei nº 582/99.
R\$ 1.271.658	INFICS	Apoio a realização de projetos culturais, incentivo de 3% da receita prevista de IPTU. Lei nº 582/99 de 27/12/99.
R\$ 872.234	INFICS	Empresas que patrocinarem o Esporte Amador através de doações, patrocínios e investimentos - incentivo de 2% ISS. Lei nº 885/2005 de 29/11/2005 alterada pela Lei nº 2441/2017.
R\$ 151.982	INFICS	Empresas q/solic.formalmente os benef.e cumprirem os requisitos da presente Lei, sendo obj.de Lei Espec.q/passará p/análise e c/vlr de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

			incentivo a s/estipulado. Lei nº 930/2006 (Valores relacionados as Leis 1022/08, 1170/09 e Lei 2140/15).
R\$	21.194	INFICS	Apoio a realização de projetos culturais (Decoração Natalina), incentivo de cerca de 0,05% da receita prevista. Lei nº 441/96 de 02/01/96.
R\$	68.407	INFICS	Empresas Instaladas no Loteamento Industrial, Comercial e de Prestadores de Serviços Norte terão benefício a partir do funcionamento do empreendimento. Lei nº 1193/09.
R\$	328.583	IF	Isenção de ITBI exclusivamente na primeira transação imobiliária. Lei nº 1547/2011.
R\$	228.832	IF	Isenção de ITBI- Condomínio Portal do Servidor - Parag.4º, Art.8º da Lei Municipal 1888/2013.
R\$	223.344	INFICS	Isenção do ISS para Construção de empreendimentos habitacionais de interesse social, Conf. Lei 1456/11.

COMPENSAÇÃO: A estimativa da renúncia da receita decorrente dos benefícios tributários para os anos de 2018, 2019 e 2020, no âmbito dos impostos municipais está destacada no Demonstrativo Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, conforme preceitua a LRF, em seu Artigo 14, que determina que a renúncia deva ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Esclarecemos que as renúncias e incentivos fiscais existentes são devidamente contempladas no presente cenário, não afetando assim a meta da receita prevista.

O valor, das compensações acima mencionadas, está previsto no valor de R\$ 338.457.062,00 (trezentos e trinta e oito milhões e quatrocentos e cinquenta e sete mil e sessenta e dois reais), referentes á receita corrente destinada á Administração Direta.

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E DA COMPENSAÇÃO DA MARGEM DE
EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(DOCC)**

(Artigo 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101/2000)

A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, só poderão ser feitas:

- Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- Se estiver de acordo com as determinações da política de pessoal do município;
- Se estiver dentro dos limites estabelecidos pelos art. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- Atingido o resultado orçamentário superavitário previsto.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

A Reserva de Contingência conforme o art. 48 da Lei Municipal nº 2464/2017, corresponde a R\$ 1.692.286,00 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais), 0,5 % (meio por cento) da Receita Corrente Líquida da Administração Direta e da Administração Indireta – Agência Reguladora de Sinop-AGER. O Previ Sinop conta com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Reserva no montante de R\$ 15.411.160,00 (quinze milhões, quatrocentos e onze mil, cento e sessenta reais).

A Reserva de Contingência destina-se ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais conforme especificado no art. 48 da Lei Municipal nº 2464/2017.

Sinop - MT, 27 de setembro de 2017.



ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:04
Página.: 1 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP						
Unidade Orçamentária: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	01.010.0.0.01.031.0001.1.001 APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	200.000,00	0,00	200.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	01.010.0.0.01.031.0001.1.002 APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	40.000,00	0,00	40.000,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	01.010.0.0.01.031.0001.1.003 APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	610.000,00	0,00	610.000,00
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	01.010.0.0.01.031.0001.2.001 APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	8.965.000,00	0,00	8.965.000,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	450.000,00	0,00	450.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	2.595.000,00	0,00	2.595.000,00
DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	01.010.0.0.01.031.0001.2.002 APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	500.000,00	0,00	500.000,00
MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MIRINS	01.010.0.0.01.031.0001.2.003 APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	30.000,00	0,00	30.000,00
SOLENIDADE E HOMENAGENS	01.010.0.0.01.031.0001.2.004 APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	60.000,00	0,00	60.000,00
Total da Unidade:				13.450.000,00		13.450.000,00
Total do Orgão:				13.450.000,00		13.450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:04
Página.: 2 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 02 - GABINETE DO PREFEITO						
Unidade Orçamentária: 01000 - GABINETE DO PREFEITO						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
CUSTAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	02.010.0.0.02.061.0000.0.001					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.190.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.158.487,00	0,00	1.158.487,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	241.513,00	0,00	241.513,00
ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	02.010.0.0.03.091.0002.2.005					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.190.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.600.802,00	0,00	1.600.802,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.191.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	5.500,00	0,00	5.500,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	252.240,00	0,00	252.240,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.490.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	10.000,00	0,00	10.000,00
ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE E AEA	02.010.0.0.04.122.0002.2.006					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.190.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.391.415,00	0,00	1.391.415,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.191.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	3.526,00	0,00	3.526,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	447.774,00	0,00	447.774,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.490.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	27.600,00	0,00	27.600,00
ADMINISTRAÇÃO DA JSM E UMC	02.010.0.0.04.122.0002.2.009					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.190.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	85.387,00	0,00	85.387,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.191.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	3.700,00	0,00	3.700,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	61.483,00	0,00	61.483,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRODEUBS	02.010.0.0.04.122.0002.2.010					
APLICAÇÕES DIRETAS	3.190.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.697.570,00	0,00	1.697.570,00	
APLICAÇÃO DIRETA	3.191.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	134.000,00	0,00	134.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	342.806,00	0,00	342.806,00	
APLICAÇÕES DIRETAS	4.490.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	25.000,00	0,00	25.000,00	
AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE	02.010.0.0.04.126.0007.2.011					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	53.092,00	0,00	53.092,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.490.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	20.000,00	0,00	20.000,00
APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO GABINETE	02.010.0.0.04.128.0006.1.004					



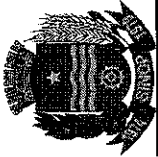
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:04
Página.: 3 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 02 - GABINETE DO PREFEITO						
Unidade Orçamentária: 01000 - GABINETE DO PREFEITO						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	19.900,00	0,00	19.900,00
ACÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	02.010.0.0.06.122.0002.2.008					
	TRANSF.A INSTITUIÇÕES	3.3.50.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	75.000,00	0,00	75.000,00
	TRANSF.A INSTITUIÇÕES	4.4.50.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	70.000,00	0,00	70.000,00
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	02.010.0.0.08.122.0002.2.007					
	TRANSF.A INSTITUIÇÕES	3.3.50.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.000,00	0,00	1.000,00
	TRANSF.A INSTITUIÇÕES	4.4.50.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	150.000,00	0,00	150.000,00
				Total da Unidade:		7.881.645,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data: 27/09/2017
Hora: 09:43:04
Página: 4 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 02 - GABINETE DO PREFEITO						
Unidade Orçamentária: 04000 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO	02.040.0.0.04.124.0004.2.012					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.190.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	816.499,00	0,00	816.499,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.191.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	85.000,00	0,00	85.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	21.776,00	0,00	21.776,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.490.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	4.450,00	0,00	4.450,00
AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	02.040.0.0.04.126.0004.1.006					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.000,00	0,00	1.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.490.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	9.656,00	0,00	9.656,00
FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONTROLADORES INTERNOS DO PODER EXECUTIVO	02.040.0.0.04.128.0004.1.005					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	22.240,00	0,00	22.240,00
Total da Unidade:						960.621,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:04
Página.: 5 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 02 - GABINETE DO PREFEITO						
Unidade Orçamentaria: 05000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	02.050.0.0.04.122.0003.2.013					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.190.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	780.893,00	0,00	780.893,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.191.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	13.600,00	0,00	13.600,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	362.351,00	0,00	362.351,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.04.02—Recursos PROCON	0,00	122.500,00	122.500,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.03.84.02—Aplic. Financ. Recursos PROCON	0,00	16.531,00	16.531,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.490.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	10.000,00	0,00	10.000,00
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PROCON	02.050.0.0.04.128.0003.1.007					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	5.000,00	0,00	5.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.04.02—Recursos PROCON	0,00	17.500,00	17.500,00
Total da Unidade:				1.328.375,00		1.328.375,00
Total do Orgão:						10.170.641,00



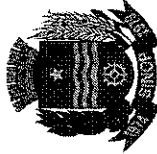
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:04
Página.: 6 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade Orçamentária: 01000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.010.0.0.04.122.0002.2.015					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	3.561.396,00	0,00	3.561.396,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	270.827,00	0,00	270.827,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	1.934.070,00	0,00	1.934.070,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	26.500,00	0,00	26.500,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.03.80.00—Aplic. Financ. Livres Aplicação	40.000,00	0,00	40.000,00
REFORMA ADMINISTRATIVA, PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO	03.010.0.0.04.122.0005.1.008					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	123.000,00	0,00	123.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.010.0.0.04.122.0005.1.009					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	30.000,00	0,00	30.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	7.000,00	0,00	7.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	03.010.0.0.04.122.0005.1.010					
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.03.80.00—Aplic. Financ. Livres Aplicação	70.000,00	0,00	70.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA MEDICINA DO TRABALHO	03.010.0.0.04.122.0005.2.014					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	416.570,00	0,00	416.570,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	40.000,00	0,00	40.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	76.711,00	0,00	76.711,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	16.000,00	0,00	16.000,00
AÇÕES DE SUPORTE E MANUTENÇÃO A INFORMÁTICA	03.010.0.0.04.122.0007.2.018					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	299.757,00	0,00	299.757,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	65.000,00	0,00	65.000,00
INCLUSÃO DIGITAL, IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO	03.010.0.0.04.126.0007.1.012					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:04
Página.: 7 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade Orçamentária: 01000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	21.000,00	0,00	21.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.24.05.40.00—Outros Convênios da União	0,00	36.337,00	36.337,00
MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	03.010.0.0.04.128.0007.2.017					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	581.800,00	0,00	581.800,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	30.000,00	0,00	30.000,00
APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	03.010.0.0.04.128.0006.1.011					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	51.500,00	0,00	51.500,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.03.80.00—Aplic. Financ. Livre Aplicação	85.000,00	0,00	85.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROQUALIS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SEVIDORES	03.010.0.0.04.128.0006.2.016					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	56.300,00	0,00	56.300,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.03.80.00—Aplic. Financ. Livre Aplicação	30.000,00	0,00	30.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	10.000,00	0,00	10.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.03.80.00—Aplic. Financ. Livre Aplicação	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Unidade:				7.908.768,00		7.908.768,00
Total do Orgão:						7.908.768,00



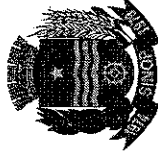
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:04
Página.: 8 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTC						
Unidade Orçamentaria: 01000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTC						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
ADMINISTRAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	04.010.0.0.04.122.0008.2.019					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	191.395,00	0,00	191.395,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	6.800,00	0,00	6.800,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	87.000,00	0,00	87.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	10.000,00	0,00	10.000,00
APORTE - COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	04.010.0.0.04.122.0008.2.129					
	APLICAÇÃO DIRETA	3.3.91.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	2.896.933,00	0,00	2.896.933,00
DAÇÃO EM PAGAMENTO	04.010.0.0.04.123.0008.1.014					
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	5.000,00	0,00	5.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SPFO	04.010.0.0.04.123.0008.2.020					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	5.134.119,00	0,00	5.134.119,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	315.000,00	0,00	315.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.434.000,00	0,00	1.434.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	80.000,00	0,00	80.000,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SPFO	04.010.0.0.04.123.0009.1.013					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	40.000,00	0,00	40.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	10.000,00	0,00	10.000,00
AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SPFO	04.010.0.0.04.126.0009.2.021					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	905.000,00	0,00	905.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	100.000,00	0,00	100.000,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SPFO	04.010.0.0.04.128.0009.1.015					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	140.000,00	0,00	140.000,00
AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADADO TRIBUTÁRIA	04.010.0.0.04.129.0009.2.022					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	956.095,00	0,00	956.095,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	100.000,00	0,00	100.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,	04.010.0.0.26.781.0008.1.016					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:04
Página.: 9 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO						
Unidade Orçamentária: 01000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
REFORMA E ADEQUAÇÕES NO AEROPORTO MUNICIPAL	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	50.000,00	0,00	50.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	04.010.0.0.26.781.0008.2.023					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	665.807,00	0,00	665.807,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	58.000,00	0,00	58.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.510.600,00	0,00	1.510.600,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	100.000,00	0,00	100.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	04.010.0.0.28.843.0000.0.002					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.2.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	3.192.455,00	0,00	3.192.455,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.6.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.817.853,00	0,00	1.817.853,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	04.010.0.0.28.843.0000.0.003					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.2.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	406.216,00	0,00	406.216,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.6.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	105.180,00	0,00	105.180,00
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	04.010.0.0.28.846.0000.0.004					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	2.988.223,00	0,00	2.988.223,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.03.80.00—Aplic. Financ. Livre Aplicação	212.022,00	0,00	212.022,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.16.00.00.00—CIDE	0,00	3.633,00	3.633,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	04.010.0.0.99.999.9999.9.999					
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.00.00.00	0.1.00.03.80.00—Aplic. Financ. Livre Aplicação	692.286,00	0,00	692.286,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.00.00.00	0.1.00.00.03.00—Emendas Legislativa	2.069.067,00	0,00	2.069.067,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.00.00.00	0.1.02.00.02.00—Emendas Legislativa Saúde	0,00	2.069.067,00	2.069.067,00
Total da Unidade:				30.451.751,00		30.451.751,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:04
Página.: 10 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Unidade Orçamentária: 01000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SOSU	07.010.0.0.04.122.0029.2.120					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	10.655.340,00	0,00	10.655.340,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	900.000,00	0,00	900.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.024.000,00	0,00	1.024.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	20.000,00	0,00	20.000,00
AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DA SOSU	07.010.0.0.04.126.0029.2.113					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	27.000,00	0,00	27.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	20.000,00	0,00	20.000,00
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SOSU	07.010.0.0.04.128.0029.1.043					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	13.000,00	0,00	13.000,00
CAMINHO DA LIBERDADE	07.010.0.0.08.452.0029.2.121					
	TRANSF. A INSTITUIÇÕES	3.3.50.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	600.000,00	0,00	600.000,00
IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	07.010.0.0.15.451.0029.1.044					
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	100.000,00	0,00	100.000,00
EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CANALIZAÇÃO DE CORREGOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS E MEIO FIO	07.010.0.0.15.451.0029.1.045					
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.24.05.50.00—Outros Convênios do Estado	0,00	75.000,00	75.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.24.03.80.00—Aplic. Financ. Transf. Convênios	0,00	900,00	900,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.931.250,00	0,00	1.931.250,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.05.01—Recursos FEP	0,00	465.428,00	465.428,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	4.1.00.00.00.00—Contrapartida Operação de Crédito Interna	39.000,00	0,00	39.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	5.1.00.00.00.00—Contrapartida Conv. Federais	26.000,00	0,00	26.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	6.1.00.00.00.00—Contrapartida - Outros Convênios	3.750,00	0,00	3.750,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.30.00.00.00—FETHAB	0,00	150.000,00	150.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.90.00.00.00—OP. Créd. Pav. e Qualif. de Vias Urb./Pav. Asf. S	765.432,00	0,00	765.432,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.90.03.80.00—Aplic. Financ. OP. Créd. Pav. e Qualif. de Vias U	15.000,00	0,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

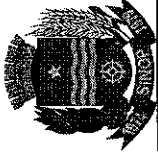
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:04
Página.: 11 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Unidade Orçamentária: 01000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.92.03.20.00—Alienação de Bens destinada a Investimentos	518,00	0,00	518,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.92.03.80.00—Aplic. Financ. Alienação de Bens	0,00	60.657,00	60.657,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.24.05.40.00—Outros Convênios da União	0,00	424.113,00	424.113,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.16.00.00.00—CIDE	0,00	259.570,00	259.570,00
MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS, MEIO FIO	07.010.0.0.15.451.0030.1.049					
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.17.00.00.00— Contribuição Iluminação Pública	0,00	282.623,00	282.623,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	100.000,00	0,00	100.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.03.85.01—Aplic. Financ. Recursos FEP	0,00	6.630,00	6.630,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.16.00.00.00—CIDE	0,00	100.000,00	100.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.16.03.80.00—Aplic. Financ. CIDE	0,00	13.952,00	13.952,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	250.000,00	0,00	250.000,00
	07.010.0.0.15.452.0029.2.115					
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	5.489.728,00	0,00	5.489.728,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.04.07—Tx Coleta Resíduos Sólidos Domiciliares	6.910.272,00	0,00	6.910.272,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	175.000,00	0,00	175.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	30.000,00	0,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07.010.0.0.15.452.0030.2.122					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.17.00.00.00— Contribuição Iluminação Pública	0,00	819.377,00	819.377,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.91.00.00.00	0.1.17.00.00.00— Contribuição Iluminação Pública	0,00	72.000,00	72.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.17.03.80.00—Aplic. Financ. Iluminação Pública	0,00	17.377,00	17.377,00
IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.17.00.00.00— Contribuição Iluminação Pública	0,00	8.811.476,00	8.811.476,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.17.00.00.00— Contribuição Iluminação Pública	0,00	300.000,00	300.000,00
	07.010.0.0.18.541.0029.1.046					
	APLICAÇÕES DIRETAS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:04
Página.: 12 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Unidade Orçamentária: 01000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00 Livre Aplicação	10.000,00	0,00	10.000,00
IMPLANTAR POLITICAS PUBLICAS VISANDO A TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESIDUOS	07.010.0.0.18.541.0029.1.047 APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA SOSU	07.010.0.0.26.451.0029.2.116 APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	3.220.000,00	0,00	3.220.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.30.00.00.00—FETHAB	0,00	500.000,00	500.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.30.03.80.00—Aplic.Financ.FETHAB	0,00	18.405,00	18.405,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	657.561,00	0,00	657.561,00
RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DAS RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMENTADAS	07.010.0.0.26.452.0029.2.118 APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	80.000,00	0,00	80.000,00
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL - CIDESA	07.010.0.0.26.782.0029.1.048 TRANSFERÊNCIAS A	3.3.71.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	5.000,00	0,00	5.000,00
RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS	07.010.0.0.26.782.0029.2.119 APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	105.000,00	0,00	105.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.30.00.00.00—FETHAB	0,00	896.938,00	896.938,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.30.00.00.00—FETHAB	0,00	200.000,00	200.000,00
				Total da Unidade:		46.657.297,00
				Total do Orgão:		46.657.297,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:04
Página.: 13 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANIC						
Unidade Orçamentaria: 01000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANIC						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	08.010.0.0.04.122.0010.2.123					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	4.020.386,00	0,00	4.020.386,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	388.000,00	0,00	388.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.04.03—Recursos Multas de Trânsito	0,00	267.250,00	267.250,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	240.050,00	0,00	240.050,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	5.000,00	0,00	5.000,00
AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA STU	08.010.0.0.04.126.0010.2.124					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.03.84.03—Aplic. Financ. Recursos Multas de Trânsito	0,00	4.481,00	4.481,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.04.03—Recursos Multas de Trânsito	0,00	30.000,00	30.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.04.03—Recursos Multas de Trânsito	0,00	1.000,00	1.000,00
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	08.010.0.0.06.128.0010.1.050					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.04.03—Recursos Multas de Trânsito	0,00	93.200,00	93.200,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA STU	08.010.0.0.06.181.0010.1.051					
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.04.03—Recursos Multas de Trânsito	0,00	5.000,00	5.000,00
TRÂNSITO EDUCADO E SEGURO	08.010.0.0.06.244.0010.1.052					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.04.03—Recursos Multas de Trânsito	0,00	7.270,00	7.270,00
AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SINOP	08.010.0.0.15.451.0010.1.053					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.04.03—Recursos Multas de Trânsito	0,00	156.000,00	156.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.04.03—Recursos Multas de Trânsito	0,00	2.601,00	2.601,00
REESTRUTURAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DO TRANSPORTE COLETIVO	08.010.0.0.15.453.0010.1.054					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.04.03—Recursos Multas de Trânsito	0,00	1.060,00	1.060,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.04.03—Recursos Multas de Trânsito	0,00	200,00	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:04
Página.: 14 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANC

Unidade Orçamentaria: 01000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANC

Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
				Total da Unidade:		5.221.498,00
				Total do Orgão:		5.221.498,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:04
Página.: 15 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES SA SDS	10.010.0.0.18.122.0012.2.024					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	1.823.130,00	0,00	1.823.130,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	166.000,00	0,00	166.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	443.135,00	0,00	443.135,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.04.01—Recursos FAMUS	0,00	174.165,00	174.165,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	4.068,00	0,00	4.068,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.04.01—Recursos FAMUS	0,00	25.932,00	25.932,00
INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SDS	10.010.0.0.18.126.0012.2.025					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	52.500,00	0,00	52.500,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.04.01—Recursos FAMUS	0,00	25.000,00	25.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.03.84.01—Aplic.Financ.Recursos FAMUS	0,00	18.692,00	18.692,00
APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SDS	10.010.0.0.18.128.0012.1.017					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	19.200,00	0,00	19.200,00
AÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS	10.010.0.0.18.541.0011.1.019					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.04.01—Recursos FAMUS	0,00	550.000,00	550.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.04.01—Recursos FAMUS	0,00	1.000,00	1.000,00
GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	10.010.0.0.18.541.0011.1.020					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	3.100,00	0,00	3.100,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	1.000,00	0,00	1.000,00
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	10.010.0.0.18.541.0012.1.018					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	10.550,00	0,00	10.550,00
AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES URBANOS	10.010.0.0.18.541.0012.2.026					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	8.500,00	0,00	8.500,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livres Aplicação	7.000,00	0,00	7.000,00
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	10.010.0.0.18.542.0011.2.027					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:04
Página.: 16 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Unidade Orçamentária: 01000 - FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP

Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00 Livre Aplicação	3.000,00	0,00	3.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.04.01 —Recursos FAMUS	0,00	8.000,00	8.000,00
RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES	10.010.0.0.18.543.0011.1.021					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	2.487,00	0,00	2.487,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade:				3.347.459,00		3.347.459,00
Total do Orgão:				3.347.459,00		3.347.459,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:04
Página.: 17 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA						
Unidade Orçamentária: 01000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.010.0.0.12.122.0014.2.028					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	4.022.707,00	4.022.707,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	503.060,00	503.060,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	15.000,00	0,00	15.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	564.076,00	564.076,00
APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	15.000,00	15.000,00	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.010.0.0.12.122.0014.2.130					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	219.635,00	219.635,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	24.000,00	24.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	72.705,00	72.705,00
APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	5.000,00	5.000,00	
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11.010.0.0.12.126.0014.2.029					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	30.000,00	30.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	10.000,00	10.000,00	
FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	11.010.0.0.12.128.0014.2.030					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	247.650,00	247.650,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	26.000,00	26.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	246.000,00	246.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	10.000,00	10.000,00	
MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	11.010.0.0.12.306.0014.2.031					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	3.050.135,00	0,00	3.050.135,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.15.05.10.00—Merenda Escolar	0,00	681.301,00	681.301,00
APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.15.03.80.00—Aplic. Financ. Transf. FNDE	0,00	18.564,00	18.564,00	
MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	11.010.0.0.12.306.0014.2.032					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.958.053,00	0,00	1.958.053,00
APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.15.05.10.00—Merenda Escolar	0,00	741.947,00	741.947,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:04
Página.: 18 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA						
Unidade Orçamentária: 01000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	11.010.0.0.12.306.0014.2.033					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	33.668,00	0,00	33.668,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.15.05.10.00—Merenda Escolar	0,00	16.332,00	16.332,00
IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	11.010.0.0.12.361.0014.1.023					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	100.000,00	100.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	11.010.0.0.12.361.0014.1.024					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	1.000,00	1.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	50.000,00	50.000,00
FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE-ESCOLA	11.010.0.0.12.361.0014.1.025					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	1.642.680,00	1.642.680,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.010.0.0.12.361.0014.2.034					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	6.922.970,00	6.922.970,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	733.000,00	733.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.01.03.80.00—Aplic.Financ.MIDE	0,00	59.788,00	59.788,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	2.680.000,00	2.680.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	20.000,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	11.010.0.0.12.361.0014.2.035					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.15.03.84.05—Aplic. Financ.Recursos Salário Educação	0,00	73.572,00	73.572,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	800.000,00	800.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.22.03.80.00—Aplic.Financ.Transf Conv Educação	0,00	2.000,00	2.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.15.05.20.00—Transporte Escolar	0,00	140.258,00	140.258,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.15.03.80.00—Aplic.Financ.Transf FNDE	0,00	3.158,00	3.158,00



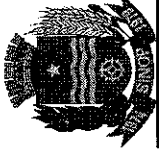
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:05
Página.: 19 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA						
Unidade Orçamentária: 01000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
		3.3.90.00.00.00	0.1.15.04.90.00—Salário Educação	0,00	3.107.045,00	3.107.045,00
	APLICAÇÕES-DIRETAS					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.25.00.00.00—Transferências Vinculadas a Educação	0,00	1.492.353,00	1.492.353,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.25.03.80.00—Aplic.Financ.Transf.Vinculadas a Educação	0,00	3.500,00	3.500,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	5.000,00	5.000,00
IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
	11.010.0.0.12.365.0014.1.026					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	100.000,00	100.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	1.445.790,00	1.445.790,00
FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE-EDUCAÇÃO INFANTIL						
	11.010.0.0.12.365.0014.1.027					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	1.221.120,00	1.221.120,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
	11.010.0.0.12.365.0014.2.036					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	4.852.991,00	4.852.991,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	484.000,00	484.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.15.03.80.00—Aplic.Financ.Transf.FNDE	0,00	1.000,00	1.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	2.634.623,00	2.634.623,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	10.000,00	10.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DE CRECHES						
	11.010.0.0.12.365.0014.2.037					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	4.836.632,00	4.836.632,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	519.000,00	519.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	1.115.850,00	1.115.850,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	10.000,00	10.000,00
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
	11.010.0.0.12.366.0014.2.038					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	13.000,00	13.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	3.000,00	3.000,00
CAPACITAÇÃO, ADAPTAÇÕES E AÇÕES EDUCACIONAIS AOS						
	11.010.0.0.12.367.0014.2.039					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:05
Página.: 20 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade Orçamentária: 01000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM DEFICIÊNCIA						
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	790.655,00	790.655,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	67.000,00	67.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	179.000,00	179.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.01.00.00.00—Educação - Mínimo 25%	0,00	10.000,00	10.000,00
				Total da Unidade:		50.040.818,00



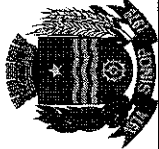
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:05
Página.: 21 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA						
Unidade Orçamentária: 02000 - FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	11.020.0.0.12.361.0014.2.040					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.18.00.00.00—FUNDEB - Mínimo 60%	0,00	21.506.945,97	21.506.945,97
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.18.03.60.00—Rendimentos FUNDEB 60%	286.062,00	0,00	286.062,00
FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	11.020.0.0.12.361.0014.2.041					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.19.00.00.00—FUNDEB Máximo 40%	0,00	5.421.360,03	5.421.360,03
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.19.03.70.00—Rendimentos FUNDEB 40%	137.645,00	0,00	137.645,00
FUNDEB 60% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	11.020.0.0.12.365.0014.2.042					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.18.00.00.00—FUNDEB - Mínimo 60%	0,00	6.300.000,00	6.300.000,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.18.00.00.00—FUNDEB - Mínimo 60%	0,00	795.000,00	795.000,00
FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	11.020.0.0.12.365.0014.2.043					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.19.00.00.00—FUNDEB Máximo 40%	0,00	1.954.195,00	1.954.195,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.19.00.00.00—FUNDEB Máximo 40%	0,00	280.000,00	280.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60% - CRECHES	11.020.0.0.12.365.0014.2.044					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.18.00.00.00—FUNDEB - Mínimo 60%	0,00	5.928.000,00	5.928.000,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.18.00.00.00—FUNDEB - Mínimo 60%	0,00	700.000,00	700.000,00
FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	11.020.0.0.12.365.0014.2.045					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.19.00.00.00—FUNDEB Máximo 40%	0,00	2.208.295,00	2.208.295,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.19.00.00.00—FUNDEB Máximo 40%	0,00	311.705,00	311.705,00
FUNDEB 60% EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.020.0.0.12.366.0014.2.046					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.18.00.00.00—FUNDEB - Mínimo 60%	0,00	250.000,00	250.000,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.18.00.00.00—FUNDEB - Mínimo 60%	0,00	30.000,00	30.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 40%	11.020.0.0.12.367.0014.2.047					
	TRANSF. A INSTITUIÇÕES	3.3.50.00.00.00	0.1.19.00.00.00—FUNDEB Máximo 40%	0,00	704.805,00	704.805,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:05
Página.: 22 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade Orçamentária: 02000 - FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
Total da Unidade:						49.048.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:05
Página.: 23 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade Orçamentaria: 03000 - GERÊNCIA DE ESPORTES

Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
CAPACITAÇÃO E WORKSHOP EM EDUCAÇÃO FÍSICA	11.030.0.0.27.128.0013.1.029					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	33.000,00	0,00	33.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	10.000,00	0,00	10.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	11.030.0.0.27.812.0013.1.031					
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	594.000,00	0,00	594.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.24.05.40.00—Outros Convênios da União	0,00	161.833,00	161.833,00
APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	5.1.00.00.00.00—Contrapartida Conv.Federais	6.000,00	0,00	6.000,00	
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS	11.030.0.0.27.812.0013.2.048					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	2.916.000,00	0,00	2.916.000,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	203.000,00	0,00	203.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	911.398,00	0,00	911.398,00
APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	20.000,00	0,00	20.000,00	
REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	11.030.0.0.27.812.0013.2.049					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	562.270,00	0,00	562.270,00
APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	20.000,00	0,00	20.000,00	
Total da Unidade:						5.437.501,00



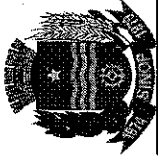
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:05
Página.: 24 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA						
Unidade Orçamentária: 04000 - GERÊNCIA DE CULTURA						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	11.040.0.0.13.122.0022.2.050					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.190.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	989.620,00	0,00	989.620,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.191.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	90.000,00	0,00	90.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	257.000,00	0,00	257.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.490.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	10.000,00	0,00	10.000,00
AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA CULTURA	11.040.0.0.13.126.0022.2.051					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	30.000,00	0,00	30.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.490.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	5.000,00	0,00	5.000,00
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CULTURA	11.040.0.0.13.128.0022.1.032					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	45.000,00	0,00	45.000,00
AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE SINOP	11.040.0.0.13.391.0022.2.052					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	60.000,00	0,00	60.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.490.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	8.000,00	0,00	8.000,00
AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES	11.040.0.0.13.392.0022.2.053					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	121.000,00	0,00	121.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.490.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	10.000,00	0,00	10.000,00
AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	11.040.0.0.13.392.0022.2.054					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	80.500,00	0,00	80.500,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.490.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	5.000,00	0,00	5.000,00
AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	11.040.0.0.13.392.0022.2.055					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	380.416,00	0,00	380.416,00
Total da Unidade:				2.091.536,00		2.091.536,00
Total do Orgão:				106.618.605,00		106.618.605,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:05
Página.: 25 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABILITAÇÃO							
Unidade Orçamentária: 01000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total	
MANUTENÇÃO DA SASTH	12.010.0.0.08.122.0024.2.075						
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.190.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.352.600,00	0,00	1.352.600,00	
	APLICAÇÃO DIRETA	3.191.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	118.752,00	0,00	118.752,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.43.03.80.00—Aplic.Financ.Prog.Assist.Social (Estado)	0,00	4.653,00	4.653,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.29.00.00.00—Recursos FNAS	0,00	20.101,00	20.101,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	583.135,00	0,00	583.135,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.43.00.00.00—Transferencias do Estado - Assist.Social	0,00	36.960,00	36.960,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.29.03.80.00—Aplic.Financ.Prog.Assist.Social (União)	0,00	21.080,00	21.080,00	
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO	12.010.0.0.08.126.0007.2.092						
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	113.005,00	0,00	113.005,00	
EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES	12.010.0.0.08.128.0006.1.036						
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	2.120,00	0,00	2.120,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.29.00.00.00—Recursos FNAS	0,00	21.717,00	21.717,00	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS	12.010.0.0.08.241.0025.2.104						
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.190.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	600,00	0,00	600,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.190.00.00.00	0.1.29.00.60.00—PVC M - PETI(SCFV - SERV.DE CONVIV.E F	0,00	60.046,00	60.046,00	
	APLICAÇÃO DIRETA	3.191.00.00.00	0.1.29.00.60.00—PVC M - PETI(SCFV - SERV.DE CONVIV.E F	0,00	2.947,00	2.947,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.43.00.00.00—Transferencias do Estado - Assist.Social	0,00	48.960,00	48.960,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.29.00.60.00—PVC M - PETI(SCFV - SERV.DE CONVIV.E F	0,00	22.918,00	22.918,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	15.192,00	0,00	15.192,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.29.03.80.00—Aplic.Financ.Prog.Assist.Social (União)	0,00	10.008,00	10.008,00	
	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A FAMILIAS E OU INDIVIDUOS COM VINCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS -	12.010.0.0.08.241.0026.2.097					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:05
Página.: 26 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO						
Unidade Orçamentária: 01000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
IDOSO	TRANSF. A INSTITUIÇÕES	3.3.50.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	60.000,00	0,00	60.000,00
	TRANSF. A INSTITUIÇÕES	3.3.50.00.00.00	0.1.29.00.40.00—PAC I (IDOSO E CRIANÇAS)	0,00	50.000,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	12.010.0.0.08.243.0025.2.105					
	TRANSF. A INSTITUIÇÕES	3.3.50.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	19.000,00	0,00	19.000,00
	TRANSF. A INSTITUIÇÕES	3.3.50.00.00.00	0.1.29.00.50.00—PTMC	0,00	46.793,00	46.793,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.29.00.60.00—PVCM - PETI(SCFV - SERV. DE CONVIV. E F	0,00	1.008,00	1.008,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	12.010.0.0.08.243.0024.2.088					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	417.906,00	0,00	417.906,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	13.700,00	0,00	13.700,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	165.204,00	0,00	165.204,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	3.000,00	0,00	3.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.010.0.0.08.243.0025.2.101					
	TRANSF. A INSTITUIÇÕES	3.3.50.00.00.00	0.1.00.00.04.04—Recursos FM. Defesa Criança e Adolescente	0,00	124.676,00	124.676,00
	TRANSF. A INSTITUIÇÕES	3.3.50.00.00.00	0.1.00.03.84.04—Aplic. Financ. Recursos FM. Defesa Criança e	0,00	11.038,00	11.038,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.04.04—Recursos FM. Defesa Criança e Adolescente	0,00	1.008,00	1.008,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	12.010.0.0.08.243.0025.2.106					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.000,00	0,00	1.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.29.00.60.00—PVCM - PETI(SCFV - SERV. DE CONVIV. E F	0,00	43.063,00	43.063,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.29.00.60.00—PVCM - PETI(SCFV - SERV. DE CONVIV. E F	0,00	5.439,00	5.439,00
	TRANSF. A INSTITUIÇÕES	3.3.50.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	25.000,00	0,00	25.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.29.00.00.00—Recursos FNAS	0,00	55.714,00	55.714,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.29.00.60.00—PVCM - PETI(SCFV - SERV. DE CONVIV. E F	0,00	25.379,00	25.379,00
SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A	12.010.0.0.08.243.0026.2.098					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:05
Página.: 27 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO						
Unidade Orçamentária: 01000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
FAMILIAS E OU INDIVIDUOS COM VINCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS - CRIANÇA E ADOLESCENTE	TRANSF. A INSTITUIÇÕES	3.3.50.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	55.000,00	0,00	55.000,00
	TRANSF. A INSTITUIÇÕES	3.3.50.00.00.00	0.1.29.00.00.00—Recursos FNAS	0,00	120.000,00	120.000,00
FOMENTAR E APOIAR AS AÇÕES VOLTADAS A SEGURANÇA ALIMENTAR	12.010.0.0.08.244.0024.2.089 APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	984,00	0,00	984,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.008,00	0,00	1.008,00
MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	12.010.0.0.08.244.0024.2.090 TRANSFERÊNCIAS A INSTT.	3.3.60.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.029.600,00	0,00	1.029.600,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	492,00	0,00	492,00
APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	504,00	0,00	504,00
MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	12.010.0.0.08.244.0024.2.091 APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.29.00.00.00—Recursos FNAS	0,00	3.500,00	3.500,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	25.260,00	0,00	25.260,00
APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00.00	0.1.29.00.00.00—Recursos FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E DO PAIF	12.010.0.0.08.244.0025.2.099 APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.319.068,00	0,00	1.319.068,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.29.00.00.00—Recursos FNAS	0,00	167.255,00	167.255,00
APLICAÇÃO DIRETA		3.1.91.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	148.000,00	0,00	148.000,00
TRANSFER. A INSTITUIÇÕES		3.3.50.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	20.000,00	0,00	20.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00.00	0.1.43.00.00.00—Transferências do Estado - Assist. Social	0,00	50.040,00	50.040,00
APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00.00	0.1.29.00.00.00—Recursos FNAS	0,00	127.945,00	127.945,00
APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	546.228,00	0,00	546.228,00
APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00.00	0.1.29.03.80.00—Aplic. Financ. Prog. Assist. Social (União)	0,00	99.000,00	99.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00.00	0.1.43.00.00.00—Transferências do Estado - Assist. Social	0,00	30.000,00	30.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	12.010.0.0.08.244.0025.2.100 APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	82.000,00	0,00	82.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data: 27/09/2017
Hora: 09:43:05
Página: 28 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Unidade Orçamentaria: 01000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.43.00.00.00—Transferências do Estado - Assist. Social	0,00	100.080,00	100.080,00
MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	12.010.0.0.08.244.0025.2.102	3.1.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	600,00	0,00	600,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.29.05.60.00—IGD - PBF	0,00	101.318,00	101.318,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.29.05.60.00—IGD - PBF	0,00	5.643,00	5.643,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	252.756,00	0,00	252.756,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.29.05.60.00—IGD - PBF	0,00	57.048,00	57.048,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.29.05.60.00—IGD - PBF	0,00	8.229,00	8.229,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS, PAIF E MSE	12.010.0.0.08.244.0026.2.095	3.1.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	734.131,00	0,00	734.131,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.29.00.00.00—Recursos FNAS	0,00	125.106,00	125.106,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	62.000,00	0,00	62.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.29.00.00.00—Recursos FNAS	0,00	144.531,00	144.531,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	39.960,00	0,00	39.960,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.43.00.00.00—Transferências do Estado - Assist. Social	0,00	42.900,00	42.900,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.29.03.80.00—Aplic. Financ. Prog. Assist. Social (União)	0,00	60.320,00	60.320,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.43.00.00.00—Transferências do Estado - Assist. Social	0,00	10.000,00	10.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.29.00.00.00—Recursos FNAS	0,00	4.363,00	4.363,00
MANUTENÇÃO DO SINE	12.010.0.0.11.333.0028.2.094	3.1.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	328.672,00	0,00	328.672,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	25.000,00	0,00	25.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	165.740,00	0,00	165.740,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	5.500,00	0,00	5.500,00
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA	12.010.0.0.11.334.0025.2.103	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	30.000,00	0,00	30.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.43.00.00.00—Transferências do Estado - Assist. Social	0,00	13.200,00	13.200,00
Total da Unidade:						9.670.475,00



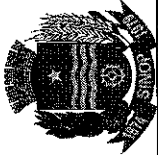
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:05
Página.: 29 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO						
Unidade Orçamentária: 02000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A FAMILIAS E OU INDIVIDUOS COM VINCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS	12.020.0.0.08.244.0026.2.096					
	TRANSF.A INSTITUIÇÕES	3.3.50.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	140.000,00	0,00	140.000,00
	TRANSF.A INSTITUIÇÕES	3.3.50.00.00.00	0.1.29.00.40.00—PAC I (IDOSO E CRIANÇAS)	0,00	58.000,00	58.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	504,00	0,00	504,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.29.00.00.00—Recursos FNAS	0,00	156.000,00	156.000,00
MANTER A EXECUÇÃO DO PTTS- PLANO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	12.020.0.0.16.482.0027.1.041					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.29.00.00.00—Recursos FNAS	0,00	1.641.600,00	1.641.600,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	12.020.0.0.16.482.0027.2.093					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	175.162,00	0,00	175.162,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	12.734,00	0,00	12.734,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	116.200,00	0,00	116.200,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.500,00	0,00	1.500,00
Total da Unidade:				2.301.700,00		2.301.700,00
Total do Orgão:						11.972.176,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:05
Página.: 30 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Unidade Orçamentária: 01000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEDEC	13.010.0.0.04.128.0016.1.055					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	8.993,00	0,00	8.993,00
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MICRO, PEQUENOS E MEDIOS EMPREENDEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	13.010.0.0.11.334.0016.1.039					
	TRANSF. A INSTITUIÇÕES	3.3.50.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	5.495,00	0,00	5.495,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	13.010.0.0.22.122.0016.1.040					
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	59.950,00	0,00	59.950,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEDEC	13.010.0.0.22.122.0016.2.085					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	814.692,00	0,00	814.692,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	35.000,00	0,00	35.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	165.638,00	0,00	165.638,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	14.987,00	0,00	14.987,00
AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SEDEC	13.010.0.0.22.126.0016.2.087					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	36.969,00	0,00	36.969,00
APOIO A EVENTOS, FEIRAS, ARTESÃOS E TURISMO DE LAZER	13.010.0.0.23.691.0016.2.086					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	66.244,00	0,00	66.244,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS E PROMOÇÃO DO TURISMO	13.010.0.0.23.695.0015.2.084					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	663.768,00	0,00	663.768,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.04.06—Recursos FONTUR	0,00	120.667,00	120.667,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.03.84.06—Aplic. Financ.Recursos FONTUR	0,00	1.450,00	1.450,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	264.778,00	0,00	264.778,00
Total da Unidade:				2.258.631,00		2.258.631,00



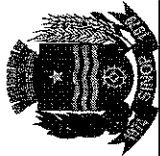
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:05
Página.: 31 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Unidade Orçamentária: 02000 - GERENCIA DE AGRICULTURA						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA	13.020.0.0.20.122.0016.2.111					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	774.790,00	0,00	774.790,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	85.069,00	0,00	85.069,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	191.614,00	0,00	191.614,00
SISTEMATIZAR E INFORMATIZAR A GERÊNCIA DE AGRICULTURA	13.020.0.0.20.126.0016.2.107					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	24.599,00	0,00	24.599,00
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA	13.020.0.0.20.128.0016.1.042					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	28.625,00	0,00	28.625,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES	13.020.0.0.20.606.0016.1.056					
	TRANSFERÊNCIAS A	3.3.71.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	29.975,00	0,00	29.975,00
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGROPECUARIO E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	13.020.0.0.20.606.0016.2.112					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	400.486,00	0,00	400.486,00
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	13.020.0.0.20.607.0016.2.110					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	2.116,00	0,00	2.116,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO VIVEIRO MUNICIPAL	13.020.0.0.20.608.0016.2.108					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	79.213,00	0,00	79.213,00
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	13.020.0.0.20.608.0016.2.109					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	117.476,00	0,00	117.476,00
				Total da Unidade:		1.733.963,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:05
Página.: 32 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Total do Orgão: 3.992.594,00



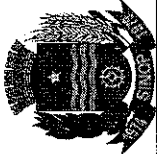
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:05
Página.: 33 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária: 01000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	14.010.0.0.10.122.0018.2.056 APLICAÇÕES DIRETAS APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	28.000,00	28.000,00
		4.4.90.00.00.00	0.1.02.03.80.00—Aplic. Financ.-Saúde 15%	0,00	7.000,00	7.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14.010.0.0.10.122.0018.2.057 APLICAÇÕES DIRETAS APLICAÇÃO DIRETA APLICAÇÕES DIRETAS APLICAÇÕES DIRETAS APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	4.846.383,00	4.846.383,00
		3.1.91.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	404.000,00	404.000,00
		3.3.90.00.00.00	0.1.14.01.40.00—Carências Nutricionais	0,00	16.000,00	16.000,00
		3.3.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	756.413,00	756.413,00
		3.3.90.00.00.00	0.1.02.03.80.00—Aplic. Financ.-Saúde 15%	0,00	49.000,00	49.000,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SMS	14.010.0.0.10.128.0018.1.033 APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	20.000,00	20.000,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS	14.010.0.0.10.244.0017.2.073 APLICAÇÕES DIRETAS APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	1.603.488,00	1.603.488,00
		3.3.90.00.00.00	0.1.02.03.80.00—Aplic. Financ.-Saúde 15%	0,00	34.255,00	34.255,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	14.010.0.0.10.301.0017.2.072 APLICAÇÕES DIRETAS APLICAÇÃO DIRETA APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	1.926.115,00	1.926.115,00
		3.1.91.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	250.000,00	250.000,00
		3.3.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	1.160.682,00	1.160.682,00
DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SERVIÇO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	14.010.0.0.10.301.0019.1.034 APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	40.000,00	40.000,00
IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, DA ATENÇÃO	14.010.0.0.10.301.0019.1.035					



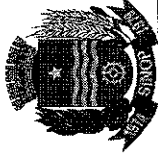
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data: 27/09/2017
Hora: 09:43:05
Página: 34 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
PRIMÁRIA						
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.02.03.80.00—Aplic.Financ.-Saúde 15%	0,00	2.000,00	2.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.02.03.80.00—Aplic.Financ.-Saúde 15%	0,00	2.000,00	2.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.14.00.06.20—PAC UBS's	0,00	1.638.400,00	1.638.400,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.14.00.06.21—Incentivo Const. Academias de Saúde	0,00	144.000,00	144.000,00
MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	14.010.0.0.10.301.0019.2.058					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	14.661.320,00	14.661.320,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.14.01.00.00—Saúde da Família	0,00	827.095,00	827.095,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.14.01.20.00—ACS	0,00	1.532.827,00	1.532.827,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.14.01.00.00—Saúde da Família	0,00	86.000,00	86.000,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.14.01.20.00—ACS	0,00	133.000,00	133.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	4.424.681,00	4.424.681,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.42.01.00.00—PSF - Estado	0,00	1.324.800,00	1.324.800,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.14.01.00.00—Saúde da Família	0,00	1.017.225,00	1.017.225,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.14.00.80.00—Bloco de Atenção Básica	0,00	2.851.992,00	2.851.992,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.14.00.06.01—PMAQ	0,00	583.200,00	583.200,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.14.00.06.02—NASF	0,00	240.000,00	240.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.42.03.80.00—Aplic.Financ.Prog.Saude (Estado)	0,00	20.649,00	20.649,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.14.03.80.00—Aplic.Financ.Prog.Saude (União)	0,00	106.809,00	106.809,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.14.00.06.03—Teste Rápido de Gravidez	0,00	3.748,00	3.748,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.14.01.20.00—ACS	0,00	72.000,00	72.000,00
DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL	14.010.0.0.10.301.0019.2.059					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	2.533.811,00	2.533.811,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	300.000,00	300.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.42.01.10.00—PSF Odonto - Estadual	0,00	297.600,00	297.600,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.14.01.10.00—Saúde Bucal	0,00	392.640,00	392.640,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	52.200,00	52.200,00
MANUTENÇÃO DO CAPS -	14.010.0.0.10.302.0020.2.060					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:05
Página.: 35 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária: 01000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	T o t a l
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	APLICAÇÕES DIRETAS	3.190.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	920.887,00	920.887,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.191.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	107.000,00	107.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.42.00.06.18—Microrregionalização	0,00	24.000,00	24.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.14.00.00.00—Recursos Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	36.042,00	36.042,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.14.01.76.09—RSME	0,00	421.686,00	421.686,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	669.818,00	669.818,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.14.03.80.00—Aplic. Financ.Prog.Saude (União)	0,00	10.000,00	10.000,00
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	14.010.0.0.10.302.0020.2.061					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.190.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	2.426.996,00	2.426.996,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.190.00.00.00	0.1.14.00.00.00—Recursos Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	407.878,00	407.878,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.190.00.00.00	0.1.14.01.70.00—MAC / RDEF	0,00	723.833,00	723.833,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.191.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	283.500,00	283.500,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.191.00.00.00	0.1.14.00.00.00—Recursos Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	61.500,00	61.500,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.191.00.00.00	0.1.14.01.70.00—MAC / RDEF	0,00	112.300,00	112.300,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.14.00.00.00—Recursos Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	498.558,00	498.558,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.14.05.70.00—FAEC	0,00	138.134,00	138.134,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.14.01.70.00—MAC / RDEF	0,00	843.867,00	843.867,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MENINO JESUS NOTURNO - UAMJN	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.42.00.06.18—Microrregionalização	0,00	30.000,00	30.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	59.400,00	59.400,00
	14.010.0.0.10.302.0020.2.062					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.190.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	2.456.220,00	2.456.220,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.191.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	287.097,00	287.097,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS -CEM	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.14.00.00.00—Recursos Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	73.102,00	73.102,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.390.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	727.221,00	727.221,00
	14.010.0.0.10.302.0020.2.063					
APLICAÇÕES DIRETAS	3.190.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	5.858.398,00	5.858.398,00	



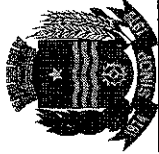
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:05
Página.: 36 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária: 01000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	620.915,00	620.915,00
	TRANSF A INSTITUIÇÕES	3.3.50.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	120.000,00	120.000,00
	TRANSFERÊNCIAS A	3.3.71.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	600.000,00	600.000,00
	TRANSFERÊNCIAS A	3.3.71.00.00.00	0.1.42.00.06.19—PAICI	0,00	18.000,00	18.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.14.00.00.00—Recusos Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	677.599,00	677.599,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	2.715.222,00	2.715.222,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.14.03.80.00—Aplic. Financ. Prog. Saúde (União)	0,00	130.000,00	130.000,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGENCIA/E EMERGÊNCIA - UPA	14.010.0.0.10.302.0020.2.064	3.3.90.00.00.00	0.1.14.01.76.05—RAU UPA	0,00	2.730.000,00	2.730.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	8.814.618,00	8.814.618,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO - UCT	14.010.0.0.10.302.0020.2.065	3.1.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	693.460,00	693.460,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.91.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	86.223,00	86.223,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.3.90.00.00.00	0.1.14.00.06.06—FAE	0,00	23.000,00	23.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.42.00.06.18—Microrregionalização	0,00	60.000,00	60.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	23.400,00	23.400,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.14.00.06.06—FAE	0,00	12.000,00	12.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR - CEREST	14.010.0.0.10.302.0020.2.066	3.1.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	333.087,00	333.087,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.91.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	42.139,00	42.139,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.3.90.00.00.00	0.1.14.00.00.00—Recusos Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	318.000,00	318.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	9.000,00	9.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.14.00.00.00—Recusos Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	12.000,00	12.000,00
MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLÍNICAS	14.010.0.0.10.302.0020.2.067	3.1.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	1.087.904,00	1.087.904,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.91.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	141.000,00	141.000,00
	APLICAÇÃO DIRETA					



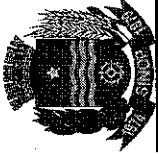
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:05
Página.: 37 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária: 01000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.14.00.00.00—Recursos Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	902.809,00	902.809,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	253.892,00	253.892,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ODONTOLOGIA - CEO E LMPD	14.010.0.0.10.302.0020.2.068					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	2.677.633,00	2.677.633,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	255.000,00	255.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.14.00.00.00—Recursos Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	36.000,00	36.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.14.05.90.00—CEO	0,00	323.400,00	323.400,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.14.00.06.10—Rede Brasil sem Miséria	0,00	6.920,00	6.920,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	460.108,00	460.108,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE	14.010.0.0.10.303.0017.2.074					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	542.587,00	542.587,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.02.03.80.00—Aplic.Financ.-Saúde 15%	0,00	20.000,00	20.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.42.01.30.00—PAF - Estadual	0,00	299.288,00	299.288,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.42.03.80.00—Aplic.Financ.Prog.Saúde (Estado)	0,00	10.000,00	10.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.14.01.30.00—Assistência Farmacêutica	0,00	591.671,00	591.671,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.14.03.80.00—Aplic.Financ.Prog.Saúde (União)	0,00	15.000,00	15.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.010.0.0.10.304.0021.2.071					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	1.675.862,00	1.675.862,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	105.000,00	105.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.14.01.50.00—Vigilância Sanitária	0,00	57.039,00	57.039,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	37.800,00	37.800,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.14.01.50.00—Vigilância Sanitária	0,00	10.000,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	14.010.0.0.10.305.0021.2.069					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	2.777.684,00	2.777.684,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.14.01.60.00—Teto Financeiro e Vigilância em Saúde	0,00	491.606,00	491.606,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	288.000,00	288.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:06
Página.: 38 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária: 01000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
	APLICAÇÃO-DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.14.01.60.00—Teto Financeiro e Vigilância em Saúde	0,00	75.000,00	75.000,00
	TRANSE A INSTITUIÇÕES	3.3.50.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	60.000,00	60.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	294.624,00	294.624,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.14.03.80.00—Aplic.Financ.Prog.Saúde (União)	0,00	60.000,00	60.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.14.01.66.12—TFVS	0,00	527.817,00	527.817,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.14.01.60.00—Teto Financeiro e Vigilância em Saúde	0,00	36.000,00	36.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE	14.010.0.0.10.305.0021.2.070					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	1.743.892,00	1.743.892,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	174.000,00	174.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.14.01.80.00—DST/AIDS	0,00	250.073,00	250.073,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.02.00.00.00—Saúde - Mínimo 15%	0,00	261.671,00	261.671,00
Total da Unidade:				0,00	97.854.713,00	97.854.713,00
Total do Orgão:						97.854.713,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:06
Página.: 39 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 16 - PREVI SINOP						
Unidade Orçamentaria: 01000 - PREVI SINOP						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	16.010.0.0.09.122.0023.2.126					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.50.00.00.00—Recursos do RPPS	0,00	297.207,00	297.207,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.53.00.00.00—Recursos de Taxa de Administração RPPS	0,00	379.463,00	379.463,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PREVI SINOP	16.010.0.0.09.122.0023.2.127					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.53.00.00.00—Recursos de Taxa de Administração RPPS	0,00	1.043.350,00	1.043.350,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.53.00.00.00—Recursos de Taxa de Administração RPPS	0,00	150.046,00	150.046,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.53.00.00.00—Recursos de Taxa de Administração RPPS	0,00	1.065.900,00	1.065.900,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.53.00.00.00—Recursos de Taxa de Administração RPPS	0,00	88.000,00	88.000,00
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	16.010.0.0.09.122.0023.2.128					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.53.00.00.00—Recursos de Taxa de Administração RPPS	0,00	122.760,00	122.760,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.53.00.00.00—Recursos de Taxa de Administração RPPS	0,00	66.000,00	66.000,00
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PREVI SINOP	16.010.0.0.09.128.0023.1.057					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.53.00.00.00—Recursos de Taxa de Administração RPPS	0,00	97.240,00	97.240,00
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	16.010.0.0.09.272.0023.2.125					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.50.00.00.00—Recursos do RPPS	0,00	19.030.000,00	19.030.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.50.00.00.00—Recursos do RPPS	0,00	55.000,00	55.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	16.010.0.0.99.997.9999.9.997					
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.00.00.00	0.1.50.00.00.00—Recursos do RPPS	0,00	14.078.846,00	14.078.846,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.00.00.00	0.1.53.00.00.00—Recursos de Taxa de Administração RPPS	0,00	1.326.314,00	1.326.314,00
				Total da Unidade:		37.800.126,00
					Total do Orgão:	37.800.126,00



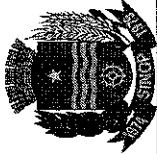
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:06
Página.: 40 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS						
Unidade Orçamentária: 01000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	17.010.0.0.04.122.0002.2.078					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.351.309,00	0,00	1.351.309,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	61.000,00	0,00	61.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	248.460,00	0,00	248.460,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	8.000,00	0,00	8.000,00
APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SGPE	17.010.0.0.04.122.0006.1.037					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	14.600,00	0,00	14.600,00
AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DA SGPE	17.010.0.0.04.126.0007.2.076					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	62.678,00	0,00	62.678,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	8.000,00	0,00	8.000,00
DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	17.010.0.0.04.131.0002.2.079					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	1.735.487,00	0,00	1.735.487,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.03.80.00—Aplic. Financ. Livre Aplicação	265.000,00	0,00	265.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	17.010.0.0.04.131.0031.2.080					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	395.000,00	0,00	395.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Unidade:				4.164.534,00		4.164.534,00
Total do Orgão:						4.164.534,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

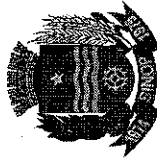
Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:06
Página.: 41 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orgão : 19 - AGER/Sinop						
Unidade Orçamentaria: 01000 - AGER/Sinop						
Histórico	Projeto / Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total
AGER DE DESENVOLVIMENTO DA AGER/SINOP	19.010.0.0.04.125.0032.2.081					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	489.112,00	0,00	489.112,00
	APLICAÇÃO DIRETA	3.1.91.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	85.000,00	0,00	85.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	530.000,00	0,00	530.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.03.80.00—Aplic. Financ. Livre Aplicação	25.000,00	0,00	25.000,00
				25.000,00	0,00	25.000,00
AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA AGER/SINOP	19.010.0.0.04.126.0032.2.083					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	10.000,00	0,00	10.000,00
APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA AGER/SINOP	19.010.0.0.04.128.0032.1.038					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	10.000,00	0,00	10.000,00
AÇÃO DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DA AGER/SINOP	19.010.0.0.04.131.0032.2.082					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	20.000,00	0,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DA AGER/SINOP	19.010.0.0.28.846.0000.0.005					
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	15.000,00	0,00	15.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA AGER/SINOP	19.010.0.0.99.999.9999.9.996					
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.00.00.00	0.1.00.00.00.00—Livre Aplicação	6.000,00	0,00	6.000,00
Total da Unidade:				1.215.112,00		1.215.112,00
Total do Orgão:				1.215.112,00		1.215.112,00
Total Geral do Orçamento:				360.825.273,00		360.825.273,00

ROSANA MARTINELLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 27/09/2017
Hora.: 09:43:06
Página.: 42 de 42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET. 2017 <i>Dilmair Callegaro</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>117</u> / 2017</p>
--	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Dispõe sobre a obrigação das empresas concessionárias de energia elétrica e água a emitir recibo de comparecimento quando da leitura dos contadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Obriga as empresas concessionárias de energia elétrica e água a emitir recibo de comparecimento quando promover a leitura dos contadores, o qual deverá conter as seguintes observações:

- I - data da visita e o horário;
- II - nome do empregado responsável pela medição;
- III - a leitura feita.

Parágrafo Único: Na ausência do proprietário do imóvel ou de um responsável pelo local, o comprovante deverá ser colocado na caixa do correio.

Art. 2º Cabe à Agencia Reguladora (AGER) do Município de Sinop a fiscalização das disposições contidas nesta Lei.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Dilmair Callegaro
DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>117</u> / 2017
--	--	----------------------

Autor:

JUSTIFICATIVA

A razão para apresentarmos este Projeto diz respeito à falta de compromisso das empresas prestadoras dos serviços de energia elétrica e água com os usuários. Afinal, há um grande número de reclamações com relação às contas e leituras abusivas, pois, segundo utentes já lesados com a prática de cobranças indevidas, é constante as contas apresentarem erros grosseiros, obrigando os responsáveis pelas faturas a procurarem, pessoalmente, seus direitos junto às Companhias fornecedoras dos serviços. Isso, porém, causa transtornos devido ao tempo dispensado e o desgaste para tentar resolver o problema.

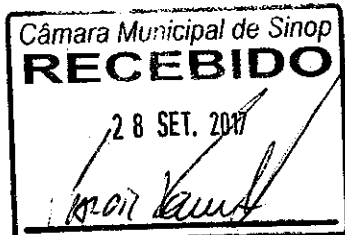
Por isso, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação desta propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei**
- Projeto Decreto Legislativo**
- Projeto de Resolução**
- Requerimento**
- Indicação**
- Moção**
- Emenda**

Nº 118, 2017

Autor: VEREADOR JOACIR TESTA

Institui obrigatoriedade aos estabelecimentos cartoriais, a divulgar aos usuários os benéficos de desconto para pagamentos notarias prescritos pela Lei Federal nº 6.015/73 e suas subsequentes alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os cartórios de registros de títulos e documentos, e de registro de imóveis estabelecidos nos municípios de Sinop - MT, obrigados a divulgar aos usuários os benefícios de descontos para pagamento notórias, prescritos no Art. 30 e no Art. 290 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e suas subsequentes alterações.

§ 1º. A forma de divulgação a que se refere o *caput* deste artigo, deverá ser feita da seguinte forma:

I - Afixação de cartaz nas dependências do estabelecimento cartorial em local de fácil acesso e grande visibilidade.

II - Produção de folhetos informativos para ficar disponível nas bancadas de atendimentos para que o público possa levar e multiplicar as informações, durante os primeiros noventa (90) dias após a entrar em vigência a presente lei.

III - disponibilizar *link* informativo em sua página principal, caso o cartório possua página na internet.

§ 2º. O texto contido na peça de divulgação deverá ser redigido com em linguagem simples, objetiva, listando as situações que preveem descontos relativos aos registros de imóveis, todos garantidos pela Lei Federal 6.015/73.

§ 3º. Deverá constar no rodapé da peça informativa a observação que este informativo atende o disposto na presente lei.

Art. 2º. O cartório que não cumprir o que determina a lei será denunciado à Corregedoria Geral de Justiça de Mato Grosso, para que sejam aplicadas as penalidades previstas na Lei Federal 6.015/73.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

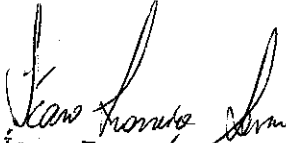
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>118</u> / <u>2017</u>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR JOACIR TESTA

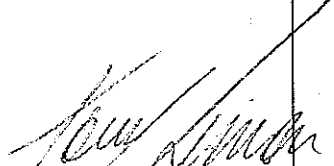
Art. 3º. Essa Lei entrará em vigor trinta (30) dias após a data de sua publicação, para que os cartórios se adeque as exigências.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Ícaro Francio Severo
Vereador - PSDB


Joacir Testa
Vereador - PDT


Tony Lennon
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>118</u> / <u>2017</u>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR JOACIR TESTA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O Poder Público tem por obrigatoriedade dar publicidade aos atos da administração, assim como tem a responsabilidade de garantir acesso a informações e direitos de cada cidadão, portanto esta Lei visa informar aos munícipes acerca de benefícios e descontos em estabelecimentos cartorários garantidos pela Lei Federal nº. 6.015/73.

Em especial, os dois benefícios a serem amplamente divulgados estão previstos pelo Art. 30 e Art. 290 da Lei Federal 6.015/73. Dispondo os seguintes direitos:

"Art. 30. Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva.

§ 1º Os reconhecidamente pobres estão isentos de pagamento de emolumentos pelas demais certidões extraídas pelo cartório de registro civil."

(...)

Art. 290. Os emolumentos devidos pelos atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento).

§ 1º - O registro e a averbação referentes à aquisição da casa própria, em que seja parte cooperativa habitacional ou entidade assemelhada, serão considerados, para efeito de cálculo, de custas e emolumentos, como um ato apenas, não podendo a sua cobrança exceder o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do Maior Valor de Referência

§ 2º - Nos demais programas de interesse social, executados pelas Companhias de Habitação Popular - COHABs ou entidades assemelhadas, os emolumentos e as custas devidos pelos atos de aquisição de imóveis e pelos de averbação de construção estarão sujeitos às seguintes limitações:

a) imóvel de até 60 m² (sessenta metros quadrados) de área construída: 10% (dez por cento) do Maior Valor de Referência;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>118 / 2017</u>
--	--	----------------------

Autor: VEREADOR JOACIR TESTA

b) de mais de 60 m² (sessenta metros quadrados) até 70 m² (setenta metros quadrados) de área construída: 15% (quinze por cento) do Maior Valor de Referência

c) de mais de 70 m² (setenta metros quadrados) e até 80 m² (oitenta metros quadrados) de área construída: 20% (vinte por cento) do Maior Valor de Referência.

§ 3º - Os emolumentos devidos pelos atos relativos a financiamento rural serão cobrados de acordo com a legislação federal.

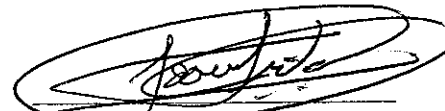
§ 4º As custas e emolumentos devidos aos Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis, nos atos relacionados com a aquisição imobiliária para fins residenciais, oriundas de programas e convênios com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para a construção de habitações populares destinadas a famílias de baixa renda, pelo sistema de mutirão e autoconstrução orientada, serão reduzidos para vinte por cento da tabela cartorária normal, considerando-se que o imóvel será limitado a até sessenta e nove metros quadrados de área construída, em terreno de até duzentos e cinquenta metros quadrados. "

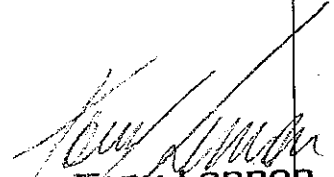
Ressaltamos que o Art. 30 em seu § 3º prevê responsabilização civil e criminal por falsidade da declaração do interessado no benefício. Tal medida é protetiva ao estabelecimento cartorial, evitando prejuízos causados por pessoas de má fé.

A medida proposta não causará impacto financeiro de grande amplitude aos estabelecimentos cartorários, porém trará grandes benefícios aos usuários de serviços cartorial, tomando ciência de seus direitos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Joacir Testa
Vereador - PDT


Tony Lennon
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET. 2017 <i>Valdir Knebel</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>119 / 2017</u></p>
--	---	-----------------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Institui o Programa do Banco Municipal de Materiais de Construção no Município de Sinop-MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art.1º – Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Banco Municipal de Materiais de Construção da Cidade de Sinop, para armazenamento e redistribuição de:

- I - sobras de matérias primas da construção civil;
- II - resíduos sólidos que possam ser utilizados em obras;
- III - materiais adquiridos pelo próprio Município;
- IV - doações de empresas, entidades não governamentais e da comunidade em geral.

Art. 2º – O Banco Municipal de Materiais de Construção será administrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SASTH, por meio do Departamento de Habitação, e funcionará em prédio indicado pela administração municipal.

Art. 3º – O repasse dos materiais que integram o Banco Municipal de Materiais de Construção tem por finalidade proporcionar uma melhor qualidade de vida à população em situação de vulnerabilidade habitacional, garantindo, por meio do repasse de materiais de construção, condições dignas de moradia, nos seguintes casos:

- I – Construção, reforma ou recuperação de moradia própria a fim de implementar o nível de habitabilidade;
- II – Recuperação de moradia em virtude de emergência e/ou calamidade.

§1º. Entende-se por emergência e/ou calamidade os incêndios, alagamentos, vendavais e eventuais fenômenos que causem danos à habitação destas pessoas, desde que não sejam estas as responsáveis pelo dano.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>119</u> / 2017
--	--	----------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

§2º. Caberá ao Poder Executivo definir os quesitos para que os interessados em acessar o Banco Municipal de Materiais de Construção demonstrem sua condição de vulnerabilidade social.

Art. 4º – O Banco Municipal de Materiais de Construção é constituído por materiais adquiridos pelo próprio Município e também por aqueles oriundos de doações de empresas, entidades não-governamentais e da comunidade em geral.

§1º. As doações ao Banco Municipal de Materiais de Construção deverão ser feitas diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SASTH, que, por sua vez, as repassará ao Banco.

§2º Serão aceitas doações de materiais de construção novos ou usados, desde que em bom estado de conservação.

§3º. A entrada e saída de materiais deverão ser registradas no Estoque do Banco Municipal de Materiais de Construção.

Art. 5º – Habilitam-se a receber repasses do Banco Municipal de Materiais de Construção todas as pessoas comprovadamente em situação de vulnerabilidade habitacional, residentes no município de Sinop, desde que preencham os seguintes requisitos, a serem comprovados no processo seletivo sócio-econômico:

- I – os materiais s deverão ser utilizados para fins exclusivamente residenciais;
- II – o requerente ou seu cônjuge ou companheiro não poderão ser proprietários de outro imóvel;
- III – o imóvel onde serão empregados os materiais não poderá estar localizado em área invadida de terrenos particulares ou em áreas de alto risco ambiental;
- IV – a família deverá estar cadastrada no Cadastro Único;
- V – o requerente deverá solicitar a abertura de processo junto ao Setor de Protocolo.

§1º. O processo seletivo sócio-econômico, que tramitará na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SASTH, será instruído com todos os documentos capazes de demonstrar que o requerente faz jus ao repasse de materiais de acordo com a presente lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>119</u> / <u>2017</u>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

§2º. Instruídos os autos com estudo social elaborado por Assistente Social, e com laudo técnico elaborado por Engenheiro ou Arquiteto, caberá ao Diretor/Coordenador de Habitação decidir pelo deferimento ou não do pedido.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará essa Lei no que couber

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Professora Branca
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>119</u> / <u>2017</u>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

A O objetivo geral do projeto de lei é criar o Banco Municipal de Materiais de Construção, destinado ao atendimento das demandas habitacionais das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, e os específicos são: conceder o repasse de materiais de construção; contribuir para a melhoria habitacional, das famílias em situação de vulnerabilidade social; incentivar a doação de materiais que seriam descartados pela comunidade, instituições e empresas, que possam ser reutilizados na melhoria de moradias em situações precárias de habitabilidade. Para a concessão do benefício, a solicitação passará por avaliação de técnicos da área do Serviço Social bem como de Arquitetura e/ou Engenharia, de acordo com a necessidade apresentada em cada situação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Professora Branca
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET. 2017 <i>Valdir V. Amel</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>420/2017</u></p>
---	---	---------------------------

Autor:

VEREADOR JOANINHA

Dispõe sobre a exposição de obras literárias e científicas de autores sinopenses nas livrarias e bibliotecas do município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. As bibliotecas e livrarias do município disponibilizarão espaço à exposição de obras literárias e científicas de autores sinopenses.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo também poderá ser aplicado às bibliotecas escolares e universitárias.

Art. 2º. As obras em exposição deverão contar com registro de ISBN (International Standard Book Number), junto à Biblioteca Nacional.

Art. 3º. Para serem contemplados pela presente lei, os autores deverão residir em Sinop há pelo menos 02 (dois) anos ou serem naturais do município.

I - os autores interessados em obter os benefícios da presente lei deverão protocolar cadastro junto às bibliotecas e livrarias do município.

II - o cadastro dos autores deverá conter os dados pessoais do mesmo, juntamente com a relação de obras que tiver disponíveis;

Art. 4º Nas estantes onde as obras literárias ficarem expostas deverá constar, em destaque específico, a identificação: "AUTORES DE SINOP".

Art. 5º As livrarias e as bibliotecas, em atividade, terão o prazo de 120 (Cento e vinte) dias contados da publicação desta Lei para procederem à devida adaptação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>120</u> / <u>2014</u>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>120 12017</u>
--	--	---------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A presente propositura dispõe sobre a criação de um instrumento legal que dê aparato à exposição de obras literárias de autores sinopenses nas livrarias e bibliotecas.

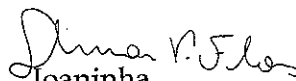
O objetivo essencial é findar com a invisibilidade de produção literária local, fomentando e valorizando a cultura literária sinopense. Com a divulgação da produção literária e científica, nossa sociedade só tende a evoluir, haja vista a infindável fonte de conhecimento que advém das pesquisas científicas e da literatura.

Ressalta-se que a falta de divulgação e acesso às obras locais trazem danos à literatura local, resultando no desestímulo e falta de reconhecimento dos artistas e pesquisadores sinopenses. O anonimato também prejudica as políticas de leitura da cidade, uma vez que os escritores locais são importantes agentes fomentadores de leitura no âmbito municipal e regional, destacando-se neste sentido, as atividades de estímulo ao hábito de literatura desenvolvidas pela Academia Sinopense de Ciências e Letras (ASCL), que atualmente conta com 21 membros.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres edis, para a aprovação da presente propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Joaquina
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET/2017 <i>Hedvaldo Costa</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>121</u> / <u>2017</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Institui o "Programa Social Centro do Idoso" no âmbito do Município de Sinop, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Prefeita Municipal aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Sinop, o Programa Social "Centro do Idoso", que disponibilizará atendimento especializado e instalações adequadas para as pessoas idosas, semi-dependentes ou portadoras de enfermidades que estejam em estado de vulnerabilidade social.

Art. 2º - O Centro do Idoso tem por objetivo o suporte familiar com atendimento especializado ao idoso, e como forma alternativa, um asilamento em dependência parcial para atender necessidades de assistência multidisciplinar e multiprofissional, evitando sua exposição a situações de risco, tais como:

- I - acidentes domésticos;
- II - violência doméstica;
- III - depressão;
- IV - sedentarismo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>121</u> / <u>12017</u>
--	--	------------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

§1º "O Centro do Idoso", promoverá a convivência, prestando diversos serviços de apoio, incluindo:

I - auxílio atendimento as necessidades das atividades da vida diária;

II - realização de atividades sociais, culturais e recreativas;

III - acompanhamento de saúde.

§ 2º - A realização dos serviços de que trata o *caput* deste artigo caberá à equipe interdisciplinar a ser definida e dimensionada pelo Poder Executivo.

§ 3º - A rede de equipamentos sociais "Centro do Idoso", funcionará das 07 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, com horário ininterrupto.

§ 4º - Para atendimento dos idosos fragilizados o "Centro do Idoso", deverá possuir uma estrutura com no mínimo:

- a) Gerontólogo;
- b) Familiares cuidadores (diretos e indiretos);
- c) Profissionais da saúde e do serviço social;
- d) Estudantes estagiários; e) Voluntários.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>121</u> / <u>2017</u>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


HEDVALDO COSTA
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>121</u> / <u>2017</u>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

JUSTIFICATIVA

Vivemos uma mudança sem precedentes na composição etária da população brasileira. De acordo com o último Censo IBGE, houve diminuição dos grupos etários menores de 20 anos e crescimento da população com 60 anos ou mais. As projeções sobre o envelhecimento populacional no Brasil atualmente com 5,3 milhões de idosos e onde haverá cerca de 7 milhões já em 2020 (segundo dados da Fundação SEADE) - impressionam pelo modo acelerado como este fenômeno está ocorrendo, mas também porque descortinam uma nova realidade. Dentre as inúmeras implicações causadas por esta transição demográfica, ou seja, em face de uma sociedade cada vez mais envelhecida, apresentam-se novos desafios para o Estado na elaboração de políticas públicas que atendam esta população, além da necessidade de repensar o espaço urbano e da adaptação da rede de serviços. No âmbito da Política da Assistência Social, as causas mais frequentes de vulnerabilidade social do público idoso originam-se no abandono ou isolamento social, decorrentes da fragilização ou da perda dos vínculos de pertencimento. Além disso, a discriminação negativa da velhice e a exclusão social relacionada à pobreza propiciam e agravam a violação de seus direitos. Tal constatação evidencia ser cada vez mais necessária a ampliação da rede de Proteção Social,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>121</u> / <u>2017</u>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

através da contínua oferta de serviços, projetos, programas e ações que possibilitem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a superação de situações de violação de direitos. Também permite observar a importância da atuação articulada de diversos atores para a garantia de apoio e cuidados aos idosos, a fim de que possam exercer seus direitos de cidadania. O Programa Social Centro do Idoso visa atender ao idoso semidependente e apoiar as famílias impossibilitadas de prover suas necessidades, representando fortalecimento da rede de Proteção Social Especial e inovação na oferta de políticas públicas para a população idosa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


HEDVALDO COSTA

Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 012 / 2017

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Dispõe sobre a Instituição do Banco de Ideias Legislativas na Câmara Municipal de Sinop.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas na Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Dos objetivos do Banco de Ideias Legislativas:

I - promover a legislação participativa no âmbito do Município de Sinop;

II - aproximar a Câmara de Vereadores da comunidade, permitindo que cidadãos individualmente apresentem sugestões ao Parlamento;

III - integrar as entidades da sociedade civil às discussões sobre o ordenamento jurídico do Município.

Art. 3º O Banco de Ideias Legislativas será atrelado ao Sistema de Informação do Poder Legislativo de Sinop, ficando a cargo do servidor responsável por este e do Ouvidor a atribuição da sua gestão.

Art. 4º Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões junto ao Banco de Ideias Legislativas.

§1º As sugestões, referidas no caput, devem observar os seguintes requisitos:

I – conter a identificação do(s) autor(es), seus meios para contato, bem como a especificação da sugestão;

II - serem efetuadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio da Câmara de Vereadores.

§2º Associações, sindicatos, ONGs, partidos políticos ou qualquer entidade da sociedade civil poderão se registrar como autoras de sugestões.

§ 3º Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do(s) autor(es).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>012</u> / <u>2017</u>
--	--	-----------------------------

Autor:

Art. 5º As sugestões serão catalogadas de acordo com autor, tema e data de cadastro, e disponibilizadas para consulta permanente pelos vereadores e pela comunidade na ouvidoria e no sítio da Câmara de Vereadores.

§1º O Ouvidor da Câmara de Vereadores receberá as sugestões e catalogará todas em livro de registro.

I – as sugestões poderão ser retiradas por qualquer Vereador na Ouvidoria, mediante protocolo em livro de registro.

II – o Vereador que retirar sugestão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta.

Art. 6º A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, bem como as Comissões Permanentes ou os vereadores individualmente poderão se valer das sugestões catalogadas junto ao Banco de Ideias Legislativas para elaborar e protocolar projetos de lei ordinária, projetos de lei complementar, projetos de emenda à Lei Orgânica, emendas, projetos de decreto legislativo ou projetos de resolução.

Parágrafo único. Caberá aos integrantes do Poder Legislativo avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas junto ao Banco de Ideias Legislativas, bem como o instrumento jurídico mais adequado, em caso de decidirem se valer destas.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>012</u> / <u>2017</u>
--	--	-----------------------------

Autor:

JUSTI FICATI VA

É notório o esforço empenhando pelas instituições políticas brasileiras, nos últimos anos, para se aproximar da população, que cada vez mais manifesta insatisfação em relação ao poder público, ao sistema político e ao mau uso dos recursos provenientes da arrecadação de impostos.

A Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, foi um passo importante nesse processo ao permitir aos cidadãos solicitar acesso a dados antes restritos.

O Banco de Ideias Legislativas se propõe a ser mais um avanço nessa aproximação, ao permitir que qualquer cidadão ou entidade que formalize sugestões ao ordenamento jurídico de nosso Município, cabendo aos vereadores avaliar a sua pertinência e, eventualmente, se valer dessas ideias para protocolar projetos.

Acreditamos que a contribuição de associações, ONGs, sindicatos, partidos políticos, bem como de qualquer cidadão individualmente, pode ser valiosa para o aprimoramento de nossa legislação. Além disso, o Banco de Ideias Legislativas, além de ser uma iniciativa que não acarretará em custos à Câmara de Vereadores, pode ser um importante canal de comunicação entre o Poder Legislativo e a comunidade, que poderá se valer dele para apresentar suas demandas e reivindicações.

Vale lembrar que atualmente a Câmara Federal e o Senado Federal, bem como diversas assembleias e câmaras municipais do País, já possuem ferramentas semelhantes.

Desta forma, contamos com a aprovação do presente projeto de Resolução pelos nobres pares desta casa legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

28 SET, 2017

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 029 / 2017

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito a Senhora Neiva Trevisan.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito a Senhora Neiva Trevisan, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Profª Branca
Vereadora - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Lindomar Guida
Vereador - PMDB

Joaquina
Vereador - PMDB

ADENILSON ROCHA
Vereador - PSDB

Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

Maria José da Silva
Vereadora - PMDB

Hevaldo Costa
Vereador - PR

Joacir Testa
Vereador - PBT

Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB

Leonardo Visera
Vereador - PP

Aníbal Severo
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>029</u> / <u>12</u> 2014
--	---	--------------------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

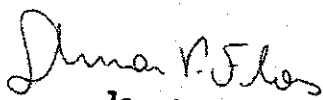
MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

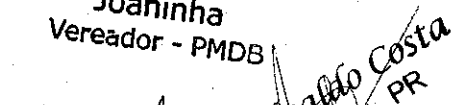
Natural de Quilombo/SC Neiva Trevisan chegou em Sinop em 1986 aos 22 anos, onde na ocasião ela já era técnica de enfermagem e veio para cuidar de sua irmã, Lídia Holz, que havia dado a luz a gêmeos. A partir de então adotou Sinop como sua terra, pois Neiva percebeu uma cidade cheia de oportunidades sendo ótima para viver.

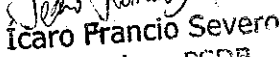
Neiva chegou em solo sinopense no dia 22 de novembro de 1986, e no dia 23 já estava trabalhando no antigo Hospital Perpétuo Socorro, localizado no Centro de Sinop. Trabalhou também no Hospital Celeste, Hospital Santo Antônio e no Hospital e Maternidade Jacarandás, e há 15 anos trabalha como servidora da saúde pública, iniciando no Pronto Atendimento e atualmente no Centro de Especialidades Médicas (CEM).

Casou-se com Luiz Trevisan em 17 de dezembro de 1988 e tiveram um casal de filhos, Priscila Trevisan e Luiz Henrique Trevisan. Foram moradores do bairro São Cristóvão e a 25 anos moram no bairro Jardim Paraíso.

Neiva participou de incontáveis partos, desde o início quando não havia recursos para a realização dos procedimentos cirúrgicos. Uma vez precisou socorrer uma mãe que deu a luz a seu filho dentro da cabine de um caminhão. Primeiro prestou socorro a criança, depois voltou e socorreu a mãe. Neiva ajudou a salvar muitas pessoas através de sua garra, dedicação e determinação com o trabalho. Estas qualidades são aplicadas até nos dias de hoje no exercício de sua profissão na saúde pública.

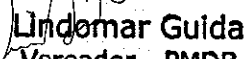

Joaquina
Vereador - PMDB

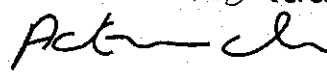

Hedivaldo Costa
Vereador - PR


Ícaro Francio Severo
Vereador - PSDB

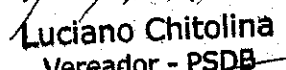
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Lindomar Guida
Vereador - PMDB


ADENILSON ROCHA
Vereador - PSDB


Joacir Testa
Vereador - PDT


Luciano Chitolina
Vereador - PSDB


Leonardo Vise
Vereador - PP


Almariz Callegaro
Vereador - PSDB


Profa Branca
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 05 SET. 2017 <i>Valdir Romão</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>027</u> / 2017</p>
--	--	-----------------------------

Autor: **LUCIANO CHITOLINA**

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária
[Signature]
1º SECRETÁRIO

Concede Título de Cidadã Sinopense Benemerita a Senhora Vanelda da Silva Costa Araújo .

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Benemerita a Senhora **Vanelda da Silva Costa Araújo** , pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de setembro de 2017.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 11/09/2017

[Signature]
Joaninha
Vereador - PMDB

[Signature]
DILNIVAL CALLEGARO
Vereador - PSDB

[Signature]
Maria José da Saúde
Vereadora - PMDB

[Signature]
Icaro Francio Severo
Vereador - PSDB

[Signature]
Lindomar Guida
Vereador - PMDB

[Signature]
Luciano Chitolina
Vereador (PSDB)

[Signature]
Profa Branca
Vereadora - PR

[Signature]
Tony Lennon
Vereador - PMDB

[Signature]
Profa Hedivalda
Vereadora

[Signature]
Joacir Testa
Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 027 / 2017
--	---	---------------

Autor:

LUCIANO CHITOLINA

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Vanelda da Silva Costa Araújo nasceu no dia 30 de setembro de 1975 na cidade de São Miguel do Iguazu no Paraná. É filha de Aristides Vidal da Costa e de Adelina da Silva Costa e tem quatro irmãos. Val, como é conhecida, chegou na cidade de Sinop no ano de 1984 com os pais e irmãos. Aqui formou-se como técnica em administração e marketing e atualmente cursa a faculdade de designer de interiores. No ano de 1996 casou com seu grande amor e companheiro Wilson Araújo e no ano de 2001 teve seu filho único Lucas Silva Araújo que hoje tem 16 anos. Sempre batalhou no comércio. Por muitos anos foi gerente da Loja Gaucha e no dia 28 de maio de 2014 saiu da condição de colaboradora para empresária montando a Kazza Decor. No mesmo ano de 2014 realizou a 1ª mostra de decoração, a Kaza Decora, dentro da sua própria loja, com menos ambientes e menos profissionais. No ano seguinte a mostra tomou grandes proporções e em 2016 o evento mudou de nome e de local, além de ser colocado no calendário da cidade. Em seu primeiro ano na CDL Sinop a mostra reuniu 13.900 visitantes e agora neste ano de 2017 o evento ultrapassou as expectativas reunindo 80 profissionais e empresários e reunindo cerca de 17 mil visitantes, além de ter aquecido o mercado da decoração não só de Sinop mas de toda a região norte do estado. Por sua visão empreendedora, sua criatividade e garra, utilizados em prol do desenvolvimento do nosso município, que hoje é visto com outros olhos tanto em nível estadual como nacional, destacamos a empresária Val Araújo, concedendo-lhe este Título, como forma de reconhecimento.

Maria José da Saúde
Vereadora - PMDB

Joaninha
Vereador - PMDB

DILMATEM CALLEGARO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de setembro de 2017.

Ícaro Francio Severo
Vereador - PSDB

Lindomar Guida
Vereador - PMDB

Luciano Chitolina
Vereador (PSDB)

Profa. Herivaldo Costa
Vereador - PR

Tony Lennon
Vereador - PMDB

Profa. Branca
Vereadora - PP

Joacir Testa
Vereador - PDT



SINOP

PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 052/2017

DATA: 04 de setembro de 2017.

SÚMULA: Promove alterações na Lei nº 2295/2016, de 13 de abril de 2016, aprova o Plano de Amortização para Cobertura do Déficit Atuarial e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando os predicamentos contidos nas Portarias MPS nº 402/2008, MPS nº 403/2008 e MPS nº 21/2013 do Ministério da Previdência Social, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº 2295/2016, de 13 de abril de 2016, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio da Previdência Social, aprovando o Plano de Amortização do Déficit Atuarial.

Art. 2º. Os incisos IV e V do art. 72 - CAPÍTULO VI - DO CUSTEIO, SEÇÃO I - DA RECEITA, da Lei nº 2295/2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO VI DO CUSTEIO

SEÇÃO I DA RECEITA

Art. 72. (...):

I - (...);

II - (...);

III - (...);

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pela Reavaliação Atuarial nº 1.107/2017, a razão de 13,10% (treze vírgula dez por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

V - de uma alíquota de Custo Especial mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pela Reavaliação Atuarial nº 1.107/2017, a razão equacionada para o respectivo ano na Tabela I do Anexo I, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

VI - (...);

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
25/09/2017

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO EM 25/09/2017

Comissão de Economia, Indústria, Agricultura, Pecuária e Serviços Públicos
109/2017



SINOP

PREFEITURA

VII - (...);

VIII - (...);

IX - (...);

X - (...).”.

Art. 3º. Fica aprovado o Plano de Amortização para equacionamento do déficit indicado no parecer da Reavaliação Atuarial nº 1.107, de 24 de maio de 2017.

§1º. O Plano de Amortização poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.

§2º Poderão ser aportados ao RPPS, mediante Lei Municipal, bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza para constituição dos fundos referidos no art. 249 da Constituição Federal, para o equacionamento do déficit atuarial, desde que garantidas a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

Art. 4º. O passivo atuarial será amortizado no curso de 31 (trinta e um) anos, conforme disposto na Tabela I do Anexo I da presente Lei.

Art. 5º. O Plano de Amortização de que trata o *caput* será revisto nas avaliações atuariais anuais.

Parágrafo único. O Plano de Amortização estabelecido em um exercício permanecerá em vigência até que seja procedida a revisão anual prevista no *caput* deste artigo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de setembro de 2017.

ROSANA MARTINELLI
Prefeito Municipal



SINOP

PREFEITURA

ANEXO I

TABELA I

EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial

Nº	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C. S.	FOLHA SALARIAL
0		195.262.118,34					
1	2017	204.171.373,02	(8.909.254,68)	11.556.870,17	2.647.615,49	2,40%	110.317.312,05
2	2018	213.232.801,11	(9.061.428,10)	12.069.781,20	3.008.353,10	2,70%	111.420.485,17
3	2019	222.448.166,04	(9.215.364,92)	12.591.405,62	3.376.040,70	3,00%	112.534.690,03
4	2020	231.216.829,71	(8.768.663,67)	13.087.745,08	4.319.081,40	3,80%	113.660.036,93
5	2021	239.492.355,46	(8.275.525,75)	13.556.171,06	5.280.645,32	4,60%	114.796.637,29
6	2022	246.979.425,11	(7.487.069,65)	13.979.967,46	6.492.897,81	5,60%	115.944.603,67
7	2023	253.605.591,30	(6.626.166,19)	14.355.033,47	7.728.867,28	6,60%	117.104.049,70
8	2024	258.666.827,54	(5.061.236,23)	14.641.518,54	9.580.282,31	8,10%	118.275.090,20
9	2025	262.030.807,28	(3.363.979,74)	14.831.932,49	11.467.952,75	9,60%	119.457.841,10
10	2026	263.556.692,03	(1.525.884,76)	14.918.303,32	13.392.418,57	11,10%	120.652.419,51
11	2027	262.448.760,63	1.107.931,40	14.855.590,22	15.963.521,63	13,10%	121.858.943,71
12	2028	258.495.896,32	3.952.864,32	14.631.843,19	18.584.707,51	15,10%	123.077.533,15
13	2029	252.488.130,51	6.007.765,80	14.291.780,97	20.299.546,77	16,33%	124.308.308,48
14	2030	245.904.723,57	6.583.406,95	13.919.135,30	20.502.542,24	16,33%	125.551.391,56
15	2031	238.708.985,26	7.195.738,31	13.511.829,35	20.707.567,66	16,33%	126.806.905,48
16	2032	230.862.002,43	7.846.982,83	13.067.660,51	20.914.643,34	16,33%	128.074.974,53
17	2033	222.322.505,42	8.539.497,02	12.584.292,76	21.123.789,77	16,33%	129.355.724,28
18	2034	213.046.726,41	9.275.779,01	12.059.248,66	21.335.027,67	16,33%	130.649.281,52
19	2035	202.988.249,37	10.058.477,04	11.489.900,91	21.548.377,95	16,33%	131.955.774,34
20	2036	192.097.850,90	10.890.398,47	10.873.463,26	21.763.861,73	16,33%	133.275.332,08
21	2037	180.323.331,58	11.774.519,31	10.206.981,03	21.981.500,35	16,33%	134.608.085,40
22	2038	167.609.337,21	12.713.994,38	9.487.320,97	22.201.315,35	16,33%	135.954.166,25
23	2039	153.897.169,23	13.712.167,98	8.711.160,52	22.423.328,50	16,33%	137.313.707,92
24	2040	139.124.583,88	14.772.585,34	7.874.976,45	22.647.561,79	16,33%	138.686.845,00
25	2041	123.225.579,27	15.899.004,62	6.975.032,79	22.874.037,41	16,33%	140.073.713,45
26	2042	106.130.169,58	17.095.409,69	6.007.368,09	23.102.777,78	16,33%	141.474.450,58
27	2043	87.764.145,86	18.366.023,72	4.967.781,84	23.333.805,56	16,33%	142.889.195,09
28	2044	68.048.822,38	19.715.323,48	3.851.820,13	23.567.143,61	16,33%	144.318.087,04
29	2045	46.900.767,77	21.148.054,61	2.654.760,44	23.802.815,05	16,33%	145.761.267,91
30	2046	24.231.520,05	22.669.247,73	1.371.595,47	24.040.843,20	16,33%	147.218.880,59
31	2047	(52.715,48)	24.284.235,53	(2.983,90)	24.281.251,63	16,33%	148.691.069,39
32	2048	-	-	-	-	-	-
33	2049	-	-	-	-	-	-
34	2050	-	-	-	-	-	-
35	2051	-	-	-	-	-	-

* Custo Suplementar



SINOP

PREFEITURA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 052/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação desta colenda Casa de Leis o projeto epigrafado que *"Promove alterações na Lei nº 2295/2016, de 13 de abril de 2016, aprova o Plano de Amortização para Cobertura do Déficit Atuarial e dá outras providências."*

O projeto de Lei ora em análise tem o escopo de promover modificações nos incisos IV e V do artigo 72 da Lei nº 2295/2016, precisamente no Capítulo VI – DO CUSTEIO, SEÇÃO I DA RECEITA, que trata do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Assim, a contribuição patronal ao Instituto de Previdência Municipal passa a ser de 13,10% (treze vírgula dez um por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios, mais a alíquota de Custeio Especial Mensal na ordem de 2,40% (dois vírgula quarenta por cento) estabelecida pela Reavaliação Atuarial nº 1.107/2017, homologada pelo Decreto nº 136/2017, 16 de junho de 2017, totalizando o percentual de 15,50% (quinze vírgula cinquenta por cento).

O projeto apresenta ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial apontado na reavaliação atuarial de 2017 do PreviSinop. O Plano foi editado a partir dos predicamentos da Portarias MPS nº 402/2008, MPS nº 403/2008 e MPS nº. 21/2013 do Ministério da Previdência Social, que impõe seu equacionamento por meio da progressividade das alíquotas de contribuição patronal, para que sejam mantidos o equilíbrio financeiro e atuarial do PreviSinop nos próximos 31 (trinta e um) anos. Por fim, é mister ressaltar que o equacionamento do plano de custeio previdenciário será revisto anualmente por ocasião da realização da Reavaliação Atuarial do PreviSinop, conforme determina a Portaria 403 do Ministério da Previdência.

Isto posto, aguardamos confiantes a manifestação positiva dos nobres Edis para a aprovação da presente matéria, **em regime de urgência.**

Respeitosamente,

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)
 GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000)
 DEMONSTRATIVO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE (Art. 169, §1º, I da CF).

Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000	
ESCRICAO DO EVENTO: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL E EQUACIONAMENTO DÉFICIT ATUARIAL	
PPS	APERFEIÇOAMENTO:
RIAÇÃO:	EXPANSÃO: X
Art. 169, §1º, I da CF	
o que aumenta a despesa:	
<input type="checkbox"/> criação de cargos ou funções;	
<input type="checkbox"/> admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título;	
<input checked="" type="checkbox"/> concessão de qualquer vantagem;	
<input type="checkbox"/> aumento de remuneração;	
<input type="checkbox"/> alteração de estrutura de carreiras	
escrição do ato: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL E EQUACIONAMENTO DÉFICIT ATUARIAL	
Art. 169. ...	
A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:	
e houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;	
DESPESA COM PESSOAL DO ÓRGÃO, PROJETADA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, SEM CONSIDERAR O AUMENTO	
RETENDIDO	
escrição por Elemento de Despesa	
90.	7.175.678,67
91.	7.175.678,67
OTAL DA DESPESA COM PESSOAL	
EMÓRIA DE CÁLCULO CUSTO NORMAL: Base patronal da folha de pagamento executado no mês de julho de 2017 (R\$ 8.573.092,79), multiplicado pela alíquota de 13,10%, multiplicado por 5,40% folhas (agosto a dezembro +0,40% folha patronal para 13º salário).	



SINOP
 P R E F E I T O R I A

MEMÓRIA DE CÁLCULO EQUACIONAMENTO DÉFICIT ATUARIAL: Base Patronal da folha de pagamento executado no mês de julho de 2017 (R\$ 8.573.092,79) sendo aplicado o Custo Suplementar de 2,40% multiplicado por 5,40% folhas (agosto a dezembro + 0,40% folha patronal para o salário).

cálculo atuarial - maio/2017 pag. 70 - cálculo atuarial junho/2016 pag. 65)
 cálculo atuarial - maio/2017 pag. 68 - cálculo atuarial junho/2016 pag. 63)

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, I e § 2º da LRF

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS

Descrição das Despesas Expandidas por Modalidade de aplicação	2017	2018	2019	Total do Aumento
90.	-	222.900,41	445.800,83	
91.	-	222.900,41	445.800,83	



1386
 78.550-206
 SINOP

MEMÓRIA DE CÁLCULO:
 Para o ano de 2017 - CUSTO NORMAL: No cálculo atuarial apresentado pelo PREVISINOP, o Custo normal não sofreu alteração percentual de 13,10 que já esta sendo aplicado em 2017.
 Para o ano de 2017 - EQUACIONAMENTO DÉFICIT ATUARIAL: Base patronal da folha de pagamento executado no mês de julho de 2017 (R\$ 8.573.092,79), multiplicado por 5,40% folhas (agosto a dezembro + 0,40% folha patronal para 13º salário). O Cálculo Atuarial de 24 de maio de 2017, pag. 68, não apresenta aumento no percentual do Custo Suplementar para Financiamento do Déficit Atuarial, sendo o percentual de 2,40, já aplicado no exercício corrente.
 Para os anos de 2018 e 2019 - CUSTO NORMAL: Para o Custo Normal não há projeção no Cálculo Atuarial de percentual a ser aplicado, então vamos em conta o mesmo percentual de 13,10 utilizado em 2017. Na elaboração da LOA/2018 e LOA/19 serão alocados os recursos necessários para atender as obrigações patronais RPPS.
 Para os anos de 2018 e 2019 - EQUACIONAMENTO DÉFICIT ATUARIAL: Base patronal da folha de pagamento executado no mês de julho de 2017 (R\$ 8.573.092,79) sendo aplicado o Custo Suplementar de 0,20% e 0,20%, respectivamente multiplicado por 13 folhas (janeiro a dezembro + folha patronal para 13º salário).

cálculo atuarial - maio/2017 pag. 70 - cálculo atuarial junho/2016 pag. 65)
 cálculo atuarial - maio/2017 pag. 68 - cálculo atuarial junho/2016 pag. 63)

acréscimo apresentado no cálculo atuarial - maio/2017 pag. 68 exercícios de 2017 menos 2018 e 2019)

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A NOMEÇÃO PARA AS VAGAS OFERTADAS, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (A + B)

Valor R\$

Descrição por Modalidade de Aplicação:

90.		7.175.678,67
91.		7.175.678,67
TOTAL		7.175.678,67



Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos a serem substituídos, com as seguintes informações: relação dos cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados.

mesma forma, evidenciar o valor das nomeações.

Art. 169, §1º, I da CF
Art. 17, §1º da LRF

SINOP
P R E F E I T O R I A

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL E EQUACIONAMENTO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	2017 (Exercício que entra em vigor)	Total
Valor Existente na Dotação para Despesa com Pessoal do Órgão 2 (valor aprovado/atualizado no orçamento)	R\$ 7.497.762,98	R\$ 7.497.762,98

Dota Explicativa - CUSTO NORMAL: Orçamento ATUALIZADO até julho de 2017 destinado a despesas com encargos sociais e previdenciários no valor de R\$ 7.497.762,98 (sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos. (orçamento atualizado em 31/07/2017, relatório auxiliar da LRF).

Dota Explicativa - EQUACIONAMENTO DÉFICIT ATUARIAL: O Cálculo Atuarial de 24 de maio de 2017, pag. 68, não apresenta aumento no percentual do Custo Suplementar para Financiamento do Déficit Atuarial, sendo o percentual de 2,40 já aplicado no exercício corrente.

art. 17, § 2º e § 4º da LRF

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL E EQUACIONAMENTO DÉFICIT ATUARIAL PPS	2017	2018	2019	Total
	(exercício que entra em vigor)	(1º Exercício subsequente)	(2º Exercício subsequente)	
Revisão de Aumento da Arrecadação Municipal (Receita Corrente líquida)	-	R\$ 222.900,41	R\$ 445.800,83	R\$ 668.701,24

Revisão de Despesas de Caráter Continuado órgão 3

Nota Explicativa 1 - CUSTO NORMAL: Exercício de 2017: Orçamento ATUALIZADO até julho de 2017 destinado às despesas com pessoal. Exercício de 2018: Orçamento ATUALIZADO até julho de 2017 destinado às despesas com pessoal. Exercício de 2019: Orçamento ATUALIZADO até julho de 2017 destinado às despesas com pessoal.

Nota Explicativa 2: Exercícios de 2018 e 2019: Estamos em processo de elaboração da LOA/2018 e consideramos nas projeções as alterações necessárias para atender as obrigações patronais RPPS.

Nota Explicativa 1 - EQUACIONAMENTO DÉFICIT ATUARIAL: Exercício de 2017: O Cálculo Atuarial de 24 de maio de 2017, pag. 68, não apresenta aumento no percentual do Custo Suplementar para Financiamento do Déficit Atuarial, sendo o percentual de 2,40 já aplicado no exercício anterior.

Nota Explicativa 2 - CUSTO NORMAL: Exercícios de 2018 e 2019: Para o Custo Normal não há projeção no Cálculo Atuarial de percentual a ser aplicado, então levamos em conta o mesmo percentual de 13,10 utilizado em 2017. Na elaboração da LOA/2018 e LOA/19 serão alocados os recursos necessários para atender as obrigações patronais RPPS.

Nota Explicativa 2: Exercícios de 2018 e 2019: Estamos em processo de elaboração da LOA/2018 e consideramos nas projeções as alterações necessárias para atender as obrigações patronais RPPS. Consideramos também que as Receitas Correntes têm uma margem de crescimento observada na Reavaliação Atuarial de 24 de maio de 2017. O crescimento vegetativo do Município. As projeções de receitas observam o crescimento em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. Havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com o art. 12 da LRF. E, ainda, nas previsões de despesas para os exercícios de 2018 e 2019. Havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com o art. 12 da LRF. E, ainda, nas previsões de despesas para os exercícios de 2018 e 2019. Havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com o art. 12 da LRF. E, ainda, nas previsões de despesas para os exercícios de 2018 e 2019, havendo a necessidade, serão reduzidas as previsões com investimentos para atender a nova despesa gerada.

05 de setembro de 2017.

Assinatura Solicitante da Despesa

Frete M.B. Franke
Assinatura Secretária Munic. de
Planejamento, Finanças e Orçamento

Assinatura Ordenador de
Despesas

Para possibilitar no exercício corrente o aumento da despesa com pessoal disposto no item B, o valor do item D tem que ser igual ou maior que o item C.

Para a coluna que trata do exercício que entra em vigor a despesa somente será preenchida caso o orçamento não seja suficiente para sua cobertura.

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declararamos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.

Sinop-MT, 05 de setembro de 2017.

[Assinatura]
OSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



SINOP
P R E F E I T U R A



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ESTUDO DE VIABILIDADE Nº. 001/2017

Cuiabá - MT, 24 de maio de 2017

**DEMONSTRAÇÃO
DA VIABILIDADE
ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA**
**(Plano de Amortização
Déficit Atuarial/2017)**



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2017.....	3
2. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2017.....	4
3. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) - MOVIMENTO DO ANO CORRENTE.....	5
4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS, INCLUINDO O MOVIMENTO DO ANO CORRENTE. 8	8
4.1 - Despesa Total com Pessoal – DTP	8
4.2 – Receita Corrente Líquida – RCL.....	9
5. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO	10
5.1 – Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas.....	10
5.2 – Projeção das Receitas e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos....	13
6. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E LRF.....	15



1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2017

A Reavaliação Atuarial de 2017 do PREVISINOP, demonstrou um Déficit Atuarial de R\$ 153.068.005,12, considerando a compensação Previdenciária.

O artigo 18 da Portaria, estabelece que a Reavaliação Atuarial deverá apresentar plano de amortização para o equacionamento do Déficit Atuarial. Conforme o artigo 19, o plano de amortização somente será considerado implementado, a partir do seu estabelecimento em lei.

O artigo 19, § 2º, estabelece que o Plano de Amortização deverá ser acompanhada de demonstração da viabilidade orçamentária e financeira, inclusive dos impactos nos limites de gastos impostos pela LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º. A definição do plano de amortização deverá ser acompanhada de demonstração da viabilidade orçamentária e financeira para o ente federativo, inclusive dos impactos nos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

No intuito de atender a legislação, realizamos um Estudo de Viabilidade orçamentária do Plano de Amortização do Déficit Atuarial de 2017.



2. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2017

Para financiamento do Déficit, a página 68 da Reavaliação Atuarial/2017, propôs o seguinte plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial

0		153.068.005,12					
1	2017	159.445.813,01	(6.377.807,89)	9.025.273,38	2.647.645,48	2,40%	110.317.512,05
2	2018	165.941.601,22	(6.495.988,21)	9.392.920,82	2.896.952,61	2,60%	111.420.485,17
3	2019	172.958.067,69	(6.616.466,47)	9.767.437,79	3.150.971,32	2,80%	112.554.690,03
4	2020	178.935.723,86	(6.377.855,97)	10.128.437,19	3.750.781,22	3,30%	113.668.036,93
5	2021	184.682.805,22	(5.747.081,56)	10.453.743,69	4.706.662,13	4,10%	114.796.637,29
6	2022	189.495.808,26	(4.813.003,04)	10.726.177,83	5.913.174,79	5,10%	115.944.603,67
7	2023	193.293.608,91	(3.797.800,64)	10.941.147,67	7.143.347,03	6,10%	117.104.049,70
8	2024	195.989.842,15	(2.896.233,25)	11.093.764,65	8.397.531,40	7,10%	118.275.090,20
9	2025	197.492.582,44	(1.902.740,29)	11.178.825,42	9.676.085,13	8,10%	119.457.841,10
10	2026	198.425.089,36	1.067.493,08	11.118.401,28	12.185.894,37	10,10%	120.652.419,51
11	2027	192.800.556,41	3.624.532,94	10.913.239,04	14.537.771,98	11,93%	121.858.943,71
12	2028	186.804.451,11	3.996.105,30	10.687.044,40	14.683.149,70	11,93%	123.077.533,15
13	2029	184.412.938,11	4.391.513,01	10.438.468,19	14.829.981,20	11,93%	124.308.306,48
14	2030	179.600.736,52	4.812.301,59	10.166.079,43	14.978.281,01	11,93%	125.551.381,56
15	2031	174.341.033,06	5.259.703,46	9.868.360,36	15.128.063,82	11,93%	126.806.905,48
16	2032	168.605.389,91	5.735.643,15	9.543.701,32	15.279.344,46	11,93%	128.074.974,53
17	2033	162.363.647,12	6.241.742,79	9.190.395,12	15.432.137,91	11,93%	129.355.724,28
18	2034	155.583.819,11	6.779.828,02	8.806.631,27	15.586.459,29	11,93%	130.648.281,52
19	2035	148.231.984,94	7.351.834,16	8.390.489,71	15.742.923,88	11,93%	131.955.774,34
20	2036	140.272.172,10	7.959.812,85	7.939.934,27	15.899.747,12	11,93%	133.275.332,08
21	2037	131.866.233,16	8.605.938,94	7.452.805,65	16.058.744,59	11,93%	134.608.085,40
22	2038	122.373.715,19	9.292.517,97	6.926.814,07	16.219.332,03	11,93%	135.954.166,25
23	2039	112.351.721,23	10.021.993,96	6.359.531,39	16.381.525,35	11,93%	137.313.707,92
24	2040	101.554.763,46	10.796.957,77	5.748.382,84	16.545.340,61	11,93%	138.686.845,00
25	2041	89.934.607,61	11.620.155,85	5.090.638,17	16.710.794,01	11,93%	140.073.713,45
26	2042	77.440.107,99	12.494.489,62	4.383.402,34	16.877.901,95	11,93%	141.474.450,58
27	2043	64.017.032,64	13.423.075,35	3.623.605,62	17.046.680,97	11,93%	142.889.195,09
28	2044	49.607.877,95	14.409.154,69	2.807.993,09	17.217.147,78	11,93%	144.318.087,04
29	2045	34.151.672,21	15.456.285,74	1.933.113,52	17.389.319,26	11,93%	145.761.267,91
30	2046	17.583.767,34	16.567.904,87	995.307,59	17.561.212,45	11,93%	147.218.880,59
31	2047	(164.381,87)	17.748.149,21	(9.304,63)	17.738.844,58	11,93%	148.691.069,39
32	2048	-	-	-	-	-	-
33	2049	-	-	-	-	-	-
34	2050	-	-	-	-	-	-
35	2051	-	-	-	-	-	-

* Custo Suplementar

FONTE: Reavaliação Atuarial/2017 – PREVISINOP



3. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) - MOVIMENTO DO ANO CORRENTE

Para averiguação do impacto do Plano de Amortização sobre as contas públicas do Ente Municipal foi solicitado junto ao setor contábil do município, os três últimos Relatórios de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal, mais o relatório do exercício atual.

Com um histórico dos últimos três anos e a projeção do exercício atual, será possível projetarmos as **Receitas Correntes Líquidas** e as **Despesas de Pessoal** e constatar se o Ente Público será capaz de suportar o plano de amortização.



MUNICÍPIO DE SINOP
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2014 - JANEIRO 2014 A DEZEMBRO 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	146.387.715,77	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	131.965.993,25	-
Aposentadorias	7.444.465,87	-
Pensões	3.052.012,84	-
Salário Família	978.489,62	-
Outros Benefícios	3.413.963,41	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.977.256,65	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.937.643,49	-
Decorrentes de Decisão Judicial	2.483.649,01	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.528,61	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.444.465,87	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	136.450.072,28	-
	136.450.072,28	136.450.072,28
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		VALOR
9% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		265.674.495,79
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54 %		51,36%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %		163.464.179,13
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %		136.290.970,17
		129.117.761,21

FONTE: Balanço Geral de 2014, da Prefeitura de SINOP - MT

MUNICÍPIO DE SINOP
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2015 A DEZEMBRO 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	151.830.690,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	132.767.288,60	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	8.630.261,29	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.424.051,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.821.176,89	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.165.670,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.244,64	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.630.261,29	0,00
	141.009.424,33	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + III b)	276.913.284,25	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	141.009.424,33	50,92
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	140.533.173,50	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	142.056.514,82	
	134.579.856,15	

FONTE: Balanço Geral de 2015, da Prefeitura de SINOP - MT



MUNICÍPIO DE SINOP
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2016 A DEZEMBRO 2016

RCF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	178.468.105,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	159.336.555,42	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	10.752.273,83	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.385.273,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	15.247.749,55	0,00
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.928.013,75	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	596.781,50	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.680,47	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.752.273,83	0,00
	163.220.355,60	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	332.965.549,51	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	179.801.396,74	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	170.811.326,90	
	161.821.257,06	

FONTE: Balanço Geral de 2016, da Prefeitura de SINOP - MT

MUNICÍPIO DE SINOP
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2016 A ABRIL 2017

RCF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	185.395.396,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	163.371.819,37	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	11.434.355,24	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.589.221,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	26.498.813,58	0,00
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.750.628,26	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	980.449,49	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	11.434.355,24	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.330.380,59	0,00
	158.899.582,46	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	333.017.915,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	18.330.368,59	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	322.687.546,89	0
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	179.829.674,36	54%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	170.836.190,64	51,5%
	161.846.706,92	48,6%

FONTE: Balanço Geral de 2017, da Prefeitura de SINOP - MT



4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS, INCLUINDO O MOVIMENTO DO ANO CORRENTE

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - TRF			
Ano	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2014	136.450.072,28	265.674.405,79	51,36%
2015	141.009.424,33	276.913.284,25	50,92%
2016	163.220.355,60	332.965.549,51	49,02%
2017	158.899.582,46	333.017.915,48	47,72%

4.1 - Despesa Total com Pessoal – DTP

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos Consolidados da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2016 a 2014, a **DESPESA TOTAL COM PESSOAL** cresceu R\$ 26.770.283,32, equivalente a 19,62%.

De um ano para o outro, entre 2016 a 2015, essa mesma despesa cresceu R\$ 22.210.931,27, equivalente a 15,75% a.a.

De um ano para o outro, considerando as informações de 2017 (exercício atual) a 2016, a projeção para a Despesa Total com Pessoal é uma redução de R\$ (4.320.773,14), o que equivale uma projeção de redução de -2,65%.



4.2 – Receita Corrente Líquida – RCL

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos Consolidados da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2016 a 2014, a **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** cresceu R\$ **67.291.143,72**, equivalente a **25,33%**.

De um ano para o outro, entre 2016 a 2015, essa mesma Receita cresceu R\$ **56.052.265,26**, equivalente a **20,24%** a.a.

De um ano para o outro, considerando as informações de 2017 (exercício atual) a 2016, a projeção para a Receita Corrente Líquida é um aumento tímido de R\$ **52.365,97**, o que equivale uma projeção de aumento de **0,02%**.



5. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO

Para verificarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de amortização do Déficit Atuarial/2016, apresentaremos uma estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício atual e nos dois anos subsequentes, conforme exige o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

5.1 – Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas

O artigo 12 da Lei Complementar 101/2000, também menciona a necessidade de demonstrar a metodologia de cálculo e as premissas utilizadas para a projeção.

O artigo 12 da LRF, menciona que as previsões de receita, deverão observar normas técnicas e legais, considerando as alterações na legislação, variação do índice de preços (nesse caso INPC, IPCA, IGP - M ou qualquer outro índice inflacionário), o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.



Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Para projetarmos o crescimento da **Despesa Total com Pessoal** nos anos de 2018 e 2019, utilizaremos o **INPC** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme orientação do Ofício nº 46/DIAO/2016, enviada pela Diretora Adjunta de Orçamento da prefeitura municipal de SINOP - MT, sra. Eliane Aparecida Formagio Braz.

O mesmo ofício informa, que para projeção da **Receita Corrente Líquida** é utilizada o que determina o artigo 12 da LRF. Nesse caso, também utilizaremos o INPC para projeção da Receita.

Conforme o Boletim Focus, elaborado e emitido pelo Banco Central, com data de 19 de maio de 2017, a projeção para o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo é que ele feche o ano de 2018 em 4,34%. Utilizaremos o IPCA, devido o Banco Central não projetar o crescimento do INPC. Nesse caso, utilizamos o índice oficial do Governo Federal, que também é calculado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sendo o índice de inflação mais compatível com o INPC. Além do mais, o artigo 12 da LRF menciona apenas índice inflacionário, não mencionando qual deverá ser utilizado.



Assim, para a Projeção das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e DESPESAS TOTAL COM PESSOAL do Ente Público, em 2018 e 2019, consideraremos a média de crescimento da Despesa e Receita dos últimos quatro anos, anteriores ao ano projetado, somado ao desvio padrão do mesmo período. O valor encontrado da DTP e RCL para 2018 e 2019, será acrescido do índice inflacionário projetado ao final de 2018.

Dessa forma, a projeção das Receitas e despesas serão:

PROJEÇÃO da Percentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes

Ano	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2014	136.450.072,28	265.674.405,79	51,36%
2015	141.009.424,33	276.913.284,25	50,92%
2016	163.220.355,60	332.965.549,51	49,02%
2017	158.899.582,46	333.017.915,48	47,72%
2018	170.025.710,06	352.730.103,05	48,20%
2019	178.146.250,52	372.064.170,05	47,88%

Para analisarmos a viabilidade orçamentária e financeira do Plano de Amortização do Déficit Atuarial de 2017, conforme exige o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, incluiremos o valor anual dos três primeiros anos do pagamento para amortização do Déficit Atuarial, nas DESPESAS TOTAL COM PESSOAL. Os valores que serão acrescidos são:



Plano de Amortização do Déficit Atuarial – Reavaliação Atuarial/2017

Ano	Custo Suplementar Escalonado	Custo Suplementar
2017	2.647.615,49	2,40%
2018	2.896.932,61	2,60%
2019	3.150.971,32	2,80%

PROJEÇÃO DA PORCENTAGEM DAS DESPESAS COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL – NO ANO CORRENTE E NOS DOIS ANOS SUBSEQUENTE, INCLUSIVE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL, NA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Ano	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Despesa Total com Pessoal (DTP) + Plano de Amortização	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2017	158.899.582,46	161.547.197,95	333.017.915,48	48,51%
2018	178.115.740,06	173.012.642,68	352.750.103,05	49,05%
2019	178.126.250,52	184.297.221,84	372.064.170,05	48,73%

5.2 – Projeção das Receitas e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos

Para analisarmos o impacto de todo o Plano de Amortização do Déficit Atuarial de 2017, apresentaremos o impacto sobre a Receita Corrente de Líquida, durante todo o período de amortização do Déficit, nos próximos 31 anos.

O índice utilizado para a Estimativa de crescimento das RECEITAS e DESPESAS dos anos de 2018 e 2019, será o mesmo índice utilizado para os demais anos.



PROJEÇÃO da Percentagem das Despesas com Pessoal em Relação a Receita Corrente Líquida - IRR, incluso o Plano de Amortização do Déficit Atuarial, na Despesa Total com Pessoal				
Período	Ano	Despesa Total com Pessoal (DTP) + Plano de Amortização	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
1	2017	161.547.197,95	333.017.915,48	48,51%
2	2018	173.012.642,68	352.730.103,05	49,05%
3	2019	181.297.221,84	372.064.170,05	48,73%
4	2020	190.228.293,54	388.277.828,58	48,99%
5	2021	199.225.483,61	405.695.526,75	49,11%
6	2022	208.924.982,36	423.097.077,78	49,38%
7	2023	218.888.393,22	441.462.299,59	49,58%
8	2024	229.290.824,02	460.456.438,51	49,80%
9	2025	240.084.814,24	480.331.799,81	49,98%
10	2026	252.531.136,09	501.026.692,40	50,40%
11	2027	265.241.564,58	522.630.173,75	50,75%
12	2028	276.194.857,52	545.156.016,63	50,66%
13	2029	287.613.982,15	568.657.065,29	50,58%
14	2030	299.521.201,45	593.168.990,17	50,50%
15	2031	311.936.416,66	618.738.583,48	50,41%
16	2032	324.882.025,72	645.409.851,58	50,34%
17	2033	338.380.571,06	673.231.077,88	50,26%
18	2034	352.455.973,28	702.251.438,92	50,19%
19	2035	367.132.980,56	732.522.821,34	50,12%
20	2036	382.437.508,28	764.099.054,20	50,05%
21	2037	398.396.538,13	797.036.433,26	49,98%
22	2038	415.038.239,40	831.393.608,10	49,92%
23	2039	432.391.982,64	867.231.792,71	49,86%
24	2040	450.488.410,15	904.614.821,74	49,80%
25	2041	469.359.481,46	943.609.290,47	49,74%
26	2042	489.038.534,78	984.284.660,39	49,68%
27	2043	509.560.344,07	1.026.713.389,43	49,63%
28	2044	530.961.182,11	1.070.971.057,81	49,58%
29	2045	553.278.884,51	1.117.136.504,23	49,53%
30	2046	576.552.917,36	1.165.291.965,60	49,48%
31	2047	600.824.447,39	1.215.523.223,86	49,43%
32	2048	608.220.182,26	1.267.919.758,61	47,97%
33	2049	634.438.216,84	1.322.574.906,60	47,97%
34	2050	661.786.410,13	1.379.586.027,98	47,97%
35	2051	690.313.478,93	1.439.054.679,70	47,97%

* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2017



6. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E LRF

Se a **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** manter o valor informado pelo Ente Público de **R\$ 333.017.915,48** para 2017 e um crescimento de 5,92% em 2018 e 5,48% em 2019, conforme o modelo utilizado para a projeção (média de crescimento dos últimos quatro anos, anteriores ao ano projetado, acrescido do desvio padrão do mesmo período, reajustado pelo IPCA projetado em 2018), a Receita Corrente Líquida do Ente Público será **R\$ 352.730.103,05** em 2018 e **R\$ 372.064.170,05** em 2019.

Se a **DESPESA TOTAL COM PESSOAL** manter o valor informado pelo Ente Público de **R\$ 158.899.582,46** para 2017 e um crescimento de 7,06% em 2018 e 4,72% em 2019, conforme o modelo utilizado para a projeção (informado no parágrafo acima), a Despesa Total com Pessoal do Ente Público será de **R\$ 170.115.710,06** em 2018 e de **R\$ 178.146.250,52** em 2019. Considerando as prestações do Plano de Amortização da Reavaliação Atuarial/2017, a Despesa Total com Pessoal será de **R\$ 161.547.197,95** em 2017, **R\$ 173.012.642,68** em 2018 e **R\$ 181.297.221,84** em 2019.

Portanto, o Estudo de **VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA** das **RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS** e da **DESPESA TOTAL COM PESSOAL**, acrescida do Plano de Amortização do Déficit Atuarial de 2017, mostra que o Ente Público é capaz de suportar o plano de amortização proposto, do ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite Prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o parágrafo único, do art. 22 da Lei Complementar 101/2000.

Analisando a tabela ao longo dos próximos 31 anos, prazo de finalização do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2017, a projeção da Receita Corrente Líquida e da Despesa Total com pessoal, acrescida do Plano de Amortização, também demonstra que o Ente Público é capaz de suportar o plano de amortização proposto, sem ao menos



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ultrapassar o Limite Prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o parágrafo único, do art. 22 da Lei Complementar 101/2000.

É o parecer.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ – 1.659

Certificação Profissional ANBID CPA 10 e CPA - 20

Consultor de Valores Mobiliários credenciado pela CVM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 124/2017

Ao: Projeto de Lei nº 052/2017, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 28 de setembro de 2017, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 052/2017, de autoria do Poder Executivo**, que “*Promove alterações na Lei nº 2295/2016, de 13 de abril de 2016, aprova o Plano de Amortização para Cobertura do Déficit Atuarial e dá outras providências.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

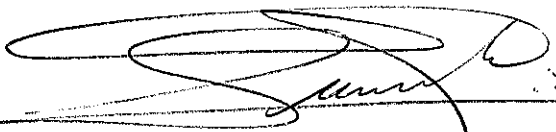
Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL


Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL


Voto do Membro: u

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 28 de setembro de 2017


Leonardo Visera
Presidente


Ícaro Severo
Relator


Joaninha
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 026/2017

Ao: Projeto de Lei nº 052/2017, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 28 de setembro de 2017, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 052/2017, de autoria do Poder Executivo**, que "Promove alterações na Lei nº 2295/2016, de 13 de abril de 2016, aprova o Plano de Amortização para Cobertura do Déficit Atuarial e dá outras providências."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACQUIESCER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

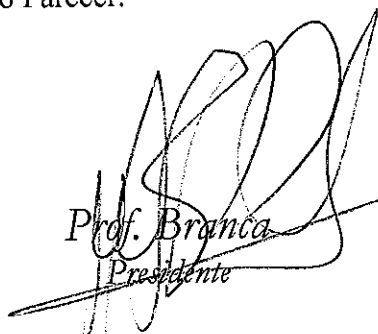
Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

Voto do Membro: FAVORÁVEL

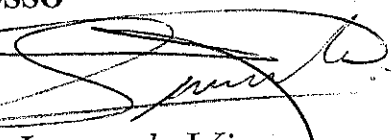
É o Parecer.


Prof. Branca
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 28 de setembro de 2017


Joacir Testa
Relator


Leonardo Visera
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
AGRICULTURA, TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 010/2017

Ao: Projeto de Lei nº 052/2017, de autoria do
Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 28 de setembro de 2017, os membros da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 052/2017, de autoria do Poder Executivo**, que "Promove alterações na Lei nº 2295/2016, de 13 de abril de 2016, aprova o Plano de Amortização para Cobertura do Déficit Atuarial e dá outras providências."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

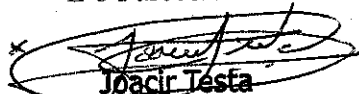
Por todas as razões e análise da matéria em tela, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da matéria perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

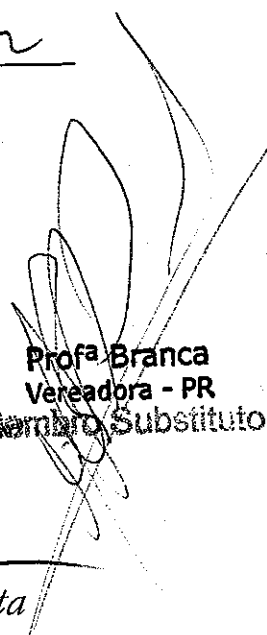
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

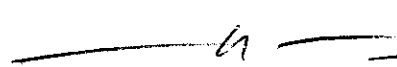
Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

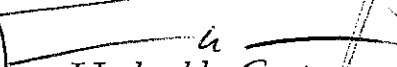

Joacir Testa
Vereador - PDT
Presidente Substituto(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 28 de setembro de 2017


Profa Branca
Vereadora - PR
Membro Substituto


Luciano Chitolina
Presidente


Leonardo Visera
Relator


Hedvaldo Costa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET. 2017 <i>Valdir Costa</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 047 / 2017</p>
---	--	----------------------

Autor:

~~VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES~~

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente Moção de Aplauso para a equipe de produção do Programa *CIDADE ALERTA* com transmissão da TV Capital, emissora local da rede RECORD, pela brilhante reportagem intitulada "*Aos 60 anos, Dona Maria sofre de osteoporose, vive deitada na cama*" veiculada no dia 15/07 e 18/07/2017, matéria jornalística sobre as dificuldades enfrentadas pela Sra. Maria da Conceição Oliveira de 60 anos que sofre de uma grave doença muscular, e que necessita de cuidados, porém conta apenas com um filho que atualmente está desempregado. Após exibição da matéria a Sra. Maria recebeu inúmeras doações de alimentos, fraldas, colchão, lençóis, cadeira de rodas, materiais para construção e reforma do piso, mão de obra para a reforma, além de uma quantia em dinheiro. A matéria foi comovente e de suma importância, cujos

Sendo os seguintes profissionais:

- André Felipe Jablonski: Repórter
- Cleidinaldo José: Cinegrafista
- Junior Santos: Editor
- Gilson de Oliveira e Tony Lenno: Apresentador
- Franciele Carvalho: Diretora de Jornalismo
- Teodoro Lopes: Direção Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 047 2017

Autor:

VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Fica portando, registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal para toda a equipe do Programa *CIDADE ALERTA*, pela matéria jornalística excepcional.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

HEDVALDO COSTA Vereador - Partido PR

María José da Saúde
Vereadora - PMDB

Billy Dal Bosco
Vereador - PR

Joaninha
Vereador - PMDB

Lindomar Guida
Vereador - PMDB

Leonardo Visera
Vereador - PP

Joadir Testa
Vereador - PDT

Profa Branca
Vereadora - PR
Profa Branca

20



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET. 2017 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 048 / 2017</p>
--	--	----------------------

Autor:

VEREADOR JOANINHA E LUCIANO CHITOLINA

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determinam os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente **Moção de Aplauso à Senhora Maria da Paz Cavalcante Sabino**, pela publicação do livro “Homens que Fazem História”, lançado no dia 11 de setembro de 2017, durante as comemorações do aniversário de 43 anos de fundação de Sinop.

A referida obra conta com 37 relatos de pioneiros e empreendedores do município de Sinop, que deram sua parcela de contribuição para o desenvolvimento do município, ao longo de mais de quatro décadas. Entre algumas das personalidades históricas apresentadas estão os colonizadores Ênio Pipino e João Pedro Moreira de Carvalho; o primeiro administrador do município, senhor Osvaldo Paula; primeiro prefeito eleito, senhor Geraldino Dal’Maso e o engenheiro Alfredo Clodoaldo de Oliveira Neto, responsável pela elaboração da planta original de Sinop.

A presente moção de aplauso é reconhecimento da Câmara Municipal de Sinop, pelo registro histórico feito pela jornalista e escritora Maria da Paz Cavalcante Sabino, que contribui para a preservação da histórica e cultural do município, tornando-se a obra, “Homens que Fazem História”, fonte de pesquisa do processo de desenvolvimento de Sinop.

[Handwritten Signature]
Lindomar Guida
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Handwritten Signature]
Joaninha
Vereador - PMDB

[Handwritten Signature]
Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

[Handwritten Signature]
Leonardo Visera
Vereador - PP

[Handwritten Signature]
Profa Branca
Vereadora - PR

[Handwritten Signature]
Ademir Bortoli
Presidente

[Handwritten Signature]
Joacir Testa
Vereador - PDT

[Handwritten Signature]
Caro Francio Severo
Vereador - PSDB

[Handwritten Signature]
Billy Dal Bosco
Vereador - PR

[Handwritten Signature]
Tony Lennon
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET. 2017 <i>Luciano Chitolina</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 049 / 2017</p>
--	--	----------------------

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA E VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determinam os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente **Moção de Aplauso aos Ganhadores do Premio Mérito Lojista 2017**, realizado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Sinop e entregue no dia 23 de setembro. As empresas de destaque entre a classe empresarial da cidade foram escolhidas através de uma pesquisa realizada pela Real Dados e Pesquisa, que entrevistou 501 comerciantes, entre os dias 07 de fevereiro e 17 de abril, sendo metade deles associados a CDL Sinop, e tendo uma margem de erro de 4,2%. O Comércio de Sinop foi dividido em Categorias (Veículos, Peças e Acessórios/ Jóias, Óticas, Cinescópios, Informática e presentes/ Alimentação/ Comércio em Geral/ Construção/ Serviços/ Moda, Confecções e Calçados/ Escolas/ Comunicação/ Saúde e Beleza) e 158 RAMOS DE ATIVIDADES. A moção vem para homenagear o trabalho de homens e mulheres que mesmo com todas as dificuldades existentes hoje para ser empresários estes, geram empregos, renda e conseguem ir além e se destacar como os melhores. Assim são merecedores de todas as honrarias, incluindo o reconhecimento desta casa de leis. Assim encaminhamos a presente **Moção de Aplauso** aos proprietários das seguintes empresas:

- 1 Auto Peças Castrilon
- 2 Auto Elétrica Kazu
- 3 Centro Automotivo Cidade
- 4 Ar Condicionado de Autos Clean Ar Condicionado Automotivo
- 5 Acessórios Automotivos Stop Car
- 6 Baterias Stop Car
- 7 Concessionária de Caminhões Rodobens
- 8 Concessionária de Máquinas Agrícolas Agro Baggio
- 9 Concessionária de Motos Moto Ideal
- 10 Concessionária de Veículos Vianorte
- 11 Carroceria Caminhões Real
- 12 Garagem de Veículos Catatau
- 13 Locadora de Veículos Localiza
- 14 Lubrificantes Lubrificantes Trevão



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 049 12017
--	---	--------------

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA E VEREADORES

- 15 Oficina e Peças para Máquinas Pesadas Rech Tratores
- 16 Oficina Mecânica Strack
- 17 Oficina Mecânica de Motos Moto Ideal
- 18 Pneus Romavil
- 19 Posto de Molas Catarinense
- 20 Radiadores Pacheco
- 21 Retifica de Motores Retifica Rei
- 22 Som Automotivo Stop Car
- 23 Funilaria e Pintura Cavera
- 24 Fotos e Acessórios Sinophoto
- 25 Informática Kadri
- 26 Locadora Victory Vídeo
- 27 Óculos e Ótica Nilson Jóias
- 28 Relógios e Joias Nilson Jóias
- 29 Impressão de Projetos Plotter On-Line
- 30 Bar e Lanchonete Ditado Popular
- 31 Panificadora Roma
- 32 Pizzaria D'Itália
- 33 Restaurante Terra Rica
- 34 Sorveteria K'Natus
- 35 Supermercado Machado
- 36 Café e Confeitaria Dona Zetti
- 37 Churrascaria Churrascaria Aeroporto
- 38 Lojas de Chocolates Cacau Show
- 39 Artigos de Decoração Arcádia
- 40 Presentes Katia
- 41 Utilidades Domésticas O Panelão
- 42 Loja de Brinquedos Zastras
- 43 Bicicletaria Ciclo Amazonas
- 44 Correias Estrela da Borracha
- 45 Ferragens e Ferramentas Comagran



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 049 / 2017
--	---	---------------

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA E VEREADORES

- 46 Instrumentos Musicais Brunete Som
- 47 Extintores Contra Fogo
- 48 Livraria Nobel
- 49 Material Escolar e Papelaria MG Papelaria
- 50 Implementos Agrícolas Tratormax
- 51 Móveis e Eletrodomésticos Martinello
- 52 Móveis Planejados Sadrin
- 53 Móveis Escritório Tec Mac
- 54 Casa de Colchões Ortobom
- 55 Oxigênio e Gases Industriais Oxigênio Sinop
- 56 Produtos Agropecuários Campo e Lavoura
- 57 Embalagens Oliveira Embalagens
- 58 Máquinas Industriais Comagran
- 59 Calhas Sul Calhas
- 60 Concreteira Concrenop
- 61 Construtora Accion
- 62 Escritório de Engenharia Accion
- 63 Escritório de Arquitetura Accion
- 64 Loja de Piscinas H2O Piscinas
- 65 Loja de Tintas Sinop Tintas
- 66 Marcenaria Cecatto
- 67 Marmoraria Marmorart
- 68 Materiais para Construção Guarapari
- 69 Materiais Elétricos Eletronop
- 70 Pré-Moldados Construtora Lindoia
- 71 Pisos e Acabamentos Todimo
- 72 Revenda de Madeiras Zico Madeiras
- 73 Vidros e Box Vidrolight
- 74 Fábrica Tijolos Marilyn
- 75 Mineração Transterra
- 75 Fábrica de Blocos BDS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 049 1207
--	---	-------------

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA E VEREADORES

- 76 Websites MRX Web Sites
- 77 Software de Gestão Ecocentauro
- 78 Sistema de Informações Telefônicas Disk Infotel
- 79 Agência de Turismo CVC
- 80 Loja de Celulares Alex Celular
- 81 Assistência Técnica de Celulares SOS Celulares
- 82 Assistência de Computadores Federizzi
- 83 Buffet Kilograma
- 84 Conveniência Posto Itaubas
- 85 Corretora Amazônia
- 86 Organização de Festas e Eventos Fabrica
- 87 Artigos para Festa Sorpan
- 88 Depósito de Gás Primavera Gás
- 89 Distribuidora de Bebidas Sinop Festas
- 90 Despachante Real
- 91 Empresa de Ar Condicionado Artec
- 92 Empresa Manutenção de Eletrodomésticos Raiter
- 93 Escritório de Contabilidade Mabilete
- 94 Escritório de Advocacia Claudio Alves Pereira
- 95 Floricultura Stochera
- 96 Funerária Luz e Vida
- 97 Gráfica Grafpel
- 98 Hotel Ucayli
- 99 Imobiliária Dias
- 100 Motel Villas Motel
- 101 Fachadas e Outdoor Grafpel
- 102 Posto de Combustível Posto Trevão
- 103 Produtora de Video Studio 1
- 104 Recarga de Cartucho Star Print
- 105 Reciclagem de Materiais Canaã Norte
- 106 Segurança e Monitoramento Eletronico Inviolável



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 049 207
--	---	------------

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA E VEREADORES

- 107 Toldo e Luminoso Grafpel
- 108 Transportadora Transete
- 109 Chaveiro Chico Chaveiro
- 110 Lotérica JJ
- 111 Lavanderia Segredo
- 112 Bijuterias e Acessórios AF - Adriane Faganello
- 113 Calçados Stúdio Z
- 114 Confecções Dorane
- 115 Materiais Esportivos Palácio dos Esportes
- 116 Malharia e Uniformes 1000 Cores
- 117 Boutique de Moda Feminina Maria Bonita
- 117 Boutique de Moda Feminina Casual
- 118 Moda Íntima Intimity
- 119 Moda Masculina Pantheon
- 120 Roupas e Artigos para Bebê Bebezinho
- 121 Alta Costura Glória
- 122 Loja de Tecidos Rei do Pano
- 123 Escola de Educação Infantil Alef
- 124 Escola de Ballet Regina Pacis
- 125 Escola de Ensino Fundamental e Ensino Médio Regina Pacis
- 126 Curso Pré-Vestibular/ Enem Prina Vestibulares
- 127 Curso Profissionalizante Cientec
- 128 Faculdade Fasipe
- 129 Curso de Idiomas Wizard
- 130 Escola de Natação Pica Pau
- 131 Escola de Informática Select
- 132 Auto Escola Real
- 133 Universidade à Distância Unicesumar
- 134 Publicidade Stúdio 1
- 135 Rádio AM Celeste
- 136 Rádio FM Meridional



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

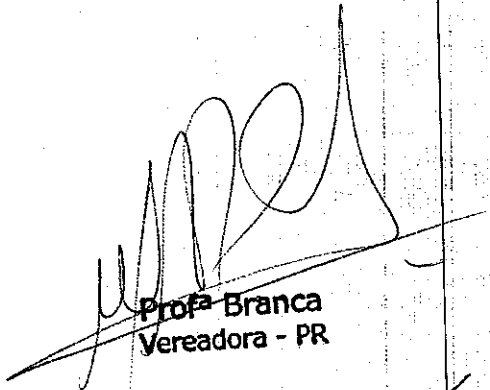
ESTADO DE MATO GROSSO

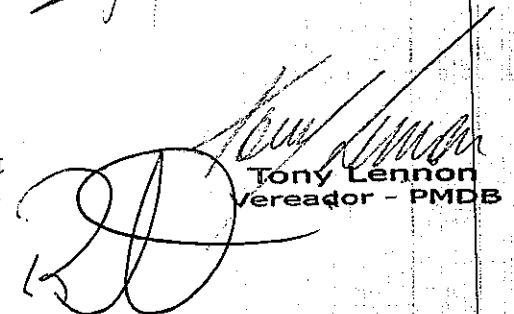
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 049 / 2017
--	---	---------------

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA E VEREADORES

- 137 Emissora de TV Centro América Globo
- 138 Jornal Impresso Diário Regional
- 139 Revista Impressa Estilo & Saúde
- 140 Programa Jornalístico TV Local MTTV
- 141 Programa Entretenimento TV Local Programa da Fran
- 142 Site de Entretenimento e Foto Daniel Coutinho
- 143 Site de Notícias Só Notícias
- 144 Academia de Ginástica Agitare
- 145 Clínica Fisioterapia Uniclínica
- 146 Clínica Estética Uniclínica
- 147 Clínica Médica Sinop Clínica
- 148 Odontologia Botura
- 149 Clínica Veterinária Policlínica
- 150 Pet Shop Policlínica
- 151 Farmácia Madeira
- 152 Farmácia de Manipulação Alquimia
- 153 Laboratório Bioclínico
- 154 Medicina do Trabalho Preventec
- 155 Produtos e Equipamentos de Limpeza Sinodet
- 156 Perfumaria O Boticário
- 157 Salão de Beleza WSW
- 158 Plano de Saúde Unimed

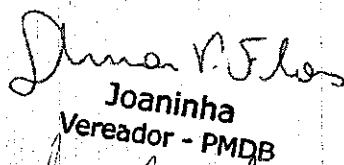

Profª Branca
Vereadora - PR

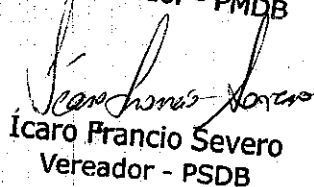

Tony Lennon
Vereador - PMDB

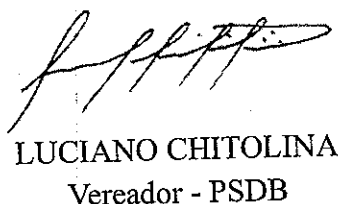
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

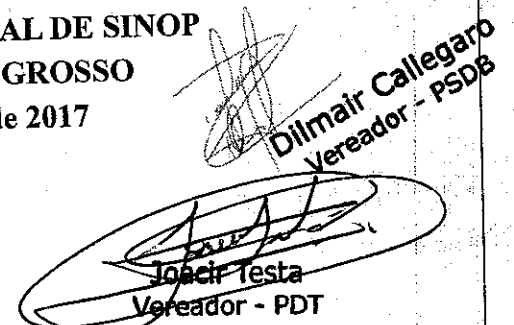
ESTADO DE MATO GROSSO

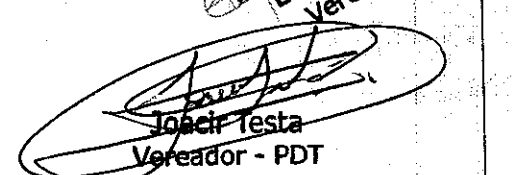
Em, 27 de setembro de 2017


Joaquina
Vereador - PMDB


Ícaro Francio Severo
Vereador - PSDB


LUCIANO CHITOLINA
Vereador - PSDB


Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB


Joacir Testa
Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET. 2017 <i>Vereador Callegaro</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 129 / 2017</p>
---	--	----------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

AO EXMO. SR. ADEMIR BORTOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Ademir Bortoli - Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente à encaminhar à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia a Secretaria do Meio Ambiente - Luciane Bertinatto Copetti, e com cópia Ilmo. Sr. Paulinho de Abreu - Diretor do Prodeurbs, solicitando que preste as seguintes informações a respeito da reforma do Parque Florestal de Sinop:

- Cópia do Projeto de Reforma do Parque Florestal de Sinop;
- Qual a dotação orçamentária para a referida reforma?
- Qual o prazo de conclusão da referida reforma?
- Cópia do processo de licitação da Obra de reforma;

N. Termos
P. Deferimento

Adenilson Rocha

ADENILSON ROCHA

Vereador - PSDB

Francio Severo

Francio Severo
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Dilmair Callegaro
DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET, 2017 <i>Valdir Kameh</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>130</u> / <u>2017</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

AO EXMO. SR. ADEMIR BORTOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Ademir Bortoli – Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal e a Sra. Márcia Cristina Lopes Hernandorena – Diretora de Administração Tributaria, solicitando informações sobre as fábricas de gelo no município:

1. *Qual a documentação necessária para a abertura e implantação de fábrica gelo?*
2. *Quantas fábricas de gelo estão ativas e legalizadas no município?*

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADENILSON ROCHA

Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET. 2017 <i>Adenilson Rocha</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>131</u> / 2017</p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

AO EXMO. SR. ADEMIR BORTOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Ademir Bortoli – Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal e ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras, solicitando informações sobre a coleta de lixo:

1. *É feita a coleta de folhas de árvores ou plantas e resíduos de poda de grama pela empresa responsável pela coleta de lixo?*
2. *Qual a previsão para o início da coleta de lixo seletiva?*

P. Deferimento

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

ADENILSON ROCHA

Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET. 2017 <i>Leonardo Visera</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>132</u> / 2017</p>
--	--	-----------------------------

Autor: **VEREADOR LEONARDO VISERA**

AO EXMO. SR. ADEMIR BORTOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Ademir Bortoli – Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando que preste as seguintes informações referentes ao Transporte Escolar e encaminhe os seguintes documentos:

1. *Cópia de todas as notas fiscais empenhadas e pagas à empresa Viação Rosa Ltda – responsável pelo Transporte Escolar; (Encaminhar as notas dos meses de janeiro/2016 à setembro/2017)*
2. *Cópia do mapa das linhas, itinerário e quilometragens percorridas pelos ônibus do Transporte Escolar, correspondente a cada nota fiscal empenhadas e pagas; (Referente à todos os meses de janeiro/2016 à setembro/2017)*
3. *Quantos ônibus, atualmente, são utilizados no Transporte Escolar e suas respectivas rotas?*
4. *Quantos alunos foram transportados correspondente a cada nota fiscal empenhadas e pagas no período de janeiro/2016 à setembro/2017?*

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de Setembro de 2017.

Leonardo Visera
Leonardo Visera
Vereador PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET. 2017 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>598</u> / 2017</p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia Sr Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e com cópia ao Sr. Mauro Garcia– Secretário Municipal de Trânsito a urgente necessidade de manutenção, sinalização e cascalhamento da Avenida Colonizador Ênio Pipino da Avenida Perimetral Norte até o Jardim do Ouro em Sinop.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal com cópia ao Sr Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras a urgente necessidade de manutenção, sinalização e cascalhamento da Avenida Colonizador Ênio Pipino da Avenida Perimetral Norte até o Jardim do Ouro em Sinop.

Considerando o grande numero de veículos, ciclistas e pedestres que circulam na referida via, e o grande numero de acidentes que ocorrem no local, urge a necessidade da manutenção da presente Avenida.

Ponderando que, essa iniciativa visa a segurança dos munícipes que circulam pela região, que requer a aprovação da indicação pelos pares.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET 2017 <i>Dilmair Callegaro</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 599 2017</p>
---	--	--------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia– Secretário Municipal de Trânsito , e com cópia ao Sr Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras a urgente necessidade de manutenção, sinalização e cascalhamento da Avenida Andre Maggi no Bairro Daury Riva e Maria Carolina II.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia– Secretário Municipal de Trânsito, e com cópia ao Sr Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras a urgente necessidade de manutenção, sinalização e cascalhamento da Avenida Andre Maggi no Bairro Daury Riva e Maria Carolina II.

A região acima elencada apresenta alto índice de acidentes, além disso o fluxo diário de pessoas em circulação esta caótico, pois a população não consegue se orientar na presente via devido a total falta de sinalização e da precariedade da Avenida devido incontáveis buracos e vários desvios feitos no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Dilmair Callegaro
DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET. 2017 <i>Adenilson Rocha</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 600 / 2017</p>
--	--	----------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indica ao Exmo. Sr. Pedro Taques – Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Sr. Marcos Marrafon – Secretário de Educação, Esporte e Lazer, ao Sr. Dilmar Dal Bosco – Deputado Estadual e ao Sr. Baiano Filho – Deputado Estadual, a necessidade de construção de uma unidade da Escola Militar Tiradentes em Sinop.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Pedro Taques – Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Sr. Marcos Marrafon – Secretário de Educação, Esporte e Lazer, ao Sr. Dilmar Dal Bosco – Deputado Estadual e ao Sr. Baiano Filho – Deputado Estadual, a necessidade de construção de uma unidade da Escola Militar Tiradentes em Sinop.

Indico a necessidade de construção de uma unidade da Escola Militar Tiradentes em Sinop, pois a mesma contribuirá muito com a educação e a formação dos jovens de nosso município. Nessas instituições, a disciplina é levada a sério, o que proporciona um ambiente de estudo organizado, respeitoso e sadio, com a valorização da meritocracia, disciplina rígida, noções de hierarquia, cidadania e respeito as pessoas. O desempenho dos alunos de escolas militares é dos melhores no IDEB – o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Em vários estados brasileiros, os colégios militares ficaram em primeiro lugar no Enem – o Exame Nacional do Ensino Médio.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

ADENILSON ROCHA
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET 2017 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 601 / 2017</p>
---	--	----------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário de Obras e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de Trânsito, a necessidade de construção de uma faixa com travessia elevada, na Avenida Magna Cassia Pissinati, 558, em frente a escola infantil Gradus Vita.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário de Obras e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de Trânsito, a necessidade de construção de uma faixa com travessia elevada, na Avenida Magna Cassia Pissinati, 558, em frente a escola infantil Gradus Vita.

Indico a necessidade de construção de uma faixa com travessia elevada, na Avenida Magna Cassia Pissinati, 558, em frente a escola infantil Gradus Vita. O intuito desta faixa com travessia elevada é facilitar a travessia com maior segurança das crianças e pais que utilizam diariamente daquela unidade educacional, como também, evitar possíveis acidentes com os usuários automotores que utilizam desta via.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADENILSON ROCHA

Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET 2017 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 602 / 2017</p>
---	--	----------------------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

Indica a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli, Prefeita Municipal, com Cópia ao Sr^o Lucio da Silva Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com cópia ao Sr^o. Mauro Sérgio Garcia, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, de Sinop Estado de Mato Grosso, construção de Lombo Faixa na Rua Agapantos e construção de Redutores de Velocidade na Rua das Orquídeas no entorno da Escola Municipal Sadao Watanabe e Centro de Educação Infantil Clara Teixeira, no Bairro Jardim Primaveras.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli Prefeita Municipal com cópia ao Sr^o. Lucio da Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com cópia ao Sr^o. Mauro Sérgio Garcia, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, de Sinop Estado de Mato Grosso. A construção de Lombo Faixa, na Rua Agapantos, e construção de 2 (dois), Redutores de Velocidade na Rua das Orquídeas, Bairro Jardim Primaveras, no entorno da Escola Municipal Sadao Watanabe e Centro de Educação Infantil Clara Teixeira. O objetivo dessa solicitação é diminuir a velocidade dos veículos nessa localidade, e assim evitar maiores transtornos, tendo em vista ser uma região com grande fluxo de alunos, que frequentam as referidas escolas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

[Signature]
Billy Dal Bosco
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET. 2017 <i>Vitorio Komick</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 603 / 2017</p>
---	--	----------------------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

Indica a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli, Prefeita Municipal, com Cópia ao Sr^o Lucio da Silva Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de Sinop Estado de Mato Grosso, asfaltamento da Rua dos Pessegueiros no trajeto que compreende a Rua das Acerolas até Avenida das Itaúbas, Bairro Jardim Celeste.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do duto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli Prefeita Municipal com cópia ao Sr^o. Lucio da Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de Sinop Estado de Mato Grosso. A necessidade de asfaltamento na Rua dos Pessegueiros no trajeto que compreende da Rua Acerolas até Avenida das Itaúbas, no Bairro Jardim Celeste. Entendemos que o asfaltamento solicitado se faz necessário, para melhorar as condições de vida dos moradores que residem a alguns anos nessa Quadra e ainda não foram agraciados com asfaltamento, um item de infraestrutura considerado de suma importância para trazer melhor qualidade de vida, saúde, e comodidade a todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Billy Dal Bosco
Billy Dal Bosco
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

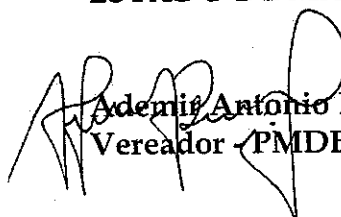
Nº 604 12017

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Indica à Exma Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia a Sr^a. Luciane Copetti - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sr^o Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade do serviço de limpeza da Reserva Municipal localizada na rua 13, atrás da rua 08 e próximo a uma madeireira no Residencial Lisboa 2^o etapa.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria à Exma Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal com cópia a Sr^a. Luciane Copetti - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sr^o Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade do serviço de limpeza da Reserva Municipal localizada na rua 13, atrás da rua 08 e próximo a uma madeireira no Residencial Lisboa 2^o etapa. A limpeza foi solicitada pelos próprios moradores, que alegam que a Reserva esta sendo frequentada por possíveis usuários de drogas e utilizada como rota de fuga por infratores. Muitos moradores já foram vítimas de assaltos nesta localidade. Nesse sentido, peço urgência no serviço de limpeza da Reserva para manter a segurança e integridade dos moradores do bairro Residencial Lisboa e arredores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,


Ademir Antonio Bortoli
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET. 2017 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>605 / 2017</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Indica à Exma Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar sinalização horizontal e vertical (incluindo quebra-molas) na rua das Avencas entre a avenida dos Pinheiros e avenida Perimetral Norte, no bairro Jardim das Oliveiras II.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria à Exma Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e o Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade instalar sinalização horizontal e vertical (incluindo quebra-molas) na rua das Avencas, entre a avenida dos Pinheiros e avenida Perimetral Norte, no bairro Jardim das Oliveiras II. O pedido se justifica, pois os moradores deste local sentem-se em risco iminente de acidente, pois os veículos trafegam em alta velocidade não respeitando o limite adequado. Inclusive há fluxo de crianças e adolescentes que utilizam essa rua para se deslocar a escola. Nesse sentido, peço urgência na implantação de quebra-molas neste trecho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,

[Handwritten Signature]
Ademir Antonio Bortoli
Vereador - RMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET/2017 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>606</u> / <u>12</u> 2017</p>
--	--	---------------------------------------

Autor: VEREADORES LEONARDO VISERA E LUCIANO CHITOLINA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sobre a necessidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento no Bairro Chácaras Planalto.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Esse local, durante todo muito tempo não é alvo de ação do poder público no sentido de realizar a recuperação das ruas, porém, uma vez que, além do acúmulo das águas da chuva, o que trás enorme prejuízo ao erário devido a prática do retrabalho, muitas vezes, em um curto espaço de tempo.

O patrolamento e o encascalhamento a ser realizado é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias, como produtores que utilizam desta estrada, uma vez que, devido às más condições oferecidas, prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Um pedido semelhante a esse foi feito pelo vereador Luciano Chitolina, no início do mês de março deste ano, mas infelizmente a indicação não foi atendida, por esse motivo, encaminhamos essa nova solicitação, na esperança de que desta

[Assinatura]
Leonardo Visera
Vereador - PP

[Assinatura]
Luciano Chitolina
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input checked="" type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>606</u> / <u>2017</u> |
|---|-----------------------------|

Autor:

VEREADORES LEONARDO VISERA E LUCIANO CHITOLINA

vez o serviço seja realizado. Aproximamos do período chuvoso e o trabalho é de fundamental importância para evitar que no futuro próximo, haja atoleiros causando prejuízos aos moradores e trabalhadores que trafegam pela região.

Esperamos que a reivindicação das comunidades requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 25 de Setembro de 2017.

LEONARDO VISERA
Vereador - PP

LUCIANO CHITOLINA
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET/2017 <i>Mauro Sérgio Garcia</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>607/2017</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA


Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sérgio Garcia – Secretário Municipal de Transito e Transportes Urbanos, sobre a necessidade de refazer a sinalização horizontal nas avenidas que compreendem o quadrilátero, sendo elas a Av. das Palmeiras, Av. dos Tarumãs, Av. dos Ingás e Av. dos Jacarandás.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sérgio Garcia – Secretário Municipal de Transito e Transportes Urbanos.

As avenidas necessitam de nova pintura da sinalização horizontal nas malhas viárias, devido o grande desgaste na pintura atual e por ter sido aplicado a lama asfáltica nas vias, podendo vir a ocasionar acidentes por esta sinalização não ser visível aos motoristas. As avenidas tratam-se de vias planas e extensas, onde o fluxo de veículos e de pessoas são intenso, há a necessidade de que sejam feitas devidamente a sinalização horizontal.

Diante do exposto, solicito ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que tome as devidas iniciativas para realização dos serviços nos referidos locais o mais breve possível.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de Setembro de 2017.


LEONARDO VISERA
Vereador – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET. 2017 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>608/2017</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sérgio Garcia – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras, a necessidade de construir uma rotatória e faixa de pedestre na Av André Maggi esquina com rua das Acalífas, lateral do Super Mercado Machado Econômico.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal com cópia ao Sr. Mauro Sérgio Garcia – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras, a necessidade de construir uma rotatória e faixa de pedestre na Av André Maggi esquina com rua das Acalífas, lateral do Super Mercado Machado Econômico.

O referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio, de cargas e principalmente de pedestres, uma vez que, as imediações do Supermercado e demais comércios que conta com uma alta concentração de pessoas que utilizam esses espaços e devido ao grande fluxo de veículos vem dificultando e colocando em risco a travessia dos pedestres que dependem em se locomoverem de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves, uma vez que, a pista favorece a alta velocidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
Professora Branca
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET. 2017 <i>Verônica Korreliu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 609 / 2017</p>
--	--	----------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras, a necessidade de fazer limpeza na boca-de-lobo localizada na Rua das Primaveras, nº 802, no Jardim Jacarandas.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras, a necessidade de fazer limpeza na boca-de-lobo localizada na Rua das Primaveras, nº 802, no Jardim Jacarandas.

Essa limpeza se faz necessária, pois esta Vereadora foi procurada por moradores daquela localidade, que solicitaram que o setor competente proceda à limpeza de boca-de-lobo no local em que especifica, pois os o local está cheio de entulhos e a muito tempo entupida e, quando chegar o período das chuvas o acúmulo de água causará mau cheiro e risco de criadouro do mosquito da dengue.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Verônica Korreliu
Professora Branca
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET 2017 <i>Verônica Cavalcanti</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>610</u> / 2017</p>
---	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR JOANINHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e a Sra. Luciene Bertinato - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária de Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamentos, a necessidade de encaminhar ao Poder Legislativo, Projeto de Lei instituindo o Programa de Estímulo à Proteção e Recuperação Ecológica no perímetro urbano de Sinop, conforme anteprojeto apensado.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e à Sra. Luciene Bertinato- Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke, Secretária de Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamentos, mostrando-lhes a necessidade de encaminhar ao Poder Legislativo, Projeto de Lei instituindo o Programa de Estímulo à Proteção e Recuperação Ecológica no Perímetro Urbano de Sinop, conforme anteprojeto de lei apensado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha

Joaninha
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA

Dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Proteção e Recuperação Ecológica no perímetro urbano e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a criação do Programa de Estímulo à Proteção e Recuperação Ecológica no Perímetro Urbano.

Art. 2º. O Programa consistirá no fomento de medidas sustentáveis, visando proteger e recuperar áreas passíveis de ajardinamento no perímetro urbano de Sinop, tendo como contrapartida aos munícipes, benefícios tributários.

§ 1º Para os fins desta Lei, os espaços passíveis de ajardinamento compreenderão às áreas de calçadas e os canteiros centrais de avenidas, que corresponderem aos limites frontais, laterais e dos imóveis.

§ 2º Caberá à Prefeitura Municipal estabelecer benefícios tributários, com índices redutores do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), aos proprietários de imóveis residenciais e comerciais, que adotem práticas ecológicas.

Art. 3º. Poderão participar do Programa, os proprietários de imóveis que:

I - Possuir árvores na calçada em frente;

II - Manter no perímetro do seu imóvel, áreas efetivamente permeáveis;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA

III - Possuir no perímetro do imóvel, Área de Preservação Permanente -APP;

IV - Possuir nesses espaços, árvores de espécies nativas, exóticas ou de preservação permanente.

Art. 4º. São critérios para participação no Programa:

I - Apresentação de requerimento pelo proprietário do imóvel no ano anterior ao da concessão do benefício, cujo modelo será definido pela prefeitura municipal, com a comprovação de que possui algum dos itens descritos no artigo 3º desta lei, bem como os devidos documentos necessários para a análise e aprovação do setor competente do município;

II - Estar em dia com os impostos, taxas e cobranças municipais;

III - Estar o passeio público do referido imóvel, acessível a idosos e deficientes físicos;

IV - Realizar constante manutenção e limpeza da área do imóvel, mantendo-a livre de criadouros de mosquitos;

Art. 5º A descaracterização das ações e práticas ecológicas previstas nesta lei, resultará no cancelamento, a qualquer tempo, do incentivo obtido.

Art. 6º Após a implantação das medidas ambientais elencadas nesta lei, o proprietário do imóvel terá direito a redução da taxa do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), do referido imóvel.

I - A validade do benefício será de 01 (um) ano, podendo ser requerida novamente no seguinte;

II - O Poder Executivo determinará o percentual a ser abatido na taxa de IPTU dos imóveis contemplados pela presente lei;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor:

VEREADOR JOANINHA

III - O Poder Executivo dará publicidade ao Programa, possibilitando amplo conhecimento da população sobre as possibilidades de participação no mesmo.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha

Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET 2017 <i>Mauro Garcia</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 611 2017</p>
--	--	--------------------

Autor: VEREADOR TONY LENNON

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de Trânsito e ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de realizar a construção de 01 lombada elevada em frente a Escola Rodrigo Damasceno na Av dos Jequitibas.

Fundamentado com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente a Ilustríssima Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de Trânsito e ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de realizar a construção de 01 lombada elevada em frente a Escola Rodrigo Damasceno na Av dos Jequitibas.

O pleito justifica-se pelo fato de que no local existe um grande o fluxo de veiculos, tal fato trás perigo para os alunos da Escola que atravessam a avenida em comento, ressalta-se que estes trafegam em alta velocidade pelo fato de que a Av. é preferencial e corta o municipio ligando a BR-163 a Av. Andre Maggi, o que justifica o grande fluxo de veiculos, e a necessidade da construção das Lombada. Favor encaminhar resposta por escrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Tony Lennon
Tony Lennon
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET. 2017 <i>Vereador Lennon</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>612</u> / 2017</p>
--	--	-----------------------------

Autor: Vereador: TONY LENNON

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Riberto José Barbanera - Diretor Presidente da concessionaria ENERGISA, a necessidade de instalar luminarias na Estrada Monaliza (iluminação pública).

Fundamentado com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente a Ilustríssima Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Riberto José Barbanera - Diretor Presidente da concessionaria ENERGISA, a necessidade de implantar o sistema de iluminação pública na Estrada Monaliza.

O pleito justifica-se, pelo fato de que a Estrada em comento dá acesso a empresas, chacaras, e diversos bairros, inclusive é a única via que dá acesso a comunidade monaliza, cumpre ressaltar que são registrados diversos furtos e assaltos na região pelo fato de não existir iluminação pública na região. Tal pleito, irá beneficiar os munícipes, bem como todos aqueles que transitam pelo local em comento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Tony Lennon
Vereador - PMDB
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET. 2017 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>613 / 2017</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Marcelo Roberto Klement – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de reparar o desmoronamento do teto da UBS situada no Jardim Boa Esperança.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de obras e serviços urbanos e ao Sr. Marcelo Roberto Klement – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de reparar o desmoronamento do teto da Unidade Básica de Saúde localizada no Jardim Boa Esperança, o fato ocorreu no dia 28 de Setembro deste ano, situação que impediu os atendimentos médicos do dia, portanto requer-se urgência no conserto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Lindomar Guida
Vereador – PMDB.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET. 2017 <i>Vereador Lindomar Guida</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>614</u> / 2017</p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cascalhar e patrolar as Ruas em frente as chácaras do Maria Carolina I e II.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de obras e serviços urbanos, a necessidade de cascalhar e patrolar as Ruas em frente as chácaras do Maria Carolina I e II, em razão das péssimas condições que essas Ruas se encontram.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Lindomar Guida
Vereador – PMDB.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET. 2017 <i>Valdir</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>615</u> / <u>2017</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR JOACIR TESTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sr^a. Anna Dias - Secretária Municipal de Administração, à Sr^a Ivete Mallman Fanke - Secretária Municipal de Finanças e Orçamentos e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de concessão pública para instalação e administração de lombadas eletrônicas e radares.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sr^a. Anna Dias - Secretária Municipal de Administração, à Sr^a Ivete Mallman Fanke - Secretária Municipal de Finanças e Orçamentos e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar placas de advertência em locais com alto índice de acidentes.

Nosso município apresenta dados alarmantes, em relação a acidentes com vítimas fatais, na maioria dos casos por imprudência e negligências às normas de trânsito. Dentre os principais motivadores de acidentes destaca-se o excesso de velocidade.

Ante aos dados alarmantes, faz-se necessário a instalação de fiscalização eletrônica, pois somente campanhas educativas não tem atingido os resultados esperados. Destaco a importância de projetos como FETRAN, trabalhando intensivamente, para sensibilizar crianças e adolescentes, futuros condutores, sobre a direção defensiva e respeito às leis de trânsito.

A implantação de fiscalização eletrônica não é barata, enfrentamos tempos difíceis na captação de recursos. Todavia não podemos nos omitir, permanecendo inertes enquanto inúmeras vidas são ceifadas.

Frente ao cenário adverso, muitos municípios no Brasil, bem como no Estado de Mato Grosso, adotaram o modelo de concessão pública para



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>615</u> / <u>12</u> 2017
--	---	--------------------------------

Autor: VEREADOR JOACIR TESTA

instalação e administração de equipamentos de fiscalização eletrônica como: semáforos, lombadas eletrônicas, radares fixos e radares portáteis e sistema de processamento de multas.

Com este sistema proposto, além de punir condutores imprudentes, reduzindo o número de acidentes, o município reduzirá gastos com atendimento médico, amenizará a demanda do Corpo de Bombeiros e o mais importante, coibindo condutas que levam a perdas precoces de nossos cidadãos sinopenses.

Visto que o modelo aqui sugerido não onera as receitas do município, cremos ser uma solução eficaz no combate a direção perigosa, marcando uma nova etapa, com maior organização do transito no município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joacir Testa

Vereador - PDT

Ícaro Francio Severo
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de RECEBIDO 28 SET. 2017 <i>Valdir Testa</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>616</u> / 2017</p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR JOACIR TESTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar serviços de "Tapa Buracos" na pavimentação asfáltica de ruas e avenidas antes do período chuvoso.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Jaime Dalastra - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, a necessidade de realizar licitação para exploração das placas com nomes de logradouros.

Algumas ruas e avenidas já apresentam avançado estado de deterioração no pavimento asfáltico, ao iniciar o período chuvoso, os buracos tendem a aumentar em diâmetro e o rigoroso regime de chuvas no município dificulta a manutenção do pavimento asfáltico.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joacir Testa
Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 617 12017

Autor: VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE

Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli -
Prefeita Municipal, com cópias ao Sr.
Lucio Silva - Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos, a necessidade
do fechamento da vala e fazer
estacionamento na Avenida dos Jatobás,
no trecho compreendido entre a Avenida
das Sibipirunas e a Rua dos Antúrios, no
Bairro Jardim Celeste.

Fundamentada em disposições contidas no
Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do
Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli -
Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos, a necessidade do fechamento da vala e fazer estacionamento na
Avenida dos Jatobás, no trecho compreendido entre a Avenida das Sibipirunas e a
Rua dos Antúrios, no Bairro Jardim Celeste. No endereço supra está localizada a Igreja
Nossa Senhora Aparecida, bem como o seu estacionamento que fica defronte à igreja.
Vale ressaltar que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a
passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele
trajeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

MARIA JOSE DA SAÚDE

Vereadora PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET. 2017 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>018</u> / <u>2017</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor:

VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE

Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de substituir as lâmpadas queimadas na Rua Passo Fundo e Rua Caçador, no Bairro Alto da Glória.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando - lhes a necessidade de substituir as lâmpadas queimadas na Rua Passo Fundo e Rua Caçador, no Bairro Alto da Glória. A escuridão que fica nesta localidade pode contribuir para ação de pessoas mal intencionadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
MARIA JOSE DA SAÚDE
Vereadora PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET 2017 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 619 / 2017</p>
--	--	----------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia - Secretário de Trânsito, a necessidade de inversão das placas de preferenciais nas ruas dos Bairros Florença, Barcelona II e Itália II e III, estudando-se a possibilidade de deixar como preferencial as vias que vão de encontro à BR-163, para facilitar o trânsito e evitar acidentes.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia - Secretário de Trânsito, a necessidade de inversão das placas de preferenciais nas ruas dos Bairros Florença, Barcelona II e Itália II e III, estudando-se a possibilidade de deixar como preferencial as vias que vão de encontro à BR-163, para facilitar o trânsito e evitar acidentes.

As providências aqui indicadas são necessárias para melhorias no trânsito e dar mais segurança, tanto para os condutores que circulam pelas ruas dos Bairros Florença, Barcelona II e Itália II e III. Conforme mostra o mapa anexo, nestes locais existem placas indicativas de "PARE" nas ruas que são paralelas à BR-163, diferente do que é praticado nos demais bairros no município.

Há, pois, necessidade de adequação da sinalização, para evitar confusões aos motoristas que ali passam. Indicamos que as ruas que vão de encontro à BR-163 nestes bairros, tornem-se preferenciais, à exemplo das ruas Caviúnas, Nogueiras e Cajueiros.

[Assinatura] *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES


	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>619</u> <u>2017</u>
--	---	---------------------------

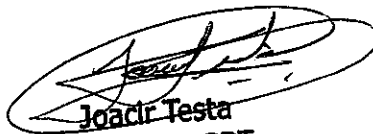
Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO


CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02.10.2017


ÍCARO FRANCIO SEVERO
Vereador - PSDB


Joacir Testa
Vereador - PDT


Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB


Luciane Chitolina
Vereador - PSDB



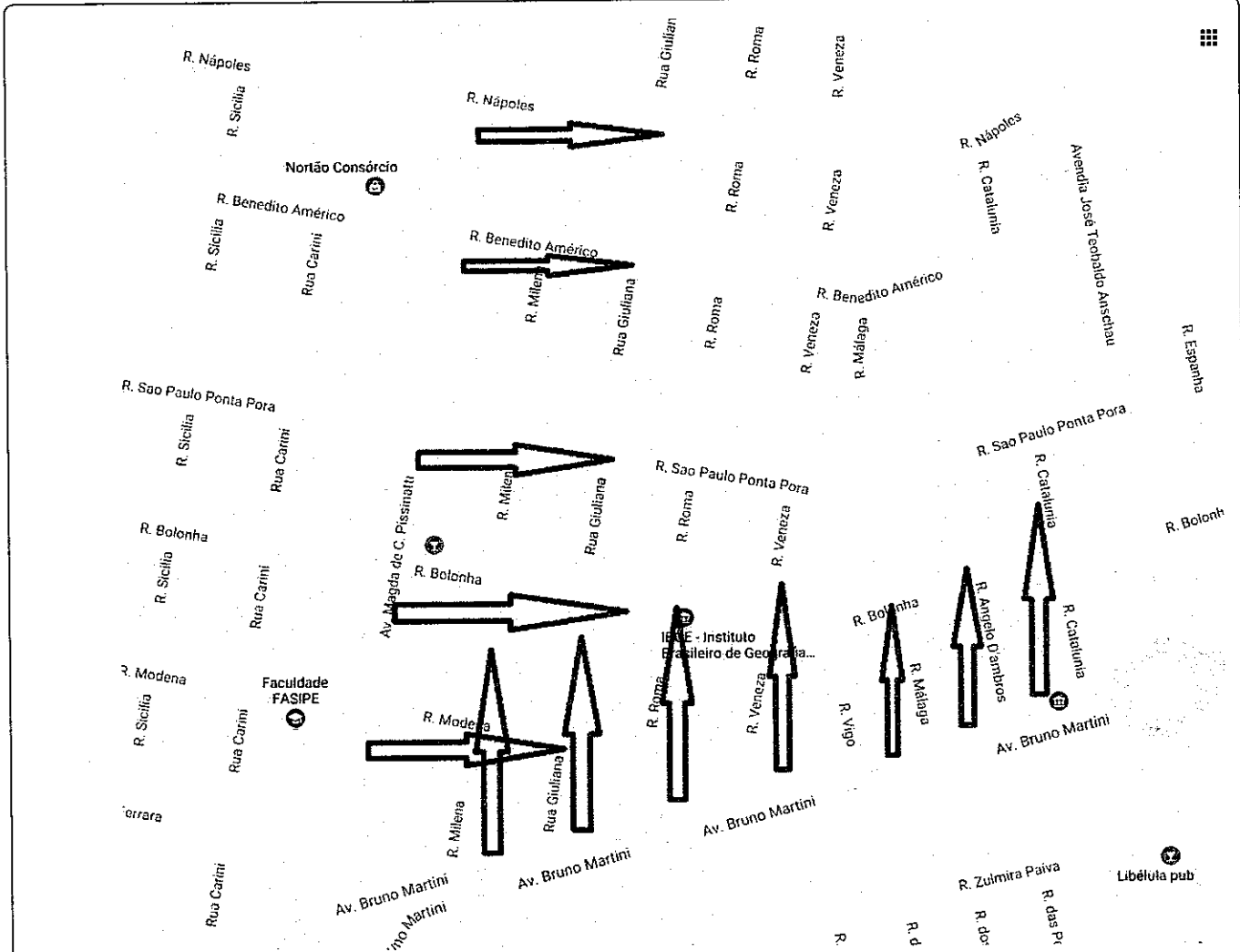
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<p>Nº <u>619</u> / <u>12</u>2017</p>
--	--	--------------------------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO



Legenda: As setas verdes indicam as ruas que devem se tornar preferenciais, de acordo com o que já é praticado no restante da cidade. As ruas que vão de encontro à BR-163 são preferenciais. Ex: Caviúnas, Nogueiras e Cajueiros, etc.

As setas em vermelho mostram o atual sentido da preferencial nos bairros Florença, Barcelona II e Itália II e III.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET 2017 <i>Vicente Romello</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>620</u> / <u>12</u> 2017</p>
---	--	---------------------------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário de Obras, a necessidade de limpeza do mato seco e lixo que acumula às margens da Rua Samaria, localizado no Bairro Umuarama I, com o objetivo de evitar incêndios e proliferação de doenças, insetos e roedores.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário de Obras, a necessidade de limpeza do mato seco e lixo que acumula às margens da Rua Samaria, localizado no Bairro Umuarama I, com o objetivo de evitar incêndios e proliferação de doenças, insetos e roedores.

As providências aqui indicadas são necessárias para melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro e dos cidadãos que por ali passam. Além de oferecer riscos de queimadas, o acúmulo de sacolas de lixo e também das folhas secas, pode contribuir com a proliferação de doenças aos moradores da redondeza.

Atrás desse mato que se acumula, existe uma cerca de madeira na divisa com o terreno de uma madeireira. Esta cerca se estende do início do bairro (Rua Colonizador Ênio Pipino) até o final (Estrada Dalva). Conforme mostram as fotos anexas, já houve princípio de incêndio no início do bairro, fazendo com que a madeireira substitui-se a cerca de madeira parcialmente queimada por chapas de zinco.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>620</u> / <u>12017</u>
--	---	------------------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO


As fotos anexas bem ilustram a necessidade de limpeza do ambiente do local indicado.

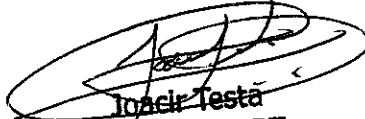
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP


ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02.10.2017


Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB


ÍCARO FRANCIO SEVERO
Vereador - PSDB


Ionair Testa
Vereador - PDT


Luciano Chitolina
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>120/2017</u>
--	---	--------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO





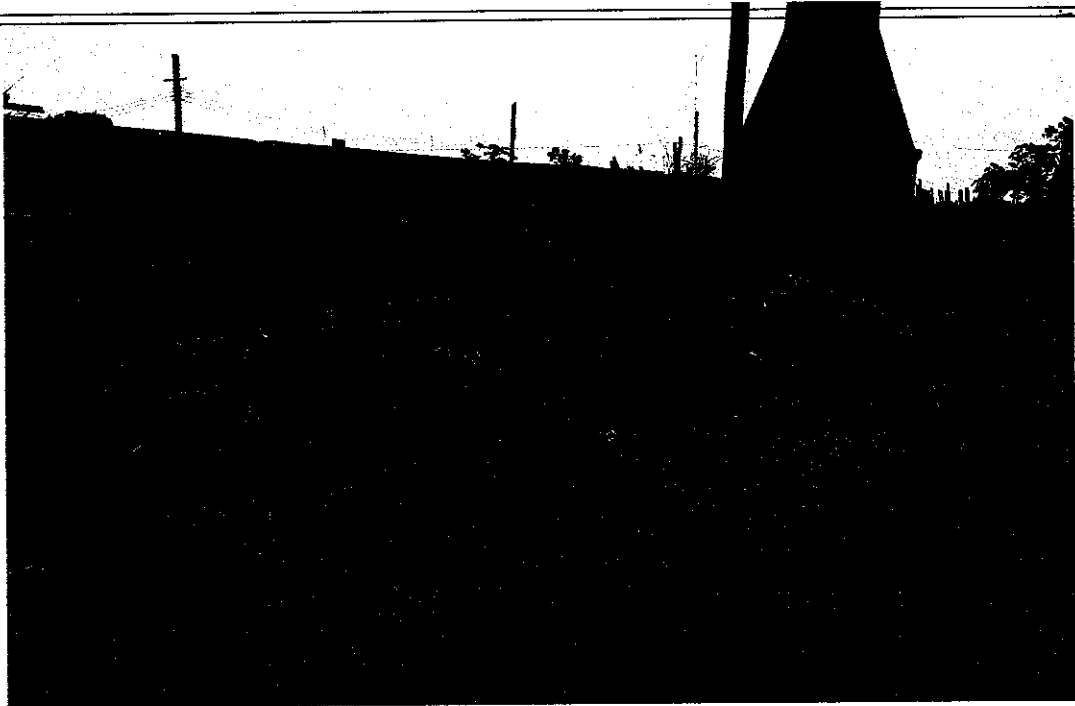
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>620</u> / <u>12017</u>
--	---	------------------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCO SEVERO



Ícaro Severo



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 621/2017

Autor: **VEREADOR LUCIANO CHITOLINA**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra Luciane Bertinatto, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Lúcio Silva, da necessidade de vistoriar e podar as árvores existentes na esquina da Avenida Figueiras com Rua das Azaléias.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra Luciane Bertinatto, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Lúcio Silva, da necessidade de vistoriar e podar as árvores existentes na Avenida Figueiras com Rua das Azaléias. As árvores em questão estão em um espaço público (calçadas) e por serem de grande porte precisam de uma poda profissional, porque atualmente os galhos das mesmas estão envergando e caindo sobre os carros que passam na avenida e na rua. Esta indicação vem para evitar que problemas futuros aconteçam como queda de galhos e até acidentes de trânsito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 27 de setembro de 2017

LUCIANO CHITOLINA

Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 SET. 2017 <i>Luciano Chitolina</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>622/2017</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

**Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli –
Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio
Silva - Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos e ao Sr. Mauro Garcia –
Secretário Municipal de Trânsito da
necessidade de realizar a implantação de
lombadas no entroncamento entre as avenidas
das Sibipirunas com Joaquim Socreppa.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, necessidade de realizar a implantação de lombadas no entroncamento entre as avenidas das Sibipirunas com Joaquim Socreppa. Tal necessidade de construir quebra-molas e devido o grande fluxo de veículos que transitam na via uma vez que a região tem se apresentado cada dia mais populosa, e sendo uma opção de rota de fácil acesso para entrada e saída da BR-163.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 28 de setembro de 2017.

LUCIANO CHITOLINA
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 623, 12017

Autor: VEREADOR JOANINHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de realizar instalação de iluminação no Miniestádio do bairro Menino Jesus II.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, mostrando-lhes a necessidade de realizar instalação de iluminação no Miniestádio do bairro Menino Jesus II.

Os trabalhos necessários a serem executados consistirão na instalação de postes, refletores e demais procedimentos de instalação elétrica no campo do Miniestádio.

Busca-se garantir que o espaço esportivo possa ser utilizado pelos munícipes também no período noturno, haja vista a demanda de diversos desportistas da região que se utilizam do local para prática esportiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha
Vereador-PMDB